



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**Da “cidadania regulada” à cidadania regressiva: um estudo de caso
do projeto de cooperativismo urbano da CUT.**

Selma Cristina Silva de Jesus

Salvador
Março/2010

SELMA CRISTINA SILVA DE JESUS

Da “cidadania regulada” à cidadania regressiva: um estudo de caso do projeto de cooperativismo urbano da CUT.

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal, sob orientação da Profa. Dra. Graça Druck.

Este exemplar corresponde à redação final da tese, defendida e aprovada pela Banca Examinadora em 29/03/2010.

Banca:

Profa. Dra. Graça Druck (Orientadora)
(PPGCS-UFBA)

Profa. Dra. Ângela Maria Carneiro de Araujo
(Dep. de Ciência Política/IFCH/UNICAMP)

Profa. Dra. Iracema Brandão Guimarães
(PPGCS-UFBA)

Prof. Dr. Jair Batista da Silva
(Dep. de Sociologia/UFPB)

Prof. Dr. José Dari Krein
(Instituto de Economia/CESIT/UNICAMP)

Março/2010

À Graça Druck, com o amor e uma extraordinária admiração.
À Mainha, pelos meus primeiros passos e por minha formação. Amo-te!

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto da contribuição de muitas pessoas, por isso mesmo os agradecimentos são inúmeros...

Mesmo correndo o risco de esquecer neste momento de fazer referência à valiosa contribuição de alguém, não posso deixar de expressar minha gratidão àqueles que tornaram possível a conclusão de mais uma etapa em minha vida.

Agradeço a minha família por ter me apoiado durante a realização deste trabalho.

Agradeço a Graça Druck não apenas por sua orientação neste trabalho, mas em toda minha trajetória acadêmica, desde a época da graduação. Agradeço pela generosidade, rigor intelectual e dedicação dispensados ao longo destes 13 anos de convivência. As menções feitas aqui jamais seriam suficientes para dar conta da gratidão, do respeito e da admiração que nutro pela professora Graça.

Agradeço imensamente a profa. Annie Thébaud-Mony por ter aceitado orientar a pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche do CNPq, na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (EHESS).

À profa. Helena Hirata, agradeço o acesso ao acervo de periódicos da IRESCO (*Institut de Recherches sur les Sociétés Contemporaines*) e as valiosas reuniões de trabalho realizadas durante o estágio na França.

Agradeço a pesquisadora Elaine Silva de Souza por realizar a pesquisa de campo junto às cooperativas e aos sindicalistas da CUT. Sem a valiosa contribuição de Elaine não seria impossível a realização da pesquisa em 15 empreendimentos. Muito obrigada Lelê!

Agradeço ao Prof. Jair Batista da Silva pelo diálogo estimulante e inspirador que desenvolvemos no âmbito da linha de pesquisa “Trabalho, Saúde e Meio Ambiente” do CRH/UFBA e pelas contribuições dadas no momento do exame de qualificação. Agradeço também a leitura atenciosa e as sugestões feitas no texto que compõe o segundo capítulo da tese. Por fim, agradeço por fazer parte da banca examinadora da tese.

Agradeço a Profa. Maria Victoria Espiñeira Gonzalez pelo diálogo e as sugestões feitas no exame de qualificação.

Agradeço a Profa. Ângela Maria C. de Araújo, ao Prof. Dr. José Dari Krein e a Profa. Iracema Brandão Guimarães pela disponibilidade em participar da banca

examinadora da tese.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFBA pelo apoio fornecido durante todo o meu processo de formação. Faço um agradecimento especial a Dora pela simpatia, delicadeza e competência no encaminhamento das minhas demandas à instituição. Agradeço, sobretudo, pela amizade que construímos e da qual tenho muito orgulho.

Agradeço ao CNPq pela bolsa que financiou os meus estudos no doutorando no Brasil e na França.

Agradeço a todos os professores com os quais tive a oportunidade de dialogar durante os últimos quatro anos.

Agradeço ao Centro de Recursos Humanos (CRH/UFBA) pelo apoio dado ao longo destes 13 anos e, particularmente, pelas condições de infra-estrutura concedidas para a realização deste trabalho. Agradeço também a todos os pesquisadores e funcionários do CRH. Faço um agradecimento especial a todos os integrantes da linha de pesquisa Trabalho, Saúde e Meio Ambiente e a profa. Tânia Franco. Muito obrigada Taninha pela relação que construímos e pela oportunidade de participar do projeto de pesquisa, que originou o objeto de estudo da tese.

Agradeço a profa. Dalva Durante pela tradução do resumo da tese! Thank you!

Agradeço a todos os meus amigos, especialmente aqueles vinculados ao PPGCS-UFBA, ao CRH-UFBA e à Casa do Brasil (Paris/França). Cresci na convivência com cada um de vocês. Muito obrigada pelos debates, discussões, saídas...

E finalmente agradeço a todas as pessoas que entrei em contato durante a pesquisa de campo. Faço um agradecimento especial aos sindicalistas, consultores e militantes da economia solidária e os trabalhadores cooperados entrevistados. Sem seus relatos e o compartilhar de suas experiências cotidianas, essa tese não seria possível. Por tudo que fizeram pela minha pesquisa, lhes sou muito grata.

RESUMO

O objeto de estudo é a relação entre sindicalismo e cooperativismo a partir da experiência da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no âmbito da economia solidária, por meio das ações e projetos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS). No contexto da crise dos anos 1980 e 1990, vários estudiosos têm identificado um ressurgimento do ideário cooperativista no cenário urbano e rural, que tem reunido diversos atores sociais da sociedade civil e do Estado. É sob tal perspectiva que analisamos os caminhos trilhados pela CUT no campo do cooperativismo a partir dos anos 1990. Desse modo, na tese refletimos sobre a relação entre o sindicalismo e o cooperativismo no Brasil, tendo como pano de fundo o debate sobre flexibilização e precarização do trabalho, a expansão das cooperativas de trabalho e de produção no cenário urbano nos anos 1990, a economia solidária e a crise do movimento sindical. Este trabalho é resultado da articulação de diferentes tipos de pesquisa, quais sejam: pesquisa bibliográfica, levantamento de dados secundários e estudos de caso. A partir do estudo realizado identificamos que a globalização, o projeto neoliberal, a reestruturação produtiva e seus impactos sobre o trabalho e o emprego impuseram desafios para ação sindical. Um desses desafios é a necessidade de buscar formas de representação dos trabalhadores informais e desempregados. A CUT entende que o cooperativismo é um caminho para responder a esta necessidade. Todavia, o estudo de caso realizado nos empreendimentos solidários da Bahia revelou que ao incorporar o modelo de economia solidária, a Central Sindical obsta a organização dos trabalhadores pela universalização dos direitos fundamentais do trabalho e contribui para a disseminação da precarização social. Enfim, embora os resultados do estudo empírico não possam ser generalizados para o conjunto dos empreendimentos acompanhados pela ADS-CUT, nem tampouco para a totalidade dos empreendimentos vinculados à economia solidária; os dados levantados nesta pesquisa revelam que a associação dos trabalhadores precarizados e desempregados em torno do cooperativismo, ao menos no cenário urbano, têm contribuído para a “*perda da razão social do trabalho*” e não para a constituição de uma “*nova razão social do trabalho*”.

Palavras-chave: sindicalismo; cooperativismo; economia solidária; cidadania; Central Única dos Trabalhadores (CUT).

ABSTRACT

The study's objective is the relationship between unions and cooperatives starting with the experience of the Central Unica dos Trabalhadores' (CUT) experience (Exclusive Workers Center) within the scope of the solidarity economy, through the projects and actions developed by the Solidarity Development Agency. In the framework of the crisis of the 1980s and 1990s, several scholars have identified a resurgence of the cooperative ideals in the rural and urban settings, which has reunited several social actors of both the civil society and the state. It is under such perspective that we examine the paths taken by the CUT in the field of the cooperative space since the 1990s. Through these means, in this thesis we reflect on the relationship between unions and the cooperatives in Brazil, having as background the debate over the flexibility and uncertainty of work, the expansion of job cooperatives and production in urban settings during the 1990s, the solidarity economy and the crisis of the union movement. This work is the result of combining different types of research, namely: bibliography search, survey of secondary data and field research. From this study we identified that the globalization, the neo-liberal project, the productive restructuring and its impact on labor and employment imposed challenges for union action. One of these challenges is the need to seek means of representation of informal and unemployed workers. CUT understands that the cooperative is a way to meet this need. However, by incorporating the solidarity economy's model, the Central Trade Union prevents the organization of workers by generalizing basic job rights and contributes to the spread of the deteriorating social conditions. Finally, although the empirical study results cannot be generalized for all the projects monitored by ADS-CUT, nor for all the businesses linked to the solidarity economy; the data collected in this study shows that association of the precarious and unemployed workers around cooperatives, at least in the urban settings, has contributed to the *"loss of the social reason of work"* and not for the constitution of *"a new social reason for work."*

Key words: unions, cooperatives, solidarity economy, citizenship, Central Unica dos Trabalhadores (CUT).

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: DISTRIBUIÇÃO DAS ENTREVISTAS REALIZADAS NO TRABALHO DE CAMPO (2009)	24
TABELA 2: COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS SINDICAIS DOS QUATROS CONGRESSOS NACIONAIS	66
TABELA 3: MÉDIA ANUAL DE GREVES NO BRASIL POR PERÍODOS POLÍTICO-ECONÔMICOS	86
TABELA 4: TOTAL DE FILIADOS POR ESTADO	91
TABELA 5: SINDICATOS FILIADOS A CUT POR RAMO (BRASIL)	92
TABELA 6: CRESCIMENTO DOS SINDICATOS FILIADOS ÀS CENTRAIS	93
TABELA 7: ASSOCIADOS SEGUNDO REGIÕES E FILIAÇÃO À CENTRAL	94
TABELA 8: DISTRIBUIÇÃO DOS MINISTROS POR GOVERNO SEGUNDO PRESENÇA DE SINDICALISTA	100
TABELA 9: DISTRIBUIÇÃO EMPREENDIMENTOS POR “ANO DE INÍCIO” COMO ECONOMIA SOLIDÁRIA (BRASIL)	119
TABELA 10: DISTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS POR RAMO DE ATIVIDADE NO ESTADO DA BAHIA (ANO: 2005)	139

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: O PROCESSO DE PESQUISA: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA	16
CAPÍTULO 2: UMA REFLEXÃO SOBRE O SINDICALISMO: ORIGEM, SIGNIFICADO E FINALIDADE	27
2.1 Notas sobre a construção sociológica do objeto sindical	27
2.2 A teorização do sindicalismo como prática discursiva	28
2.3. Sindicalismo de movimento social: um sindicalismo de novo tipo?	36
CAPÍTULO 3: O SINDICALISMO BRASILEIRO: A CUT ONTEM E HOJE	46
3.1 Uma breve descrição analítica da estrutura sindical brasileira	46
3.2 O “novo sindicalismo” e a formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT)	55
3.3 A CUT nos anos 1990: do “novo sindicalismo” ao sindicalismo propositivo	63
3.3.1 O cenário político, econômico e social brasileiro: dos anos 1990 até os dias atuais	70
3.3.2 Os impactos da reestruturação capitalista sobre o sindicalismo	82
3.3.3 A consubstanciação do sindicalismo propositivo e do sindicalismo cidadão: concepção e práticas sindicais atuais da CUT.	90
CAPÍTULO 4: O CAMPO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DEBATE	110
4. 1 A construção do pensamento social sobre a economia solidária no Brasil	110
4.2 O conceito de economia solidária	113
4.3 O mapa da economia solidária no cenário urbano brasileiro	117
4.3.1 Empreendimentos constituídos a partir da falência ou crise de empresas	123
4.3.2 Empreendimentos alternativos constituídos por pessoas de baixa renda	127
4.3.3 As Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares	128
4.3.4 Empreendimentos financiados pela Cáritas, ONGs, Sindicatos, etc.	129

4.4 Tipologia de Cooperativas	131
4.4.1 Os diferentes ciclos das cooperativas no Brasil	136
4.4.1.1 Breve caracterização da origem do cooperativismo	136
4.4.1.2 Os ciclos de cooperativas no Brasil: números e significados	137
CAPÍTULO 5: DA “CIDADANIA REGULADA À CIDADANIA REGRESSIVA: O PROJETO DE COOPERATIVISMO URBANO DA CUT	141
5.1. A concepção de cidadania na matriz liberal	141
5.2. Marshall e o debate contemporâneo sobre cidadania	146
5.3 Trabalhadores e cidadania no contexto brasileiro	159
5.3.1 Trabalhadores e cidadania (1930-1980)	159
5.3.2 O debate sobre a cidadania no Brasil a partir dos anos 1980	169
5.4 Da cidadania regulada à cidadania regressiva: o modelo de sindicalismo propositivo e cidadão	178
CAPÍTULO 6: O LUGAR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO NA CIDADANIA REGRESSIVA	184
6.1. Os casos estudados	191
6.1.1 Uma breve abordagem sobre o perfil dos entrevistados	191
6.1.2 O projeto de cooperativismo urbano gestado pela ADS-CUT sob a ótica dos sindicalistas e dos trabalhadores	193
6.2. Expectativas dos trabalhadores em relação ao cooperativismo	203
6.3. A ADS-CUT e Unisol Brasil: o dilema da representação política dos trabalhadores cooperados	206
CONSIDERAÇÕES FINAIS	216
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	221
APÊNDICE	233

INTRODUÇÃO

A tese, que ora apresentamos, é resultante de minha participação na pesquisa, intitulada: “Terceirização: uma década de mudanças na gestão do trabalho”, coordenada pela prof^a. Tânia Franco, desenvolvida no Centro de Recursos Humanos da UFBA¹. Esta pesquisa tinha por objetivo fazer um diagnóstico da terceirização nas indústrias da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Foi composta por três módulos, a saber: Módulo 1: Uma década de terceirização nas empresas contratantes; Módulo 2: Uma década de terceirização: as cooperativas de trabalho; Módulo 3: As condições de trabalho dos terceirizados. Neste sentido, foi justamente na execução do módulo 2 que surgiu o interesse pela problemática do cooperativismo e, mais especificamente, pela relação entre o cooperativismo e sindicalismo. Registro, ainda, que as reflexões postas neste trabalho são frutos de minha inserção nas linhas de pesquisa “Trabalho, Saúde e Meio Ambiente” do Centro de Recursos Humanos/UFBA e “Trabalho e Sociedade” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS).

O objeto de estudo é a relação entre sindicalismo e cooperativismo a partir da experiência da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no âmbito da economia solidária, por meio das ações e projetos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS).

No contexto da crise dos anos 1980 e 1990, vários estudiosos têm identificado um ressurgimento do ideário cooperativista no cenário urbano e rural, que tem reunido diversos atores sociais da sociedade civil e do Estado (Ferraz, 2005; Lima, 2004). É sob tal perspectiva que analisamos os caminhos trilhados pela CUT no campo do cooperativismo a partir dos anos 1990.

Desse modo, nesta pesquisa objetivamos analisar a relação entre o sindicalismo e o cooperativismo no Brasil através do estudo sobre a ADS-CUT, tendo como pano de fundo o debate sobre flexibilização e precarização do trabalho, a expansão das cooperativas de trabalho e de produção no cenário urbano nos anos 1990, a economia solidária e a crise do movimento sindical.

Mais especificamente, pretendemos: 1) Refletir sobre a ação institucional da

¹Os resultados desta pesquisa foram publicados no livro, intitulado: “A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização”, organizado pelas pesquisadoras Graça Druck e Tânia Franco.

CUT em torno da economia solidária, enfocando o trabalho da ADS; 2) Analisar a prática dos trabalhadores nas cooperativas urbanas organizadas ou apoiadas pela a ADS-CUT, buscando compreender a experiência de trabalho nos empreendimentos solidários selecionados; 3) Identificar se a CUT tem conseguido representar, do ponto de vista político, os trabalhadores associados em cooperativas situadas no ambiente urbano.

Este estudo está estruturado em torno da seguinte questão: Quais os principais elementos explicativos para a incorporação da economia solidária e a criação da ADS pela CUT? Neste sentido, pretendemos analisar a partir do estudo de caso, as práticas dos trabalhadores nos empreendimentos solidários desenvolvidos a partir da ADS em Salvador/BA (principalmente) e três cidades do interior do Estado da Bahia, buscando compreender, se as experiências da CUT no campo da economia solidária têm contribuído para a concretização do discurso da Central de que o apoio ao cooperativismo vem responder a necessidade de geração de renda e de representação política das classes trabalhadoras, para além do trabalho assalariado.

O estudo foi estruturado em torno de três hipóteses norteadoras:

- No contexto das transformações do mundo do trabalho (sobretudo, do aumento do desemprego) associadas à mudança do sindicalismo CUT, que adotou o modelo sindical propositivo e cidadão, a Central incorporou a economia solidária como eixo para a construção de uma política de trabalho e renda focalizada para os trabalhadores desempregados. Esta proposta encontra, por vias transversas, as práticas de flexibilização das relações e direitos trabalhistas, pois os trabalhadores de empreendimentos solidários não têm acesso aos direitos fundamentais do trabalho.
- A CUT, ao incorporar o modelo de economia solidária, obsta a organização dos trabalhadores pela universalização dos direitos fundamentais do trabalho e contribui para a disseminação da precarização social do trabalho, pois contraditoriamente² a sua própria história de luta, a CUT passou a propagar e apoiar experiências de

² A contradição apontada diz respeito a história de luta do novo sindicalismo e a nossa concepção de cidadania, que difere da concepção adotada pela CUT. No capítulo quatro, faremos esta discussão conceitual sobre cidadania.

trabalho sem direitos trabalhistas. Neste contexto, a luta pela ampliação da cidadania regulada, visando torná-la universal, vai perdendo força, na medida em que passa a conviver com a disseminação de uma espécie de cidadania regressiva.

- O fortalecimento do modelo de economia solidária na CUT tem relação com a maior ou menor receptividade deste modelo dentro da corrente majoritária da Central – a Articulação Sindical - e da chegada do PT (Partido dos Trabalhadores) ao Poder Executivo, que a partir de 2003, começa a desenvolver uma série de ações visando à institucionalização de uma política pública de economia solidaria. Não por acaso, a maioria das tendências nacionais da CUT atua no PT e na Central.

Diante dos inúmeros estudos sobre a CUT e as mudanças adotadas por esta central a partir da década de 1990, com seu modelo de sindicalismo propositivo e cidadão, o que justificaria este estudo? Não seria este um tema esgotado?

Analisando a ampla bibliografia existente, de um lado, sobre a CUT e do outro, sobre a economia solidária, consideramos que há uma lacuna sobre a especificidade deste tema. Na nossa avaliação, os estudos sobre a relação entre sindicalismo e cooperativismo no Brasil abordam com maior frequência um tipo específico de experiência, qual seja: o papel dos sindicatos nos casos das fábricas recuperadas por trabalhadores. Desse modo, o contexto em que se deu o processo de incorporação da CUT do modelo de economia solidária ainda não foi observado com a devida compreensão.

Por outro lado, até o momento, os poucos estudos existentes sobre o trabalho da Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT têm focalizado este objeto a partir somente da perspectiva da CUT. Ou seja, estes estudos revelam apenas as razões que levaram a CUT a criar a ADS e, concomitantemente, os objetivos e missão da Agência. Desconhecemos, até a presente data, a realização de pesquisas empíricas cuja proposta teórico-metodológica esteja fundamentada na tentativa de compreender o objeto em estudo a partir da articulação das condições históricas, políticas e econômicas que impulsionaram a criação da ADS juntamente com a visão da CUT e a vivência dos trabalhadores cooperados. Nesta direção, consideramos que o conhecimento do fenômeno estudado requer, inquestionavelmente, o resgate da

experiência dos trabalhadores envolvidos nos projetos e ações da ADS aliado à análise da visão da CUT sobre a questão e dos condicionantes histórico-estruturais deste processo.

Um estudo que pretende analisar a relação entre sindicalismo e cooperativismo enfocando tanto o discurso e prática da CUT, quanto à experiência dos trabalhadores associados (ou cooperados), permitirá a obtenção de uma compreensão mais ampla dos efeitos políticos desta relação. Em suma, acreditamos que esta pesquisa possa contribuir para tornar mais efetivos os esforços de desvendar e analisar a relação entre sindicalismo e cooperativismo na contemporaneidade.

Por fim, a pesquisa justifica-se porque o cooperativismo tem se constituído em uma das alternativas mais apontadas, por diversos atores sociais (inclusive acadêmicos progressistas), para superação da crise capitalista iniciada na década de 1970. Sabe-se, contudo, que há muita controvérsia em torno desta questão. E a análise da produção acadêmica sobre o cooperativismo tem revelado - segundo diversos teóricos (SANTOS, 2002; SINGER, 2003; etc.) - que a maioria dos estudos realizados carece de uma visão mais completa sobre o fenômeno, que explicita não apenas os aspectos econômicos de tais empreendimentos, mas também suas dimensões sociais, políticas e culturais.

A tese é composta por seis capítulos. No primeiro, apresentamos o caminho metodológico percorrido para realização da pesquisa, procurando esclarecer como se deu o processo de estruturação e desenho da pesquisa bibliográfica, do levantamento de dados secundários e do trabalho de campo.

O segundo capítulo traz uma reflexão sobre a natureza do sindicalismo, destacando sua origem, evolução e principais finalidades no contexto da sociedade capitalista. Neste capítulo, buscamos construir uma base analítica para compreender a concepção do sindicalismo propositivo e cidadão adotado pela CUT a partir da década de 1990.

No terceiro capítulo, realizamos uma análise da trajetória da CUT, destacando os aspectos que levaram a criação da Central, bem como as suas estratégias de atuação nos anos 1980 e 1990. Assim, demonstramos que a CUT teve um papel relevante na história recente do país, se constituindo em um dos pilares de resistência ao Governo Figueiredo e Sarney e se colocando contra a degradação das condições de vida dos trabalhadores. Neste período, a Central priorizava o movimento de massa como estratégia de atuação. Entretanto, a partir da década de 1990, a CUT alterou a

sua estratégia, adotando o modelo sindical propositivo que, em um momento posterior, se consubstanciou com o sindicalismo cidadão. A partir de então, a Central passou a enfatizar a atuação nos espaços institucionais em detrimento do movimento de massa. As razões e o contexto em que ocorreram estas mudanças são discutidos neste capítulo.

No quarto, fazemos uma incursão teórica sobre o campo da economia solidária no Brasil, destacando a origem e a realidade que esta procura abranger. Este capítulo está estruturado em quatro partes. Na primeira, evidenciamos os condicionamentos históricos e sociais presentes na construção do pensamento social sobre a economia solidária no Brasil. Na segunda parte, abordamos o conceito de economia solidária. A seguir, apresentamos um panorama da economia solidária no Brasil, procurando sistematizar os principais tipos de experiência que são desenvolvidas tendo como base o modelo da economia solidária. E por fim, em função do nosso objeto de estudo e também devido ao fato das cooperativas serem consideradas como unidades típicas dos empreendimentos solidários, fazemos uma discussão sobre o cooperativismo no Brasil.

No quinto capítulo realizamos um debate teórico sobre o tema cidadania. O capítulo foi estruturado em três partes. Na primeira, apresentamos o debate sobre cidadania na matriz liberal burguesa, enfatizando no corpo deste debate basicamente com as formulações de Locke, que é considerado como o “pai do liberalismo”. Na segunda parte, realizamos uma reflexão acerca do debate contemporâneo sobre cidadania a partir das formulações de Marshall. E por fim, analisamos o debate sobre cidadania no Brasil. Nesta última seção do capítulo, o nosso principal objetivo é analisar o processo de extensão da cidadania à classe trabalhadora.

No sexto capítulo apresentamos uma análise do trabalho proposto e desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS)/CUT. Tal análise resulta da pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática, assim como da pesquisa de campo realizada no escritório regional da ADS na Bahia e nos empreendimentos solidários acompanhados pela Agência. Em outros termos, no capítulo 6, apresentamos os principais resultados da pesquisa de campo, procurando trabalhar as hipóteses levantadas à luz dos dados encontrados.

CAPÍTULO 1: O PROCESSO DE PESQUISA: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA

Este trabalho é resultado da articulação de diferentes tipos de pesquisa, quais sejam: pesquisa bibliográfica, levantamento de dados secundários e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica consistiu no levantamento de livros e artigos cujo objeto de reflexão estivesse voltado para nosso tema central e correlatos. Esta pesquisa foi realizada em duas etapas: numa primeira fase foi feito o levantamento da bibliografia brasileira sobre sindicalismo, cooperativismo e a CUT. No Brasil há uma vasta bibliografia sobre sindicatos, todavia, a quase totalidade destes estudos aborda o fenômeno sob o ponto de vista empírico ou histórico. Diante da constatação deste fato associado à necessidade de realizar na tese um debate teórico sobre sindicalismo, recorremos a uma bibliografia francesa, cujo acesso foi facilitado pelo Programa de Doutorado Sanduíche do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do Ministério da Ciência e de Tecnologia do Brasil³.

A pesquisa em Paris ocorreu por meio de levantamentos de materiais bibliográficos nas seguintes instituições: *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (EHESS), *Sciences-Po* e *Institut de Recherches sur les Sociétés Contemporaines* (IRESCO⁴). Desse modo, a pesquisa em Paris visou à obtenção de material bibliográfico que possibilitasse uma reflexão teórica sobre os sindicatos. Em outros termos, no curso do doutorado sanduíche foi possível construir uma base analítica para a compreensão do papel dos sindicatos nas sociedades ocidentais.

A pesquisa de dados secundários (bases estatísticas) tinha os seguintes objetivos: 1) obter dados que permitissem a compreensão dos principais impactos da reestruturação produtiva, da globalização e do “modelo econômico neoliberal periférico” sobre o trabalho, os trabalhadores e o sindicalismo brasileiro; 2) Realizar um mapeamento da economia solidária no Brasil; 3) Construir um indicador do processo de judicialização das relações trabalho, uma vez que este tema tem sido recorrente no debate sobre a crise do sindicalismo. Para tanto, foram consultadas as

³ O doutorado sanduíche foi realizado na *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, sob orientação de Annie Thebaud-Mony (Paris-França) e Graça Druck (Brasil).

⁴ Registramos que só foi possível acessar o acervo de período do IRESCO mediante o consentimento da professora doutora Helena Hirata, a quem registramos mais uma vez, nosso agradecimento pelo apoio dado durante a estadia em Paris.

seguintes fontes:

- a) *Site* do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). O IPEA se constitui numa fundação pública federal vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, cuja finalidade é realizar estudos sociais e econômicos para dar suporte as ações governamentais no que concerne a elaboração e avaliação de políticas públicas e programas governamentais. No *site* do IPEA, coletamos dados sobre: economia solidária, mercado de trabalho, relações trabalhistas, sindicatos e políticas públicas de geração de emprego e renda desenvolvida pelo governo apenas ou em parceria com sindicatos e outras instituições da sociedade civil.
- b) Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que está ligado ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão. A PNAD é realizada anualmente pelo IBGE, exceto em anos de censo populacional e contém diversas variáveis sobre o mundo do trabalho brasileiro. Desse modo, trabalhamos com os microdados da PNAD-IBGE para o período de 1990-2007. Para o processamento destes dados, utilizamos o software SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), que se constitui num programa estatístico utilizado em análise de dados das pesquisas produzidas pelo IBGE.
- c) *Site* do Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos). O Dieese produz uma série de estatísticas sobre as questões relativas ao trabalho, especialmente sobre o sindicalismo e sindicatos no Brasil. Desse modo, o levantamento de dados secundários neste site visava justamente obter dados históricos e atuais sobre o movimento sindical brasileiro.
- d) *Site* da Organização Internacional do Trabalho (OIT-Brasil). A pesquisa na OIT possibilitou a obtenção de dados para realização de uma caracterização da precarização do trabalho no Brasil, enfocando suas causas, principais indicadores e significados para os trabalhadores brasileiros.

- e) *Site* da Secretaria Nacional de Economia Solidária, criada em 2003, para ter acesso aos dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES). Esta secretaria está vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego e desenvolveu uma pesquisa com intuito de realizar um mapeamento da economia solidária no Brasil. Os dados desta pesquisa foram registrados no SIES. O objetivo destes dados foi o de realizar um panorama da economia solidária no Brasil no período de 2005-2007.

- f) *Site* da Central Única dos Trabalhadores. O levantamento de dados estatísticos, relatórios, resoluções congressuais e de plenárias atendia ao objetivo de obter dados tanto sobre a concepção e prática sindical da CUT e adquirir informações sobre a Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), a fim de realizar o planejamento da pesquisa de campo.

- g) No decorrer da pesquisa de campo na ADS-CUT, identificamos que o trabalho da Agência tinha gerado duas novas instituições: 1) Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários; 2) Ecosol – Sistema Nacional de Cooperativas e Economia e Crédito Solidário. Diante deste fato novo, adicionamos as duas instituições no programa de levantamento de dados secundários desta pesquisa. Tal procedimento se deu em função destas instituições resultarem do trabalho da ADS e por isso mesmo, passaram a incorporar algumas tarefas que a ADS se propôs inicialmente. A pesquisa de campo e os instrumentos de coleta de dados também foram alterados com intuito de obter dados sobre as referidas instituições, principalmente da relação destas com a ADS-CUT.

- h) *Site* da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo do Estado da Bahia (SETRE). A pesquisa realizada neste site visava o levantamento de informações sobre as ações do Estado da Bahia no campo da economia solidária no Governo de Jacques Wagner.

- i) Levantamento de dados secundários na Organização das Cooperativas da Bahia, com intuito de obter uma caracterização do cooperativismo na Bahia,

especialmente na Região Metropolitana de Salvador.⁵

Com base na pesquisa bibliográfica e no levantamento de dados secundários, especialmente no site da CUT, estruturamos a pesquisa de campo em três fases interdependentes: 1) pesquisa empírica na ADS-CUT; 2) estudo de caso em cooperativas vinculadas a ADS-CUT; 3) pesquisa com os sindicalistas da CUT Nacional e do Estado da Bahia. Vale ressaltar que boa parte da pesquisa de campo foi realizada pela socióloga Elaine Silva de Souza, especialista em pesquisa na área da sociologia do trabalho, membro da equipe de pesquisa da linha Trabalho, Saúde e Meio Ambiente do Centro de Recursos Humanos da UFBA. Registramos, ainda, que o trabalho de campo desenvolvido por Elaine foi orientado pela autora do projeto de tese e sua respectiva orientadora, a professora Graça Druck. Sem a preciosa contribuição de Elaine Silva de Souza o trabalho de campo não poderia ter sido efetuado com uma amostra composta por 15 cooperativas ou associações.

Na primeira fase da pesquisa, realizamos o trabalho de campo na ADS-CUT, que possui o escritório estadual e regional na cidade de Salvador. Este trabalho foi constituído de dois momentos. No primeiro, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental com intuito de aprender e compreender o discurso da CUT em relação à sua experiência no campo da economia solidária. Neste sentido, foram analisados relatórios e demais materiais bibliográficos produzidos pela Central sobre suas ações no âmbito da economia solidária, tais como: boletins, resoluções congressuais, folder e/ou jornais informativos.

Ainda nesta primeira fase, foi realizada uma entrevista com o coordenador da Agência de Desenvolvimento Solidário na Bahia (ADS) e com uma das fundadoras da ADS na Bahia. Em síntese, buscamos neste primeiro momento compreender o objeto de estudo a partir da visão da CUT. As atividades de pesquisa na primeira fase permitiram compreender em que pólo se situa a experiência da CUT na economia solidária, bem como avaliar como a Central tem implementado os programas a que se propõe, a saber: 1) Programa nacional de crédito solidário; 2) Programa de Educação; 3) Programa de Pesquisa; 4) Programa de incubação e formação de economia.

⁵ Lima (2006, p. 103) observa que os dados da OCB não conseguem fornecer com exatidão o número de cooperativas no Brasil. Neste sentido, devem ser vistos com cuidado. O problema é que “*as cooperativas não são obrigadas a se registrarem na OCB e em suas representantes estaduais*”. Mas ainda assim, os dados fornecidos pela OCB nos aproximam do universo estudado.

Ao finalizar a primeira fase do trabalho de campo, identificamos que a pesquisa precisava ser reestruturada por três razões: A primeira, conforme mencionamos anteriormente, diz respeito ao surgimento de duas instituições criadas pela ADS-CUT (e outras entidades) e que passaram a assumir algumas tarefas que outrora a ADS se propôs: uma ligada ao programa de crédito solidário e a outra diz respeito ao trabalho de representação política dos trabalhadores da economia solidária. Consideramos que como tais instituições se constituíam em frutos do trabalho da ADS e que a partir de 2005, a ADS, a Unisol Brasil e a Ecosol foram integradas no contexto da CUT, as mesmas deveriam ser incorporadas.

Em segundo lugar, na pesquisa de campo identificamos, a partir dos dados fornecidos por uma das fundadoras da ADS – e que atualmente é técnica da Unisol na Bahia - que entre os anos de 2006 a 2008, existiam 60 empreendimentos solidários acompanhados em conjunto pela ADS, Unisol Brasil e Ecosol. Desse modo, o desenho original da pesquisa foi reelaborado, pois em dois anos o número de cooperativas tinha aumentado consideravelmente. E por fim, dada a dificuldade de acesso às cooperativas e diante da necessidade de obter informações complementares, procuramos três instituições que tem apoiado a difusão da economia solidária na Bahia, quais sejam: 1) a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) da Universidade do Estado da Bahia; 2) a Superintendência de Economia Solidária do Estado da Bahia (SESOL), vinculada da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Estado da Bahia; 3) Centros Públicos de Economia Solidária da Bahia, vinculados a Secretaria Nacional Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil; 3) a BASOL – Base de Serviços e Assessoria Técnica de Economia Solidária da Bahia.

Registramos que em cada uma destas instituições foi realizada uma entrevista. Porém, nosso objetivo não era analisar as atividades destas instituições em si. A inserção das mesmas no programa de pesquisa se deu em função do fato de que as pessoas procuradas nestas instituições tinham informações sobre a ADS (ou tinham acompanhado a fundação da agência na Bahia) e o desenvolvimento da economia solidária na Bahia. Assim, o foco da entrevista continuou sendo a atuação da CUT no campo da economia solidária. Ademais, estas pessoas viabilizaram o acesso às cooperativas, já que estávamos encontrando muita resistência por parte das cooperativas em aceitar participar desta pesquisa.

Após o contato com a ITCP, SESOL e BASOL conseguimos realizar uma

pesquisa de natureza qualitativa em 11 cooperativas e 4 associações. Adotamos o estudo de caso como modalidade de pesquisa. Conforme Dias (2000), o estudo de caso é uma modalidade específica de pesquisa de campo, que tem por objetivo empreender uma análise em profundidade do objeto de estudo. Nas palavras da autora,

O estudo de caso consiste em uma investigação detalhada de uma ou mais organizações, ou grupos dentro de uma organização, com vistas a prover uma análise do contexto e dos processos envolvidos no fenômeno em estudo. O fenômeno não está isolado de seu contexto (como nas pesquisas de laboratório), já que o interesse do pesquisador é justamente essa relação entre o fenômeno e seu contexto. (p. 1).

A escolha pelo estudo de caso justifica-se, sobretudo, devido à possibilidade fornecida por esse tipo de pesquisa, qual seja: o conhecimento do objeto de estudo em profundidade, levando em conta o tempo delimitado para a execução da pesquisa e a análise dos dados coletados. Neste sentido, os estudos de caso realizados permitiram a identificação e compreensão dos diversos processos que interagem no contexto estudado.

Historicamente, o estudo de caso tem sido criticado por diversos pesquisadores quanto à possibilidade de generalização de seus resultados. Para Mazzotti (2006), este debate em torno da generalização possui uma questão central: o que um pesquisador pode apreender com a realização de estudo(s) de caso? A análise de parte da bibliografia especializada sobre metodologia revela que as respostas a esta pergunta têm dividido a comunidade científica. Até mesmo entre os praticantes da pesquisa qualitativa, encontramos níveis de divergências a este respeito.

Mazzotti (2006) revela que esse debate apresenta a seguinte disjuntiva: de um lado, encontram-se os críticos da pesquisa qualitativa, argumentando que é impossível fazer generalizações com base nos estudos de caso. De outro lado, têm-se uma série de pesquisadores que apontam na direção contrária ao admitir a possibilidade de realizar generalizações de tipo não-estatístico.

Os defensores do estudo de caso afirmam que de fato, é impossível a partir dessa modalidade de pesquisa fazer generalização estatística (isto é, generalizações a partir do estudo de uma amostra representativa de determinada população ou fenômeno). Mas, tal como aborda Yin (1984 apud Mazzotti, 2006), concordar acerca da impossibilidade de obtenção de generalização estatística em estudos de caso, não significa dizer que a partir desta modalidade de pesquisa não podemos ir além dos casos estudados. Pois, com base nos resultados de um estudo de caso, um

pesquisador pode realizar teste(s) de sua(s) hipótese(s) em outros contextos (replicação) e caso tais hipóteses sejam confirmadas, torna-se possível a generalização (de tipo não estatístico). Este processo de generalizar os resultados do estudo de um caso através da replicação foi denominado por Yin de “generalização analítica”.

A “generalização analítica” se constitui, no esquema teórico-metodológico proposto por Yin (1984 apud Mazzotti, 2006), numa alternativa a generalização de tipo estatístico (tão cobrada pelos críticos da pesquisa qualitativa). Stake (apud Mazzotti, 2006) ao analisar as formulações de Yin, concorda acerca da impossibilidade de realização de generalização estatística com base nos estudos de caso, contudo, critica a necessidade e preocupação excessiva da comunidade científica – inclusive, dos “metodólogos qualitativos” como Yin – com a generalização, esta passa a ser um dos principais critérios de validação do conhecimento científico. É neste sentido que indica Mazzotti (2006, p. 247) ao afirmar que para Stake, os metodólogos e pesquisadores de mais diversas áreas

[...] fazem restrições ao estudo do particular, como se o estudo intrínseco de um caso não fosse tão importante quanto estudos para obter generalizações relativas a uma multiplicidade de casos. Essa perspectiva levaria, segundo o autor, a privilegiar três tipos de estudos de caso: os apresentados como típicos de outros casos; os exploratórios, que levam a novos estudos que permitam a generalização; ou os que constituiriam um primeiro passo na construção de uma teoria. No entender de Stake, essa preocupação com a generalização compete com a busca da particularidade, e não deveria ser enfatizada em toda pesquisa.

É em conformidade com os argumentos de Yin e Stake (apud Mazzotti, 2006) que a nossa pesquisa de campo se inscreve. Neste sentido, os resultados apresentados possuem o limite inerente a esta modalidade de pesquisa: o da impossibilidade de generalização estatística. Os empreendimentos selecionados não se constituem numa amostra representativa do fenômeno estudado. Logo, os resultados apresentados ao longo deste trabalho não revelam a totalidade do realizado pela ADS-CUT na Bahia (muito menos, no Brasil).

Todavia, a despeito do limite supracitado, o teste das hipóteses e das principais proposições teóricas em múltiplos casos permitiu alcançar certo grau de “generalização analítica”, nos termos propostos por Yin, quanto à implantação do projeto de cooperativismo urbano da CUT na Bahia. Em outras palavras, admitimos que os resultados do estudo empírico não podem ser generalizados para o conjunto dos empreendimentos acompanhados pela ADS-CUT, nem tampouco para a

totalidade dos empreendimentos vinculados à economia solidária existente na Bahia (muito menos no Brasil). Mas, a partir do exame metódico e articulado entre os dados secundários levantados e os “achados” da pesquisa de campo (realizada em 15 empreendimentos solidários da ADS-CUT na Bahia), assim como a comparação dos resultados desta pesquisa com os de pesquisas com temáticas similares ou correlatas realizadas em outros contextos, foi possível testar e confirmar as hipóteses por meio da replicação, fato que permitiu, em diversos momentos, a realização de “generalizações analíticas” para o estado da Bahia.

Na nossa avaliação, os casos estudados podem se constituir em um primeiro passo na direção a uma grande “generalização analítica” por meio da replicação desta pesquisa no contexto nacional⁶. Por fim, enfatizamos que a generalização dos resultados desta pesquisa não se constitui em um objetivo do trabalho ora apresentado, embora (conforme mencionado acima) tenha sido alcançada em alguns momentos. Desse modo, nossa preocupação central é a compreensão do trabalho da ADS-CUT via a implantação do seu projeto de cooperativismo urbano na Bahia em sua complexidade e profundidade a partir do estudo de casos múltiplos.

Conforme afirmamos anteriormente, a pesquisa de campo desenvolveu-se por meio do estudo de 15 empreendimentos solidários que foram (ou ainda eram) vinculados a ADS-CUT no estado da Bahia. Durante a pesquisa, utilizamos a entrevista e a observação como principais técnicas de coleta de dados. Agregando as fases 1 e 2, foram realizadas 40 entrevistas, distribuídas da seguinte maneira:

⁶ Vale ressaltar que só será possível a obtenção desta “grande generalização” no caso de confirmação das hipóteses propostas em estudos futuros.

TABELA 1
DISTRIBUIÇÃO DAS ENTREVISTAS REALIZADAS NO TRABALHO DE CAMPO (2009)

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE ENTREVISTA	POSIÇÃO DO ENTREVISTADO NAS INSTITUIÇÕES	LOCALIZAÇÃO DA SEDE DAS INSTITUIÇÕES
CUT			
CUT Nacional	2	Dirigentes Sindicais	São Paulo/BA
CUT Estadual	3	Dirigentes Sindicais	Salvador/BA
ADS-CUT/BA	2	Coordenador da ADS-CUT na Bahia e Fundadora da ADS	Salvador/BA
INSTITUIÇÕES DE APOIO À ECONOMIA SOLIDÁRIA			
ITCP-UNEB	1	Diretora	Salvador/BA
SESOL	1	Coordenadora	Salvador/BA
BASOL	1	Ex-integrante da Entidade	Salvador/BA
COOPERATIVAS DO COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DA ADS-BA (UNISOL e ECOSOL)			
Empreendimentos do Ramo de Alimentação			
Empreendimento Solidário A	1	Dirigente	Salvador/BA
Empreendimento Solidário B	2	Cooperados	Salvador/BA
Empreendimento Solidário C	2	Cooperadas	Salvador/BA
Empreendimentos do Ramo de Artesanato			
Empreendimento Solidário D	1	Dirigente	Nova Fátima/BA
Empreendimento Solidário E	3	Dirigente e cooperadas	Salvador/BA
Empreendimento Solidário F	5	Dirigente e cooperadas	Salvador/BA
Empreendimentos do Ramo de Costura			
Empreendimento Solidário G	1	Dirigente	Salvador/BA
Empreendimento Solidário H	1	Cooperado	Salvador/BA
Empreendimento Solidário I	4	Dirigente e cooperadas	Salvador/BA
Empreendimentos do Ramo de Reciclagem			
Empreendimento Solidário J	2	Presidente e cooperada	Lauro de Freitas/BA
Empreendimento Solidário L	2	Diretora e gestor	Salvador/BA
Empreendimento Solidário M	1	Dirigente	Salvador/BA
Empreendimento Solidário N	1	Cooperado	Salvador/BA
Empreendimento Solidário O	3	Diretora, dirigente e cooperada	Salvador/BA
Empreendimento de Alimentação e Artesanato			
Empreendimento Solidário P	1	Cooperada	Nova Esperança/BA
TOTAL	40		

Do total de 60 empreendimentos acompanhados em conjunto pela ADS, Unisol e Ecosol, foram pesquisados 15 empreendimentos. Quanto à distribuição destes por ramos de atuação, verificamos que a maioria dos casos estudados é do Complexo de Reciclagem, perfazendo um total de 5 cooperativas, seguidos pelas seguintes áreas: alimentação com 3 empreendimentos; artesanato, 3; têxtil (costura), 3 e alimentação e artesanato, 1. No que concerne à localização geográfica, a maioria (isto é, 69%) dos empreendimentos está situado na cidade de Salvador. Os demais se encontram distribuídos entre os municípios de Lauro de Freitas/BA, Nova Esperança/BA e Nova Fátima/BA, com 6% dos empreendimentos em cada cidade mencionada.

Três critérios foram utilizados para a seleção dos empreendimentos que

compôs a amostra desta pesquisa, quais sejam: 1) como o objeto de estudo diz respeito ao cooperativismo urbano, privilegiamos a seleção de empreendimentos da capital baiana; 2) devido ao fato da literatura especializada sobre cooperativismo indicar que tais práticas são mais fortemente desenvolvidas no meio rural, foram selecionadas três cidades que não se constituíssem no principal centro urbano do Estado baiano. Assim, pesquisamos um empreendimento situado em Lauro de Freitas/BA, cidade que compõe o quadro da Região Metropolitana de Salvador e outras duas no interior do Estado, na região do semi-árido, quais sejam: Nova Fátima e Nova Esperança; 3) Para a seleção dos empreendimentos que foram pesquisados fora de Salvador, os critérios predominantes foram a acessibilidade e a aceitação das associações em participar da pesquisa.

No conjunto foram entrevistados 30 trabalhadores cooperados/associados. Quanto ao perfil dos entrevistados, constatamos que 80% destes são do sexo feminino e 20% do sexo masculino. Os entrevistados estão distribuídos na seguinte faixa etária: 10,3% dos entrevistados têm ente até 24 anos de idade; 3,4% entre 31-35 anos; 17% entre 36-40 anos; 10,3% 41-45 anos; 17,2% 46-50 anos e 42,1% acima dos 55 anos de idade.

Na pesquisa de campo com as cooperativas, analisamos o cotidiano destes trabalhadores, a partir da observação direta e da realização de entrevistas semi-estruturadas com estes trabalhadores.

Assim, na segunda fase procuramos compreender a experiência de trabalho destes sujeitos, refletindo sobre o complexo e contraditório processo de relações sociais e econômicas que emerge desta experiência. Esta fase do trabalho de campo foi estruturada em torno de cinco linhas básicas e interdependentes:

1. Trajetória dos trabalhadores associados: compreender a trajetória de trabalho e vida dos trabalhadores associados. Mais especificamente, pretendemos estudar como se inicia a inserção destes trabalhadores no mundo do trabalho até chegar ao cooperativismo.
2. Organização e gestão do trabalho: forma de organização, como surgem, como desenvolvem, como é feita a divisão social do trabalho, se houve incorporação de tecnologia, critério para definição dos produtos e serviços, critério para comercialização dos produtos e serviços, qual tipo de investimento feito pela ADS-BA para iniciar e dar continuidade ao trabalho,

relação produtor-consumidor, as relações de trabalho, conflitos surgidos no cotidiano de trabalho, etc.

3. Educação: Formação dos trabalhadores e a estratégia de intervenção educativa da ADS nas cooperativas de Salvador.
4. Redes de ação coletiva: Experiência associativista, relação das cooperativas e cooperados com a ADS-CUT e outras instituições de apoio, relação com os sindicatos, relação com a comunidade.
5. Expectativas dos trabalhadores: motivações e objetivos do cooperativista, autogestão: possibilidades e entraves e tipo de participação dos cooperados.

Estas cinco linhas básicas nortearam o trabalho de construção do roteiro de entrevista que foi utilizado no trabalho de campo. Em suma, assumimos o desafio do ponto de vista teórico-metodológico de realizar uma investigação qualitativa do cotidiano das organizações e dos sujeitos estudados, articulados com as questões mais gerais e coletivas decorrentes da reestruturação produtiva, globalização e projeto neoliberal, bem como da crise do sindicalismo.

Por fim, acreditamos que o conjunto das fases que compõe a pesquisa permitiu uma compreensão mais ampla acerca dos efeitos sociais e políticos para os trabalhadores associados em empreendimentos solidários e os fatores explicativos das razões que levaram a CUT a abraçar o modelo de economia solidária como alternativa viável ao desemprego.

CAPÍTULO 2: UMA REFLEXÃO SOBRE O SINDICALISMO: ORIGEM, SIGNIFICADO E FINALIDADE.

2.1 Notas sobre a construção sociológica do objeto sindical

Os sindicatos podem ser definidos como associações voluntárias formadas por várias pessoas para a defesa de interesses comuns. Em nossa sociedade, há uma multiplicidade de grupos que correspondem a essa definição, tais como: organizações patronais, associações de trabalhadores, de produtores agrícolas, etc. (ANDOLFATTO; LABBÉ, 2007).

Etimologicamente, sindicato e sindicalismo são palavras de origem grega: se originam da composição grega *SUN* (que significa “com”) mais *DIKOS* (que significa “aquele que informa sobre o direito”). Desta composição, deriva-se a palavra grega *SINDIKÓS* e a palavra latina *SINDICUS*, que significa pessoa que zela pelo interesse de alguém (HETZEL, LEFÈVRE, MOURIAUX ; TOURNIER, 1998).

Normalmente, o termo sindicalismo apresenta um duplo sentido: pode significar a atividade social, política ou reivindicatória dos sindicatos; mas também pode ser compreendido como doutrina social segundo a qual os trabalhadores se agrupam (no sindicato) com intuito de defender seus objetivos comuns, bem como movimento que objetiva o fortalecimento do sindicato dentro de uma determinada sociedade.

Desse modo, embora do ponto de vista etimológico sindicato e sindicalismo possuam a mesma raiz, do ponto de vista histórico, os termos são utilizados de forma diferenciada: sindicalismo possui um sentido mais amplo, sendo identificado como responsável por definir os princípios norteadores da ação e do papel dos sindicatos em uma determinada sociedade. Já o sindicato é concebido como associação de categorias profissionais ou patronais que visam defender os interesses de seus membros. Ou seja, o sindicato é a instituição por meio da qual a ação sindical se realizaria.

Vários autores afirmam que o sindicalismo se constitui em um ator importante da vida econômica e social moderna. É um fenômeno comum a todas as sociedades ocidentais industrializadas. Em geral, o estado atual das pesquisas sobre o sindicalismo revela que as mesmas são ricas do ponto de vista empírico, porém, há uma, certa, lacuna no nível de elaboração teórica - no sentido de ausência de um aparelho conceitual (ANDOLFATTO; LABBÉ, 2007; GOMBIN, 1972; GAGNON,

1991; UBBIALI, 2005).

Esta seção tem por objetivo estabelecer alguns parâmetros para a reflexão teórica acerca do sindicalismo. Pretende-se, portanto, construir uma base analítica para, em um momento posterior, compreender a concepção de sindicalismo propositivo e cidadão adotada pela CUT a partir de 1990.

O fenômeno sindical tem sido objeto de estudo de várias áreas de conhecimento, notadamente da economia e das relações industriais. Aqui, faremos uma breve discussão sobre algumas formas de construção e apreensão do sindicalismo pela sociologia. Trata-se, portanto, de uma análise que busca compreender como a sociologia vem tratando do objeto sindical. Apesar do reconhecimento da diversidade de olhares sobre o sindicalismo, nesta seção, nos ocuparemos das análises sociológicas de dimensões mais amplas. Tal recorte torna-se necessário, uma vez que pretendemos traçar alguns elementos de teorização do sindicalismo.

Dentro do recorte adotado para construção deste capítulo, a seguir apresentaremos dois modos de apreensão do sindicalismo pela sociologia, quais sejam: as leituras do sindicalismo como práticas discursivas e não discursivas (GAGNON, 1991) e o debate sobre a polarização sindicato *versus* movimento social (TOURAINÉ, 1984; UBBIALI, 2005; ANDOLFATTO; LABBÉ, 2007). A partir destes dois eixos proporemos a definição de sindicalismo adotada neste trabalho.

2.2. A teorização do sindicalismo como prática discursiva e não discursiva

A origem do sindicato está relacionada ao agrupamento de pessoas de uma mesma categoria profissional em busca de melhores salários e condições de trabalho, a exemplo das associações profissionais dos trabalhadores de ofício do início do século, que reuniam, em geral, trabalhadores de um mesmo ofício (COIMBRA, 2006). Todavia, em determinados contextos nacionais e períodos históricos – como, por exemplo, no período da revolução industrial, no pós-guerra, etc.- estes pequenos grupos tornaram-se maiores e assumiram objetivos mais amplos que cobriam diversos aspectos do estatuto do assalariado. Neste caso, os sindicatos possuiriam um papel econômico mais imediato – isto é, vinculado à determinação do valor da força de trabalho -, mas também assumiriam a função de organização da classe operária, tal como defende Andolfatto e Labbé (2007).

Ubbiali (2005, p. 136) afirma que os sociólogos e pesquisadores do fenômeno

sindical analisam o sindicalismo a partir dos seguintes aspectos: 1) o lugar (local): a empresa, o ramo de atividades, o país, o continente, etc.; 2) as práticas: a mobilização coletiva, a greve, a negociação, a estratégia, etc.; 3) os atores: os trabalhadores, mulheres, homens, jovens, etc. 4) a organização e estrutura sindical; 5) os métodos de apreensão do sindicalismo. Em relação aos métodos de apreensão do sindicalismo, Gagnon (1991) afirma que o movimento social pode apreendido/analísado a partir do estudo de suas práticas. Desse modo, a apreensão sociológica do sindicalismo deve levar em consideração uma diferenciação das práticas sindicais.

Ao analisar o material de pesquisa sobre o sindicalismo, Gagnon (1991, p. 6) identifica a existência de dois tipos de práticas, quais sejam: a prática discursiva e a não-discursiva. Define prática discursiva “*como o total de documentos escritos e de discursos verbais, entendido no sentido mais amplo, que emana de qualquer nível de organização sindical, da mais oficial (relação de responsabilidade nacional) a menos oficial (acordo local, intervenção de um militante de base)*”. Já as práticas não-discursivas são entendidas como “*as relações sociais estabelecidas efetivamente com os atores, seja os empregadores e os outros movimentos sociais*”.

Segundo Gagnon (1991), a análise das práticas discursivas e não-discursivas revela que as mesmas estão relacionadas, mas chama atenção que não devemos concebê-las como conseqüências ou causas uma das outras, ou seja, não existe uma relação de causa e efeito entre as referidas práticas. Ademais, para a autora, a fronteira entre estes tipos de práticas é imprecisa, não havendo, portanto, limites claramente determinados entre elas.

Durante muito tempo, a ideologia sindical⁷ foi a principal referência para os estudiosos que viam o movimento sindical como um movimento ideológico. No estudo da ideologia sindical há uma variedade de suportes materiais (resoluções, documentos escritos, atas, etc.) e a análise da prática discursiva resulta na recomposição da ideologia sindical construída a partir do olhar do pesquisador.

Gagnon (1991) chama atenção que em relação à apreensão do sindicalismo pela sua prática discursiva, o pesquisador precisa ter cuidado para não mistificar o documento e acabar atribuindo um significado equivocado às ações sindicais. Esse

⁷ Trata-se de campo de estudo sobre sindicatos que reúne uma série de pesquisadores que compreendem o sindicalismo como um movimento ideológico. Isto é, movimento que expressa um conjunto de ideias, valores e práticas da classe trabalhadora (Gagnon, 1991).

cuidado é necessário para que se reconheça o caráter político das práticas discursivas. Desse modo, o estudo da ideologia sindical requer do pesquisador uma atitude constante de vigilância epistemológica, nos termos propostos por Bourdieu (2001).

A prática sindical não discursiva se apresenta como a cristalização da função social do sindicalismo. A análise da prática não discursiva se volta para o ângulo da institucionalidade em detrimento dos aspectos mais informais da ação sindical. Na bibliografia consultada, identificamos duas perspectivas em relação ao debate em torno da institucionalidade dos sindicatos. A primeira reúne um grupo de autores que ressaltam a importância do sindicato como agente negociador do valor da força de trabalho, destacando a contribuição do sindicalismo para a regulação da economia, a exemplo dos autores vinculados a corrente das relações industriais (Webb e Webb, 2008; Andolfatto e Labbé, 2007). Já a segunda perspectiva agrega um conjunto de autores que enfatizam o crescimento do sindicato enquanto ator político e não apenas um agente negociador do valor da força de trabalho.

A corrente das relações industriais trabalhou intensamente a dimensão mais econômica da institucionalidade dos sindicatos. Para os Webb e Webb (2008), por exemplo, o sindicalismo era um meio de melhorar as condições de trabalho no contexto de uma sociedade desigual e injusta. Sob tal enfoque, o sindicalismo se constitui pela sua função reguladora da economia dentro do quadro jurídico das relações de trabalho própria de cada sociedade.

Para os autores da “institucionalidade econômica” das práticas sindicais, o principal objetivo do sindicato é o de impedir a queda do salário real e de limitar a jornada de trabalho. Conforme Andolfatto e Labbé (2007), a defesa do salário confere ao sindicato um papel dentro do mercado de trabalho. A idéia central defendida pelo conjunto de autores ligados a análise desta dimensão da institucionalidade dos sindicatos é a de que, se os trabalhadores negociassem individual e diretamente com os seus empregadores, dificilmente obteriam sucesso, em função do desequilíbrio de forças da relação social em questão. Sendo assim, por meio do sindicato, os trabalhadores podem ter uma relação com seus empregadores mais equilibrada, ainda que este equilíbrio se realize com dificuldades.

Andolfatto e Labbé (2007) afirmam que o recurso à greve foi o instrumento utilizado pelo sindicato para conseguir o reconhecimento perante os empregadores. Hoje, esta função de regulação toma a forma de negociação coletiva – dentro de uma empresa, de uma região ou de um ramo.

É em concordância com esta linhagem de pensamento que Dunlop (apud ANDOLFATTO; LABBÉ, 2007) concebe o sindicalismo como um subsistema do sistema social global, dotado de um consenso ideológico, de normas e de valores comuns que limitam os conflitos, em garantia de segurança.

Em 1958, o sociólogo Dunlop (Ibid.) propôs um quadro teórico geral para analisar o sistema de relações industriais. Neste sentido, o autor identifica que o trabalho industrial é regido por regras e interações entre empregadores, trabalhadores e agentes governamentais. As relações industriais dependem igualmente da tecnologia e da correlação de forças entre os três agentes mencionados em um determinado contexto histórico. As relações industriais são, portanto, determinadas pela concepção que cada um dos três agentes possui sobre o seu próprio papel como do papel dos outros. Este quadro funcionalista⁸ pode ser aplicado a uma empresa como também a uma nação inteira.

Em suma, o sistema das relações industriais é estruturado por três elementos, quais sejam: os atores, um ambiente e uma ideologia (UBBIALI, 2005, p. 140). Os atores compreendem os segmentos dos trabalhadores ou sua expressão organizada - os sindicatos; dos empregadores ou das organizações patronais e do Estado. O ambiente é composto de tecnologias (técnicas utilizadas nos locais de trabalho); das condições do mercado de trabalho (posição concorrencial entre as empresas) e do status dos atores (repartição do poder dentro da sociedade). E por fim, a ideologia é concebida dentro deste sistema social como o total de valores partilhados que constitui a base da coesão do sistema.

Para Alain Touraine (1984), a sociologia das relações industriais expressa uma forma de institucionalização do conflito. A perspectiva é de uma pacificação da força de trabalho e integração do sindicalismo aos mecanismos das empresas ou da economia. O sindicalismo seria uma ferramenta de tecnologia social de controle da força de trabalho e de integração nos mecanismos de regulação do trabalho. Ubbiali (2005), em *Epistémologie et sociologie du syndicalisme*, apresenta três derivações deste tipo de concepção do sindicalismo.

A primeira delas é representada pelos autores reunidos em torno da noção de regulação conjunta, cujo autor Jean-Daniel Reynaud é um caso ilustrativo. Reynaud (apud UBBIALI, 2005) rompe com a abordagem econômica das relações industriais,

⁸ O termo funcionalista diz respeito ao sentido atribuído pelo autor ao sindicato, qual seja: o sindicato possui uma função social e contribui para o funcionamento organizado da sociedade.

ao defender que a regulação do mercado do trabalho não é uma auto-regulação pelo preço, conforme propunha a abordagem econômica neoclássica, mas pelas regras sociais. Estas últimas (as regras sociais) são definidas a partir da interação dos atores sociais das relações profissionais, dentre eles o sindicato. Tais regras se traduzem juridicamente por meio das convenções coletivas. Este tipo de pensamento, explicitamente normativo, não se restringe ao sindicalismo e aos sindicatos, mas engloba todo o sistema de relações sociais e resulta, sobretudo, da vontade de melhorar o sistema das relações sociais através da regulação dos conflitos por meio da negociação.

Outra forma de abordagem dentro do campo da institucionalidade é representada pela corrente neocorporativista dos anos de 1970. Uma das precondições sobre as quais repousa as formulações do neocorporativismo é a exclusão dos assalariados nas práticas e decisões que dizem respeito às condições e relações de trabalho deles próprios. Neste sentido, Ubbiali (2005) afirma que a regulação neocorporativista levou ao desenvolvimento de uma burocracia sindical, que decide no lugar dos trabalhadores. Em síntese, verifica-se, portanto, uma reificação da organização sindical, na medida em que há um uso da mesma independentemente dos desejos de seus membros.

Por fim, outra abordagem acerca da dimensão institucional do sindicalismo, pode ser apreendida a partir da análise da temática do sindicato como ferramenta de escolha racional dentro de um quadro de uma abordagem em termos de custos – benefícios. Este tipo de análise é fortemente trabalhado nas pesquisas anglo-saxônicas, conforme demonstra Ubbiali (2005). Neste caso, o sindicato é concebido como um ator racional no mercado específico, qual seja: o da representação dos interesses dos assalariados. Ele calcula e maximiza sua utilidade e este comportamento racional seria o fator explicativo para o crescimento dos sindicatos nas sociedades. Contudo, conceber o sindicato desta forma é um equívoco, pois os sindicatos aparecem como a expressão de um processo de coisificação cuja utilidade se mede através da maximização dos benefícios da organização.

A análise do debate em torno da institucionalidade política do sindicalismo remete as diferentes significações dadas para o termo política nos estudos sobre sindicalismo. Em *Syndicalisme et politique: liaison dangereuse ou tragédie moderne?*, Mouriaux (2006) afirma que o termo política engloba noções diferenciadas que não podem ser generalizadas de imediato. A língua inglesa possui

três termos que designam três grandes dimensões da política, quais sejam: *polity*, *policy* e *politics*. *Polity* refere-se ao sistema institucional, a esfera pública dentro de sua arquitetura e sua organicidade. O sindicalismo insere-se neste campo da esfera pública. Trata-se de um elemento indispensável da cidadania e da liberdade coletiva, tal como aborda Mouriaux (2006).

A segunda grande dimensão considerada por Mouriaux seria a dimensão do exercício da política. Tal dimensão refere-se, portanto, as intervenções feitas pelos governos, partidos e o patronato. Na ciência política contemporânea, o domínio das políticas públicas (*public policies*) ocupa centralidade. O sindicalismo é confrontado com as conseqüências das decisões em matéria de transporte, saúde, educação, emprego, etc. Sob este ângulo, o sindicalismo deve incorporar em sua ação a esfera das políticas públicas. O terceiro termo inglês, *politics*, designa a luta pelo poder, seja para conservá-lo ou conquistá-lo, no sentido encontrado nos trabalhos de Luxemburgo e Lênin.

Rosa Luxemburgo (1900) - em *Reforma ou revolução?* - entende que uma das funções dos sindicatos é garantir a venda força da de trabalho num preço conjuntural do mercado. Entretanto, adverte que as lutas sindical e parlamentar se constituem em meios de educar e preparar a classe trabalhadora para a conquista do poder político:

[...] a luta sindical e a luta política são importantes porque atuam sobre a consciência do proletariado, porque lhes dão uma consciência socialista, porque o organizam como classe. Atribuir-lhe um poder direto de socialização da economia capitalista, não é somente ir ao encontro de um falhanço nesse campo, mas ainda retirar-lhe qualquer outra significação: deixam de ser um meio de educar a classe operária, de prepará-la para conquistar o poder. (1900, parte 1, cap. 5, p. 7).

Em esquerdismo: doença infantil do comunismo, Lênin (1920) também destaca a importância do sindicato, identificando-o como “escola do comunismo”. Para o autor, a constituição dos sindicatos representa um progresso da classe trabalhadora, pois por meio destes os trabalhadores podem se deslocar de uma situação de dispersão e de impotência em direção à união de classe. Os sindicatos podem favorecer a constituição de ações coletivas que se contraponham a exploração capitalista. O autor destaca, ainda, que em função das razões elencadas acima, o partido deve atuar no interior dos sindicatos:

O desenvolvimento do proletariado, [...], não se realizou, nem podia realizar-se, em nenhum país de outra maneira senão por intermédio dos sindicatos e por sua ação conjunta com o partido da classe operária. A conquista do Poder político pelo proletariado representa um progresso gigantesco deste, considerado como classe, e o partido deve dedicar-se, de modo novo e não apenas pelos processos antigos, para educar os

sindicados, dirigi-los, sem esquecer, ao mesmo tempo, que estes são e serão durante muito tempo uma 'escola de comunismo' necessária, uma escola preparatória dos proletários para a realização de sua ditadura, a associação indispensável dos operários para a passagem gradual da direção de toda a economia do país inicialmente para as mãos da classe operária (e não de profissões isoladas) e, depois, para as mãos de todos os trabalhadores. (LÊNIN, 1920, cap. 6, p. 8-9).

Desse modo, para Lênin, a atuação do partido nos sindicatos se constituiria em uma estratégia para o desenvolvimento do socialismo.

Vários estudiosos afirmam que durante o século 20, o nível de reconhecimento político do sindicalismo aumentou em praticamente todas as sociedades ocidentais. É nesta direção que nos aponta Nogueira (2005) quando identifica a existência de duas grandes transformações nestas sociedades que redefiniram os rumos do sindicalismo. A primeira foi a passagem do velho sindicalismo corporativo e profissional para o sindicato de indústria que passa a incorporar também os trabalhadores não qualificados. Esta passagem se deu de forma diferenciada nos mais diversos países, pois variou em função do padrão de industrialização.

A segunda grande transformação ocorrida no século XX foi a passagem de um sindicalismo de oposição para o sindicalismo de controle. O sindicalismo de controle, segundo Nogueira (2005), consiste no processo de aumento do poder sindical nas sociedades, fundamentado “*no controle das condições de emprego no mercado de trabalho e pela adoção da pressão política em torno de seus interesses*”. Após esta segunda metamorfose, a principal finalidade dos sindicatos passou a ser o aperfeiçoamento dos mecanismos de negociação e de luta dos sindicatos em função das condições econômicas e políticas entre as classes sociais.

Para Bihl (1998), após a 2ª Guerra Mundial ocorreu através do fordismo⁹, um processo de integração do sindicalismo ao regime de acumulação intensiva do capital, através do qual o sindicalismo “*torna-se uma engrenagem do poder capitalista, inclusive em sua capacidade de se opor a ele e de limitá-lo*”. O regime

⁹ O fordismo foi um modelo elaborado nos Estados Unidos por H. Ford no início do século XIX. Tal modelo correspondeu a implantação de uma nova fase de desenvolvimento industrial nos EUA e, posteriormente, no mundo. Conforme Ferreira (1993), o modelo fordista de produção pode ser compreendido a partir de duas formulações distintas, mas articuladas, desenvolvidas pelos autores da Escola da Regulação Francesa. Uma delas limita o fordismo à organização e gestão do trabalho compreendendo este modelo enquanto aplicação e aperfeiçoamento das práticas do taylorismo. Neste caso, o fordismo se caracteriza pelo aprofundamento da separação do trabalho entre planejamento e execução; maior fragmentação e especialização das tarefas; aumento da subordinação do trabalhador ao ritmo da produção associado à introdução da mecanização do processo de produção, à produção em série de bens padronizados, à rígida divisão do trabalho e ao consumo em massa. A outra formulação pensa o fordismo como um padrão que transcende o chão da fábrica, regulando não apenas a produção mas toda a sociedade. O debate acerca do regime fordista de produção será retomado no capítulo 5.

de acumulação intensiva adotado no pós-guerra substituiu o anterior que possuía característica dominante extensiva fundamentado na produção da mais valia absoluta, isto é, a extração da mais valia resultava do “simples prolongamento da duração do trabalho além do tempo de trabalho necessário e pelo aumento de sua intensidade” (p. 40). Já o regime com característica dominante intensiva está baseado na extração da mais valia relativa. Ou seja, *“no aumento do trabalho excedente pela diminuição do tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho do proletariado, graças ao aumento contínuo da produtividade média do trabalho social”*.

Do ponto de vista classista, a consolidação do modelo de acumulação intensiva possui uma dupla dimensão: de um lado, representou a aceitação por parte dos trabalhadores e de suas entidades representativas da dominação do capital sobre o trabalho; e do outro, esse mesmo regime supunha a satisfação dos desejos mais imediatos da classe trabalhadora, àqueles vinculados a sua seguridade social. Esta última entendida numa concepção que vai além da assistência social. Assim, a seguridade significava para a classe trabalhadora a garantia de uma maior estabilidade no emprego, a satisfação de necessidades básicas – quais sejam: educação, saúde, habitação, lazer, etc., enfim, representava um crescimento no nível da qualidade de vida dos trabalhadores.

Todavia, afirma Bihl (Ibid.) que o novo regime só poderia desenvolver sua lógica expansionista a partir de um quadro institucional baseado em um compromisso entre a classe trabalhadora e a burguesia. Isto foi alcançado a partir da constituição de um compromisso social estabelecido entre capital e trabalho, mediado pelos órgãos representativos da burguesia e da classe trabalhadora (os sindicatos) e o Estado. Neste contexto, os sindicatos se fortalecem como organização, ampliando o número de filiados e expandindo-se para o setor de serviços. Em contrapartida, as organizações sindicais passaram por um processo de maior institucionalização e burocratização.

E é justamente o tema da institucionalização da ação sindical que passou a ocupar centralidade na maioria dos estudos sobre sindicalismo até final da década de 1960. Contudo na passagem da década de 1960 para 70, o sindicalismo passa a ser concebido como movimento social. É necessário registrar que os estudos que tratam o sindicalismo como um movimento social não apresentam uma característica homogênea.

2.3. Sindicalismo de movimento social: um sindicalismo de novo tipo?

Desde já, colocamos como necessário a demarcação dos limites da análise que desenvolveremos a seguir. Não abordaremos a totalidade dos movimentos sociais e muito menos a teorização sobre os novos movimentos sociais. Restringiremos nosso universo à análise dos movimentos no campo do trabalho: movimentos operário e sindical. Tal opção resulta da necessidade de demarcação do nosso campo de pesquisa.

A partir do final dos anos de 1960, a sociologia francesa inaugura uma nova maneira de teorizar o sindicalismo, qual seja: como um movimento social. Os trabalhos de Claude Durand (1971) e de M. Durand (1979) são representativos desta corrente. Estes autores partem da idéia de que o sindicalismo é um movimento social porque realiza uma mobilização que não se restringe a defesa dos interesses dos trabalhadores por melhorias econômicas, mas operam em nome de uma representação das relações de produção e da sociedade industrial. Outro elemento que conferiria ao sindicalismo um status de movimento social, segundo Durand (1979), é o fato do mesmo se encontrar no centro do conflito capital-trabalho.

Contudo, a apreensão do sindicalismo como movimento social não é homogênea. Na sociologia, Alain Touraine se constitui em uma importante referência para o debate acerca da natureza de movimento social ou não do sindicalismo. As formulações de Touraine se opõem a idéia defendida por Durand (1979): do sindicalismo como movimento social.

Em síntese, para Touraine (1984), o sindicalismo teria perdido sua qualidade de movimento social, uma vez que se rendeu ao seu papel de instituição ou de ator político. A partir desta constatação, o autor avalia que a luta empreendida pelo sindicalismo está circunscrita à ordem capitalista. Desse modo, na visão de Touraine, o termo “movimentos sociais” refere-se aos processos não institucionalizados e aos grupos que desencadeiam tais processos com intuito de mudar a estrutura e as relações sociais.

Na verdade, o debate proposto por Touraine remete a uma breve reflexão do que vem a ser uma instituição. Em Gagnon (1990), encontramos dois pontos de referência para o enfrentamento desta questão.

Em primeiro lugar, Gagnon (1990) afirma que uma instituição se constitui em um instrumento de normatização social. Neste sentido, uma instituição é uma

ferramenta de enquadramento social. O segundo ponto de referência para a discussão proposta recai sobre a capacidade que tem uma instituição de gerar a normatização e, conseqüentemente, o enquadramento social.

Sob esta acepção Gagnon (1990) afirma que na medida em que o Estado e as empresas reconhecem o sindicalismo, este passa a estar inserido no total das regras de funcionamento - freqüentemente transportadas sobre o plano jurídico - que lhe constrange, mas ao mesmo tempo lhe reforça. O reconhecimento do sindicalismo leva a criação de regras de funcionamento que, paradoxalmente, se sobrepõe as práticas sindicais e, de certa maneira, as transformam. A institucionalização dos sindicatos é um fato, mas tal fenômeno “não é inversamente proporcional ao seu caráter de movimento social”. Todavia, se a institucionalização do sindicalismo foi inevitável, a sua feição de movimento social se reveste de uma característica variável, que precisa ser cultivada.

Diferentemente de Gagnon (1990), Touraine (s/d.) argumentou em “*Syndicalisme e mouvement ouvrier*” que o sindicalismo não é um movimento social. Sua tese é que há uma diferença entre sindicalismo e movimento operário. O autor propõe três dimensões complementares para estabelecer tal diferenciação.

A primeira dimensão repousa no seguinte fato: o sindicalismo é primeiro a defesa dos interesses coletivos, que apesar de não serem unicamente econômicos, tem sempre um fundamento econômico ou profissional. Para Touraine (1984), o sindicalismo não teria razão de existir se não fosse pela defesa coletiva dos salários, do emprego e das condições de trabalho. Estas lutas econômicas empreendidas pelos sindicatos são limitadas e tem por objetivo principal modificar a posição relativa dos assalariados na repartição da riqueza social.

Contudo, na maioria dos casos, prossegue Touraine, não é difícil de verificar que as lutas operárias têm a capacidade de ir além de seus objetivos, tendo em vista que essas lutas podem colocar em xeque as regras do jogo social e as condições de determinação do salário. Quando as lutas operárias possuem objetivos mais gerais, elas tornam-se políticas, tal como aborda Touraine (s/d.). Mas isto não significa, segundo o autor, que elas estejam necessariamente relacionadas à ação de um partido político. O caráter político de tais lutas resulta da busca pela modificação do sistema de decisão em diversos níveis de organização econômica e social.

Por fim, Touraine identifica que há várias formas de ação sindical. Contudo,

para o referido autor, não existe movimento operário ou até mesmo um sindicalismo forte, se a contestação cultural objetiva tão somente a questionar o poder social que se exerce sobre a industrialização. Só é possível falar em movimento operário (ou social) quando o sindicalismo age visando contestar as orientações mais gerais de uma determinada sociedade. Isto porque a única definição de movimento social admitida pelo autor é a de um ator coletivo que luta para transformar o mundo do controle social dos recursos culturais centrais de uma sociedade.

Para Touraine (s/d.), um movimento social é definido pela combinação de três elementos. De um lado, é necessário existir um ator social, que por sua vez, se contrapõe a um adversário social. De outra parte, estes dois elementos (ator e adversário social) precisam estar referendados em jogos culturais comuns, chamado pelo autor, de totalidade. Todavia, nem sempre as lutas sindicais apresentam a totalidade dos elementos apontados. Para Touraine, existem, portanto, três tipos de lutas: 1) lutas defensivas; 2) lutas de denúncia; 3) lutas de integração.

As lutas defensivas são as que questionam apenas a afirmação de uma identidade coletiva, como por exemplo, a defesa de um grupo profissional ou de uma atividade local. Já as lutas de denúncia são motivadas por oposição a um determinado adversário, mas em contrapartida, tal oposição não se dá em nome de um ator social e sim em termos morais ou jurídicos, tais como: revoltas contra a dispensa de trabalhadores, aumento do custo de vida, etc.

E as lutas de integração são as que chamam à participação conjunta, para além de todas as referências dos atores sociais particulares. São, portanto, lutas que combinam dois dos três princípios mencionados: combinam à referência a identidade de um ator e os jogos culturais comuns a todos os atores. Entretanto, a combinação de dois elementos é insuficiente para classificar tais lutas como movimentos sociais. Um movimento social, por definição, afirma Touraine (s/d.), deve combinar todas as dimensões apontadas. Sob tal enfoque, argumenta que na sociedade industrial, não é possível a formação de movimentos sociais totais capazes de tornarem-se atores centrais das lutas sociais e políticas.

O sindicalismo operário, na acepção de Touraine (s/d), não se constituiria mais em um movimento social, porque, em primeiro lugar, ele subordinou-se à ação política propriamente dita. Ou seja, como sindicalismo se rendeu ao seu papel institucional ou de ator político, ele não pode ser considerado mais como movimento

social. Isto porque segundo o esquema proposto por Touraine, um movimento social refere-se a processos não institucionalizados e aos grupos que desencadeiam tais processos com intuito de transformar a estrutura e as relações sociais. O outro elemento que tiraria, na visão do autor, o status de movimento social do sindicalismo diz respeito ao fato de que o sindicalismo se constitui na defesa de interesses coletivos de determinados grupos profissionais, portanto, teria sempre um fundamento econômico.

Um dos problemas da formulação proposta por Touraine (s/d; 1970) é sua visão determinista quanto ao processo de institucionalização do sindicalismo. O autor entende que este processo limita a atuação do sindicalismo à ordem do capitalismo. Na nossa avaliação, a atuação do sindicalismo no campo institucional não significa necessariamente o abandono da luta de caráter anticapitalista. O sindicalismo pode atuar nos espaços institucionais, fazendo valer seu papel de ator político; e ainda assim, não perder de vista a luta para mudar a estrutura e as relações sociais.

O fato do sindicalismo está vinculado a interesses coletivos de grupos profissionais, também, não significa que, necessariamente, o sindicalismo não seja capaz assumir bandeiras de luta mais gerais e de atuar conjuntamente com outros movimentos sociais. Em outros termos, a atuação do sindicato como agente regulador do salário médio da força de trabalho, não indica que este não possa também se constituir em meio de resistência e de luta contra o capitalismo. Visando fundamentar nosso argumento, recorreremos neste ponto do debate às formulações de Marx e Engels¹⁰ sobre os limites e o valor dos sindicatos na sociedade capitalista.

Marx e Engels (1980) afirmam que o sindicalismo surgiu em função da necessidade de se assegurar aos trabalhadores um valor médio da força de trabalho. Sob esta perspectiva, a ação sindical possui uma natureza defensiva, de caráter econômico, ficando muito limitada às necessidades cotidianas, à luta contra a exploração capitalista. Quanto a este aspecto, os autores reconhecem a legitimidade e a importância deste tipo de luta de ordem econômica, visando a regulação do valor da força de trabalho. De outro lado, o sindicalismo também possui um papel importante no processo de organização da classe trabalhadora.

O objetivo dos sindicatos, às vezes, estava limitado às necessidades das lutas diárias, às defesas contra a usurpação incessante do capital, em

¹⁰ A concepção marxiana sobre as potencialidades e limites da ação sindical foi sistematizada em uma única obra, denominada *Sindicalismo*, que reúne Resoluções da I Internacional e alguns artigos de jornal escritos entre 1844 e 1885.

suma, aos problemas de salários e horas de trabalho. Essa atividade não só é legítima como necessária. Não se pode renunciar a ela enquanto dure o sistema atual: mais do que isso, os sindicatos operários devem generalizar sua ação unindo-se em todos os países. Por outro lado, os sindicatos operários constituíram-se em centros organizadores da classe operária, a exemplo do que as comunas e os municípios da Idade Média foram para a classe burguesa. Se os sindicatos são indispensáveis nos conflitos entre o trabalho e o capital, são ainda mais importantes como força organizadora para suprimir e substituir o sistema de trabalho assalariado. (1980, p. 13-14).

Embora Marx e Engels (Ibid.) tivessem reconhecido a importância e o potencial revolucionário dos sindicatos, eles avaliavam que os sindicatos se ocupavam em demasia das lutas locais, motivadas por interesses mais imediatos e econômicos. Neste sentido, os sindicatos ainda se encontravam muito distantes dos movimentos mais gerais e das lutas políticas. Contudo, apesar da avaliação crítica da atuação sindical, Marx e Engels encontravam indícios que sinalizavam para a possibilidade de um salto qualitativo na atuação do sindicalismo na sociedade capitalista. Exemplificam esta questão afirmando que dirigentes sindicais começavam a perceber a importância da Associação Internacional dos Trabalhadores para o desenvolvimento da luta anticapitalista na Europa. Assim, ao se reunirem na conferência dos delegados sindicais em Sheffield, os delegados sindicais aprovaram e reconheceram a importância da referida Associação.

Esta conferência aprecia em seu justo valor os esforços feitos pela Associação Internacional dos Trabalhadores para unir os operários de todos os países, em uma confederação fraternal, e recomenda enfaticamente a todas as sociedades representantes que a ela se filiem, com a convicção de que a Associação Internacional é um elemento necessário para o progresso e prosperidade de toda comunidade operária.

Neste sentido, a análise dos escritos de Marx e Engels indica que, apesar dos sindicatos ainda estarem presos ao seu papel como agente negociador do valor da força de trabalho, isso não é o suficiente para concluirmos que sua atuação se desenvolve única e exclusivamente nos marcos da sociedade capitalista. Ao contrário, os autores, viam na organização sindical um meio para a emancipação da classe trabalhadora. Para tanto, precisam aliar a defesa de seus interesses às lutas políticas mais gerais, agregando-se com outros movimentos emancipatórios.

Em Boito Jr (1991), podemos encontrar exemplos históricos de como a luta sindical pode integrar-se a luta revolucionária. Tais exemplos são úteis para identificarmos como as posições defendidas por Marx e Engels sobre os sindicatos se constituíram historicamente.

Para Boito Jr. (1991), na história, é possível identificar três maneiras de como a

luta sindical se associou a luta revolucionária: 1) o sindicalismo pode operar como um fator subjetivo da revolução, por meio da organização independente da classe trabalhadora; 2) a luta sindical pode gerar crises revolucionárias; 3) o sindicalismo tem capacidade para integrar às massas à luta pelo poder estatal, através da utilização dos seus meios de luta, como por exemplo, a greve.

Assim, a ação sindical pode funcionar como mecanismo de acumulação de forças a favor da luta revolucionária. Conforme o autor, as análises de Marx e Engels sobre o movimento operário europeu na Primeira Internacional é um exemplo histórico de como a luta sindical pode funcionar como base para a consolidação de uma organização política da classe trabalhadora. Desse modo, Marx e Engels demonstram como a Associação Internacional de Trabalhadores desenvolveu-se e espalhou-se pela Europa a partir da contribuição financeira que a AIT fornecia aos movimentos grevistas. *“Tratava-se de um processo de regularidade: cada greve importante que contava com o apoio da AIT servia como ponto de partida de uma nova seção da Internacional”*. (Boito, 1991, p. 231)

Outro exemplo apresentado por Boito Jr (ibid.) diz respeito ao fato de como o sindicalismo gerou uma crise que culminou na Revolução Russa de 1905. A partir das formulações de Lenin, Boito Jr. relata essa situação nos seguintes termos:

‘Das greves e das demonstrações, às barricadas isoladas. Das barricadas isoladas, às barricadas levantadas em massa e à luta nas ruas contra as tropas. A luta operária transformou a greve em insurreição’. Trata-se, inicialmente, de greves por reivindicações econômicas. Essas greves generalizam-se rapidamente por todos os centros urbanos do Império Russo. Frente à repressão czarista, os trabalhadores defendem-se erguendo barricadas. O ponto alto desse processo, que se inicia em janeiro na cidade de Petrogrado, é a insurreição de dezembro de 1903 em Moscou.. A dinâmica do processo – da greve reivindicativa à insurreição contra o czarismo – não seria essa se a Rússia não vivesse uma situação revolucionária: as contradições decorrentes da guerra russo-japonesa (como a deterioração das condições de vida das massas e a indisciplina nas tropas do exército czarista), a revolta das nacionalidades oprimidas, a ampliação da luta camponesa, etc. Porém, a tese central de Lenin, que ele desenvolve [...] de modo convivente, é que as greves reivindicativas de massa constituíram-se no principal fator da crise revolucionária. (BOITO JR., 1991, p. 232).

A partir dos exemplos expostos acima o autor corrobora a tese de que o sindicalismo pode se integrar a luta revolucionária. Entretanto, chama atenção para o fato de que ele também pode desempenhar uma função integracionista e conservadora. Na história do sindicalismo, conforme argumenta Boito Jr. (1991), podemos encontrar diversos exemplos de que esse pode atuar tanto no pólo da institucionalidade quanto no de movimento social. A escolha entre um pólo e outro é

fruto de uma correlação de forças e disputa entre as diversas concepções de movimento sindical. Portanto, o alto grau de institucionalização da ação sindical é fruto de decisões políticas e não uma fatalidade ou um movimento inexorável.

Para Gagnon (1990; 1991) e Ubbiali (2005), o sindicalismo é um ator social que se desloca no tempo e no espaço entre os pólos da institucionalidade e do movimento social. Estes autores contrapõem a definição de movimento e instituição, mas ao contrário de Touraine, compreendem que um movimento social pode atuar no campo institucional. Ou seja, a definição de movimento social é mais ampla não diz respeito apenas a processos não institucionalizados. No esquema proposto por estes autores, o termo “movimentos sociais” corresponderia à ação coletiva desencadeada por grupos visando o questionamento da ordem social instituída. Neste sentido, podem atuar no pólo institucional desde que isto seja feito como meio e não um fim em si mesmo.

Nossa compreensão acerca do sindicalismo se aproxima mais desta visão proposta por Gagnon (1990; 1991) e Ubbiali (2005). No caso da CUT, por exemplo, acreditamos que o problema da Central não está na sua opção por atuar no campo institucional; e sim no fazer destes canais de atuação um fim em si mesmo e não um meio para mobilizar a classe trabalhadora em prol da luta contra a ordem instituída. A atuação no campo institucional não pode ser empreendida como substituto do sindicalismo de massa, enraizado nos locais de trabalho. Assim, concordamos com estes autores que a referência ao pólo da institucionalidade e do movimento social é indispensável ao sindicalismo e para sua dinâmica de relações com os outros atores sociais. A ação sindical não se restringe ao campo das relações industriais, mas diz respeito à sociedade como um todo.

Conforme abordam Gagnon (1991) e Ubbiali (2005), a concepção do sindicalismo como movimento requer a adoção do pensamento dialético. A definição do sindicalismo como dialética deve levar em conta o total de suas práticas e de suas relações. Neste sentido, é preciso pensar o sindicalismo como uma totalidade sociológica. Desse modo, o estudo do sindicalismo evoca um olhar atento para as diferenças de estruturas, de formas, de funções, de ideologias e de práticas sindicais.

Concordamos com os autores acerca da dupla natureza do sindicalismo. Estamos convictos de que o sindicalismo pode atuar enquanto força de integração social. Mas também pode operar como expressão do movimento social. Não há como negar, conforme trabalharemos em outra seção, que o sindicalismo no Brasil (assim

como em outros países ocidentais industrializados) tem passado por um processo de institucionalização e burocratização. Mas conforme já referimos o processo de institucionalização e burocratização dos sindicatos resulta de uma opção política e não de um movimento inexorável.

Conforme Gagnon (1991), para que o sindicalismo se aproxime do pólo de movimento social é preciso haver por parte dos sindicatos a incorporação de novas bandeiras (como por exemplo, as questões ligadas a relações de gênero, geracionais e étnicas), para que seja possível o desenvolvimento de uma luta mais ampla, que não se restrinja a representação específicas de seus membros.

Mesmo sem ter respostas prontas para a questão proposta por Gagnon, acreditamos que solução dada pela autora é condição necessária para que o sindicalismo se aproxime do pólo de movimento social, porém insuficiente. Avaliamos que o processo de incorporação de novas bandeiras de lutas por parte dos sindicatos é, de fato, muito importante; mas deve estar associado: i) à luta anticapitalista; ii) ao enraizamento dos sindicatos na base de modo a romper com a burocratização e se aproximar da classe trabalhadora; iii) e a mudança no enfoque dado ao seu papel de agente negociador no campo institucional de modo a fazer da sua participação neste campo um meio, um instrumento de luta e não um fim em si mesmo; iv) e a aliança entre o sindicalismo com grupos comunitários e demais movimentos sociais.

Em suma, a incorporação de novas bandeiras pelo movimento sindical é importante; mas se isto for feito sem uma perspectiva de crítica à sociedade capitalista e de forma burocratizada, nos parece que muito dificilmente o sindicalismo conseguirá se constituir em um movimento social. A esta altura do debate, nos parece interessante a reflexão sobre a proposta de Waterman (1998) sobre o modelo de sindicalismo de movimento social.

Para Waterman (apud UBBIALI, 2005, p. 153), o objeto sindical deve ser apreendido pela sociologia como uma forma instituída (a partir da sua institucionalidade econômica e política) e “*instituente*” (como o movimento social determina). A proposta do sindicalismo de movimento social surgiu da contraposição à articulação entre empresários e líderes sindicais. Desta forma, a existência do sindicalismo como movimento social resulta da adoção de uma ação sindical classista, que vise o questionamento das orientações da sociedade capitalista.

A noção de sindicalismo de movimento social foi elaborada tendo por base as

novas dinâmicas de luta social e de internacionalismo operário surgidas nos anos 1980 e 1990. Desse modo, o ponto de partida para a teorização feita por Waterman (1998) foi a análise das experiências da África do Sul, Filipinas, etc. - dentre outras experiências de países de industrialização tardia e sob regimes autoritários. O autor identificou a partir dos anos 1980, a emergência de movimentos sindicais com estratégias de ação semelhantes, fundamentadas na aliança entre sindicalistas e grupos comunitários, que, por sua vez, resultou em um confronto com os regimes ditatoriais pela luta a favor da redemocratização do país. Este é caso, por exemplo, da CUT.

Conforme argumentaremos ao longo do próximo capítulo, a CUT é uma das expressões do “novo sindicalismo” que tinha justamente os traços característicos da noção de sindicalismo de movimento social apresentada por Waterman (1998). Era um movimento mais enraizado no local de trabalho que reuniu um conjunto de sindicalistas que se opunham a estrutura corporativa do sindicato oficial. Este movimento também conseguiu, no contexto do processo de redemocratização, envolver a comunidade, por meio de alianças feitas com grupos comunitários e diversos tipos de movimentos populares, que por sua vez, juntos empreenderam uma luta contra a ditadura militar, a favor da redemocratização do Brasil. O depoimento de um dirigente da CUT é ilustrativo desta questão:

A CUT, após a sua fundação, foi rompendo com a estrutura sindical vigente na década de 80, que proibia a criação de central sindical. Recupera isso no fim do regime militar e é ali que você tem todas as campanhas fortes pelas diretas, em 84, da elaboração da Constituinte já em 87-88. [...] Então a partir daí a CUT passa a desenvolver bandeiras e a ser parceira de outras organizações, de universidades, de igrejas, de movimentos sociais, partidos de esquerda no sentido de um projeto de sociedade brasileira. Você tem em diversos lugares que os dirigentes sindicais também são ativistas nas associações de bairros, e assim por diante. Então, parceiros nos movimentos. (Sexo masculino, 47 anos, dirigente da CUT-Bahia, Articulação Sindical).

Todavia, ao longo da década de 1990, sob impacto das mudanças estruturais do capitalismo (resultantes da confluência dos movimentos de globalização, reestruturação produtiva e neoliberalismo) e das opções políticas adotadas neste contexto, a CUT vai abandonando gradativamente suas propriedades iniciais de “sindicalismo de movimento social”. O marco deste processo de inflexão foi o III Congresso da CUT, ocorrido em 1988. Este foi o último congresso de massa da CUT, no qual se iniciou um processo de transição de uma concepção mais “*movimentista para uma visão organizativa da Central*”. (Rodrigues, 1997, p. 117). O contexto e os

significados, assim como as consequências da inflexão da CUT serão discutidos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3: O SINDICALISMO BRASILEIRO: A CUT ONTEM E HOJE

Neste capítulo, realizaremos uma reflexão sobre a trajetória da CUT nos anos 1980 e 1990, demarcando os principais aspectos que levaram a sua formação, bem como as principais estratégias de atuação da Central ao longo dos seus 25 anos de existência. Pretendemos também, refletir sobre os principais traços característicos do sindicalismo propositivo e cidadão adotado pela CUT a partir de 1990.

O debate proposto neste capítulo requer, preliminarmente, uma breve descrição da estrutura sindical, uma vez que é em contraposição a estrutura corporativa dos sindicatos oficiais, que emergiu o novo sindicalismo e, posteriormente, a CUT.

3.1 Uma breve descrição analítica da estrutura sindical brasileira¹¹

Os pilares da estrutura sindical brasileira foram construídos em 1930. Na verdade, o movimento sindical no Brasil não teve início em 1930, nem tampouco foi esse o período que inaugura as políticas públicas voltadas para os trabalhadores, conforme demonstram Araujo (1998), Mattos Badaró (2003), Gomes (1988; 2002), Martins (1989), Paranhos (1999); Vianna (1999). Todavia, é um fato que mudanças marcantes aconteceram na sociedade brasileira a partir da “Revolução de 30”.

Para a melhor compreensão do tema desta seção, destacamos três aspectos mais significativos, dentre as mudanças operadas no período analisado: i) alteração da política econômica que passa a priorizar o setor urbano-industrial; ii) transformação do papel do Estado que passa a intervir na economia, além de no plano político se tornar mais centralizador; iii) e por fim, a difusão nos discursos dos dirigentes de uma convivência harmônica entre as classes (empresários e trabalhadores). Tal convivência era orquestrada pelo Estado, visto como regulador e protetor - apresentado como criador da legislação social.

A legislação social deste período era composta por quatro leis básicas: a) a legislação previdenciária; b) as leis trabalhistas; c) a legislação sindical e as leis que instituíram a Justiça do Trabalho. (ARAUJO, 1998; MATTOS BADARÓ, 2003;

¹¹Limitamo-nos, nesta seção, caracterizar, muito genericamente, o modelo de estrutura sindical construído a partir de 1930. Tal opção justifica-se pelos seguintes fatores: primeiro, é a partir deste período que se formula boa parte da legislação sindical, ainda vigente no Brasil. De outra parte, é justamente em contraposição a este modelo que o novo sindicalismo e a CUT, se constroem. E por fim, existe uma vasta literatura que recupera os aspectos teóricos e históricos da formação e atuação dos sindicatos no Brasil desde o final do século XIX. Recomendamos para o entendimento da época a leitura dos seguintes autores: Antunes (1985); Araujo (1998); Mattos Badaró (2003); Gomes (2005), Martins (1989); Paranhos (1999); Vianna (1999).

GOMES, 1988, 2002; MARTINS, 1989; PARANHOS, 1999; VIANNA, 1999; KREIN, 2004)¹².

Conforme demonstra Araujo (1998), a legislação trabalhista é fruto da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, férias, descanso semanal remunerado, piso salarial, etc. Todavia, em torno das leis trabalhistas foi criada uma série de condições para o desenvolvimento de uma política de colaboração entre classes, visto como uma forma de resolver os conflitos entre trabalhadores e empresários.

Para se realizar uma análise da estrutura sindical no Brasil é necessário, em primeiro lugar, estabelecer a diferença entre estrutura sindical e legislação sindical. Filgueiras (2008) nota que a maioria das análises sobre a organização sindical toma, equivocadamente, como sinônimos os termos supracitados, quais sejam: estrutura sindical e legislação sindical.

A legislação sindical se constitui no parâmetro normativo instituído pelo Estado para organização da vida sindical (FILGUEIRAS, 2008). Já a estrutura sindical é “*a forma de organização e representação de interesses juntamente com os mecanismos de negociação coletiva e a forma de resolução de conflitos*” (GALVÃO, 2003 apud FILGUEIRAS, 2008, p. 29). Neste sentido, entendemos (em concordância com as formulações de Filgueiras) que a legislação se constitui em um dos aspectos da estrutura sindical. No Brasil, a estrutura sindical construída durante a década de 1930 abarca um conjunto de leis que visava garantir a colaboração entre as classes e destas com o Estado.

Neste contexto, foi criada a Justiça do Trabalho em 1939. Ela ficaria responsável para arbitrar o conflito entre as classes (ANTUNES, 1985; MATTOS BADARÓ, 2003; MARTINS, 1989). A Consolidação das Leis do Trabalho brasileira é formulada, em 1943, com esse “viés seletivo”: tratava-se de um conjunto de leis que regulamentava o uso do trabalho, mas, por outro lado, por meio destas leis o Estado delimitava também o poder de atuação dos sindicatos e transferia para a Justiça do Trabalho a regulação dos conflitos resultantes da relação capital-trabalho.

Portanto, a legislação da organização sindical foi contemplada pela CLT. Por meio dela, ficou estabelecido que o sindicato devia funcionar de forma subordinada e dependente do Estado. Em síntese, “*controlando a ação direta dos sindicatos em*

¹² Retomaremos este debate no capítulo 5.

troca de uma legislação minimamente protetora do trabalho, o Estado preparava as bases para a expansão acelerada do capitalismo no país.” (COSTA, 2005, p. 3).

Assim, a legislação sindical instituiu a unicidade sindical, isto é, o modelo de sindicato único por categoria e região. Conforme Giannotti e Neto (1990), o instituto da unicidade acabou resultando na constituição de unidade artificial, ou seja, em uma unidade não construída politicamente. Outro aspecto da referida legislação, é a criação da estrutura verticalizada por categoria, organizando os sindicatos no nível local, federações de âmbito regional e confederações de âmbito nacional. Desta forma, a lei limitava a representação por categoria profissional ou setor econômico em um mesmo município e vedava a representação de várias categorias. Esta estrutura verticalizada e descentralizada facilitava o controle das atividades sindicais exercido pelo Estado.

Ainda de acordo com a lei, os sindicatos passariam a ser tutelados pelo Ministério Trabalho, que tinha como uma de suas atribuições fiscalizar as atividades dos sindicatos, inclusive tendo poder de intervenção nos mesmos.

A lei institui também o sindicato oficial. Isto implicou que os sindicatos para serem reconhecidos precisavam obter a “Carta Sindical” que era emitida pelo Ministério do Trabalho. Para Boito Jr. (1991), o reconhecimento oficial dos sindicatos pelo Estado é o elemento essencial da estrutura sindical brasileira, pois todas as demais modalidades de subordinação dos sindicatos oficiais derivam deste elemento. Tal elemento estabelece que a representação sindical passaria a ser “*outorgada pelo Estado*”.

Mattos Badaró (2003) demonstra que, de um modo geral, a classe trabalhadora resistiu para trocar os sindicatos livres e autônomos pelos sindicatos oficiais, exceção feita para aqueles setores sem tradição sindical e os que sempre defenderam a adesão ao Estado ou ao patronato. Entretanto, o Ministério do Trabalho passou a vincular a concessão dos direitos trabalhistas à representação por sindicatos oficiais, fazendo, desse modo, com que as lideranças mais combativas sofressem à pressão dos trabalhadores para buscar o reconhecimento do Ministério. Sendo assim, o processo de reconhecimento dos sindicatos foi progressivo, tal como podemos contatar a partir dos seguintes dados: “*Em 1931 e 1932, apenas 115 sindicatos foram criados segundo as novas regras. Entre 1932 e 1934 a pressão ministerial, somada à demanda das bases pelos benefícios da lei, foi bastante forte, o que explica que 141 sindicatos tenham sido criados em 1933*” (BADARÓ, 2003, p. 14).

Araujo (1998) argumenta que até 1932, o Governo Provisório enfrentou muita resistência dos empresários e trabalhadores ao seu projeto corporativo. Desse modo, a referida autora analisa que se de uma parte, esse governo obteve apoio dos empresários e de líderes sindicais, sobretudo dos estados menos industrializados, como Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina; de outra parte; houve um acentuado movimento de resistência ao projeto corporativista que pode ser constatado nos baixos níveis de sindicalização em estados relevantes, dado o seu peso econômico, tais como, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Para Araujo (Ibid.), apenas em 1933, que se inicia um processo de reversão da tendência à baixa sindicalização nos centros econômicos de peso do país. Tal reversão é explicada pela existência dos seguintes condicionantes: 1) a promulgação de leis sociais atreladas à constituição das Juntas de Conciliação, que condicionava a concessão dos direitos estabelecidos à sindicalização oficial; 2) a convocação das eleições para a Assembléia Constituinte ocorrida nesse período, mobilizou os trabalhadores e os empresários a participarem do processo enquanto classe, por meio da instituição da representação de classes. Tais condicionantes alteraram o posicionamento de líderes do empresariado e dos trabalhadores em relação à sindicalização oficial Assim, afirma a autora (1998, p. 252), “*o estabelecimento de uma bancada Classista na Constituinte, a ser escolhida por trabalhadores e empregadores organizados em sindicatos oficiais, constitui um reforço ao projeto corporativista do governo*”. Após a constituição desta medida, o governo, através do Ministério do Trabalho, realizou uma ampla campanha a favor da sindicalização oficial; 3) em 1933, a economia brasileira começou um movimento de superação da crise vivenciada até então.

Tal fato pode ser evidenciado na retomada do crescimento pelo setor industrial e, conseqüentemente, no aumento do emprego no setor. Sobre este aspecto, Araújo (Ibid.) afirma que a melhora da economia não foi acompanhada da melhoria das condições de trabalho. No período, aumentou a exploração da força de trabalho, que se operava, sobretudo, através do desrespeito do empresariado a legislação social. Apesar dessa situação de superexploração, o movimento grevista de sindicatos representativos de setores econômicos de peso passou a enfrentar derrotas importantes. Diante deste quadro, muitos sindicatos começaram a realizar um intenso debate em torno da aceitação da sindicalização oficial:

[...] o movimento grevista explicitou as dificuldades enfrentadas pelos

trabalhadores para manutenção de suas entidades autônomas, diante da repressão, da recusa patronal a aceitá-los como interlocutores e a reconhecer suas organizações representativas, e da concorrência do sindicalismo oficial. Neste quadro, tendo sofrido o aumento da repressão sob o governo ‘civil e paulista’ e passado pela revolução paulista que expressava a tentativa de restabelecimento de um regime liberal excludente, os trabalhadores e parte considerável de suas lideranças mudaram de atitude frente à sindicalização. Foi, portanto, num contexto de dificuldades crescentes para a sobrevivência de suas entidades autônomas e de luta política entre a alternativa liberal excludente, que se fortalecera o movimento pela reconstitucionalização, e a alternativa que lhes assegurava direitos sociais e lhes oferecia um canal de participação direta na redefinição político institucional do país, que os trabalhadores optaram pela adesão ao sindicalismo corporativo. (ARAÚJO, 1998, p. 318).

Araújo (Ibid.) demonstra que as estratégias utilizadas pelo Governo Vargas para conseguir a adesão dos trabalhadores fundamentam-se na articulação entre a regulação do trabalho – e, por meio dela o estabelecimento de uma série de direitos e benefícios concretos, além de garantir canais de participação política, como por exemplo, a instituição da representação classista na Constituinte – e a organização dos trabalhadores por meio dos sindicatos corporativos.

Por fim, destacamos que na CLT foi estabelecido outro mecanismo que mantinha os sindicatos atrelados ao Estado: o imposto sindical, atualmente denominado de contribuição sindical. Tal imposto corresponde a um dia de salário por ano, arrecadado em março, de todos os trabalhadores das categorias que podem organizar-se em sindicatos. Este imposto tem sido alvo de muitas críticas entre sindicalistas e acadêmicos uma vez que é visto como um elemento que permite o distanciamento da direção do sindicato da sua base de representação, pois a contribuição é compulsória. Ademais, o imposto não pode ser utilizado de forma aleatória, sua aplicação é determinada no artigo 592 da CLT. O recurso está destinado para as atividades de cunho assistencialista e é vetado o uso em atividades de mobilização. Como demonstraremos adiante, tal situação se modifica com a promulgação da Constituição de 1988. A contribuição compulsória é mantida, mas, conforme demonstra Filgueiras (2008), há uma mudança no que diz respeito ao registro dos sindicatos e hoje os sindicatos que possuem registro apenas no Cartório de Pessoas Jurídicas têm recebido a referida contribuição.

Contudo, após a dissolução do Estado Novo, o movimento sindical experimenta um período de expansão, por conta das transformações econômicas e políticas desse período, tal como aborda Mattos Badaró (2003). Vários são os indicadores desta ascensão: crescimento do número de sindicatos e aumento da

sindicalização, visibilidade dos sindicatos na opinião pública, participação dos sindicatos na definição de políticas para o país e criação de organismos intersindicais.

Com o golpe de 1964, o Governo brasileiro adotou várias medidas, tais como: leis de greve, eleições sindicais, etc.- que definiram mais claramente o modelo corporativista do sindicalismo no Brasil, no qual o sindicato assume nitidamente o papel de intermediário entre o Estado e o trabalhador. Além de uma brutal repressão às lideranças sindicais, com fortalecimento de sindicatos, cassações, prisões e o banimento de sindicalistas (MATTOS BADARÓ, 2003; KREIN, 2004).

Por fim, Mattos Badaró ainda destaca a criação das seguintes leis após o golpe de 1964, que produziram impactos sobre o movimento sindical:

A ditadura criou, através da legislação autoritária, diversos mecanismos para diminuir o poder de luta dos trabalhadores e desmobilizar a ação sindical, de forma a facilitar o achatamento salarial. Eram as chamadas 'leis do arrocho': proibição das greves; controle sobre os índices de reajuste salarial (unificados em torno de um único percentual anual relativo à inflação divulgada para o período anterior); fim da estabilidade aos dez anos de serviço (trocada pelo FGTS) e o desmonte do sistema previdenciário baseado nos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), substituídos pelo INPS. (MATTOS BADARÓ, 2003, p. 52).

Para Boito Jr. (1991), no período de estabilidade da ditadura militar, o sindicalismo pode ser definido como um sindicalismo de governo. Isto porque toda a vida organizativa do sindicato era controlada pelo Estado, por meio do estatuto padrão, instituído pela CLT, de 1943. Ademais, o Ministério do Trabalho também mantinha sob seu controle as eleições das direções dos sindicatos e através desta modalidade de intervenção destituía as poucas direções que adotavam uma postura de enfrentamento. Diante desta situação, Boito Jr afirma que nesse período, há um *“modelo ditatorial de controle dos sindicatos”*. Contudo, com o fim da ditadura militar, coloca-se a necessidade de uma nova Constituição e, conseqüentemente, emergem as demandas por mudanças na legislação sindical. Desse modo, a partir da promulgação da Constituição de 1988 verifica-se que novos parâmetros são instituídos na legislação sindical. Estes parâmetros possibilitam, ao menos do ponto de vista legal, mudanças no modo de organização dos sindicatos, tal como aborda Filgueiras (2008).

Disto isto, é necessário refletir sobre a seguinte indagação: o que mudou na estrutura e na legislação sindical brasileira com a vigência da Constituição de 1988? Não há um consenso em relação a esta questão nas Ciências Sociais.

Os novos parâmetros instituídos na legislação sindical estão expressos, basicamente, no artigo 8º da Constituição de 1988:

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer. (Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30/07/2008).

Alguns problemas interpretativos do artigo supracitado emergem na análise da bibliografia especializada. Tais problemas resultam, em grande medida, da controvérsia acerca dos incisos I e II do artigo 8º da Carta Magna.

Vários estudiosos do sindicalismo brasileiro têm apontado que há uma contradição entre os incisos I e II (Boito Jr., 1991; Filgueiras, 2008; Galvão, 2003). No primeiro inciso há uma garantia da autonomia sindical, uma vez que fica definido que “*são vedadas ao Poder Público à interferência e intervenção na organização sindical*” (Boito Jr., 1991). Entretanto, logo em seguida, no inciso segundo, institui-se que é proibida a criação de mais de uma organização sindical na mesma base territorial. A contradição apontada pelos estudiosos da questão pode ser sintetizada da seguinte forma: o inciso II põe em xeque a liberdade sindical (presente no inciso I), pois quem delibera qual será o sindicato único de uma determinada categoria é o poder público, tal como aborda Boito Jr. (1991).

Na concepção de Boito Jr. (Ibidem), a contradição apontada acima é algo insolúvel, pois na prática, o inciso II prevaleceria sobre o inciso I. Apontando,

portanto, para a permanência da ingerência do Estado sobre os sindicatos. Neste sentido, advoga que os pilares da estrutura sindical foram mantidos na Constituição de 1988. O que se observa, conforme o referido autor, é a passagem do “*modelo ditatorial de sindicalismo de Estado*” para o “*modelo democrático de tutela estatal*”. Neste caso, a tutela estatal sobre o movimento sindical foi transferida do Poder Executivo para o Judiciário. Ou seja, permanecem os elementos básicos da legislação e estrutura sindical, uma vez que são mantidos o monopólio da representação, as contribuições compulsórias e o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Galvão (2003) ratifica a posição de Boito Jr. (1991). Neste sentido, identifica a permanência de diversos elementos da estrutura sindical na Constituição de 1988, além dos citados acima (unicidade, contribuição compulsória e poder normativo da Justiça do Trabalho), acrescenta o sistema confederativo. No que concerne especificamente ao debate acerca da contradição entre os incisos I e II, Galvão define que a “liberdade” sindical instituída pela Constituição de 1988 limita-se a não interferência do Estado na organização interna dos sindicatos. Neste sentido, postula que a contradição supracitada inviabiliza a plena liberdade sindical.

Filgueiras (2008) apresenta uma linha interpretativa que diverge um pouco das posições expostas acima. Seus argumentos, na nossa concepção, respondem melhor à indagação feita anteriormente, qual seja: o que mudou na estrutura e na legislação sindical a partir da vigência da Constituição de 1988? Vejamos.

Para Filgueiras (Ibid.), é inegável a permanência dos chamados pilares da estrutura sindical brasileira, entretanto, o autor identifica que há uma mudança de natureza qualitativa no tipo de intervenção do Estado a partir da promulgação da Constituição. Segundo ele, o próprio Boito Jr. já havia notado tal mudança, quando afirmou que o movimento sindical saiu da tutela do Poder Executivo para o Judiciário, mas não deu a devida importância para o fato. Esta mudança, na visão de Filgueiras, é substancial, pois o Estado só pode intervir na medida em que for demandado pelos próprios trabalhadores. E ainda acrescenta que “*o quadro jurídico vigente após 1988 ofereceu mecanismos explícitos de controle da organização sindical (e também das disputas entre os sindicatos) sem a interferência do Estado*”. (Id., Ibid., p. 44). Examinemos mais minuciosamente os argumentos do autor.

Para Filgueiras (Ibid.), é possível identificar quatro mudanças instituídas pela Carta Magna. Conforme demonstrado anteriormente, de acordo com a CLT, de 1943, o Estado (por meio do Poder Executivo) era responsável por determinar a

abrangência territorial dos sindicatos. Contudo, a partir de 1988, a determinação da base territorial passa a ser estabelecida pelos próprios trabalhadores e empregadores interessados, conforme pode ser verificado no inciso II, do artigo 8º da Constituição, transcrito anteriormente.

A segunda mudança significativa instituída a partir de 1988 diz respeito à organização por categoria. Na interpretação de Filgueiras (Ibid.), não é vedada a representação de várias categorias por uma mesma entidade sindical. A categoria é apenas um parâmetro mínimo e quem define sua abrangência são os próprios trabalhadores. O autor cita dois casos para demonstrar que não há na legislação sindical brasileira uma divisão rígida em categorias profissionais, pois pode haver unificações de categorias distintas, sob as mesmas condições legais:

Documento do Ministério Público do Trabalho (2005) aponta a existência do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da Bahia, entidade de base estadual, representa 9 categorias profissionais distintas, desde colchões, velas, fertilizantes, até calçados, brinquedos. A legislação permitiria que houvesse 9 sindicatos diferentes, e que fossem divididos por municípios. Mas também permite essa representação de diversas categorias numa grande base territorial. (Id. Ibid., p. 63 e 64).

Quanto à questão do registro dos novos sindicatos, há também uma alteração, na medida em que no artigo 8º fica estabelecido que a associação profissional é livre, sem autorização do Estado (como era anteriormente), embora estabeleça que tais associações sejam registradas em órgão competente que seria definido em lei ordinária. Porém, esta lei nunca foi editada, com isso criou-se um problema para definir se os sindicatos devem se registrar no Ministério do Trabalho e Emprego ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Na prática, Filgueiras (2008, p. 60) demonstra a partir dos dados de uma pesquisa realizada pelo IBGE, em 2003, que dos 11.354 sindicatos de trabalhadores existentes no Brasil, em 2001, aproximadamente, 30% funcionavam apenas com registro em Cartório de Pessoas Jurídicas. Revela, ainda, que estes sindicatos tinham acesso a contribuição sindical compulsória. Sobre esta acepção, o autor ainda revela que há “*precedente na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que confirma o direito à cobrança do chamado imposto sindical para sindicatos que são apenas registrados em cartório*”.

Por fim, Filgueiras (Ibid.) destaca que a Constituição de 1988, possibilita que o controle da organização sindical seja feito pelos próprios trabalhadores. A legislação vigente determina que caso exista mais de um sindicato representando uma determinada categoria na mesma base territorial, a entidade sindical que se sentir

prejudicada pode defender sua representatividade através de dois mecanismos. O primeiro diz respeito ao fato do sindicato lesado poder recorrer ao Poder Judiciário, mas mesmo nestes casos, a demanda parte do próprio movimento sindical. O Estado via Judiciário só pode intervir se for demandado. E o segundo mecanismo, também garantido pela legislação, é o controle que o movimento sindical passa a ter sobre a criação dos novos sindicatos. Tal mecanismo pode ser acionado na assembleia de fundação dos sindicatos, tal como revela Filgueiras (Ibid., p. 62):

Aqueles que pretendiam disputar a base (o sindicato original, por exemplo) podem comparecer [a assembleia de fundação] e decidir em votação a disputa. Assim, ao contrário do que ocorria até 1988, a legislação sindical oferece mecanismos de controle da organização sindical pelos trabalhadores e permite que sindicatos representativos protejam ou ampliem suas bases independentemente da intervenção estatal.

Nesta seção buscamos demonstrar, de modo sintético, os principais aspectos do debate acerca da legislação e da estrutura sindical brasileira, tomando como marco cronológico, fundamentalmente, dois períodos: 1930-1943 e 1988. Consideramos que as análises expostas aqui são importantes, pois auxiliam na compreensão do processo de formação e de atuação da Central Única dos Trabalhadores no curso destes 25 anos de existência. Como veremos a seguir, é justamente em contraposição à ditadura militar e, mais especificamente, contra os pilares da estrutura sindical, que se colocam o “novo sindicalismo” e, em certa medida, a CUT durante a década de 1980¹³.

3.2 O “novo sindicalismo” e a formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

O objetivo desta seção é realizar uma breve reflexão sobre o processo de formação da CUT. Desde já consideramos importante demarcar os limites da abordagem que faremos a seguir. Assim, destacamos que não pretendemos fazer uma descrição histórica detalhada de todos os elementos e questões presentes no processo de formação da Central. Há uma vasta literatura sobre esta questão. Permitimo-nos citar algumas: Antunes (1988a); Costa (1995); Rodrigues (1997); Rodrigues (1990); Alves (2000), Ferraz (2005). Aqui, visamos, tão somente, situar em que contexto a CUT foi formada.

¹³A posição da CUT frente à estrutura sindical brasileira é um tema controverso, conforme demonstraremos adiante.

Na passagem dos anos 1970 para 1980, o movimento sindical brasileiro emergiu no cenário político questionando o modelo de sindicalismo vigente no país e assumindo um papel decisivo no processo de redemocratização do país. Conforme Rodrigues (1997), a partir de 1977, com a luta dos trabalhadores metalúrgicos do ABC, emergiram elementos novos da prática sindical no horizonte das relações de trabalho. O autor observou que os trabalhadores (principalmente, da capital paulista e da Grande São Paulo), durante o regime ditatorial, realizaram, no seu cotidiano de trabalho, pequenas “lutas defensivas” que possibilitaram o surgimento grevista de 1978 e a constituição de um sindicalismo distinto do que se conhecia no pré-1964 – caracterizado, fundamentalmente, por um padrão de ação sindical mais voltado ao local de trabalho.

A reorganização do movimento sindical girou em torno de duas vertentes distintas, mas complementares, quais sejam: 1) a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, na capital paulista; 2) o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, na Grande São Paulo. A prática sindical dessas duas vertentes consistia, de um lado, na luta cotidiana nas fábricas por melhores condições de trabalho e salários e, de outro lado, pela crítica ao modelo de organização sindical constituído no pré-1964. Nas palavras de Rodrigues (1997, p. 54): “*As concepções desses dois movimentos e suas práticas criarão as condições para o surgimento de um novo tipo de ação sindical, conhecido inicialmente como novo sindicalismo, em contraposição à atividade sindical vigente no período anterior a 1964*”.

De fato, é a partir do final da década de 1970 que se deu a reorganização do movimento sindical, bem como a constituição de novas lideranças sindicais. Nesse período, conforme verificou Alves (2000), os sindicatos conseguiram expandir suas atividades com o crescimento do número de greves e da taxa de sindicalização, assim como através da criação de centrais sindicais.

Em linhas gerais, podemos afirmar que o “novo sindicalismo” é caracterizado como um período em que o sindicalismo brasileiro consegue articular de forma exitosa demandas sociais e políticas, tal como aborda Rodrigues:

[...] a trajetória do chamado novo sindicalismo e, por extensão, da CUT, não pode ser dissociada da demanda mais geral das classes populares por direitos democráticos. Surgindo no período de declínio do autoritarismo militar, esse movimento se consolidou enfrentando o regime de exceção e defendendo a democratização no Brasil, mudanças sociais e econômicas que fossem benéficas aos trabalhadores e associando estas reivindicações mais gerais com a defesa de melhores condições de vida e trabalho para os assalariados e aos temas mais diretamente ligados ao cotidiano de

trabalho. Assim, além do sentimento de parte dos trabalhadores contra a exclusão social, a miséria, o despotismo das chefias e os baixos salários, [...], representou a demanda mais ampla por direitos – em muitos aspectos elementares, de moradia, de melhorias salariais e justiça social [...]. (RODRIGUES, 1999, p. 77 e 78).

É no curso deste movimento que em 1983, foi criada a Central Única dos Trabalhadores. Conforme Costa (1995), o “novo sindicalismo” não deve ser concebido como uma “*força unitária*” no meio sindical brasileiro. O período é melhor caracterizado pela disputa pela hegemonia política e sindical na esquerda brasileira¹⁴. Um marco desta disputa aconteceu no V Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores Industriais (CNTI), realizado no Rio de Janeiro em julho de 1978.

Neste Congresso, um grupo de diretores dos sindicatos oficiais se opõe a CNTI. Dois grupos distintos se aproximaram, ainda que temporariamente, na crítica a CNTI. O primeiro grupo, agregado em torno dos metalúrgicos do ABC, era composto por trabalhadores de várias categorias e membros de oposições sindicais. Tinha como traço característico o fato de que a maioria de seus integrantes não tinha experiência partidária ou então havia rompido com seus partidos durante a ditadura militar. Este grupo se auto-intitulava de sindicalistas autênticos. O segundo grupo, denominado de Unidade Sindical, era formado por setores da esquerda ligados a partidos, tais como: PCB, PC do B, PMDB e MR-8. Neste Congresso, esses dois grupos de sindicalistas divulgaram um documento, denominado de Carta de Princípios, no qual exigiam a redemocratização do país, direito de greves sem restrições, liberdade sindical, etc. (RODRIGUES, 1991).

Mas o dado que alterou os rumos do sindicalismo no Brasil foi a sua aproximação com a ala progressista da Igreja Católica (RODRIGUES, 1991; RODRIGUES, 1997; SILVA, 2008). Sobre este aspecto, vale ressaltar, a constituição, em 1974, da Pastoral Operária, a partir da junção dos militantes da Ação Católica Operária (ACO) e da Juventude Operária Católica (JOC). A Pastoral Operária nasceu vinculada a Teologia da Libertação e chama à atenção os esforços de seus militantes para aproximar os movimentos populares do movimento sindical, tal como revelou Rodrigues (1997, p. 56): “*A articulação bairro-fábrica será uma marca*

¹⁴ Para um maior aprofundamento das diversas concepções e tendências presentes no processo de construção do “novo sindicalismo”, recomendamos vivamente a leitura de Silvio Costa (1995), especialmente os capítulos 3 e 4, no quais o autor analisa o surgimento das tendências sindicais e a disputa existente pela direção do movimento sindical.

característica de toda a atuação da Pastoral Operária no movimento dos trabalhadores, ela já nasce como fruto desta relação". O fato mais significativo das relações entre a Igreja e as oposições sindicais foi o Encontro de João Monlevade, ocorrido em fevereiro de 1980. Isto porque, na visão de Rodrigues (1991), neste encontro houve uma maior aproximação entre os movimentos populares, das associações comunitárias com a Oposição Sindical.

O rompimento do bloco formado no V Congresso Nacional dos Trabalhadores da Indústria ocorreu em setembro de 1980, por ocasião da realização do Encontro Nacional dos Trabalhadores em Oposição à Estrutura Sindical (ENTOES). Conforme Rodrigues (1991), "*O ENTOES propunha-se a agregar 'todas as forças não comprometidas com o governo e os patrões'*". No entanto, a Unidade Sindical considerou o ENTOES como um fator de divisão do movimento sindical e rompeu-se o primeiro bloco dos sindicalistas autênticos. Por outro lado, o grupo dos sindicalistas autênticos se aproximou dos demais membros das oposições sindicais na Associação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais – ANAMPOS (Silva, 2008). Assim, na véspera da realização da Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras (CONCLAT), ocorreu uma disputa entre a Unidade Sindical e a oposição sindical que giravam em torno da ANAMPOS.

Em 1981, ocorreu a primeira Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras. Nesta ocasião, estiveram presentes todas as diferentes forças e tendências existentes no meio sindical. Conforme Silva (2008), esta conferência tinha por objetivo agregar forças visando a constituição de uma entidade intersindical dos trabalhadores. Para tanto, foi eleita uma comissão pró-CUT para organizar o I Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras (I CONCLAT), no qual se fundaria a Central Única dos Trabalhadores.

Posteriormente, o grupo de sindicalistas da ANAMPOS criou a CUT, no primeiro Congresso das Classes Trabalhadoras (CONCLAT), realizado na cidade de São Bernardo do Campo, entre os dias 26 e 28 de agosto de 1983. Não participaram do I CONCLAT a Unidade Sindical e outras tendências mais moderadas do sindicalismo. Rodrigues (1991) relata que o referido congresso contou com a participação de 5.059 delegados de 912 entidades. O I CONCLAT estabeleceu um Plano de Lutas¹⁵ visando responder a crise vivenciada pela sociedade brasileira no

¹⁵ Em relação ao Plano de Luta aprovado nas resoluções da I CONCLAT (www.cut.org.br), lê-se: "a) Contra o desemprego – lutar por: 1. Estabilidade no emprego desde o primeiro dia de trabalho; 2.

período. Dois pontos dominaram a pauta do Congresso: a formação da CUT e a greve geral. Decidida a criação da CUT, em agosto de 1984, foi realizado o I Congresso Nacional da CUT (CONCUT) em São Bernardo do Campo.

Por sua vez, o bloco da Unidade Sindical, convocou o “seu congresso” e fundou, também em 1983, a Coordenação Nacional das Classes Trabalhadora (CONCLAT), que mais tarde, em 1986, se transformou na Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

Como vimos, o bloco que formou a CUT é marcado muito mais pela heterogeneidade do que homogeneidade. De acordo com Sader (1988), o grupo foi construído a partir de três matrizes: 1) sindicalistas autênticos que gravitavam em torno do sindicato dos metalúrgicos do ABC; 2) militantes da ala progressista da Igreja Católica, vinculados à teologia da libertação; 3) militantes da esquerda marxista, principalmente os leninistas e trotskistas, sem vinculação com partidos políticos.

Conforme Ferraz (2005, p. 53), apesar da heterogeneidade no interior do “novo sindicalismo”, é possível identificar elementos unificadores. O primeiro elemento comum seria a rejeição tanto ao capitalismo quanto ao “*comunismo autoritário de matriz soviética*”. A CUT fez opção pela via democrática e passou a defender as eleições diretas e um governo sob o controle dos trabalhadores. Contudo, vale ressaltar, que embora a via democrática tenha predominado no interior da Central, havia tendências internas que se colocavam a favor de um socialismo revolucionário.

O segundo elemento comum aos três grupos era a crítica a estrutura sindical corporativista brasileira. Ferraz (Ibid., p. 54) afirma que “*tal crítica não impediu que o novo sindicalismo buscasse transformar a estrutura a partir de seu próprio interior, intensificando, assim que teve condições, a conquista de diversos*

Salário-desemprego, pago pelo governo; 3. Redução da jornada de trabalho sem redução dos salários (jornada máxima de 40 horas semanais e escala móvel de horas de trabalho que assegure a manutenção e ampliação do quadro de funcionários) e 4. Aplicação de um plano de obras públicas que atenda às necessidades da população e absorva a mão-de-obra desempregada; b) Contra a carestia – luta por: 1. Congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade; 2. Escala móvel de salários com reajustes salariais automáticas trimestrais, de acordo com o DIEESE; 3. Reforma agrária massiva, ampla e imediata com a participação direta dos trabalhadores, visando promover a melhor distribuição da terra e modificações estruturais no regime de sua posse, uso e propriedade. Garantia de preços justos para os produtos agrícolas. 4. Melhoria no atendimento médico e hospitalar sem qualquer taxa paga pelos trabalhadores além dos 8% (oito por cento), reajustes das aposentadorias e pensões de acordo com os reajustes da categoria do beneficiário e contra o pacote da Previdência Social. 5. Salário mínimo real, nacional e unificado que garanta a subsistência do trabalhador e de sua família. c) Liberdade e autonomia sindical 1. Pelo fim das intervenções em todos os sindicatos de trabalhadores e 2. Pela absolvição dos dirigentes sindicais condenados pela Lei de Segurança Nacional” (CUT, 1981, p. 40 e 41).

sindicatos”. A análise dessa posição dúbia da CUT é motivo de controvérsias entre os militantes e acadêmicos.

Para Boito Jr. (1991), a CUT focalizou sua ação combativa sobre os efeitos da estrutura sindical, ou seja, a crítica da CUT recaía sobre a destituição de diretorias sindicais, o controle sobre as eleições, a fiscalização das contas dos sindicatos, o estatuto padrão, a não existência de organização nos locais de trabalho e o peleguismo. Mas a essência da estrutura sindical, definida pela unicidade e imposto sindical, permanece. Neste sentido, ele afirma que a CUT adotou a estratégia de crescer e se organizar por dentro da estrutura sindical corporativa do Estado, incorporando os sindicatos oficiais e ao mesmo tempo lutando por reformas desta estrutura, que rompessem com o modelo autoritário de gestão por parte do Poder Executivo, discutido anteriormente.

Em outro trabalho, Boito Jr. (1999) demonstra que apenas no setor público os sindicatos filiados à CUT estavam organizados por fora da estrutura sindical. E por conta do apelo a ideologia populista, o sindicalismo do setor público lutou pelo reconhecimento por parte do Estado. Para o autor, o apego da maioria dos sindicalistas brasileiros à ideologia populista, definida como o “*culto ao Estado protetor*”, fez com que os sindicalistas valorizassem e reivindicassem o reconhecimento legal.

Ferraz (2005) afirma que a análise da estrutura sindical feita por Boito Jr. permite revelar os traços de continuidade existente entre o velho e o novo sindicalismo. Entretanto, o impossibilita de ver as mudanças, tais como: realização de greves ilegais, a própria criação de centrais sindicais por fora da legislação e a sindicalização dos servidores públicos. Estes são elementos, que na visão de Ferraz, “*revelam um posicionamento crítico frente à estrutura corporativa*” (p. 56). Neste ponto, discordamos de Ferraz, pois Boito Jr. (1991; 1999) percebe as mudanças citadas por Ferraz, mas entende que as mesmas não alteraram os elementos essenciais da estrutura corporativa: monopólio da representação (unicidade sindical) e as taxas de contribuições compulsórias.

Rodrigues (1997) em sua pesquisa sobre a trajetória da CUT, conclui que a Central optou por adotar uma estratégia de “*adaptação ativa*” a estrutura sindical de Estado. Sobre esta acepção, observamos que há um distanciamento entre o discurso e a prática sindical cutista. Ou seja, embora a CUT tenha se posicionado oficialmente contra a estrutura sindical, na prática, adotou uma estratégia de adaptação a referida

estrutura. Esse processo de adaptação foi marcado por dois grandes momentos: 1) a fase qualificada por Rodrigues (1997) como de adaptação ativa; 2) e a fase atual, denominada por nós, de rendição à estrutura sindical.

No processo de adaptação ativa, a CUT atua por dentro da estrutura sindical, lutando apenas por algumas “reformas liberalizantes”. É o que verificamos com a proposta do sindicato orgânico. No V CONCURT, a tendência majoritária da Central – a Articulação Sindical – propõe a transformação dos sindicatos filiados em sindicatos orgânicos. A estrutura orgânica é originária dos países europeus, conforme aborda Santos (2009). Neste tipo de estrutura, o trabalhador se filia individualmente a central no seu local de trabalho, por meio da seção sindical de base. Esta última, por sua vez, se constitui uma instância da central no local do trabalho.

Todavia, Santos (Ibid.) demonstra que há diferenças cruciais na forma de organização e estruturação dos sindicatos dos países europeus e do Brasil. A Alemanha, Itália e França, por exemplo, têm a estrutura orgânica sindical de base nos moldes proposto pela Articulação e isto faz com que existam numa mesma fábrica várias seções de base de distintas centrais. Porém, nestes países a pluralidade sindical é garantida por lei, por meio da ratificação da Convenção 87 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). A organização no local de trabalho não apenas é garantida pela lei, como historicamente a presença das centrais nos locais de trabalho é relativamente forte. Por fim, a despeito das especificidades destes países, as negociações sindicais ocorrem nacionalmente por meio do Contrato Coletivo Nacional ou através de negociações nacionais realizadas entre as centrais e o governo.

Na CUT, diferentemente das centrais europeias, se constituiu uma estrutura sindical na qual o sindicato é filiado à CUT e não o trabalhador individualmente. Portanto, a relação se dá entre os sindicatos e a central. A Articulação Sindical criticou este modelo e sugeriu a adoção da estrutura orgânica, por considerar que a forma como a CUT se estruturou permite o desrespeito e descumprimento, por parte dos sindicatos filiados, dos princípios e das campanhas da CUT. Contudo, o bloco de oposição à tendência majoritária, designada genericamente aqui de esquerda cutista¹⁶, considerou que o modelo de filiação dos sindicatos garante a autonomia

¹⁶ Mais adiante caracterizaremos as diversas tendências existentes hoje na CUT. Para efeitos da análise que queremos fazer neste momento, acentuamos que sobre esta questão foram constituídos dois grandes blocos: de um lado, a tendência majoritária da Central - a Articulação Sindical; e de

entre as instâncias da Central e os sindicatos de base. No VI CONCURTO, a disputa continuou e foi aprovada uma versão reformulada do sindicato orgânico:

O modelo de sindicato orgânico aprovado pela 8ª Plenária é o sindicato regido pelos princípios cutistas: autonomia, independência, democracia, pela base, de massas, classista e de luta. As principais características desse modelo são: a) um sindicato representativo de um dos ramos de atividade definidos pela CUT; b) um sindicato de massas, reunindo os trabalhadores do ramo em âmbito regional ou mesmo nacional, com uma forte estrutura local, de base, mas respeitando as tradições do sindicalismo; c) é um sindicato organizado como instância da Central, referenciado nas resoluções dos Congressos da CUT; d) é um sindicato com autonomia política; as assembleias de base ou instâncias representativas das bases são os órgãos de decisão do sindicato; e) são os trabalhadores sindicalizados que controlam o orçamento da entidade; f) o patrimônio próprio construído com recursos dos trabalhadores é de propriedade da categoria. (Resoluções do VI Congresso Nacional da CUT, 1997, p. 96).

A proposta aprovada manteve o princípio de que é o sindicato que opta por filiar-se a CUT. Mas ainda assim, a esquerda cutista resiste ao sindicato orgânico, uma vez que entende que por meio do mesmo a Articulação Sindical tenta sufocar as divergências e tensões existentes no interior da CUT. O debate acerca do sindicato orgânico é ilustrativo do processo de adaptação ativa da CUT à estrutura sindical corporativa. A proposta do sindicato orgânico foi concebida como a resposta da Central à estrutura sindical corporativa, que subordina os sindicatos ao Estado. Entretanto, o debate em nenhum momento girou em torno da luta pela eliminação dos elementos centrais desta estrutura (a unicidade sindical, as contribuições compulsórias por força da lei e o poder normativo da Justiça do Trabalho).

Em outros termos, às críticas a estrutura sindical brasileira e as reformulações operadas em nome da autonomia dos sindicatos perante o Estado nunca levaram a CUT a travar uma luta contra o próprio sindicato oficial. E como nos alerta Boito Jr. (1991, p. 26), *“a subordinação do sindicato oficial à cúpula do Estado está inscrita na própria forma de organização deste aparelho sindical. A destruição da estrutura de subordinação não é factível, portanto, sem a destruição do próprio sindicato oficial”*.

Da fase de adaptação ativa, a CUT, em 2008, rendeu-se a estrutura sindical brasileira e comemorou a aprovação pelo poder legislativo da lei 11648/08, que não apenas reconhece juridicamente as centrais como entidade de representação dos trabalhadores, como também garante o financiamento das mesmas. Ressaltamos que esta lei tende a reforçar o aprofundamento da burocratização da CUT e a acentuar as

outro, a esquerda cutista composta pelas tendências de oposição.

dificuldades históricas de organização dos trabalhadores nos locais de trabalho¹⁷. Os efeitos políticos da inserção das centrais caminham na mesma direção dos que recaem sobre os sindicatos de base, tão bem demonstrados por Boito Jr. (1991), quais sejam: desorganização da classe trabalhadora e a submissão política do sindicalismo aos interesses do capital. Conforme Boito Jr, o imposto sindical compulsório obsta a organização dos trabalhadores para financiar seus respectivos sindicatos. Dotadas de recursos próprios as centrais tendem a se distanciar das suas respectivas bases (os sindicatos filiados). Em outros termos, a legalização das centrais tende a reproduzir na cúpula do movimento sindical o mesmo fenômeno observado nos sindicatos: burocratização (isto é, distanciamento entre as direções dos sindicatos oficiais da sua base representativa).

Nesta seção, buscamos demonstrar alguns aspectos que consideramos mais importantes para a compreensão das questões que levaram a criação da Central Única dos Trabalhadores. Verificamos que a CUT caracteriza-se muito mais pela heterogeneidade do que pela homogeneidade, embora existam elementos unificadores, tais como: a luta pelo fim da ditadura militar e, ao mesmo tempo, a favor da democracia e à crítica a estrutura sindical corporativa. A seguir, apresentaremos os principais traços característicos do Sindicalismo-CUT, destacando as estratégias de atuação da Central nos anos 1980 e 1990.

3.3. A CUT nos anos 1990: do “novo sindicalismo” ao sindicalismo propositivo.

A trajetória da Central Única dos Trabalhadores desde sua fundação até o seu terceiro congresso nacional realizado em 1988, representou o período de sua construção e afirmação, cuja fase mais movimentista, libertária, socialista e conflitiva, enfim, heroica encerra-se com o III CONCUT [Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores]. (RODRIGUES, 1997, p. 118).

O sindicalismo teve um papel fundamental na história mais recente do Brasil. Se ao longo do regime militar, conforme mencionamos anteriormente, a repressão sindical fez com que a maioria dos sindicatos e suas respectivas direções estivessem

¹⁷ Krein (2007) argumenta que os principais elementos explicativos para as dificuldades de organização dos trabalhadores nos locais de trabalho são: i) a alta rotatividade da mão de obra nas empresas. A alta rotatividade cria dificuldades para que os trabalhadores construam uma identidade coletiva, fator fundamental para a participação sindical, mobilizações, greves, etc.; ii) “*O sistema de controle de burocratização da organização sindical e da negociação coletiva, com inexistência do direito de organização no local de trabalho*” (p. 40); iii) o fato dos militantes sindicais sem cargo de direção ficarem mais expostos ao risco de perder o seu emprego, dados a ausência na lei de mecanismos contra a demissão imotivada.

comprometidas com o governo, a partir do final da década de 1970, esta situação começou a se alterar. Neste período, emergiu no cenário brasileiro o “novo sindicalismo” e, conseqüentemente a CUT. Assim, durante anos 1980, o sindicalismo vivenciou uma “*fase heroica*” (RODRIGUES, 1997), marcada pela reconstituição da luta sindical de massa e afirmação do sindicalismo como movimento reivindicativo e político. Entretanto, conforme demonstraremos, nos anos 1990, a CUT alterou a sua estratégia de ação.

Nos anos 1980, a CUT se constituiu em um dos pilares da resistência ao Governo de Figueiredo e Sarney, se colocando contra a degradação das condições de vida dos trabalhadores, tal como abordam Boito Jr. (1999) e Rodrigues (1997). Este fato pode ser constatado a partir da análise das resoluções dos três primeiros congressos da CUT¹⁸. Vale ressaltar que não se constitui objetivo desta seção realizar uma análise aprofundada de todos os pontos presentes nas resoluções congressuais analisadas. Faremos referências aos acontecimentos e debates que nos auxiliam a desenvolver o argumento de que a CUT na passagem da década de 1980 para 1990 mudou sua estratégia de ação, passando de movimento que privilegiava o conflito e a luta de massa para um movimento que se apoia centralmente na negociação/participação, conforme indica Rodrigues (1997).

Um ano após a sua criação, a CUT realizou seu primeiro Congresso Nacional (I CONCUR) em agosto de 1984, na cidade de São Bernardo do Campo. O I CONCUR tinha por objetivo fazer uma avaliação do desempenho da ação da Central no seu primeiro ano de existência. Nesta avaliação, os congressistas destacam dois pontos. O primeiro ponto diz respeito à Campanha das Diretas Já. A maioria dos sindicalistas da CUT entende que a Central até aquele momento tinha tido uma participação “tímida” na referida campanha e que esta situação precisava mudar. Desse modo, no Plano de Lutas desse congresso elegeu-se como uma das prioridades a participação efetiva da CUT na campanha e na luta pelo processo de redemocratização do Brasil (RODRIGUES, 1997).

O segundo ponto destacado nesse congresso foi o fracasso da greve geral, que constava no Programa de Lutas do Congresso de fundação da CUT. Tal greve, segundo os congressistas, não ocorreu por falta de preparação dos sindicatos. Neste

¹⁸A partir do IV CONCUR, os congressos passaram a ter uma periodicidade de três anos, antes eram realizados a cada dois anos. A CUT organizou no ano de 2006 seu IX Congresso, ocorrido em São Paulo.

sentido, avaliaram que foi correto desmarcar a greve geral, mas concluíram que foi um erro ter marcado e, posteriormente, ter cancelado a referida greve. Os sindicalistas consideravam que a greve deveria ter sido construída muito mais em torno de questões políticas (tais como: Diretas Já, fim da Lei de Segurança Nacional, contra o FMI, contra o Colégio Eleitoral, etc.) do que apenas por motivos econômicos (reposição das perdas salariais).

Quanto à organização sindical, os delegados do I CONCUT criticaram a estrutura sindical brasileira e formulam uma nova proposta de estrutura sindical, pautada em nove princípios, como demonstra Ferraz (2005). O primeiro princípio estabelecido para a nova estrutura sindical foi a democracia interna nos sindicatos e todas as instâncias decisórias de modo a permitir a participação de todas as correntes políticas e ideológicas existentes. Os demais princípios estabelecidos foram: sindicato classista e de luta; liberdade e autonomia sindical; organização sindical por ramos de atividade; realização de eleições sindicais livres, fim do imposto sindical e o fortalecimento da unidade da classe. Vale destacar que o debate em torno da estrutura sindical ficou somente no esboço de princípios e intenções.

Ferraz (2005, p. 69) chama atenção que em relação ao debate sobre estrutura sindical, existia também a reivindicação de elaboração de um novo Código Mínimo de Trabalho, em substituição a CLT. A CUT estabeleceu os seguintes pontos norteadores para a construção desse novo Código: “1) *Condições de trabalho na cidade e no campo, tanto no setor privado como setor público*; 2) *Contrato coletivo de trabalho*; 3) *Negociações coletivas de trabalho*; 4) *Justiça do Trabalho*; 5) *Direito de greve*”.

O II CONCUT foi realizado em agosto de 1986, na cidade do Rio de Janeiro. Contou com a participação de mais de 5 mil representantes - assim como o CONCLAT-1983 (5.059 representantes) e o I CONCUT (5.260 representantes). Rodrigues (1997) observa que um dos pontos altos do II CONCUT foi que pela primeira vez a CUT proclamou, de forma explícita, que lutava por uma sociedade socialista. Todavia, conforme Boito Jr. (1999, p. 139), embora a CUT tenha se declarado a favor do socialismo, nunca definiu o conteúdo e muito menos os meios para se chegar ao mesmo. Isto porque a CUT argumentava que o socialismo à brasileira deveria ser reinventado.

Outro aspecto a ser destacado é que no II CONCUT empreende-se um grande esforço para tratar de questões que afetavam o movimento sindical e os

trabalhadores, tais como: reforma agrária sob controle dos trabalhadores, recuperação de perdas salariais, estrutura sindical, liberdade e autonomia sindical, aprovação da Convenção 87 da OIT, participação popular na Constituinte, não pagamento da dívida externa.

Por fim, destaca-se, ainda, o fato de que neste II CONCUT houve uma exacerbação das posições distintas das forças políticas do Sindicalismo-CUT. Portanto, é neste congresso que foram estruturadas as duas principais tendências da CUT: a Articulação Sindical e a CUT pela base. Vale destacar, ainda, que a Articulação Sindical saiu fortalecida do II CONCUT - sua chapa obteve 59,9% da votação para eleição da nova diretoria (RODRIGUES, 1997, p. 109).

O III CONCUT, conforme abordam Boito Jr. (1999) e Rodrigues (1997), encerrou a fase de estratégia de confronto da CUT em relação a política de desenvolvimento do Estado brasileiro. Este congresso foi realizado em Belo Horizonte, entre os dias 7 e 11 de abril de 1988. Contou com a participação de 6.243 delegados, conforme tabela abaixo:

TABELA 2
COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS SINDICAIS DOS QUATROS CONGRESSOS NACIONAIS

Congressos	Tipos de Delegados					
	Delegado de Base		Delegado de Direção		Total	
	N	%	N	%	N	%
FUNDAÇÃO					5054	100,0
I CONCUT (1984)	3440	65,9	1780	34,1	5222	100,0
II CONCUT (1986)	3923	70,5	1641	29,5	5564	100,0
III CONCUT (1988)	3178	50,8	3065	49,2	6243	100,0

Fonte: Rodrigues, 1997, p. 111

Notamos, a partir da análise da tabela acima, que dos 6.243 participantes do III CONCUT, 3.178 eram delegados de base (representando, portanto, 50,8% do total). Este foi, nas palavras de Rodrigues (1997, p. 110), “o último congresso de massa da Central Única dos Trabalhadores e o maior de todos. Com essa reunião fecha-se um ciclo na trajetória da CUT”. Os dados revelam, ainda, uma redução no número de delegados de base e um alto crescimento do número de delegados de direção do II para o III CONCUT, já indicando uma tendência ao processo de “burocratização” da Central.

O III CONCUT foi marcado pelo debate em torno da mudança do estatuto da CUT. A mudança do estatuto alterava o critério de retirada de delegados para a

participação nos Congressos da CUT. Sendo assim, apenas poderia ser eleito delegado os representantes filiados ou oposições sindicais reconhecidas por uma CUT estadual. A participação dos militantes sem vínculos sindicais foi eliminada. E por fim, mudou-se também o critério de cálculo de delegado por categoria que passou a levar em conta o número de filiados do sindicato e, não mais o número de trabalhadores na base. Rodrigues (1997, p. 117) argumenta que o fator explicativo para as mudanças estatutárias era a disputa interna entre as tendências da central. Todavia, chama atenção que para além da disputa interna, tais mudanças refletiam uma visão política de movimento sindical.

Assim, as mudanças implementadas no estatuto da CUT representaram a passagem de uma “*concepção ‘movimentista’ para uma visão organizativa da central*”. Em outros termos, o que estava em disputa eram duas formas de se fazer o Sindicalismo-CUT, quais sejam: 1) CUT-movimento; 2) CUT-organização. Nesta disputa, prevaleceu esta última. A partir de então, a Central se propõe construir um amplo aparelho administrativo e institucional:

No 3º Concut foram aprovadas resoluções que significaram um avanço na definição de nossa concepção de central sindical orgânica e representativa. Essas resoluções expressaram o objetivo político de transformar a CUT, passando de uma organização que se consolidou como referência para uma instituição que representa e dirige a classe. Os avanços ocorridos derrotaram a equivocada visão de uma central sindical com o papel de apenas se constituir em movimento e articulação de lutas de contestação e resistência dos trabalhadores, que nega a estrutura e a vida orgânica, sob o argumento de que assim a Central caminharia para a burocratização (Resoluções do IV Congresso Nacional da CUT, 1991, p. 41).

A análise deste fato nos remete ao debate feito anteriormente sobre a natureza dual do sindicalismo. Conforme vimos, o sindicalismo é um ator social que se desloca no tempo e no espaço entre os polos da institucionalidade e de movimento social. A escolha entre um polo e outro é fruto de uma correlação de forças capital trabalho e da disputa entre as diversas concepções de movimento sindical. A CUT fez exatamente este movimento pendular. Após um processo de divergências internas, a Central a partir do III CONCURT caminhou na direção do polo da institucionalidade. A partir de então, a CUT vai, ao longo dos anos 1990, rompendo com a concepção e práticas sindicais do “novo sindicalismo”, como demonstraremos adiante.

Por fim, tendo em vista os objetivos da nossa argumentação, é importante destacar que no conjunto das resoluções do III CONCURT foi aprovada a realização de uma campanha pelo contrato coletivo de trabalho nacionalmente articulado. Além

disso, a literatura aponta que nesse congresso foi proposto um plano de lutas com as seguintes reivindicações: reposição das perdas salariais, reforma agrária sob o controle dos trabalhadores, a unificação das datas-base; 40 horas semanais de trabalho, liberdade e autonomia sindical; o não pagamento da dívida externa, a não privatização das empresas estatais, estabilidade no emprego, a não demissão de mulheres grávidas e o controle dos preços dos gêneros de primeira necessidade (RODRIGUES, 1997; FERRAZ, 2005).

O que há em comum nas resoluções e, conseqüentemente, no plano de lutas elaborados nos três primeiros congressos nacionais da CUT é a recorrência de temas de caráter mais geral, tais como: o não pagamento da dívida externa, rompimentos dos acordos com o FMI, etc. Ou seja, no período de 1978 a 1988, verificamos que o movimento sindical articulava demandas políticas e sociais, não estava limitado apenas a reivindicações mais imediatas, como a reposição de perdas salariais.

Outra característica marcante do período foi a utilização da greve geral de protesto como principal meio para conseguir mobilizar os trabalhadores. Boito Jr. (1999) analisa que durante os anos 1980 ocorreram quatro greves gerais. A primeira aconteceu em 1983, ainda no regime militar e se constituiu num protesto ao decreto que alterava a política salarial. A segunda ocorreu em dezembro de 1986 se constituiu num protesto ao Plano Cruzado II e reivindicava a reposição das perdas salariais e o não pagamento da dívida externa. Esta greve, assim como a de 1987, mobilizou 10 milhões de trabalhadores. A terceira greve foi realizada em agosto de 1987 e se constituiu num protesto ao Plano Bresser. O movimento reivindicava: reforma agrária, o não pagamento da dívida externa, semana de 40 horas, estabilidade no emprego e reposição das perdas salariais. Por fim, a quarta greve, aconteceu em 1989 e foi contra o plano de estabilização da economia.

Ressaltamos também que a CUT participou do processo constituinte 1986-1988. Tal participação objetivou garantir a constitucionalização de direitos sociais e trabalhistas já existentes, bem como contribuir com a produção de normas constitucionais favoráveis à reforma agrária (Boito Jr. 1999). Para atingir este feito, a CUT mobilizou os sindicatos filiados e estabeleceu alianças com outras organizações democráticas e populares. É neste sentido que nos aponta a notícia publicada no Boletim Nacional da CUT, de setembro de 1987, em editorial assinado por Jair Meneguelli (na época, presidente da Central):

A CUT fez um grande esforço no dia 15, mobilizando dezenas de

companheiros dirigentes de sindicatos para um encontro com o relator Bernardo Cabral. Entregamos um texto manifestando claramente o repúdio dos trabalhadores à retirada do projeto [de Constituição] de pontos que asseguram seus direitos.

[...] Deixamos claro que não vamos permitir que caia a aposentadoria por tempo de serviço sem limite de idade, a estabilidade no emprego, lutaremos pela redução da jornada de trabalho, pela reforma agrária e acesso à terra, liberdade e autonomia sindical, direito de greve sem limitações na lei e pela manutenção do ensino público e gratuito.

Empresários, banqueiros, latifundiários estão com suas armas pesadas funcionando para garantir seus interesses e impor ao conjunto dos trabalhadores a “legalidade” de um texto antidemocrático e socialmente atrasado. [...].

[...] Reunidos em Brasília, definimos uma campanha urgente. Precisamos pôr os sindicatos em movimento, recuperar o tempo perdido e construir uma mobilização nacional para não permitir que o retrocesso vire lei. (JAIR MENEGUELLI apud BOITO JR., 1999, p. 135).

Notamos que a CUT interveio no processo constituinte trazendo para o debate público os problemas derivados da estrutura econômica, política e social do Brasil.

Na década de 1990, a CUT modificou sua rota. De um lado, a ofensiva neoliberal - representada pela posse de Fernando Collor, em março de 1990 – e as transformações no âmbito da produção e do trabalho; e de outro, a mudança na visão política do Sindicalismo-CUT - representada pela passagem da concepção CUT-movimento para CUT-instituição - resultou numa redefinição da atuação da Central. (Boito Jr., 1999; Alves, 2000).

A estratégia de ação sindical dominante da Central passou a ser o sindicalismo propositivo. Esta estratégia foi mencionada pela primeira vez na Planária Nacional de 1990, mas se consagra no IV CONCUT, realizado no município de São Paulo, entre os dias 4 e 8 de setembro de 1991. O IV CONCUT foi marcado pela disputa interna pelo controle da Central. O que estava em jogo nesta disputa era a definição do papel da CUT diante da conjuntura dos anos 1990, marcada pela vitória do Fernando Collor e do programa neoliberal, juntamente com o movimento de reestruturação produtiva, a crise dos sindicatos no âmbito internacional e a desintegração do socialismo real.

A pedra angular do sindicalismo propositivo é a elaboração de propostas de soluções dos problemas da classe trabalhadora, visando negociá-las nos fóruns tripartites. A corrente majoritária da CUT passou a defender que era preciso abandonar o modelo de atuação sindical dos anos 1980, avaliado por esses dirigentes como sendo meramente defensivo e reivindicativo. Na visão dos dirigentes da CUT, era necessário passar de um sindicalismo que apenas se colocava contra as questões para um sindicalismo que propõe alternativas/soluções concretas:

Antes, a palavra de ordem era apenas a resistência, e a luta sindical era antes de tudo uma luta democrática. Agora, é preciso prosseguir na resistência, mas apresentando claramente as nossas propostas de classe, e contrapondo-as às propostas das elites brasileiras. Na atual conjuntura, a pura e simples negação das reformas propostas pelas elites, equivale a uma posição conservadora, de manter o *status quo*, herdado dos militares e apenas parcialmente modificado pela Constituição de 1988. (Resoluções do VI Congresso Nacional da CUT, 1997, p. 38).

Sob a égide do sindicalismo propositivo, a CUT muda tanto em termos quantitativos, quanto qualitativos. Porém, para a compreensão desta mudança torna-se imperativo expor o contexto em que as mesmas se concretizaram. É preciso, portanto, recuperar o contexto político, econômico e social no qual surge a proposta do sindicalismo propositivo, para depois avançarmos no debate sobre a natureza política deste tipo de sindicalismo e suas principais estratégias de ação. Trata-se dos anos 1990. Uma década de profundas mudanças no mundo e no Brasil, e que por isso mesmo apresenta novos desafios para classe trabalhadora e seus órgãos de representação.

3.3.1 O Cenário político, econômico e social brasileiro: dos anos 1990 até os dias atuais.

Não há dúvidas de que o cenário político-econômico e social dos anos 1990 apresentou novos desafios ao movimento sindical, que resultaram, em grande medida, da nova ofensiva do capital no campo da produção e das políticas neoliberais, fenômenos observados tanto nos países centrais quanto da periferia do sistema capitalista.

Como afirmamos anteriormente, a partir dos anos 1980 o capitalismo passa por uma fase de reestruturação em nível mundial. Tal processo é marcado pela implementação da globalização, da reestruturação produtiva e do neoliberalismo. Em linhas gerais, a globalização é um movimento estrutural do capitalismo, que juntamente com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, desenvolve características presentes desde os primórdios do capitalismo, mas também apresenta fenômenos novos, típicos desta época, a exemplo: das empresas transnacionais, da financeirização da economia, da livre circulação de capitais (sobretudo, financeiro), do desenvolvimento da telemática, das empresas transnacionais e da forte atuação das instituições multilaterais, tais como: Banco Mundial, FMI, dentre outros (Druck, 1999).

O processo de globalização, conforme demonstra Wilner¹⁹ (1996), intensificou a concentração da riqueza nos países centrais e, em contrapartida, expandiu as desigualdades existentes entre os países do globo. O volume do comércio exterior, um indicador da internacionalização da economia, cresceu, em média, 5,3% nos quatro primeiros anos da década de 1990, o maior crescimento registrado desde 1970. Contudo, não houve um aumento da riqueza mundial no período. A taxa do PIB mundial foi a mais baixa da segunda metade do século XX. A nova ordem mundial sustenta e aprofunda as desigualdades entre os países. Em 1996, apenas 23 países detêm 80% do PIB²⁰ do globo, US\$ 20,5 trilhões, no qual mora somente 15% da população mundial: Estados Unidos, Canadá, países da Europa Ocidental, Austrália, Japão e Nova Zelândia.

Wilner (1996) revela, ainda, que, em 1996, nestes 23 países a renda média *per capita* é de US\$ 24 mil. E nos demais países do globo de US\$ 1 mil. Este grupo seleto de países é responsável por 84,4% dos fluxos internacionais de crédito, por 70% dos investimentos externos e 87,5% do valor total das empresas relacionadas em bolsas de valores do mundo. Já os 111 países em desenvolvimento (como o Brasil) abriram seus mercados para receber recursos que passam, mas não ficam em seus territórios. E os demais 47 países, a maioria do continente africano, não constam no mapa do mundo do capital.

Na cartografia das economias globalizadas, o Brasil é apenas uma pequena península. Neste sentido, Wilner (1996) revela que o Brasil, em 1996, tinha apenas a participação de 1% no crédito mundial, de 1% no comércio exterior e de 0,4% na carteira de fundos de investimentos. Se por um lado, como afirma Barros da Sobeet na matéria da Carta Capital, isto “representa um potencial imenso de crescimento de participação”; de outro, demonstra que o Brasil ainda tem uma posição à margem no mapa do mundo do capital.

Os exemplos dados acima são importantes para desmitificarmos a idéia de que a globalização produziu um efeito homogeneizador entre países da periferia e centrais. Chesnais (1996) afirma que a livre circulação de capitais produz e reproduz as desigualdades existentes entre países. Desse modo, trata-se de processos heterogêneos e excludentes, que beneficiam os países centrais em detrimento dos

¹⁹ Autora da matéria “Rota da riqueza: a cartografia da desigualdade”, publicada na revista Carta Capital, n. 39, 25/12/1996.

²⁰ Produto Interno Produto (PIB).

países mais pobres.

Corroborando essa tese, em 1996, as 200 maiores empresas detinham mais de um quarto do PIB mundial. E apenas dez empresas ficam com 50% (metade) dos lucros das 200 maiores. Evidentemente, que a concentração tem pátria, se processa em determinados países. Em 1996, as 100 maiores multinacionais tinham suas sedes nos países ricos, sendo que mais de 30 delas estavam nos Estados Unidos. O Japão vinha melhorando sua posição no *ranking*: passando de 11 empresas em 1990 para 19 em 1994. E, por fim, um quinto do fluxo das multinacionais - ou seja, US\$ 60 bilhões- em 1996, foram destinados para os Estados Unidos. Em seguida vinha a Inglaterra, França e Austrália. (WILNER, 1996).

A reestruturação produtiva é um movimento de caráter estrutural do capitalismo que implementa intensas mudanças no mundo do trabalho. Tal fenômeno acontece em todos os países capitalistas industrializados e se constitui numa resposta a um determinado padrão de acumulação capitalista do pós 2ª guerra, que entra em crise na década de 1970, qual seja: o fordismo. Assim, assiste-se a emergência de um novo padrão de acumulação, denominada por Harvey (1992) de acumulação flexível, que marca o processo de transição do fordismo para as práticas mais flexíveis de organização da produção.

No nível macrossociológico, a reestruturação produtiva caracteriza-se, basicamente, pelo surgimento de novos setores, novos padrões competitivos, fusões e incorporações de empresas, crescimento do setor de serviço, reordenamento do mercado de trabalho e novas formas de relações de trabalho. No sentido mais restrito, a reestruturação produtiva caracteriza-se pela aplicação de novos métodos de gestão e organização do trabalho - na maioria dos países, tais métodos são inspirados no modelo japonês, bem como a introdução de inovações tecnológicas.

No Brasil, a conjunção destes movimentos, configura um novo (“e precário”) mundo do trabalho que é caracterizado, fundamentalmente, por uma crise do emprego (ou do trabalho assalariado), por altas taxas de desemprego e pela emergência de novas (e precárias) formas de contratação da mão-de-obra, disseminadas através do aumento extraordinário da terceirização nos setores industrial e de serviços (ALVES, 2000). Neste sentido, Matoso (apud COSTA, 2005) demonstra que durante os anos 1990 foram eliminados cerca de 3,3 milhões de postos de trabalho formais na economia brasileira.

Conforme dados da CEPAL²¹, PNUD²² e OIT²³ (2008, p. 16 e 17), a taxa de desemprego cresceu expressivamente nos anos 1990, sobretudo, se comparados aos índices de desempregos da década anterior. Segundo a PNAD/IBGE, nos anos 1980, a taxa de desemprego no Brasil oscilou entre 2% e 4%. Em 1992, esta taxa alcança o patamar de 6%. Em 1993 a 1995 constatou-se uma pequena recuperação do nível de ocupação, que não foi suficiente reverter o déficit de emprego gerado nos períodos anteriores. Em 1996, o desemprego aumenta significativamente, chegando ao nível elevado de 9,4%. E durante todos os anos 2000, o nível de emprego permanece elevado, atingindo seu pico em 2003 ao alcançar 9,6%. Os dados da PNAD/IBGE revelam, ainda, que houve uma diminuição da taxa de desemprego, caindo de 8,3% em 2009 para 6,7% em 2011. Todavia, essa recuperação não representou uma ruptura com o quadro mais geral de desigualdades sociais e recomposição do mercado de trabalho. O número de pessoas desempregadas no Brasil ainda é grande. Em 2013, conforme a PNAD/IBGE, havia no Brasil 1,3 milhões de desempregados(as).

O desemprego, analisado isoladamente, não dá conta de expressar o grau de precarização do trabalho e de vulnerabilidade social. Esta é apenas uma face da moeda. Druck e Franco (2007) afirmam que assistimos a um processo intenso de precarização social, que se expressa também: 1) nos baixos graus de proteção social e no não respeito aos direitos trabalhistas – como, por exemplo, o aumento expressivo da terceirização, do trabalho precário e das diversas formas de inserção inadequada dos trabalhadores (falsas cooperativas, relações de assalariamento disfarçadas, como as empresas do “eu sozinho”); 2) na expansão da informalização do mercado de trabalho; 3) na emergência de problemas de saúde e acidentes de trabalho, em função da intensificação do trabalho, da falta de treinamento dos trabalhadores, sobretudo, os terceirizados; 4) na fragilização e pulverização das organizações sindicais, que passam a vivenciar uma crise, encontrando dificuldades para conter a precarização do trabalho (voltaremos a falar desta questão de forma mais detalhada mais à frente).

Quanto ao processo de informalização do mercado de trabalho, a CEPAL, PNUD e OIT (2008) revelam que a inserção informal cresce de forma expressiva

²¹ Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). A Cepal se constitui num órgão do Sistema das Nações Unidas (ONU), que dentre outras atribuições, recolhe, organiza, interpreta e difunde informação e dados relativos ao desenvolvimento econômico e social da região.

²² Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

²³ Organização Internacional do Trabalho (OIT).

durante toda a década de 1990 e apresenta uma pequena redução nos anos 2000, mas não suficiente para reverter a característica (des)estruturante do mercado de trabalho brasileiro, qual seja: a inserção informal e precária. Os impactos da informalidade são vivenciados de forma desigual pelos segmentos de trabalhadores. Assim, a inserção informal e precária é maior entre as mulheres e negros.

Conforme os dados da PNAD-IBGE, em 1992, a taxa média de informalidade para os trabalhadores de 16 anos ou mais foi de 53,4%. Este indicador foi inferior no caso dos homens brancos (41,7%) e superior entre as mulheres (59,8%), principalmente as negras (68,7%). Já em 2006, há uma redução das taxas de informalidade para as mulheres e negros e um aumento apenas para os homens brancos. Contudo, esta pequena melhora não conseguiu compensar o intenso processo de informalização do mercado de trabalho brasileiro experimentado até 2002. As diferenças entre as taxas permanecem em um grau acentuado: 42,8% para homens brancos; 57,1% para homens negros e 62,7% para mulheres negras. (CEPAL, PNUD, OIT, 2008)²⁴.

Druck (2009), utilizando os dados da PED, demonstra a taxa de informalidade sob a ótica das diferenças regionais. Ao comparar os dados da PED, a autora constata que no período de 2000 a 2007, a taxa de informalidade da região metropolitana de São Paulo se aproxima, em termos proporcionais, dos níveis de informalidade encontrados para a região metropolitana de Salvador. Os estudos sobre mercado de trabalho sempre apontaram que a principal diferença encontrada entre estas duas regiões era justamente o grau de formalização do mercado de trabalho paulista.

Todavia, a partir de 2000 as taxas de informalidade destas regiões praticamente se igualaram: 46,8% em Salvador e 46,3% em São Paulo. Conforme Druck (2009), este movimento de aproximação pode se explicado através da análise das trajetórias do mercado de trabalho das duas regiões em questão. Assim, em Salvador, a informalidade sempre foi maior do que São Paulo. Com o movimento de reestruturação do capital, verificou-se uma queda acentuada no número de empregos formais no maior centro econômico do país, mas ainda tinha espaço para o crescimento do trabalho informal em São Paulo. O mesmo não se pode dizer para a Região Metropolitana de Salvador, que por conta do histórico grau de informalização

²⁴ Os dados sobre desemprego e informalidade apresentados no estudo realizado pela CEPAL, PNUD e OIT são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) do IBGE.

de seu mercado de trabalho, não tem espaço para incorporar os desempregados e os novos trabalhadores na informalidade.

Além das formas mais tradicionais de informalização presentes na economia brasileira, como: trabalho dos camelôs, vendedores ambulantes, verifica-se que novas formas de inserção informal, que foram amplamente utilizadas por meio da terceirização. Assim, nos anos 1990, Druck e Franco (2007) identificam que o aumento da terceirização se deu também através de novas formas precárias de trabalho via falsas cooperativas, pessoa jurídica (as empresas do “eu sozinho”), trabalho domicílio, etc.

Na verdade, no contexto da acumulação flexível, o processo de terceirização, isto é, de externalização das atividades de uma empresa para outra ou para uma pessoa, ganhou centralidade. Em função deste recurso, as empresas contratantes conseguem operar com custos reduzidos e, ainda, transferem responsabilidades concernentes aos riscos inerentes ao processo de trabalho e aos direitos trabalhistas.

Outro indicador de precarização social que tem efeitos deletérios na saúde dos trabalhadores é a intensificação da jornada de trabalho. A CEPAL, o PNUD, e a OIT (2008), tomando como referência a jornada de trabalho semanal de 44 horas fixada na Constituição de 1998, constatam no Brasil, as jornadas de trabalho acima de 44 horas são excessivas. Isto é, a proporção de trabalhadores que tem uma jornada semanal acima de 44 horas é bastante alta. Em 2006, um terço (ou seja, 34,7%) da população ocupada trabalhava mais de 44 horas/semana.

No que concerne ao desrespeito aos direitos trabalhistas, além das fraudes mais tradicionais, como: não pagamento de salário, de férias ou 13º salário, não cumprimento do aviso prévio, dentre outros direitos determinados pela CLT, assistimos a proliferação da utilização ilegal da força de trabalho, como é o caso do trabalho forçado (escravo) e do trabalho infantil. Tal fato se constitui em mais uma das expressões da precarização social no Brasil. Conforme CEPAL, PNUD e OIT (2008), entre os anos de 1995 e 2006, mais de 21 mil pessoas foram libertadas de situações de trabalho forçado. Em relação ao trabalho infantil, conforme a PNAD-IBGE de 2006, o Brasil possui 37,9 milhões de crianças e adolescente de 5 a 15 anos. Deste contingente, 2,4 milhões exerciam algum tipo de trabalho. O Ministério Público do Trabalho criou uma força tarefa para combater estes dois tipos de fraude,

dada a dimensão do problema.

Diante do cenário exposto acima, Druck (2009) defende que a atual precarização do trabalho é um fenômeno novo, cuja dimensão indica um processo inédito no país de precarização social nos últimos 20 anos, que está associado ao conjunto de mudanças políticas e macroeconômicas resultantes da implantação de três processos distintos, mas que se retroalimentam, quais sejam: globalização, reestruturação produtiva e a constituição de um modelo econômico neoliberal periférico no Brasil (Filgueiras, 2006). Trata-se, portanto, de um processo que instala e institucionaliza a flexibilização do trabalho, renovando e colocando em novas bases a historicamente precária estrutura do mercado de trabalho brasileiro.

A precarização do trabalho torna-se central na dinâmica do capitalismo atual no Brasil e no mundo, além de ser ampliada e generalizada para todos os segmentos e setores produtivos. A institucionalização desta precarização ocorre por meio das alterações na legislação do trabalho e da previdência, das novas formas de atuação de instituições públicas e de associações civis e pela fragilização e pulverização dos sindicatos. No âmbito mais geral, a tese defendida por Druck, relaciona-se a ideia de Appay (1997 apud Hirata e Préteceille, 2002) de que a precarização social se processa por meio de uma dupla institucionalidade: de um lado, a precarização econômica, que institucionaliza a flexibilização do trabalho; e de outro, pela precarização do sistema de proteção ou Previdência Social.

Em síntese, dos anos 1990 até os dias atuais, o moroso e descontínuo crescimento econômico, assim como as mudanças institucionais e políticas advindas da implementação do projeto neoliberal ampliaram de forma inédita o quadro de precarização social. Como vimos, os dados apresentados sobre o mercado de trabalho brasileiro mostram que, mesmo diante da recuperação do nível de emprego e da redução da informalidade nos anos 2000, o déficit social ainda é muito grande.

Em relação aos fatores externos, ainda temos outro elemento, que articulado à globalização e a reestruturação produtiva, alteraram profundamente o capitalismo no final do século XX, qual seja: o neoliberalismo. Existe um amplo debate sobre o modelo neoliberal no Brasil - debate que não temos condições de retomar integralmente.

De acordo com Filgueiras (2006), é preciso estabelecer uma diferença

conceitual entre os termos neoliberalismo, projeto neoliberal e modelo econômico neoliberal periférico. Estes termos, muitas vezes, aparecem na literatura, equivocadamente, como sinônimos. Neoliberalismo se constitui numa doutrina político-econômica formulada por Hayek e Friedman, logo após a 2ª Guerra Mundial. Tal doutrina se origina a partir da crítica ao Estado de Bem-Estar Social e ao socialismo. Já o projeto neoliberal diz respeito à maneira como, concretamente, o neoliberalismo se expressa em um programa político nos mais diferentes países e resulta da luta entre classes e das frações de classe da burguesia. Por fim, o conceito de modelo econômico periférico diz respeito à forma como o projeto neoliberal é implementado em cada país, levando em consideração a estrutura econômica e política anteriormente existente.

O neoliberalismo torna-se hegemônico nos países centrais e periféricos, embora o projeto e modelo econômico neoliberal sofram variações de um país para o outro, em função das especificidades políticas e econômicas. Vários autores têm afirmado que a derrocada do “socialismo real” contribuiu para o fortalecimento do neoliberalismo, uma vez que a partir deste momento ganha força e se difunde a ideia do capitalismo como fim da história e, conseqüentemente, da impossibilidade de construção de uma sociedade alternativa a este sistema. (ANTUNES; 1997; BOITO JR., 1999; DRUCK, 1999; MÉSZÁROS; 2002). É nesta direção que indica Mézáros (2002) quando afirma que o fim da União Soviética e do socialismo existente no Leste Europeu, colocou a esquerda e os movimentos anticapitalistas na defensiva, na virada do milênio. Assim, nos anos 1980 assistimos, em nível internacional, a crise dos movimentos de contestação do capitalismo e, ao mesmo tempo, o fortalecimento das políticas neoliberais.

O neoliberalismo estrutura-se em torno de dois pilares básicos: o apelo ao livre mercado e às críticas ao intervencionismo estatal (que resulta na defesa do Estado Mínimo). Todavia, conforme demonstra Galvão (2003), a tese neoliberal de redução do papel do Estado deve ser relativizada, uma vez que para implementar as políticas neoliberais, o Estado precisa intervir criando novas regulamentações. A autora exemplifica esta assertiva afirmando que a desregulamentação do mercado financeiro se processa através de novas regulamentações. Assim, é mais adequado falar que o Estado mudou sua forma de atuação, pois a implementação do programa neoliberal exige um forte intervencionismo do Estado, que por sua vez, beneficia o capital em detrimento do trabalho.

Os pilares do neoliberalismo fundamentaram um conjunto políticas visando à adoção de medidas de privatização, de desregulamentação dos mercados de trabalho e financeiro e a transferência dos serviços de saúde, educação e previdência para o setor privado. Tais medidas foram orientadas pelo “Consenso de Washington”.

O termo “Consenso de Washington” é utilizado para designar as medidas e orientações neoliberais elaboradas pelas instituições multilaterais (Banco Mundial e FMI, dentre outras) para serem adotadas pelos países periféricos visando à reversão da crise dívida externa. Conforme Galvão (2003, p. 80), a designação Consenso foi cunhada por John Williamson para expressar que tais medidas tinham adquirido “*o status de pensamento único, ao qual não haveria alternativa*”. O discurso da via única foi amplamente difundido pela mídia e se disseminou pela academia em meados dos anos 1980, com o surgimento das teses dos múltiplos fins: fim do trabalho, fim da história, fim das classes, etc. A partir deste momento, foi criado um conjunto de justificações neoliberais para explicar as ações das empresas e dos governos e o “*imobilismo dos sindicatos*”. (Id. Ibid., p. 82).

Neste sentido, o neoliberalismo tem deslocado o sindicalismo para adoção de estratégias defensivas, sustentadas pelo ideário da livre negociação, uma vez que o projeto neoliberal passa a ser considerado pelos diversos atores sociais, inclusive o sindicalismo, como inexorável. Conforme Druck (1996, p. 33), as dificuldades políticas dos sindicatos diante do neoliberalismo são resultantes, em certa medida, de uma “epidemia da inevitabilidade” e da “inexorabilidade”, que tem levado o sindicalismo a adotar uma postura de adaptação e adequação à ordem vigente. “*Os sindicatos são pressionados a cumprirem seu papel enquanto instituição da ordem capitalista*”, uma vez que não há outra via além da ordem vigente. Em outros termos, a disseminação da epidemia da inevitabilidade e da inexorabilidade contribuiu para uma “despolitização” dos sindicatos. Este fato implicou no aprofundamento da crise do sindicalismo brasileiro - conforme argumentaremos na próxima seção.

Dentre os países da América Latina, o Brasil foi o último a adotar o projeto neoliberal. Há duas razões explicativas para este fato: 1) Havia interesses diferenciados entre as frações de classe da burguesia em relação ao decadente Modelo de Substituição de Importações; 2) A mobilização política dos trabalhadores na década de 1980 se constituía numa ameaça a classe dominante nacional, uma vez que as reivindicações por mudanças ultrapassavam as bandeiras economicistas e geraram novas organizações – como: a CUT e o Partido dos Trabalhadores (PT) e

novos movimentos sociais, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Todavia, a vitória de Collor no pleito de 1989 criou as condições para que as frações de classe da burguesia se unificassem em torno do projeto neoliberal (Filgueiras, 2006).

Há um relativo consenso na literatura especializada de que a implantação do projeto neoliberal no Brasil se deu a partir da aplicação de três grandes eixos: 1) a desregulamentação do mercado do trabalho, com as propostas de flexibilização da legislação trabalhista e, conseqüente redução dos direitos sociais e trabalhistas; 2) a política de privatização; 3) a abertura comercial e a desregulamentação financeira (BOITO, 1999; FILGUEIRAS, 2006; GALVÃO, 2003).

Do ponto de vista da classe trabalhadora e de seus órgãos de representação, verificamos que, de um lado, o modelo neoliberal estimulou a concorrência e divisão dos trabalhadores, na medida em opôs os trabalhadores com e sem carteira; da cidade e do campo; do setor público e privado. Este fato dificultou a constituição de ações coletivas, contribuindo para a fragilização dos sindicatos (BOITO JR., 1999). De outro, análise da literatura consultada revelou que as reformas neoliberais retiraram direitos dos trabalhadores assalariados, principalmente os funcionários públicos, gerando impactos negativos no rendimento deste grupo. Aqui, aproveitando-se também a insatisfação popular com os serviços públicos e a crítica ao caráter cartorial e clientelista do Estado, os governos neoliberais se apropriam destes argumentos para colocar os trabalhadores do setor privado contra os servidores públicos. Conforme Antunes (2005), esta foi uma das estratégias utilizada pelo Governo Lula para aprovação da reforma da previdência do setor público.

Enfim, o neoliberalismo se apropria no plano formal da insatisfação popular com a má qualidade dos serviços públicos e das desigualdades decorrentes da precária estrutura do mercado de trabalho, para se afirmar a “*favor dos pobres*” e “*contra os privilegiados*”. (GALVÃO, 2003). É interessante observar que os neoliberais consideram como “privilegiados” os trabalhadores com acesso aos direitos sociais e trabalhistas. Contudo, é preciso deixar claro que direito não é privilégio. Ao reduzir o status da categoria direito para privilégio, os neoliberais restringem justamente a capacidade de universalização que o termo direito carrega. Neste sentido, ao invés da crítica a estrutura desigual do mercado de trabalho levar a um discurso e prática a favor da universalização do direito, gera o efeito contrário: o da eliminação dos direitos sociais e trabalhistas, já que se constituem em privilégios

de poucos (se comparado aos *sem emprego*²⁵, isto é, os desempregados e os trabalhadores informais).

Todavia, mesmo diante do quadro negativo apresentado, Boito Jr. (1999; 2003), Filgueiras (2006) e Galvão (2003) chamam atenção que no Brasil, o projeto neoliberal obteve o apoio difuso de parte da classe trabalhadora. Na visão de Galvão (2003) e Filgueiras (2006), um dos elementos explicativos para obtenção do apoio popular ao programa neoliberal é o Plano Real. Nesse sentido, os autores avaliam – corretamente, na nossa concepção - que o plano real, ao beneficiar, em um primeiro momento, os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, seja pela ampliação da oferta de crédito, seja pelo aumento médio da renda, tornou-se um mecanismo para conquistar o apoio difuso de alguns segmentos da classe trabalhadora ao projeto neoliberal.

O Real pôs fim à instabilidade dos preços, por meio da contenção do processo inflacionário. A nova política macroeconômica foi iniciada em 1994 como a adoção de um mecanismo de indexação diária para contratos, salários, câmbios, etc. Tal mecanismo possibilitou um ataque coordenado a inflação, permitindo um extraordinário avanço em relação à estabilidade dos preços. Um dos efeitos imediatos, mas de curto prazo, foi um aumento do valor médio do rendimento de alguns segmentos da classe trabalhadora acompanhado de uma maior distribuição de oferta do crédito. Desse modo, a estabilização da moeda representou uma “*melhora nas condições de vida da população situada na base da pirâmide salarial*” (GALVÃO, 2003, p. 89).

Para Filgueiras (2000), essa elevação do poder aquisitivo da população de mais baixa renda pode ser explicada em função do que ficou conhecido como “imposto inflacionário”, que recai justamente sobre os segmentos mais pauperizados, pois esses últimos não tinham condições de se defender do aumento súbito e constate dos preços através de aplicações financeiras, tais como: fundos de investimentos, caderneta de poupança, dentre outras. Em outros termos, esse segmento populacional não conseguia ter acesso à moeda indexada e, por isso mesmo, sentiu-se beneficiada, num primeiro momento, pela estabilização dos preços. Neste sentido, o conjunto desses fatores permitiu uma melhora nas condições econômicas da população de baixa renda, fator fundamental para a o apoio popular a primeira eleição de Fernando

²⁵ Denominação tomada emprestada de Theo Barreto (2002 apud Druck, 2009).

Henrique Cardoso, que consolidaria o programa liberal apenas iniciado por Collor.

Entretanto, ainda no primeiro mandato de Cardoso esta situação se altera e o rendimento médio cai gradativamente até 1998 e queda acentuada a partir de 1999. (CEPAL, PNUD, OIT, 2008). Constatou-se o empobrecimento da classe trabalhadora desde o início do projeto neoliberal, já que o total de rendimentos do trabalho na renda nacional reduziu expressivamente, passando de 50% para 36%. Em compensação, o total de rendimentos do capital elevou-se, em especial os juros do capital financeiro e das receitas fiscais.

O fato é que ainda no primeiro mandato de Cardoso, o rendimento médio do trabalho começa a declinar, e ainda assim, ele consegue se eleger. O que explicaria, então, a manutenção do apoio difuso de parte da população ao projeto neoliberal? A utilização de outro mecanismo que, desde Cardoso até os dias atuais, vem sendo largamente utilizado, qual seja: as políticas compensatórias. Faz parte do programa neoliberal a redução acentuada de políticas sociais universais (em função da necessidade de obtenção dos superávits primários para pagamento da dívida pública) e a disseminação de políticas compensatórias focalizadas para estes segmentos mais pauperizados: “*os mais pobres entre os pobres*”, como os define Boito Jr. (2003). Programas sociais, como por exemplo, bolsa escola e bolsa família se constituem em instrumentos políticos para manutenção da base de apoio, ainda, que difuso, dos pauperizados.

Ivo (2008) também chama atenção para outro aspecto do Programa Bolsa Família. A autora revela, assim como Boito, que este programa tem se mostrado eficaz no que diz respeito a sua capacidade de cobertura do seu público alvo, entretanto, avalia que o Bolsa Família não tem sido capaz de garantir a “*segurança alimentar e econômica*” dos beneficiados. Em 2008, o Governo Lula destinou 10,4 bilhões para o Programa Bolsa Família, beneficiando 11 milhões de família (aproximadamente), mas o valor do benefício variou entre R\$ 18,00 a R\$ 172,00 por família cadastrada. Ou seja, dada a extrema condição de pobreza das famílias beneficiadas, o valor destinado não é suficiente para garantir a sua segurança alimentar e econômica. (IVO, *ibid.*).

Filgueiras (2006, p. 202) afirma que as políticas sociais viabilizadas por meios dos programas de transferência de renda se constituem em um populismo de novo tipo – populismo regressivo. Neste ponto, Lula tem sido mais eficiente que Cardoso e conseguiu criar uma nova base de apoio ao seu governo, que se constitui no

segmento populacional de mais baixa renda no Brasil, identificadas pelo governo como as famílias que recebem uma renda *per capita* menor que R\$ 100,00. O autor, ainda, revela que do ponto de vista financeiro o montante de verbas deslocado para esses programas é pequeno, mas atinge um número grande de pessoas.

Em suma, a articulação dos processos analisados nesta seção – globalização, reestruturação produtiva e neoliberalismo – se evidencia, de modo particular, quando analisado à luz das transformações no mundo do trabalho (especialmente do movimento sindical). É nesta direção que nos indica Druck (1997, p. 133):

O entrelaçamento da globalização, da reestruturação produtiva e do neoliberalismo se torna visível quando se analisa as transformações no âmbito do trabalho. [...] Se esses dois movimentos estruturais – a globalização e a reestruturação produtiva – estabelecem as condições materiais e objetivas dessa fase do capitalismo neste final de século, o neoliberalismo oferece as condições subjetivas necessárias para realizar de forma plena o entrelaçamento e a articulação entre os três movimentos. O conteúdo ideológico do ideário neoliberal leva ao desmantelamento do movimento social, da solidariedade e da ação coletiva. Enfraquece a identidade de classe dos trabalhadores, reforçando o individualismo e a divisão e concorrência entre os mesmos. E isto só é possível porque existe uma base real – construída pelas transformações produtivas -, que exclui e deixa os trabalhadores expostos à selvageria do mercado de trabalho, cada vez mais desregulamentado e livre.

3.3.2. Os impactos da reestruturação do capital sobre os sindicatos

Os impactos da reestruturação produtiva e do modelo neoliberal foi o aumento extraordinário do desemprego acoplado a um intenso processo de precarização das condições e das relações de trabalho. Como vimos anteriormente, esta precarização do trabalho se processa via formas precárias de contratação, terceirização, redução dos rendimentos do trabalho, intensificação da jornada de trabalho, flexibilização das leis trabalhistas, etc. Enfim, o projeto neoliberal e a reestruturação produtiva alteraram profundamente o perfil da classe trabalhadora, enfraquecendo e deslocando o sindicalismo para adoção de ações defensivas.

As transformações do capital no mundo do trabalho alteraram radicalmente a “*forma de ser de classe trabalhadora*” (ANTUNES, 1997). No Brasil, estas mudanças são marcadas: 1) pela constituição de um processo de desindustrialização e desproletarização; 2) pela redução do trabalhador fabril, industrial, manual e estável; 3) pelo aumento das formas flexíveis de contratação; 4) pelo aumento do desemprego estrutural; 5) pelo crescimento do setor de serviços; 6) pelo aumento da participação do trabalho feminino na economia. Esse cenário instituiu uma conformação mais

complexa da classe trabalhadora, que se tornou mais heterogênea e fragmentada, impondo novos desafios ao movimento sindical.

Para Boito Jr (1999), o fato mais importante para compreender a crise do movimento sindical, e, conseqüentemente, o ponto de inflexão da CUT, é a ofensiva neoliberal. Concordamos que o debate da constituição da hegemonia neoliberal no Brasil é um elemento fundamental para a compreensão do cenário do sindicalismo brasileiro hoje. Contudo, o neoliberalismo, isoladamente, não dá conta de explicar a situação do sindicalismo na atualidade. Na nossa concepção, o estudo do sindicalismo passa necessariamente por um debate que conjugue os impactos do projeto neoliberal acompanhado da reflexão sobre as principais conseqüências das mudanças implantadas no âmbito da produção nos anos 1990, sobretudo as decorrentes de introdução das novas formas e gestão do trabalho, que conforme demonstra Druck, tinham um forte conteúdo político: desestruturar a capacidade organizativa do movimento sindical conseguida ao longo dos anos 1980.

Conforme Antunes (2005), para implantação do programa neoliberal e da reestruturação produtiva foi necessário adotar medidas reacionárias com os sindicatos. Isto pode ser evidenciado na repressão exemplar que Fernando Henrique Cardoso impôs à greve dos petroleiros em 1995. É neste sentido que vários estudos têm apontado que na vigência de políticas neoliberais juntamente com as mudanças estruturais do mundo do trabalho (cujo núcleo tem sido a precarização das condições e relações de trabalho) que movimento sindical começa a vivenciar um período de crise.

Há uma relativa concordância entre vários autores (ALVES, 2000; ANTUNES; 1997; RODRIGUES, 1998; NORONHA, 2009; POCHMANN, BARRETO e MENDONÇA; 1998; DRUCK, 1999, 1996) que o sindicalismo, a partir de 1990, vivencia uma crise. Mas quais são os principais indicadores desta crise? Identificamos pelo menos seis alterações importantes na década de 1990, que têm sido concebidas como expressões da crise do sindicalismo: diminuição da quantidade de greves, queda na taxa de sindicalização²⁶, maior fragilização dos coletivos de trabalho, pulverização das entidades sindicais, maior atuação dos sindicatos nos espaços institucionais e despolitização dos sindicatos.

Geralmente, a taxa de sindicalização é concebida como um indicador da representatividade sindical. Assim, a queda da taxa de sindicalização observada em

²⁶ A taxa de sindicalização refere-se a proporção dos trabalhadores filiados a sindicatos no conjunto da população assalariada.

praticamente todas as sociedades ocidentais, tem sido tomada como referência para diagnosticar a crise do sindicalismo. Rodrigues (2002, p. 23) - a partir dos dados de sua pesquisa realizada em 18 países: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Holanda, Noruega, Suécia, Suíça, Reino Unido, Canadá, EUA, Austrália, Japão e Nova Zelândia - revela que houve uma queda na taxa de sindicalização, passando de 35% na década de 1979 para 28% em 1980. No caso do Canadá e Estados Unidos, o declínio é ainda mais acentuado, caindo de 30% (1970) para 18%.

Em outro trabalho, Rodrigues (1998) revelou que a dessindicalização na Holanda foi uma das mais intensas dos países europeus. Em 1950, 42,2% do total da força de trabalho era sindicalizada. A partir deste momento, a taxa começou a declinar, chegando no auge da crise do sindicalismo, em 1989, ao patamar de 23,4%. O autor ainda revela que a França tem o menor índice de sindicalização de toda Europa. No total, entre os anos 1976 e 1988, os sindicatos franceses perderam 59% de seus filiados.

E no caso brasileiro, é possível verificar o mesmo movimento de dessindicalização? E o que a taxa de sindicalização mede de fato? Há uma relação de causa e efeito entre quanto maior o número de sindicalizados, maior o poder de ação coletiva dos trabalhadores? Defende-se que a taxa de sindicalização é um dos indicadores para mensurar a capacidade de ação coletiva dos sindicatos, mas isoladamente, não é capaz de mensurar a crise nem o grau de representatividade dos sindicatos. Por isso, associada a outros indicadores é útil, pois se constitui em medidas aproximadas da representatividade e do poder do sindicalismo, enquanto instituição e/ou movimento (CARDOSO, 2001).

Cardoso (2001) demonstra que, no Brasil, a taxa de sindicalização se mantém relativamente estável desde a sua primeira medição pela Pesquisa por Amostra de Domicílio (PNAD)/IBGE, em 1988. Neste ano, quase 22% da população adulta assalariada²⁷ estava associada a um sindicato. Esta proporção aumentou um pouco em 1992 (22,53%); e foi obtendo uma pequena queda até 1998. Mas a queda é tão insignificante, que levando em conta a totalidade dos anos pesquisados (1988-1998), há uma perda de apenas 1,85 pontos percentuais em 10 anos.

Diante destes dados, Cardoso (2001) questiona-se: o que significa esta relativa

²⁷ A população assalariada foi composta pelos empregados com ou sem carteira de trabalho, empregados domésticos de qualquer tipo, trabalhadores rurais e funcionários públicos. Exclui os militares, contra-própria, empregadores e trabalhadores para o próprio consumo (Cardoso, 2001).

estabilidade? Existe relação entre intensidade e efeitos das mudanças macroeconômicas e políticas na taxa de sindicalização? O autor, ao desagregar os dados da população assalariada de 18 anos ou mais por setores econômicos, revela que nos setores em que o processo de reestruturação foi mais intenso, levando a um aumento expressivo do desemprego, houve uma perda de filiados. Desse modo, os dados revelam que 16 segmentos apresentaram queda na taxa de sindicalização, contra apenas 9 em que houve crescimento. As quedas dos números de filiados mais acentuadas - ou seja, aquelas que são iguais ou superiores a 100 mil pessoas - ocorreram nos seguintes setores: indústria metalúrgica, instituições de crédito e seguros (como os bancos, por exemplo), agropecuária e extração animal e vegetal. Em segundo lugar, em termos de queda de número de filiados, com cerca de 70 mil perdas, estão os setores da indústria têxtil e de extração de mineral. Em contrapartida, entre as maiores variações positivas, estão os serviços de ensino (que ganharam mais de 400 mil adeptos), de alojamento e de médicos (cada um ganhou mais de 200 mil adeptos) e a administração pública.

A análise desagregada expressa que onde houve queda acentuada do emprego, o número absoluto de filiados caiu. Segundo os dados da PNAD-IBGE, a taxa de sindicalização no Brasil mantém-se relativamente estável durante a década de 1990 e a partir dos anos 2000 inicia-se um processo lento, mas gradativo de sindicalização. Os dados também indicam que, em comparação ao total da população ocupada, as taxas de sindicalização ainda são muito reduzidas. Em 2006, existiam pouco mais de 89,3 milhões de trabalhadores ocupados, e somente 16,7 milhões encontravam-se associados a um sindicato (18,6%), revelando, ainda que de forma aproximada, que no Brasil os sindicatos ainda têm baixa representatividade entre os trabalhadores ocupados. Ao se desagregar esse dado por estado, observa-se que na Bahia não há uma variação significativa do movimento de sindicalização em relação ao cenário brasileiro.

Antunes (1988b) analisando as greves ocorridas no ABC Paulista, no período de 1978-1980, afirma que foi, prioritariamente, por meio da greve que o sindicalismo ressurgiu no cenário brasileiro como ator social e político. O fenômeno da greve atingiu níveis tão altos que, entre os anos 1985 e 1992, o Brasil se encontrava na história dos países ocidentais como um dos maiores no ranking de paralisações (Noronha, 2009). Sem dúvida alguma, a greve pode não ser a única, mas é uma das principais expressões do exercício do poder sindical. Por isso, a queda do número de

greves se constituiu em um dos principais indicadores da crise do sindicalismo brasileiro.

Noronha (2009) apresenta estatísticas atualizadas sobre o ciclo de greves no Brasil de 1978 até 2007. O referido autor identifica dois grandes ciclos de greve. O primeiro ciclo compreende os anos de 1978-1997 e está subdividido em três fases: início, auge e declínio do movimento grevista. O segundo grande ciclo inicia em 1998 e se desenvolve até 2007. Este último ciclo é marcado pelo processo, denominado por Noronha, de “normalização” das greves e sua ocorrência se dá entre os governos de Cardoso e Lula. Neste trabalho, o autor (2009, p. 126) apresenta os seguintes dados sobre a evolução das greves no Brasil:

TABELA 3
MÉDIA ANUAL DE GREVES NO BRASIL POR PERÍODOS POLÍTICO-ECONÔMICOS

PERÍODOS	MÉDIA ANUAL	
O PRIMEIRO GRANDE CICLO DE GREVES NO BRASIL: TRANSIÇÕES	N.A.	(%)
1978-1984 Militares: abertura e início do primeiro grande ciclo de greve (a)	214	4
1985-1989 Governo Sarney: o auge do ciclo na transição política sob inflação (b)	1.102	22
1990-1992 De Collor ao impeachment: greves na democracia incerta	1.126	23
1985-1992: Subtotal do período auge de greves	2.228	45
1993-1994 O interregno Itamar: expectativas e incertezas até o Plano Real	842	17
1995-1998 FHC: resistência e mudança sindical no final do primeiro ciclo	865	18
A NORMALIDADE: GREVES NA JOVEM DEMOCRACIA BRASILEIRA		
1999-2002 FHC: Consolidação da economia liberal e normalidade das greves	440	9
2003-2007 Lula: das greves à presidência - da elite operária ao Bolsa Família	322	7
TOTAL GERAL DE GREVES (1978-1984)	4.911	100

Fonte: Tabela elaborada a partir de um quadro apresentado por Noronha (2009, p. 216)

(a) NEPP/Unicamp. Pesquisa de Acompanhamento de Greves no Brasil

(b) SAG/Dieese. Sistema de Acompanhamento de Greves

No primeiro grande ciclo (1978-1997), há uma tendência crescente do número de greves, desde a fase inicial em 1978 até 1992. Na fase inicial (1978-1984), a média anual era de 214 greves, chegando a 2228 greves no período de 1985-1992, caracterizado pelo autor como momento auge do movimento grevista. A partir de 1993, constatamos que a média anual de greves sofre queda acentuada e gradativa, passando de 842 (1993-1994) para 322 greves (2003-2007). Embora Noronha (2009) reconheça que a queda no volume de greves tem relação com a crise do sindicalismo, sobretudo, no período dos governos Cardoso e Lula, o autor ressalta que a explicação dos ciclos de greve tem relação, também, com as questões macro políticas e macroeconômicas do Brasil desde Geisel que alteraram profundamente a agenda

sindical.

Nesta perspectiva, a redução do volume de greves no Brasil não pode ser explicada apenas por variáveis econômicas, tais como: indicadores de desemprego, renda e inflação ou por variáveis políticas genéricas, como por exemplo, questões partidárias. A greve tem um comportamento cíclico e estas variáveis apesar de influenciarem no caso brasileiro, não são suficientes para explicar os movimentos de rupturas de um determinado ciclo. No Brasil, nos 20 anos do primeiro grande ciclo de greves, os processos políticos como: liberalização política, redemocratização, consolidação da democracia e abertura da economia aprofundada pelo governo Collor, influenciaram os movimentos grevistas. (NORONHA, 2009)

É a conjugação destas variáveis que explicam a eclosão do primeiro grande ciclo de greves (1978-1997), subdividido em três etapas: 1) quando o sindicalismo ressurge no cenário político brasileiro (1978-1984), os conflitos existentes no interior da fábrica que antes ocultados e reprimidos, ganham visibilidade, e a greve se consolida como forma de alcançar cidadania social e política; 2) os períodos de auge - 1985-1989 e 1990-1992, quando foram realizadas 2.228 greves e 3) no primeiro grande ciclo (1995-1997) começa a trajetória declinante da estratégia grevista. De um lado, a consolidação da democracia e a superação do modelo econômico desenvolvimentista contribuíram para a retração das greves (Noronha, 2009) e de outro, as mudanças advindas da reestruturação produtiva e a consolidação do projeto neoliberal no Brasil - que produziram vários impactos negativos no trabalho e nos trabalhadores, conforme já demonstrado anteriormente.

Boito Jr. e Marcelino (2009), analisando o número de greves entre 2004-2007, defendem a tese de que a partir de 2004 é possível verificar uma conjuntura de recuperação da atividade sindical. Isto porque os níveis de greves são razoavelmente elevados e a maioria das greves resulta em ganhos reais de salário. Ademais, houve um processo de acirramento das disputas políticas, resultando no surgimento de novas centrais sindicais. A média anual no período é de 300 greves, envolvendo um total 1,5 milhões de trabalhadores. A maioria das greves é deflagrada no setor público – funcionalismo público e empresas estatais. Dentre outras variáveis, demonstram, com base nas estatísticas do Dieese, que em 2007, 90% das greves conseguiram estabelecer negociação com os empregadores. Com base neste quadro, Boito Jr e Marcelino afirmam que os sindicatos a partir dos anos 2000 estão “em plena recuperação”. (Boito Jr. e Marcelino, 2009, p. 7).

Ao se analisar mais detalhadamente as informações da pesquisa do DIEESE, observa-se que em 2007, foram realizadas 202 greves (número inferior a média anual – 300 greves/ano), destas, 90% lançaram mão do recurso da negociação direta e/ou mediada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) ou pelo Ministério Público do Trabalho. Assim, se 90% das greves estabeleceram negociação com os empregadores (conforme Boito Jr e Marcelino), é necessário ressaltar uma questão de cunho qualitativo, que pode alterar a avaliação do poder de negociação dos sindicatos, isto é, a mediação da SRTE ou do MPT. O relatório do Dieese não tem informações desagregadas sobre as negociações diretas e mediadas. Se, por ventura, o número de negociações mediadas pelos órgãos supracitados for superior ao número de negociações diretas, isto pode indicar que os sindicatos estão tendo dificuldades nas mesas de negociações. Em suma, se há alguns sinais de recuperação do movimento sindical, via o número de greves e seus resultados, é ainda muito cedo para afirmar a “plena” vitalidade da atividade sindical.

O aumento da participação do sindicalismo nos espaços institucionais tem sido visto como mais um indicador da crise. Na avaliação de Pochmann, Barreto e Mendonça (1998), no período de 1990, este fato implicou numa maior burocratização e institucionalização dos sindicatos. Os autores revelam que em 1990, esta maior participação do sindicalismo nos espaços institucionais, tais como, os fóruns tripartites, ocorreu no momento histórico de retração do poder de mobilização dos trabalhadores.

Coimbra (2006), analisando o período de 1990 e os anos 2000, afirma que os sindicatos têm priorizado a ação institucional em detrimento da ação junto aos trabalhadores. Este fato tem gerado um distanciamento entre as decisões da cúpula dos sindicatos e as demandas dos trabalhadores. Conforme a autora, no caso da agenda institucional, as direções sindicais não têm convocado assembleias ou criados outros espaços e mecanismos para saber a opinião dos trabalhadores acerca das questões presentes na pauta da negociação.

Vários autores têm demonstrado que a participação do movimento sindical em espaços institucionais, nos anos 1990, não conseguiu reverter para o conjunto dos trabalhadores os indicadores negativos: como o nível de desemprego, piso salarial, valor do salário mínimo, etc. Identifica-se, ainda, que na maioria das vezes, o movimento sindical tem uma visão muito setorial e particular das questões postas na mesa de negociação. Os sindicalistas não conseguem propor políticas públicas que

beneficiem o conjunto dos trabalhadores. (POCHMANN, BARRETO e MENDONÇA; 1998; COIMBRA, 2006).

A ênfase na atuação nos espaços institucionais em detrimento dos movimentos de massa revela, conforme Druck (1996), que o sindicalismo vivencia um intenso processo de despolitização. A despolitização se constitui em um dos problemas centrais do sindicalismo, que se expressa, de um lado, na falta de perspectiva política mais geral de transformação e de luta pela hegemonia na sociedade; e de outro no reforço da atuação dos sindicatos enquanto instituição do capital. Este fato faz com que o sindicalismo atue no campo da “legalidade do capital”, sem conseguir vislumbrar um caminho independente para a classe trabalhadora. Assim, os sindicatos deixam de se constituir em um *“meio para construir a legalidade própria da classe trabalhadora, que reconstitua a sua identidade, e que contribua efetivamente na construção de um projeto político alternativo a hegemonia neoliberal”*. (DRUCK, 1996, p. 34).

A falta de um projeto político que dê uma direção mais ampla ao movimento sindical ocupa um lugar central no processo de despolitização vivenciado pelos sindicatos, pois a ausência deste projeto tem levado a emergência de dois processos: de um lado, a atuação mais imediatista, referenciada apenas no presente, estabelecendo, portanto, uma ruptura com a construção histórica das estratégias do movimento sindical dos anos 1980; e de outra parte verifica-se uma apologia ao “novo”, levando as direções sindicais a descartar práticas políticas em nome de novas formas de atuação, mais “condizentes” com o novo contexto (DRUCK, 1999).

Esta tem sido a visão da maioria dos sindicalistas brasileiros, inclusive dos protagonistas do movimento chamado de “novo sindicalismo”. As novas formas de atuação estão, quase invariavelmente, sustentadas nas estratégias de negociação e na construção de um sindicalismo propositivo. É neste contexto que a CUT passa buscar maior legitimidade junto ao empresariado e o Estado por meio de negociação e de “saídas pactuadas”, se empenhando, inclusive, em desfazer a imagem criada nos anos de 1980 de “radical”, “grevista” e “política”, tal como argumenta Druck (1999, p. 248).

Druck (1999) acrescenta que a discussão não deve ficar restrita a contraposição da estratégia do confronto à negociação, pois quando “se tem um projeto político claro, sabe-se em cada momento ou em cada conjuntura, quais são as táticas mais apropriadas para fazer avançar a luta sindical”. O problema é que o método

propositivo não deveria estar associado apenas a negociação com vêm acontecendo na prática. Ao contrário, o sindicalismo propositivo deveria ser capaz de apresentar propostas de cunho classista frente ao patronato e ao Estado, fazendo de sua participação nos espaços institucionais (e fora deles) uma oportunidade para a construção de uma “legalidade” autônoma, fundamentada unicamente no movimento do conjunto da classe trabalhadora.

O método propositivo tem levado os sindicatos a desempenharem uma função integracionista à ordem vigente. Neste contexto, segundo Druck (1999), os trabalhadores e seus órgãos de representação são reconhecidos enquanto sujeitos sociais e chamados a “colaborarem” com o projeto neoliberal em nome da “unidade nacional”. Todavia, prossegue Druck, ao mesmo tempo em que solicitam a cooperação e colaboração dos trabalhadores, o empresariado tem implementado um conjunto de práticas e estratégias de gestão que tem levado a precarização social do trabalho e a fragilização dos sindicatos.

Por fim, outro fator que tem dificultado a constituição de ações coletivas é a pulverização dos sindicatos, o distanciamento dos sindicatos do local de trabalho e a estrutura sindical brasileira de corte corporativista.

Em suma, o sindicalismo brasileiro a partir dos anos 1990 vivencia uma crise, que resulta, em grande medida, dos fatores macroeconômicos e políticos mencionados ao longo desta seção. A seguir, analisaremos as mudanças nas estratégias de ação que a CUT adotou procurando se posicionar e responder as questões postas pela globalização, reestruturação produtiva e modelo neoliberal, bem como os impactos que tais fenômenos produziram sobre o mundo do trabalho.

3.3.3 A consubstanciação do sindicalismo propositivo e do sindicalismo cidadão: concepção e práticas sindicais atuais da CUT.

É no cenário econômico, político e social dos anos 1990 e no contexto de crise do movimento sindical que a CUT inicia seu ponto de inflexão adotando o sindicalismo propositivo e, posteriormente, incorpora a este modelo a proposta de sindicato cidadão. Nesta seção, discutiremos as concepções sindicalismo propositivo e cidadão da CUT, enfatizando seus impactos sobre as práticas da Central.

Nos anos 1990, a Central mudou significativamente tanto em termos

quantitativos quanto qualitativos. Quais são os principais indicadores desta mudança? Do ponto de vista quantitativo, a CUT teve um crescimento expressivo junto aos trabalhadores. Em 2006, representava mais de 22 milhões de trabalhadores, dos quais quase 7,5 milhões eram sindicalizados. Neste mesmo ano, existiam 3.489 sindicados filiados à CUT, conforme tabela abaixo²⁸:

TABELA 4
TOTAL DE FILIADOS POR ESTADO (2006)

ESTADO	FILIADOS	TRAB. BASE	TRAB. ASSOC.	TRAB. SÓCIO QUITE	TRAB. APOSENTADO
ACRE	25	162.590	46.680	22.361	1.881
ALAGOAS	69	222.836	91.659	55.560	14.628
AMAZONAS	48	344.795	99.275	63.291	6.389
AMAPÁ	18	59.477	23.119	18.218	461
BAHIA	478	3.900.378	1.101.785	443.905	129.849
CEARÁ	254	1.764.603	553.153	196.490	107.826
DISTRITO FEDERAL	60	641.888	249.964	176.919	20.858
ESPIRITO SANTOS	75	560.900	214.403	113.921	36.180
GOIÁS	81	466.500	144.904	78.102	9.296
MARANHÃO	97	785.817	184.130	85.999	9.049
MINAS GERAIS	326	1.714.374	610.616	324.305	71.233
MATO GROSSO DO SUL	91	175.269	50.768	29.355	5.479
MATO GROSSO	49	169.665	69.909	44.087	3.769
PARÁ	166	1.634.801	404.990	111.089	57.791
PARAIBA	97	372.496	176.862	69.500	16.963
PERNAMBUCO	156	1.258.943	531.786	226.493	18.755
PIAUI	132	472.165	180.774	74.946	14.754
PARANÁ	145	625.320	208.964	163.917	11.786
RIO DE JANEIRO	133	1.510.621	548.246	306.888	103.545
RIO GRANDE DO NORTE	152	564.916	306.139	79.463	47.683
RONDONIA	37	233.727	112.297	57.997	6.629
RORAIMA	17	37.394	13.143	9.775	1.180
RIO GRANDE DO SUL	262	1.027.399	449.196	283.173	89.276
SANTA CATARINA	115	476.701	173.531	116.074	26.646
SERGIPE	55	207.199	76.685	43.444	7.085
SÃO PAULO	313	2.969.979	1.031.903	786.602	156.281
TOCANTINS	38	155.432	47.666	15.244	3.313
TOTAL	3489	22.536.185	7.702.547	3.997.118	978.585

Fonte: Cadastro da CUT, 2006.

Elaboração: Subseção DIEESE - CUT Nacional.

Conforme podemos verificar, o Estado da Bahia tem a maior base da CUT,

²⁸ Entramos em contato com diversos sindicalistas da CUT nacional e estadual visando atualizar para o ano de 2009 (ou 2010) os dados apresentados na tabela 6, mas não conseguimos obter êxito, apesar do esforço empreendido. Destacamos que uma das grandes dificuldades encontradas para realização desta pesquisa foi a obtenção de dados sistematizados junto a CUT. Fizemos vários contatos nos escritórios da CUT estadual e nacional visando aquisição de dados ou ao menos, a atualização de algumas informações, mas não obtivemos êxito.

com 3,9 milhões de trabalhadores, representando 14% do total dos trabalhadores filiados. Seguidos de São Paulo, com 13,4%; Minas Gerais com 7,9% e Pernambuco, Rio de Janeiro e Ceará com 7% cada.

Quanto à distribuição do número de sindicatos por ramos, constatamos a partir da análise da tabela abaixo, que, em 2006, do total dos 3.489 sindicatos filiados a CUT, a maior concentração estava no ramo rural, com 36,3%, seguidos da Administração Pública, com 19,7%, do Comércio, com 7%, e da Educação, com 5,9%.

TABELA 5
SINDICATOS FILIADOS A CUT POR RAMOS (BRASIL - 2006)

RAMOS	FILIADOS	
	V.A.	%
Alimentação	96	2,8
Vestuário	76	2,2
Construção	92	2,6
Químico	67	1,9
Metalúrgico	101	2,9
Urbanitário	49	1,4
Extração	34	1,0
Comércio	244	7,0
Comércio Autônomo	42	1,2
Saúde	166	4,8
Transporte	99	2,8
Comunicação, Publicidade e Jornalismo	103	3,0
Financeiro	112	3,2
Educação	207	5,9
Estabelecimentos Hípicos	1	0,0
Profissionais Liberais	25	0,7
Administração Pública	689	19,7
Aposentados	2	0,1
Informática	18	0,5
Rural	1266	36,3
Total	3489	100,0

Fonte: Teixeira e Pelatieri (2006, p. 67).

Conforme Teixeira e Pelatieri (2006), em 1991, a CUT tinha 1.668 sindicatos filiados, passando para 3.489 sindicatos em 2006 - um crescimento de 109%. Vale ressaltar que a CUT optou por crescer por dentro da estrutura sindical corporativa do Estado, portanto, sua principal estratégia de expansão foi agregar novos sindicatos oficiais (BOITO JR., 1999; FILGUEIRAS, 2008). Quanto a este aspecto, chamamos atenção para novos elementos surgidos na disputa por representação com o crescimento do número de centrais. Assim, se durante a década de 1980, a CUT

disputou a ampliação de sua representação com a CGT, em 1990, surgiu um elemento novo: a criação da Força Sindical, em 1991 (Rodrigues, 1991).

TABELA 6
CRESCIMENTO DOS SINDICATOS FILIADOS ÀS CENTRAIS (1991 e 2001)

CENTRAIS SINDICAIS	NÚMEROS ABSOLUTOS		VARIÇÃO	
	1991	2001	N.A.	%
CUT	1668	2834	1166	70
FS	284	839	555	195
CGT	102	236	136	133
SDS	-	287	-	-
CAT	-	86	-	-

Fonte: IBGE. Sindicatos: Indicadores Sociais

Notas: CUT – Central Única dos Trabalhadores

FS - Força Sindical

CGT - Confederação Geral dos Trabalhadores

SDS - Social Democracia Sindical

CAT - Central Autônoma dos Trabalhadores

Assim, constatamos a partir de uma pesquisa realizada pelo IBGE que tanto a CUT quanto a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) e Força Sindical apresentaram um crescimento expressivo. Entre os anos de 1991 e 2001, a Central que apresenta do ponto de vista relativo uma maior taxa de crescimento é a Força Sindical, 195%; contra 70% da CUT e 133% da CGT (embora em números absolutos, a CUT tenha o maior número de sindicatos filiados). E a SDS (Social Democracia Sindical) e CAT (Central Autônoma dos Trabalhadores), centrais criadas no final dos anos 1990, representavam em 2001, 287 e 86 entidades respectivamente - conforme demonstra tabela 9.

Nos anos 2000, assistimos a emergência de mais uma nova onda de centrais sindicais pelo país. Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (MTE), em 2013, existiam 12 centrais sindicais no Brasil²⁹. No tocante à representação sindical dessas centrais, observamos que, em 2013 há uma redução do número de sindicatos representados pela CUT. Neste sentido, os dados do Ministério do Trabalho e Emprego revelam que em 2001, a CUT possuía 2.834 sindicatos filiados,

²⁹ Esse dado diz respeito às centrais com registrado ativo no Ministério do Trabalho e Emprego, quais sejam: 1) Central do Brasil Democrática de Trabalhadores (CBDT Nacional); 2) Central Nacional Sindical dos Profissionais em Geral (CENASP); 3) Central Sindical de Profissionais (CSP); 4) Central Sindical e Popular CONLUTAS; 5) Central Unificada dos Profissionais Servidores Públicos do Brasil; 6) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); 7) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); 8) Central Única dos Trabalhadores (CUT); 9) Força Sindical (FS); 10) Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); 11) União Geral dos Trabalhadores (UGT); 12) União Sindical dos Trabalhadores (UST).

passando para 2.222 em 2013.

Porém, comparativamente as demais Centrais com registro ativo no Ministério do Trabalho e Emprego, a CUT ainda possuía o maior número de sindicatos (em 2013), detendo 29,3% do total de sindicatos filiados as Centrais, seguida pela Força Sindical (22,2%), Nova Central Sindical de Trabalhadores (14,1%) e União Geral dos Trabalhadores (14,1%). Portanto, a CUT, mesmo com o surgimento de novas centrais, ainda mantém o posto de maior central sindical do Brasil.

Quanto ao número de trabalhadores, destacamos, ainda, que, em 2001³⁰, a CUT detinha o maior percentual de filiação, conforme os dados apresentados a seguir:

TABELA 7
ASSOCIADOS SEGUNDO REGIÕES E FILIAÇÃO À CENTRAL (2001)

REGIÕES	CUT	FORÇA SINDICAL	OUTRAS	NENHUMA	TOTAL
Brasil	7.251.583	1.734.733	1.224.869	9.317.126	19.528.311
Norte	754.199	56.625	91.493	408.169	1.310.486
Nordeste	3.007.745	169.475	309.853	3.192.077	6.679.150
Sudeste	2.139.048	1.256.990	540.890	3.003.535	6.940.463
Sul	761.511	208.986	178.591	2.008.571	3.157.659
Centro-Oeste	589.080	42.657	104.042	704.774	1.440.553
Em %					
Brasil	37	9	6	48	100
Norte	58	4	7	31	100
Nordeste	45	3	5	48	100
Sudeste	31	18	8	43	100
Sul	24	7	6	64	100
Centro-Oeste	41	3	7	49	100

Fonte: IBGE. Pesquisa Sindical, 2001.

Elaboração: DIEESE / CUT Nacional

Em 2001, notamos, que do total de 19,5 milhões de trabalhadores associados, 37% são filiados à CUT contra 9% da Força Sindical. Por região do país, a CUT tem maior representação sindical nas regiões Norte (58%), Nordeste (45%) e Sudeste (31%). A Força Sindical tem 18% de representação no Sudeste e 7% no Sul. Entretanto, chamamos a atenção que do total de associados, um grande número de trabalhadores - ou seja, 48% - não estão vinculados a nenhuma central sindical.

O crescimento da CUT foi acompanhado por um aprofundamento das tensões internas e a proliferação de várias tendências. Em 2005, Soares (2005) contabiliza a

³⁰ Apesar das inúmeras tentativas, não foi possível aquisição de dados atualizados do número de filiados das duas centrais (CUT e Força Sindical). Por conta disto, utilizamos os dados de 2001 da pesquisa realizada pelo IBGE.

existência de 10 tendências nacionais e 5 grupos regionais³¹ no interior do Sindicalismo-CUT. Dentre as tendências nacionais, 8 atuam simultaneamente na CUT e no PT (Partido dos Trabalhadores), a saber: Articulação, Articulação de Esquerda, Brasil Socialista, Democracia Socialista, O Trabalho, Movimento Tendência Marxista, Democracia radical e Força Socialista. Além destas, existem 2 tendências que atuam apenas na CUT: Movimento por uma Tendência Socialista (hegemonizada pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU-, mas agrega também sindicalistas independentes) e Corrente Sindical Classista (ligada ao PC do B) e 5 grupos regionais ligados aos seguintes partidos: Partido da Causa Operária (PCO), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Democrático Trabalhista (PDT); Partido Popular Socialista (PPS) e Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Em 2010, durante a pesquisa de campo³², identificamos que está situação se altera. Por conta das tensões e divergências internas, várias tendências deixam a CUT para formar novas centrais. Assim, atualmente na CUT existem 6 tendências nacionais: Articulação Sindical (tendência majoritária); CUT Socialista Democrática (CSD); Trabalho; Tendência Marxista; Articulação de Esquerda e Movimento Terra, Trabalho e Liberdade. Na Bahia, contabilizamos mais 2 grupos regionais: Esquerda Democrática Popular e Reencantar. Apesar da redução do número de tendências, um dado permanece: a maioria das tendências nacionais atua na CUT e no PT, exceto a tendência “Movimento Terra, Trabalho e Liberdade” (MTL), que embora na CUT-Bahia tenha representantes do PT, nacionalmente está associada ao PSOL (Partido Socialismo e Liberdade).

O debate sobre a relação entre sindicato e partido é um tema clássico das ciências sociais, debate este que não temos condições de retomá-lo integralmente. Para efeito da análise que desenvolveremos a seguir, é fundamental, contudo, recuperar, ainda que de forma esquemática, o núcleo central desse debate que diz respeito ao grau de autonomia ou de subordinação do sindicato em relação ao partido.

³¹ Conforme Soares (2005), estes grupos possuem uma atuação apenas no âmbito regional e não conseguiram se afirmar enquanto tendência nacional. Neste sentido, no que concerne ao sindicalismo CUT, estas correntes possuem as seguintes características comuns: i) frágil organização de base; ii) falta de representatividade dos quadros dirigentes; iii) inexpressiva atuação na organização e mobilização dos trabalhadores.

³² Informação concedida pelos sindicalistas entrevistados durante a pesquisa de campo, em janeiro de 2010.

Rosso (apud SOARES, 2005) afirma que o debate sobre a relação entre sindicato e partido apresenta fundamentalmente duas posições. A primeira corresponde a relação de autonomia entre essas duas instituições. Neste sentido, os sindicatos e partidos correspondem a instâncias independentes que são organizadas de acordo com estruturas, princípios, regras e mecanismos decisórios próprios. Sob tal enfoque, a relação de autonomia deve predominar seja nas situações em que os sindicatos se relacionam com o partido fora do poder, seja nas situações em que o partido assume o governo.

A segunda relação apontada por Rosso (apud SOARES, 2005) é a de subordinação. Neste caso, o sindicato encontra-se subordinado ao partido, ainda que ambas as instituições possuam estruturas organizativas próprias e espaços deliberativos diferenciados. Na concepção do referido autor, a relação de subordinação tende a tornar-se predominante quando o partido assume o poder e precisa colocar sob seu controle o movimento sindical. De fato, é incontestável a relação entre determinados partidos e organizações sindicais. Em geral, esta relação pode ser evidenciada nos princípios, políticas, objetivos, estratégias, ações e a composição social dos membros do partido e do sindicato.

No caso concretamente analisado nesse estudo, qual seja a relação entre a CUT e o PT, Soares (2005) afirma que essa relação deve ser concebida com uma relação de autonomia permeada por contradições. Contradições essas que fazem com que em determinados momentos, a tônica da relação seja conflituosa e em outros, harmoniosa (ou colaboracionista). Assim, na aceção do autor, é um equívoco considerar que a CUT seja uma correia de transmissão do PT. Inclusive, exemplifica este fato argumentando que as administrações petistas de Luiza Erundina na Prefeitura de São Paulo e dos governadores Victor Buaiz e Cristovam Buarque, respectivamente do Espírito Santo e do Distrito Federal, enfrentaram vários problemas e questionamentos do Sindicalismo-CUT. Outro dado que o autor apresenta para ratificar a relação de autonomia entre a CUT e o PT é o fato de existir na CUT tendências ligadas a outros partidos políticos, como: PCB, PC do B, etc.

Todavia, no mesmo estudo, Soares (Ibid., p. 90) chama atenção que a passagem de “partido-movimentista” para partido governante, sobretudo após o Governo Lula, reforçou o discurso e as práticas da Articulação de que as posturas anti-governistas deveriam ser gradativamente substituídas por uma abordagem mais próxima da negociação e do campo institucional.

Em nossa pesquisa de campo, os sindicalistas revelaram que após a eleição de Lula e no caso da Bahia, do governador Jaques Wagner (PT), ficou mais difícil fazer oposição aos respectivos governos.

A Central Única dos Trabalhadores tem o princípio de origem e fundação de ser autônoma de partido político, de credo religioso e de governo. Eu tô na CUT por esses princípios apesar de alguns companheiros acharem que a CUT tem que ser correia de transmissão do Partido dos Trabalhadores ou do governo. Tira agora pelo Fórum Social Mundial. Onde o Fórum Social Mundial da Bahia foi considerado um fórum chapa branca. Um fórum em que o governo foi quem deu as linhas, ao contrário da história do Fórum, que é um Fórum Social. A divergência tem e aqui na Bahia nós estamos aí nessa luta. A turma achando que deveria ter o governo [no Fórum], eu mesmo achando que a CUT deve ser autônoma. No discurso diz que a CUT é autônoma e na prática segue o calendário do governo. (Sexo masculino, dirigente da CUT-Bahia; tendência: Movimento Terra, Trabalho e Liberdade).

Não há dúvidas de que existe uma estreita relação entre a CUT e o PT e são várias as evidências desse fato. O surgimento das duas instituições foi, em grande medida, originado do mesmo movimento – o “novo sindicalismo”. Logo, a composição das forças políticas e dos sujeitos que estavam por trás do processo de criação do PT e da CUT são praticamente os mesmos. O Partido dos Trabalhadores detém o maior número de tendências políticas no interior da Central. E por fim, a eleição do Presidente Lula (um dos principais líderes do “novo sindicalismo” e do PT) levou no âmbito federal a uma maior participação da CUT no plano institucional.

Quanto a esta questão, vale ressaltar que embora a maioria das correntes da CUT atue também no PT, há diferenças políticas entre elas quanto ao projeto tático e estratégico da Articulação - que se constitui na tendência majoritária da CUT e PT. É necessário mencionar também que, embora neste trabalho, seja dada uma atenção privilegiada a postura institucional da CUT – que, por sua vez, é praticamente a expressão da concepção sindical da tendência hegemônica-, existem diferentes correntes e forças políticas atuando e disputando com a Articulação questões táticas e as estratégias adotadas pela Central.

No tocante às mudanças de natureza mais qualitativa, identificamos que a partir do sindicalismo propositivo, a CUT tem priorizado a adoção de políticas conciliatórias por meio das estratégias participativas. A proposta propositiva em si não é inadequada, o problema reside na necessidade de elaborar propostas “realistas”. Isto significa que as propostas devem se restringir nos marcos do capitalismo e mais: que sejam consideradas exequíveis pelos empresários e governo.

Trata-se, conforme revela os dados da pesquisa, de retomar as práticas de conciliação entre as classes tão criticada e abandonada inicialmente pelo novo sindicalismo.

Identificamos que se na década de 1980 a ação sindical se apoiava na luta de massas, nos anos 1990, ela vai privilegiar a negociação e práticas conciliatórias com os empresários e governo, buscando ampliar sua participação nos espaços institucionais (fóruns tripartites, conselhos tripartites, etc.).

Bom, primeiro, nós precisamos ter algumas compreensões: cada década é uma década, então se olharmos a década de 80, éramos e foi importante para o movimento sindical e a CUT ter aquele modelo de sindicalismo ser mais agressivo, nós éramos tratados como os radicais, os loucos, os vermelhinhos, mas foi importante. Na década de 90, houve àquela abertura [da economia] desorganizada, sem ter uma estrutura mínima para o desemprego brasileiro e obviamente teve um monte de demissões. Surgiram terceirizações, precarizações e tudo mais. Então, tivemos que dar um recuo. E na década de 2000 é momento que você avança. É onde que têm os avanços? Quer dizer, os avanços são reconhecer as conjunturas que nós vivemos, e ao mesmo tempo ter a capacidade de mudar a forma de fazer o sindicalismo. Se você olha para 2000 é muito diferente da década de 80. Hoje nós estamos em fóruns. Ah, mas o sindicalismo está fraco! Fraco por que? O forte para você quer dizer greve, ou mobilizações nas ruas todos os dias? Ou forte é você estar ocupando espaços que você não tinha no passado e está discutindo o tema da terceirização? É você está discutindo o tema do fator previdenciário. É você está discutindo temas como políticas de salário mínimo, sem necessariamente estar fazendo aqueles movimentos que fazíamos na década de 80, porque nós não tínhamos o espaço para discutirmos como o que temos hoje. Hoje a CUT está muito mais dentro de fóruns. (Sexo masculino, Dirigente da CUT Nacional, do Observatório Social da CUT, tendência: Articulação Sindical).

Assim, a ação da CUT passa a centrar-se muito mais no pólo da institucionalidade. Todavia, a pesquisa revela que embora o modelo de sindicalismo propositivo tenha se tornado hegemônico na CUT, há resistências e críticas a este no interior da Central. Por exemplo, o sindicalista da tendência Movimento Terra, Trabalho e Liberdade entrevistado afirmou que a implementação deste modelo representou a volta da política de colaboração entre as classes. E por isso avalia o método propositivo negativamente.

Os dados da nossa pesquisa corroboram a tese de outros estudos de que com o método propositivo no plano nacional, as greves gerais de protesto diminuem e ganha centralidade as tentativas de negociação com os governos Fernando Collor, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Lula (BOITO JR, 1999; ANTUNES, 1988b, 1997).

Ainda em relação ao movimento grevista, Boito Jr. (1999, p. 144) revela um dado significativo: em julho de 1994, conforme dados obtidos pelo autor com a

direção da CUT, a central participava de 16 conselhos tripartites organizados pelo governo federal. Dentre eles, o autor destaca: o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional da Assistência Social, Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, o Conselho Nacional de Previdência Social e o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Esse quadro dá a dimensão do processo de institucionalização em que se encontra a CUT.

Ao longo dos anos 1990, Fernando Collor e Itamar Franco, em momentos de crise, convidavam a CUT para a mesa de negociação e, uma vez superada a fase mais crítica, abandonavam o diálogo. Assim, segundo Boito Jr. (1999), em setembro de 1990, próximo a realização das eleições para o governo dos Estados, Collor encena uma proposta de pacto nacional convidando as centrais para a mesa de negociação. Na ocasião, Collor não apresentou nenhuma proposta concreta e rompeu com o movimento sindical de forma abrupta em dezembro do mesmo ano.

Já Itamar Franco, em julho de 1993, chama as centrais para uma “*negociação ampla*”, conforme Boito Jr. (Ibid., p. 146), tal postura se constituiu numa manobra para poder editar a medida provisória do Plano Real. Boito Jr. ainda exemplifica tal situação relatando que no Governo Itamar, a CUT foi também chamada para negociar a proposta para implantar o contrato coletivo de trabalho. Na época o ministro do trabalho, Walter Borelli, ficou em negociação com a CUT e as demais centrais sindicais brasileiras por mais de um ano e depois abandonou a negociação, demitiu-se para se candidatar a Câmara Federal.

No governo Lula, a estratégia de atuação da CUT apoiada na negociação e participação se acentua. Assim, no IX CONCUR - realizado em julho de 2006, na cidade de São Paulo – a Central avalia que é necessário aprofundar o seu papel negociador, conforme podemos identificar a partir da análise das resoluções do referido congresso:

Um dos principais elementos da estratégia para o próximo período reside na ampliação do papel negociador da Central. A ampliação e aprofundamento de novas dimensões para as negociações coletivas bipartites (com os patrões do setor privado ou com os gestores do setor público) e tripartites (empresariado privado, Governo e representações sindicais), possibilitam novas conquistas e direitos e permitem uma inserção mais significativa da Central nas pautas gerais de luta dos trabalhadores. (CUT, 2006, p. 46)

Na verdade, conforme demonstra Filgueiras (2006), o governo Lula realiza um processo de cooptação político-institucional das direções sindicais. Tal fato contribui para um aprofundamento da crise de representatividade dos sindicatos iniciada a

partir da reconfiguração da composição da classe trabalhadora. Aqui, fazemos uso do termo cooptação na acepção trabalhada por Araújo (1998, p. xxii), ao analisar o sindicalismo brasileiro nos anos 1930. Para autora, “a cooptação implica a participação controlada de cima e a ‘coordenação’ da sociedade pelo Estado. Em outros termos, a cooptação está, em geral, associada aos processos de mudanças controlados ‘de cima’ pelo Estado”.

Neste sentido, concordamos com a assertiva de Filgueiras (2006) quando este constata que Lula constrói e reforça no imaginário social a existência de uma ligação entre seu governo, o PT e os sindicatos. Isto se dá por dois fatores: primeiro, porque o próprio Lula foi um dos principais líderes do “novo sindicalismo” e, conseqüentemente, do ressurgimento dos sindicatos na cena política brasileira no final da década de 1970. Há uma relação de identificação de boa parte dos sindicalistas com o governo Lula (“o presidente dos trabalhadores”). Em segundo lugar, o processo de cooptação político-institucional através da distribuição de cargos no governo Lula para as principais lideranças sindicais.

Maria Celina D’Araújo (2009), em pesquisa sobre o perfil dos ministros e secretários (com status de ministro) do Estado no plano federal, revelou que entre os anos de 1985 a 2008 constam registros de 346 ministros³³. Deste total, somente 11% tinham vinculação com sindicatos. Dentre os governos considerados, Lula foi quem mais nomeou ministros vinculados a sindicatos, no primeiro mandato este segmento representava 27% do total de ministros do governo; e no segundo mandato, estes representavam 16% do total.

TABELA 8
DISTRIBUIÇÃO DOS MINISTROS POR GOVERNO SEGUNDO PRESENÇA DE SINDICALISTA

Governos	Total de Ministros	Ministros vindos do sindicalismo	(%) Ministros vindos do sindicalismo
Sarney	53	4	8
Collor	35	3	9
Itamar Franco	44	3	7
Cardoso 1	39	2	5
Cardoso 2	56	2	4
Lula 1	64	17	27
Lula 2	38	6	16
Total	329	37	11

Fonte: Tabela construída a partir dos dados informados por D’Araujo (2009)

³³ D’Araújo (2009) afirma que na pesquisa foi adotado o seguinte critério: considerar somente os ministros que permaneceram no governo por no mínimo 3 meses.

Vale ressaltar que a maior presença de ex-sindicalistas nos governos Lula 1 e 2 não significa, necessariamente, que os trabalhadores estejam sendo beneficiados pelas políticas governamentais. Na nossa concepção, quem ganha é a burocracia sindical. Na verdade, conforme Filgueiras (2006), uma das estratégias deste governo é a cooptação político-institucional de lideranças sindicais; a distribuição de cargos públicos se constitui em uma das formas como esta estratégia se expressa. Entre os cargos de confiança a presença de ex-sindicalistas é ainda maior (Lameirão, 2009). Vejamos os dados.

Conforme Lameirão (2009), compõe a estrutura administrativa do Poder Executivo Federal mais de 77 mil cargos de confiança que são nomeados pelo presidente da república ou pelos ministros de Estado ou outras autoridades competentes. Dos 77 mil cargos, 26% (ou seja, cerca de 20 mil) se constituem em cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) que estão subdivididos em seis níveis (1 a 6). Destes, os dois níveis mais altos correspondem a 5,7% (isto é, 1.180 cargos) do total dos 20 mil que o DAS possui. Lameirão realizou uma pesquisa amostral sobre os dirigentes públicos nos Governos Lula 1 e 2. No primeiro mandato a amostra foi composta por 302 pessoas e no segundo por 203 pessoas.

Lameirão (2009) revelou que, no primeiro ano de Governo Lula, 45,5% das nomeações do DAS/5 eram de pessoas vinculadas aos sindicatos e no caso do DAS/6, este número aumenta para 56,6%. Do total das nomeações de ex-sindicalistas no DAS/5, 8,9% eram membros de centrais sindicais; e no caso do DAS/6, este segmento representava 20,8%. No segundo mandato, Lula mantém sua estratégia, pois 42,8% dos cargos de direção e assessoramento superior 5 e 6 foram destinados a pessoas vinculados aos sindicatos. Destes, 12,3% dos nomeados eram pessoas vinculadas às centrais sindicais.

Conforme mencionamos anteriormente, outra medida do governo Lula foi a aprovação da Lei 11648/08, que possibilitou a incorporação das centrais sindicais a estrutura corporativa do Estado. A partir desta Lei, as centrais terão direito a contribuição compulsória arrecadada de todos os trabalhadores assalariados, independentemente de filiação sindical. Assim, dotadas de recursos próprios as centrais podem reforçar a prática (já existente) de autonomia frente aos seus sindicatos filiados. Ironicamente, um dos ícones do “novo sindicalismo”, Luís Inácio Lula da Silva, sancionou uma lei que faz com que a CUT rejeite exatamente o caráter do “novo” do movimento iniciado no final da década de 1970 e em 1980, que era a

crítica da intervenção estatal sobre os sindicatos proporcionada pela estrutura corporativa dos sindicatos.

A aprovação deste projeto de Lei gerou uma série de polêmicas, especialmente em relação ao veto do Presidente Lula ao dispositivo que no projeto aprovado no Congresso, estabelecia que a responsabilidade de fiscalização do repasse do imposto sindical às centrais ficava a cargo do Tribunal de Contas da União (TCU). A Lei aprovada estabelece que 10% do imposto sindical serão divididos entre as centrais. Conforme Casagrande (2008), no projeto de Lei original, aprovado pela Câmara dos Deputados, continha a emenda do Deputado Augusto Carvalho, ex-sindicalista, que tornava o imposto facultativo para o trabalhador. Contudo, esta emenda não foi aprovada no Congresso, que manteve o repasse do imposto às centrais, mas acrescentou o dispositivo prevendo a fiscalização do TCU. Porém, Lula vetou este dispositivo, alegando a inconstitucionalidade da medida aprovada na medida em que violava o princípio da autonomia presente no artigo 8º da Constituição Federal. Segundo Casagrande (Ibid., p. 1.), o veto presidencial foi comemorado por *“sindicalistas de todas as correntes e tendências, pois sustentavam que o controle do TCU implicaria em intromissão indevida do poder público na organização sindical”*.

A polêmica gira em torno da seguinte disjuntiva: de um lado, os que aprovaram o veto do presidente em nome da autonomia sindical; de outro, os críticos que consideram que a falta de controle sobre os repasses do imposto sindical significava uma *“tentativa de cooptação do movimento sindical”*. (Id., ibid.). Na verdade, consideramos que o problema da autonomia não se vincula unicamente ao veto do presidente do dispositivo que autorizava a fiscalização dos repasses do imposto sindical pelo TCU. A lei como um todo compromete a autonomia sindical, com ou sem o veto. As centrais sindicais surgiram exatamente como alternativa ao modelo do sindicalismo corporativo brasileiro. Conforme demonstramos, a CUT se contrapôs a estrutura corporativa e considerava fundamental uma atuação sindical dissociada do Estado.

Conforme referimos, embora tivesse um discurso crítico em relação ao modelo corporativo, na prática, a CUT adotou uma estratégia de crescimento por dentro da estrutura corporativa. Esta estratégia foi qualificada por Rodrigues (1997) como de adaptação ativa. Entretanto, com a promulgação da *“Lei das Centrais”*, a CUT rendeu-se a estrutura corporativa, abandonando o seu discurso crítico e renegando justamente o caráter de novidade do movimento surgido nos anos 1980. Ademais,

Casagrande (Ibid.) chama atenção que a aprovação desta Lei pode gerar um movimento de proliferação de centrais sindicais, que seriam criadas de forma pragmática visando obter ganhos com o imposto sindical - o que se verificou, de fato, pois segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2013, já existiam no Brasil 12 Centrais Sindicais³⁴. Deste total, 7 centrais foram criadas a partir de 2006. Acrescentamentos, que tal medida pode levar a uma maior institucionalização e burocratização das centrais sindicais, pois estas passaram ter recursos financeiros de forma independentes das entidades filiadas³⁵.

Há, portanto, no governo Lula um reforço do caráter colaboracionista do sindicalismo propositivo da CUT com este governo e com a subordinação ao Estado. A legalização das centrais, assim, como a maior presença de sindicalistas em cargos de mandos do Estado ou de empresas públicas, representa a institucionalização das práticas conciliatórias do sindicalismo propositivo.

O sindicalismo propositivo adotado pela CUT consubstanciou ao chamado “Sindicalismo cidadão”. O sindicato cidadão consiste justamente na ênfase da participação dos sindicatos nos espaços institucionais e do caráter colaboracionista do movimento sindical, por meio da prestação de serviços aos trabalhadores (sindicalizados ou não).

Desenvolver ações sindicais voltadas à sensibilização e à capacitação de dirigentes sindicais, objetivando a construção de um sindicalismo cidadão. A intervenção do movimento sindical nos Conselhos Setoriais (saúde, criança e adolescente, assistência social, previdência, educação, combate à discriminação racial, entre outros) resultou em conquistas significativas. Com o movimento social incentivou-se a participação e interlocução dos dirigentes sindicais com as entidades que tratam dos temas de políticas sociais, nas organizações e fóruns desse segmento, tais como: coletivo/comissões de saúde, trabalho e meio ambiente; aposentados e pensionistas; juventude; direitos da criança e do adolescente; contra a discriminação racial. (Resoluções do VII Congresso Nacional da CUT, 2000, p. 62).

O sindicalismo cidadão é justificado pela CUT pela seguinte disjuntiva: 1) os

³⁴ Esse dado diz respeito às centrais com registrado ativo no Ministério do Trabalho e Emprego, quais sejam: 1) Central do Brasil Democrática de Trabalhadores (CBDT Nacional); 2) Central Nacional Sindical dos Profissionais em Geral (CENASP); 3) Central Sindical de Profissionais (CSP); 4) Central Sindical e Popular CONLUTAS; 5) Central Unificada dos Profissionais Servidores Públicos do Brasil; 6) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); 7) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); 8) Central Única dos Trabalhadores (CUT); 9) Força Sindical (FS); 10) Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); 11) União Geral dos Trabalhadores (UGT); 12) União Sindical dos Trabalhadores (UST). (www.mte.gov.br. Acesso: 02/01/2015).

³⁵ A Lei 11648/08 prevê que o imposto sindical seja substituído por um sistema de “contribuição negocial”, supostamente facultativo, que deve ser devido posteriormente em lei ordinária. Casagrande (2008), procurador do Ministério Público do Trabalho, avalia que “o mais provável é que esta iniciativa dique para as calendas gregas”. (p.3).

sindicatos precisam pensar o trabalhador como um ser integral, que deve ser representado nas múltiplas dimensões de sua vida e não somente em relação às condições de trabalho; 2) As prestações de serviços, bem como os projetos alternativos do sindicalismo propositivo e cidadão da CUT são financiados, principalmente, pelos recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Desse modo, a CUT afirma que é preciso disputar tais recursos para destiná-los a programas que, de fato, beneficiem os trabalhadores, tal como aborda Galvão (2003).

Para os sindicalistas da CUT, o sindicalismo cidadão surgiu a partir da necessidade de pensar o trabalhador para além do local do trabalho.

[...] Na CUT, nós chegamos a conclusão do seguinte: não adianta o trabalhador e a trabalhadora ter um ótimo salário, ter um excelente ambiente de trabalho, se onde ela mora não tem saneamento básico, se no momento que ele ou ela vai levar um filho para escola, não tem uma escola pública com qualidade, se momento que for para um hospital, não tem uma saúde pública também própria. Então o sindicato cidadão da CUT é um olhar não só para dentro do local do trabalho, que a origem da CUT foi nesse sentido. Mas tendo um olhar para ao redor desse trabalhador e dessa trabalhadora. Então, para CUT, sindicato-cidadão é ao mesmo tempo ter esse cuidado, estar atento ao que ocorre no local de trabalho, mas também trabalhando, agindo, propondo, atuando em políticas públicas onde convive o trabalhador e a trabalhadora. (Sexo masculino, Dirigente da CUT Nacional e do Observatório Social da CUT, tendência: Articulação Sindical).

O sindicalismo cidadão trabalha exatamente com essa lógica, que o sindicato possa atuar ativamente na vida dos trabalhadores. Não só oferecendo assistencialismo, como era na década de 30, quando começa a surgir os sindicatos e o sindicalismo pelego, que era um sindicalismo bastante assistencialista, bastava você dar, na opinião dos sindicalistas daquela época, saúde, educação, saúde particularmente e assistência jurídica, que o sindicato estava cumprindo com seu papel. Não, quando surge a CUT é justamente com uma visão diferenciada e aí o sindicalismo cidadão é a CUT ir até as comunidades e olhar para a realidade difícil das comunidades, mas criar mecanismos e políticas que vá tirando os trabalhadores e as trabalhadoras daquela margem de extrema pobreza. Então é por isso que a CUT participa dos conselhos, tem uma atuação firme nos conselhos de saúde, educação, das cidades, de emprego e renda já exatamente com essa visão de sindicalismo cidadão. Se nós queremos ser uma classe realmente representativa, nós temos que olhar para o conjunto da classe trabalhadora, independente se tem setores dessa classe que são representados pela CUT ou não. (Sexo feminino; Dirigente da CUT Nacional, tendência: CUT Socialista Democrática).

Sindicato cidadão é um sindicato que se preocupa com a qualidade do transporte, com a qualidade do ensino, da educação, com o modelo de saúde, e o SUS é uma grande conquista exatamente nesse período e também com a questão ambiental, com as questões de moradia. Você tem em diversos lugares que os dirigentes sindicais também são ativistas nas associações de bairros, e assim por diante. Então, parceiros nos movimentos. E uma das marcas é que a CUT desde a geração participa ativamente do chamado “Grito dos excluídos” no sete de setembro. Então este é o conceito de sindicato cidadão. O sindicato que vai além do local de trabalho, mas que vai para a sociedade, que vai para junto dos

movimentos sociais. (Sexo masculino; Dirigente da CUT-Bahia; tendência: Articulação Sindical).

Embora seja hegemônico, o modelo de sindicato-cidadão enfrenta resistência de parte de sindicalistas da CUT.

Isso [de sindicalismo cidadão] tem controvérsias, porque mesmo dentro da CUT não tem um consenso. Eu mesmo tenho divergência com o pensamento do sindicato cidadão. É preciso estar mais claro o que é esse sindicato cidadão na cabeça das pessoas. Tem gente que acha que sindicato cidadão é você estar resolvendo as questões pessoais de cada um, do indivíduo, de fazer algum tipo de assistencialismo, na minha concepção. Eu fui educado no movimento sindical de luta. Sindicato tem que brigar para que os trabalhadores possam ter cada vez mais, melhores salários, melhores condições de trabalho para que eles próprios possam estar bancando aquilo que ele precisa. Eu fui formado numa matriz que discorda em colocar barbeiro, gente prá cortar cabelo no sindicato, dentista, essa coisa toda. Eu quero é que o trabalhador possa procurar uma barbearia, um salão para cortar o cabelo. Eu quero que ele tenha condições de pagar essas coisas com dignidade e tal. Eu acho que o sindicato não tem que ter essas coisas, assim como o dentista. Dentista é uma questão de saúde, é obrigação do estado, o estado não cumpre... Mas assim, eu acho que o sindicato não tem que ter esse papel. (Sexo Masculino; Dirigente da CUT-Bahia; Tendência: Reencantar).

O sindicalismo cidadão é de conciliação. Porque depende que cidadania é essa. Porque cidadão era quem moravam nas cidades, outros dizem que cidadão é quem tem título. Eu não vejo sindicato cidadão, eu vejo sindicato de classe, sindicato do mundo do trabalho. Sindicato cidadão é termo novo prá enganar a torcida. Porque sindicato cidadão não existe. Porque cidadão no tempo da escravidão eu não era cidadão. Tem gente hoje que não é cidadão, não tem escola, não tem trabalho. Então o que é ser cidadão no mundo do trabalho? Eu acho que cidadão é um nome velho para justificar o que querem mudar. Mas eu acho que sindicato cidadão não existe não. O que existe são sindicatos de patrão e sindicatos de trabalhadores. Para mim, sindicato cidadão é uma forma de enganar. (Sexo masculino; Dirigente CUT-Bahia, Tendência: Movimento Terra, Trabalho e Liberdade).

Os depoimentos acima são ilustrativos das tensões e divergências existentes em torno do modelo do sindicalismo cidadão. De modo geral, as críticas em relação a esse modelo sindical recaem sobre os seguintes aspectos: i) ao caráter assistencialista do sindicalismo cidadão; ii) ao fato de que o sindicato começa a assumir funções que até então eram do Estado; iii) ao fato de que na prática, este modelo sindical tem priorizado as práticas conciliatórias com o Estado, empresariado e demais representantes da sociedade civil.

Os dados desta pesquisa confirmam a tese de Galvão (2003) de que a partir do modelo de sindicalismo cidadão, os sindicatos, muitas vezes, passam a atuar de forma similar as organizações do chamado terceiro setor, como as organizações não-governamentais (ONGs). Neste sentido, associam-se ao governo e a instituições da “sociedade civil” para realizar serviços públicos que eram executados anteriormente

pelo Estado e para propor políticas públicas com caráter alternativo e cidadão. No capítulo 5, apresentaremos debate em torno conceito de cidadania, neste momento queremos apenas registrar que a noção de cidadania adotada pela CUT dilui e oculta o caráter classista da sociedade. Sendo assim, ao atuar em nome de todos os cidadãos, a CUT se distancia ainda mais de sua prática classista, que marcou a sua atuação durante os anos 1980. (GALVÃO, 2003).

Em relação à política de emprego, a CUT ao tornar-se um agente desta política, referencia, ainda que parcialmente, o discurso da empregabilidade. Desse modo, Galvão (2003) afirma que a CUT assume as seguintes ações em relação à política de geração de emprego e renda: 1) fornece cursos de qualificação profissional; 2) realiza serviços de intermediação de mão-de-obra. Acrescentamos às ações mencionadas por Galvão, a política da CUT de geração de renda via a difusão do modelo da economia solidária e o fomento de cooperativas ou outros empreendimentos de cunho solidário. Ou seja, a CUT no âmbito do sindicalismo cidadão, que, por sua vez, reforça o método propositivo, passou a defender a economia solidária e, conseqüentemente, as cooperativas e demais empreendimentos solidários, como uma das principais vias para a geração de trabalho e renda para os desempregados. Discutiremos esta questão mais profundamente nos capítulos 5 e 6.

Assim, vale registrar duas importantes ações da CUT nesta direção. Em 1999, a CUT criou a Central de Trabalho e Renda (CTR), por meio da parceria dos sindicatos filiados de sua base de representação com as prefeituras municipais de Santo André, Diadema, Jandira e Guarulhos. A CTR, como revela Galvão (2003), tem postos de atendimento aos trabalhadores nas cidades supracitadas e São Paulo. O objetivo da Central de Trabalho e Renda é fornecer as seguintes atividades aos trabalhadores: 1) providenciar o recebimento do seguro-desemprego; 2) realizar a intermediação de mão-de-obra, substituindo o papel do Estado que possui um Serviço Nacional de Intermediação de mão-de-obra; 3) fornecer cursos de qualificação profissional, utilizando os recursos do FAT; 4) repassar os recursos do Programa de Geração de Emprego, Trabalho e Renda (PROGER³⁶); 5) emitir Carteira de Trabalho e

³⁶ O PROGER é um programa do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (TEM) de linhas especiais de crédito destinadas para as pessoas ou grupos desejam iniciar ou investir no seu próprio negócio visando a criação de emprego e geração de renda. Os recursos deste Programa são advindos do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT), que, por sua vez, são provenientes das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP. Conforme MTE, “o PROGER foi criado em 1994 pelo CODEFAT para possibilitar o financiamento de setores geradores de emprego e renda e intensivos de mão de obra. A princípio estruturado com três programas, sendo eles o PROGER Urbano, PROGER Rural e o

Previdência Social; 6) encaminhar solicitação de saque ao FGTS.

Na realidade, esta proposta representa um sindicato de prestação de serviços - tão criticado e combatido pela CUT e demais oposições sindicais no âmbito do “novo sindicalismo”. Primeiro, porque começa prestar serviços que antigamente eram de responsabilidade do Estado, logo auxilia a solidificar o discurso neoliberal da ineficiência e má qualidade dos serviços prestados pelo Estado. E segundo porque o sindicalismo propositivo e cidadão têm levado a Central a formular políticas focalizadas ao invés de lutar por políticas públicas e universais (Galvão, 2003). Ademais, a política de trabalho e geração de renda da CUT por meio da difusão de cooperativas e associações solidárias acaba legitimando as práticas de flexibilização das relações e direitos trabalhistas. A CUT ao aderir ao modelo propositivo e cidadão acaba se encontrando, de certa forma, com o projeto neoliberal e suas políticas compensatórias e focalizadas.

A segunda ação da CUT no campo das políticas de geração de emprego e renda tem sido desenvolvida por meio da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), criada em 1999, cujo objetivo é estimular, organizar e assessorar o auto-emprego, a formações de cooperativas e outros tipos de empreendimentos solidários, estabelecendo parcerias com ONGs e a Sociedade Civil. A CUT no seu 5º Congresso afirma que a campanha pelo emprego deve passar por: *“Programa específico de geração de renda. Devem ser estabelecidas políticas que ajudem pequenos produtores, artesãos, trabalhador autônomo, entre outros, a desenvolver atividades geradoras de renda sob as formas associativas - cooperativas, mutirões, etc.”*. (Resoluções do V Congresso Nacional da CUT, 1994, p. 17)

No contexto das transformações do mundo do trabalho (sobretudo, do aumento do desemprego e da precarização do trabalho) associadas à mudança do sindicalismo CUT, para o modelo sindical propositivo e cidadão, a Central incorporou a economia solidária como eixo para a construção de uma política de trabalho e renda. Esta proposta também acaba fortalecendo as práticas de flexibilização das relações e direitos trabalhistas, pois os trabalhadores de empreendimentos solidários não têm acesso aos direitos do trabalho. Na verdade, as cooperativas e associações são reguladas pelo direito civil, pois, ao menos em tese, nesses empreendimentos não se

PRONAF, operava apenas quatro Linhas de Crédito. Ao longo dos anos o Programa foi reestruturado e o número de linhas aumentou substantivamente e, em 2006, o PROGER já operava mais de 30 programas/linhas atendendo a diferentes demandas sociais e diversos setores considerados prioritários pelo Governo”. (www.mte.gov.br. Acesso: 04/11/2009).

configura a relação de emprego e sim de sócios com um objetivo comum. Aqui, estamos nos referindo a ADS-CUT de modo muito genérico, pois o debate sobre as atividades desenvolvidas pela Agência e sua relação com o sindicalismo propositivo e cidadão da CUT será tratado no capítulo 6.

Conforme Boito Jr. (1999) há duas linhas explicativas sobre as razões da mudança da CUT: de um lado, os defensores de que a mudança da estratégia da CUT e, conseqüentemente, a proposta de sindicalismo propositivo decorre unicamente da ideologia e das decisões da corrente majoritária da Central – a Articulação Sindical; de outra parte, há os que avaliam que a mudança de estratégia do Sindicalismo-CUT deve ser explicada a partir das condições objetivas. Neste caso, a mudança é concebida como inevitável diante das transformações socioeconômicas e políticas dos anos de 1990. No campo sindical, esta segunda linha explicativa é utilizada pela Articulação Sindical para justificar a atuação da CUT; enquanto a primeira é usada pelas oposições.

Assim como Boito Jr. (1999), consideramos, que ambas linhas explicativas, embora sejam colocadas principalmente pelos sindicalistas como excludentes, apresentam uma caracterização correta dos fatores explicativos da mudança das práticas do Sindicalismo-CUT. Assim, essas mudanças devem ser compreendidas, de um lado, pela conjunção de fatores externos à CUT (estruturais e conjunturais: neoliberalismo, reestruturação produtiva e globalização) e de outro, pelos fatores internos (ligados às decisões políticas da Central).

Essas mudanças sinalizam que o movimento sindical entra num período defensivo e de flexibilização de suas estratégias de atuação. Concordamos com a análise de Boito Jr. (2003) de que a avaliação da Articulação Sindical estava correta ao afirmar o refluxo do movimento sindical no novo contexto histórico e ao defender a necessidade de mudanças nas estratégias da CUT. Porém, a adoção do sindicalismo propositivo e cidadão não é uma consequência mecânica destas mudanças. Ao contrário, trata-se de uma opção política e do fortalecimento, já no III CONCUR, conforme demonstramos anteriormente, de uma atuação sindical mais ligada ao polo da institucionalidade. Este fato revela que a CUT adotou uma estratégia de adaptação diante das mudanças estruturais e políticas dos anos 1990. Neste processo, a Central foi perdendo suas propriedades originais de “*sindicalismo de movimento social*”, modelo adotado nos anos 1980, por meio do qual a CUT não apenas era a expressão das demandas da classe trabalhadora, como dos grupos comunitários e movimentos

populares, conforme demonstramos neste capítulo.

A mudança para a estratégia propositiva da CUT tem relação com o nível de impacto que a ideologia neoliberal produziu sobre a tendência hegemônica da CUT, a Articulação Sindical. Na verdade, segundo Boito Jr (2003), a CUT sempre teve uma postura ambivalente diante do projeto neoliberal. Do ponto formal, no plano do discurso, sempre se colocou contra o neoliberalismo, porém foi adotando práticas que destoavam do seu discurso. O sindicalismo do ABC, um dos sustentáculos da CUT, foi particularmente afetado pela política de desindustrialização. Preocupados em conter este processo procurou a burguesia nacional para fazer alianças, adotando como estratégia para enfrentar a crise o isolamento corporativo. Em outros termos, o Sindicalismo do ABC foi adotando práticas setoriais, focados em beneficiar somente o setor das classes trabalhadoras que representava. Tal busca por políticas de manutenção de emprego focalizadas resulta, em grande medida, da penetração da ideologia neoliberal no movimento sindical. Este aspecto associado ao apoio difuso de segmentos das classes trabalhadoras ao projeto neoliberal revela que a ideologia neoliberal obteve ressonância no meio sindical.

A implantação do sindicalismo propositivo-cidadão levou a CUT (leia-se Articulação Sindical) a produção de um discurso híbrido, tal como revela Galvão (2003): de um lado, critica o neoliberalismo, reforçando as diferenças de classes na sociedade; e de outro; a incorporação de um discurso que faz apelo a participação da sociedade civil e da cidadania, que não acaba completamente com o referencial classista, mas o enfraquece, na medida em que da forma que o termo cidadania é incorporado há uma ocultação das diferenças de classes³⁷.

No caso da CUT verificamos que um dos impactos do “sindicalismo propositivo e cidadão” na base do movimento, é a adoção por parte dos sindicatos filiados à Central de práticas neocorporativistas. A concepção de sindicato, que se apoiava na luta sindical unificada por direitos trabalhistas e sociais, foi sendo substituída por uma visão fragmentada da ação sindical, que prioriza a livre negociação por empresas e setores para os assalariados e a incorporação do modelo da economia solidária para os desempregados ou trabalhadores precários, informais, pequenos produtores. Porém, antes de avançarmos neste debate, é preciso definir o campo de atuação da economia solidária no Brasil.

³⁷ Aprofundaremos esta discussão no capítulo 6, quando estivermos analisando os dados da pesquisa de campo.

CAPÍTULO 4: O CAMPO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DEBATE

Este capítulo tem por objetivo realizar uma incursão teórica sobre o campo da economia solidária no Brasil. Pretendemos, ainda, traçar um retrato da economia solidária no cenário urbano brasileiro. Consideramos que é de fundamental importância a concretização dos objetivos propostos no capítulo, em função da diversidade de experiências existentes sob o signo da economia solidária. Assim, neste capítulo, ao procurar demonstrar tal diversidade, estamos admitindo a premissa de que os 15 empreendimentos solidários pesquisados são considerados como uma dentre as várias experiências vinculadas à economia solidária e que, de forma alguma, os resultados da pesquisa de campo podem responder pela totalidade das iniciativas existentes neste campo.

O capítulo está estruturado em quatro partes. Na primeira, buscamos evidenciar os condicionantes históricos e sociais presentes na construção do pensamento social sobre a economia solidária no Brasil. Na segunda parte, abordamos o conceito de economia solidária. Posteriormente, apresentamos um panorama da economia solidária no Brasil, a partir dos dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária³⁸) e de pesquisas qualitativas realizadas sobre a temática em questão. E por fim, faremos uma discussão sobre cooperativismo no Brasil, uma vez que as cooperativas são consideradas como unidade típica dos empreendimentos solidários (Singer, 2003; Santos, 2002, Gaiger, 2008).

4.1 A construção do pensamento social sobre a economia solidária no Brasil

Segundo Bourdieu (2001), o fazer científico deve ser concebido como uma prática histórica e social, circunscrita num campo cultural, denominado pelo autor de campo científico. Sendo assim, é tarefa do cientista elucidar as condições histórico-sociais do saber científico para evitar que o mesmo venha a se tornar “*instrumento do que ele quer pensar*”. É nessa direção que indica Lechat (2002) quando afirma (apoiado nas formulações de Bourdieu) que para não nos tornamos objetos dos

³⁸Em 2003, o Congresso Nacional aprovou o projeto de lei do presidente Luís Inácio Lula da Silva, criando a Secretaria Nacional de Economia Solidária que está vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (Singer, 2004).

problemas que escolhemos estudar “é preciso *fazer a história social da emergência desses problemas, da sua constituição progressiva, quer dizer, do trabalho coletivo – freqüentemente realizado na concorrência e na luta – o qual foi necessário para dar a conhecer e fazer reconhecer estes problemas como legítimos [...]*” (Bourdieu apud Lechat, 2002, p. 1).

Diante do exposto, nesta seção buscaremos traçar o contexto de surgimento da economia solidária, enfatizando os condicionantes sócio-históricos presentes no processo de construção do pensamento sobre a economia solidária no Brasil.

Quijano (2002) afirma que o desejo de uma vida sem exploração não é algo novo. Porém, de acordo com o autor, a ideia de que para a realização desse desejo era necessário um sistema de produção alternativo ao capitalismo tem por volta de dois séculos. É nessa direção que nos aponta Quijano quando afirma que durante o século XIX e até a Primeira Grande Guerra, assistiu-se na Europa à emergência de muitas propostas de modos alternativos de produção. Entre as diversas propostas existentes a de maior expressão foi a da nacionalização da economia, já que serviu de base para a construção do bloco socialista tanto na Europa quanto fora dela.

Entretanto, prossegue Quijano (2002), a partir da crise mundial da década e da dissolução do poder do bloco socialista, constata-se a emergência de propostas de modos alternativos de produção ao capitalismo que negam a nacionalização da economia. Para Quijano, este é o caso da economia solidária: se contrapõe tanto ao capitalismo quanto ao planejamento centralizado da economia.

O conceito de economia solidária fundamenta-se nas formulações dos socialistas utópicos: Saint-Simon, Fourier, Owen e Proudhon (LECHAT, 2002). Conforme Singer (2002, p. 83), ela “*foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza ao desemprego resultante da difusão 'desregulamentada' das máquinas-ferramenta e do motor a vapor.*” Contudo, a atual onda da economia solidária vem responder a grande crise das décadas de 1980 e 1990. Trata-se, portanto, de um ressurgimento que agrega diversos atores da sociedade civil, assim como do movimento sindical e do Estado.

Segundo Lechat (2002), no Brasil, o termo economia solidária surge pela primeira vez em 1993, no texto do autor chileno Razeto. Nesse texto, a economia solidária é definida como:

[...] uma formulação teórica de nível científico, elaborada a partir e para dar conta de conjuntos significativos de experiências econômicas [...], que compartilham alguns traços constitutivos e essenciais de solidariedade,

mutualismo, cooperação e autogestão comunitária, que definem uma racionalidade especial, diferente de outras racionalidades econômicas (RAZETO apud LECHAT, 2002, p. 5).

Lechat (Ibid.) destaca que dois encontros se constituíram como marco para a construção do pensamento social sobre a economia solidária no Brasil: O primeiro ocorreu no VII Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Sociologia, em 1995, com a constituição da mesa redonda *Formas de combate e de resistência à pobreza*. O segundo foi o III Encontro Nacional da Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária (Anteag), ocorrido em São Paulo, em 1996. Os trabalhos apresentados na mesa redonda do referido congresso foram organizados no formato de coletânea por Luiz Inácio Gaiger e publicados em 1996, tal como aborda Lechat. Já no encontro da Anteag, ocorrido em 1996, o tema da economia solidária não foi abordado, mas na publicação que expõe a fala dos participantes deste evento, Paul Singer utiliza o conceito de economia solidária afirmando que a mesma se constituía na solução para a crise do emprego.

Ainda segundo Lechat (Ibid.), essa formulação de Singer havia sido publicada anteriormente em julho de 1996 na Folha de São Paulo, sob o título *Economia solidária contra o desemprego*. Ademais, tal formulação constava também no programa de governo do Partido dos Trabalhadores para as eleições municipais de São Paulo, em 1996. Ainda neste ano, Arruda (apud Lechat, ibid.) apresentou o texto intitulado “Globalização e sociedade civil: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa”, na Conferência sobre Globalização e Cidadania, organizada pelo Instituto de pesquisa da ONU.

Em sua exegese do conceito de economia solidária, Lechat afirma que a consolidação do campo da economia solidária só pode ser identificada posteriormente, na medida em que os eventos acadêmicos e políticos evidenciavam sua realidade.

Por fim, cabe destacar que o campo da economia solidária é constituído por um triplo movimento: de um lado, verifica-se as atividades de caráter exclusivamente intelectual, tais como: cursos e pesquisas, assim como a divulgação destas por meio de encontros, seminários e publicações. De outra parte, identifica-se as atividades de formação, promoção e apoio dos empreendimentos solidários. E por fim, existe a organização e reunião dos próprios empreendimentos em encontros, clubes, centrais e fóruns (locais, regionais e nacionais) e a constituição de redes (LECHAT, 2002).

4.2 O conceito de economia solidária

A economia solidária pode ser concebida como “o setor da economia a que correspondem formas diversas de produção associativa em que se destacam as cooperativas e as mutualidades” (SANTOS, 2002, p.35). Tais formas associativas operam, ao menos em tese, numa lógica distinta da lógica do mercado capitalista.

Ao contrário da economia capitalista, que está centrada no processo de acumulação de capital e opera com base em relações competitivas, a economia solidária estrutura-se em função de princípios/valores associativistas e possui formas comunitárias de propriedade, tal como aborda Singer (2002, p. 83):

A empresa solidária nega a separação entre trabalho e posse dos meios de produção, que é reconhecidamente a base do capitalismo. A empresa capitalista pertence aos investidores, aos que forneceram dinheiro para adquirir os meios de produção, e é por isso que sua única finalidade é dar lucro a eles, o maior lucro possível em relação ao capital investido. O poder de mando, na empresa capitalista, está concentrado totalmente (ao menos em termos ideais) nas mãos dos capitalistas ou dos gerentes por eles contratados. O capital da empresa solidária é possuído pelos que nela trabalham e apenas por eles. Trabalho e capital estão fundidos porque todos os que trabalham são proprietários da empresa e não há proprietários que não trabalhem na empresa.

Para os seus teóricos, a economia solidária se constitui numa antítese do capitalismo. Em outros termos, o conceito de economia solidária é construído a partir da crítica ao modo de produção capitalista. O cerne da crítica recai sobre o principal traço característico do capitalismo: a propriedade privada. Ou seja, os adeptos da economia solidária se contrapõem a apropriação privada dos meios de produção e de distribuição, assim como do trabalho.

Assim, afirma Singer (2003) que para compreender a lógica da economia solidária é fundamental levar em conta a crítica operária e socialista ao sistema capitalista. A crítica, na visão do referido autor (ibid., p. 14), refere-se a dois aspectos fundamentais: 1) ao poder ilimitado do capital sobre o trabalho, oriundo da propriedade privada; 2) a desigualdade entre as classes capitalista e trabalhadora. Sob tal enfoque, a economia solidária é vista “como o projeto que, em inúmeros países há dois séculos, trabalhadores vêm ensaiando na prática e pensadores socialistas vêm estudando, sistematizando e propagando”.

Singer (ibidem, p. 14) sintetiza em cinco pontos o resultado histórico dessa construção:

- 1) Homens e mulheres vitimados pelo capital organizam-se como

produtores associados tendo em vista não só ganhar a vida mas reintegrar-se à divisão social do trabalho em condições de competir com as empresas capitalistas; 2) pequenos produtores de mercadorias, do campo e da cidade, se associam para comprar e vender em conjunto, visando economias de escala, e passam eventualmente a criar empresas de produção socializada, de propriedade deles; 3) assalariados se associam para adquirir em conjunto bens e serviços de consumo, visando ganhos de escala e melhor qualidade de vida; 4) pequenos produtores e assalariados se associam para reunir suas poupanças em fundos rotativos que lhes permitem obter empréstimos a juros baixos e eventualmente financiar empreendimentos solidários; 5) os mesmos criam também associações mútuas de seguros, cooperativas de habitação [...].

Gaiger (2008) faz eco as formulações de Singer e defende a tese de que a economia solidária representa a germinação de um novo modo de produção. No curso de sua defesa, o autor retoma as análises de Marx sobre o capitalismo, enfatizando o debate sobre a transição do feudalismo para o modo de produção capitalista. Segundo Gaiger (2008), para Marx, o modo de produção capitalista origina-se de quatro aspectos da vida econômica que estavam separados até o seu surgimento: 1) o regime de produção de mercadorias que visa o mercado; 2) a separação entre os detentores dos meios de produção e os trabalhadores – estes últimos desprovidos dos meios de produção; 3) a força de trabalho é convertida em mercadoria, sob o regime de trabalho assalariado; 4) a finalidade do sistema é a extração da mais-valia visando ampliar o valor investido na produção.

Gaiger (Ibib., p. 5) destaca que para Marx, ao longo de seu desenvolvimento, o capitalismo provocou uma transformação profunda de base técnica em que se baseia, impulsionando as forças produtivas. Desse modo, “*criando sua base própria, renovando-a continuamente segundo suas necessidades, o capitalismo realiza o que mais importa num modo de produção: instaura o processo que vem a repor sua própria realidade, a reproduzi-la historicamente*”. Acrescenta, ainda, que cada modo de produção é caracterizado por uma forma de produção específica e no capitalismo, tal forma resulta das relações assalariadas entre os vendedores da força de trabalho e os proprietários dos meios de produção. É, portanto, a partir do uso de parte da teoria marxiana que Gaiger conclui que a economia solidária representa o germe de uma nova forma de produção, já que na sua visão as relações sociais de produção desenvolvidas nos empreendimentos solidários diferem da forma assalariada.

Contudo, prossegue Gaiger (2008), essa nova forma social de produção precisa

conviver com a forma típica de produção capitalista para, em um momento posterior, substituí-la. Retomando, portanto, alguns aspectos da teoria da transição marxista, afirma: “*é no seio da velha sociedade que se geram as novas condições materiais de existência*”. Mas adverte que a constituição de uma sociedade pós-capitalista é resultado de uma transformação social de longo prazo e que os empreendimentos solidários precisam cumprir as seguintes exigências para alcançar o estatuto de nova forma de produção:

a) assumir a base técnica herdada do capitalismo, dela retirando benefícios para a sua forma social de produção própria ou, ainda, alcançando desenvolver, paulatinamente, forças produtivas específicas e apropriadas à consolidação dessa última; b) cotejar-se com os empreendimentos capitalistas, dando provas de superioridade do trabalho associado perante as relações assalariadas, à medida que impulsionam, em seu interior, uma dialética positiva entre relações de produção e forças produtivas; c) resistir às pressões do ambiente econômico, por meio de mecanismos de proteção e da externalização da sua lógica cooperativa às relações de intercâmbio e troca. Se isto vier ocorrer, estaremos presenciando uma experiência econômica genuinamente sob a ótica do trabalho, fundada em relações nas quais as práticas de solidariedade e reciprocidade não são meros dispositivos compensatórios, mas fatores operantes no cerne da produção da vida material e social. [...]. No atual ponto de partida, sejam quais forem os desdobramentos futuros, importa ter em vista o critério fundamental da práxis: apenas uma nova prática - aquela de uma nova inserção no mundo do trabalho e na economia - pode gerar uma nova consciência e provocar, sucessivamente, novas mudanças na prática. (GAIGER, 2008, p. 13).

Em suma, o exame da literatura sobre economia solidária revela que o conceito de mudança social³⁹ torna-se central, na medida em que as diversas formas de modalidade de autogestão têm sido concebidas como expressão de um novo modelo de “viver e produzir” que põe em xeque a sociedade capitalista (SALVIA, 2004). Neste sentido, como vimos, vários estudiosos (SINGER, 2003; GAIGER, 2003; SANTOS, 2002) têm destacado o potencial emancipatório das múltiplas alternativas de produção que têm sido constituídas a partir do ideário cooperativista de igualdade e solidariedade. Assim, acreditam que a generalização destas práticas levaria a um processo de mudança social, se configurando, portanto, em um movimento estratégico em oposição ao capitalismo.

Porém, Salvia (2004) ressalta que há um dissenso sobre o potencial emancipatório das formas alternativas de produção. O autor identifica nas formulações sobre o papel emancipatório da economia solidária uma visão

³⁹A mudança social é um tema constante na análise dos cientistas sociais clássicos e contemporâneos. Para aprofundamento desta discussão, ver Salvia (2004).

teleológica. Em *A economia solidária diante do modo de produção capitalista*, Gaiger (2008, p. 2) também chama atenção para este aspecto:

[...] as tentativas de teorizar esse tema, com o cuidado que a tarefa requer, correm o risco de serem apreciadas diretamente por seu impacto político, por seus efeitos de legitimação sobre as elaborações discursivas politicamente em confronto dotadas de elevado grau de finalismo, ou de importante ingredientes teleológicos, próprios das ideologias.

Diante do argumento exposto acima, acreditamos que é preciso adotar uma atitude de “*vigilância epistemológica*” ao pesquisar o tema da economia solidária, com intuito de distinguir o desejo, a vontade de mudança dos atores sociais envolvidos com a temática, das práticas efetivas dentro dos empreendimentos solidários. Na nossa concepção, a ciência não tem a capacidade de prever o futuro e nem tampouco é capaz de oferecer receitas e certezas para um futuro mais igualitário, justo e feliz.

Na nossa avaliação, outro problema verificado em relação à produção teórica da economia solidária é que, muitas vezes, há um descompasso entre as formulações teóricas e as práticas desenvolvidas nos empreendimentos solidários, que não raras vezes reproduzem em seu interior as relações capitalistas. Um fator explicativo desse descompasso é a falta de uma cultura da autogestão. É o que se pode verificar a partir dos dados da pesquisa de campo que realizamos e que serão abordados adiante. Aqui, mencionamos apenas que os trabalhadores entrevistados expressaram uma série de indicadores desta falta de cultura construída a partir dos valores e princípios da autogestão, tais como: dificuldade de vivenciar os princípios do cooperativismo, existência de conflitos por conta do sistema de retiradas e divisão das sobras, reprodução da lógica capitalista nos empreendimentos e das práticas de segmentação e diferenciação do trabalho: terceirização, trabalhadores por tempo parcial ou tempo integral, intensificação do trabalho, etc.

Desse modo, os dados desta pesquisa de campo confirmam a tese de outros estudos em cooperativas realizados por Singer (2002); Lima (2004) e Silva (2007). Singer (2002), por exemplo, ao analisar as Cooperativas de produção agropecuária do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) destaca que a maioria dos assentados resiste à proposta de produção coletiva por preferir a agricultura familiar tradicional por razões culturais. No caso das cooperativas urbanas, Lima (2006, p. 102) constata que os trabalhadores cooperados têm extrema dificuldade de livrar-se de elementos incorporados da cultura do assalariamento.

No estudo de caso realizado em cooperativas de trabalho da Região Metropolitana de Salvador, Silva (2007) revela que outro fator que reforça essa dificuldade para se constituir uma cultura da autogestão é a manutenção da divisão do trabalho no interior desses empreendimentos, assim como a necessidade de se submeter as exigências para sobreviver ou continuar operando.

Em síntese, compartilhamos da visão de Ghibauffi (2004), de que há dois problemas fundamentais presentes na proposta da economia solidária: 1) o caráter normativo das formulações acerca da autogestão associado à idealização das práticas concretas; 2) a defesa da ideia de que é possível operar de forma autônoma das relações capitalistas dominantes. É em sintonia com esta linha de pensamento que Salvia (2004, p. 2) afirma que as modalidades de autogestão embora aspirem ser um tipo de expressão contrária ao sistema vigente, cumprem um papel chave: funcionam como estratégias de subsistência em um cenário marcado pelo desemprego estrutural, portanto, mitigam as tensões decorrentes da ampliação da exclusão social.

4.3 O mapa da economia solidária no cenário urbano brasileiro⁴⁰

O foco central da análise empreendida nesta seção dirige-se, quase que exclusivamente, aos empreendimentos solidários constituídos no âmbito urbano. Não desconhecemos que a economia solidária tem sido evocada no debate sobre a questão agrária no Brasil – inclusive sendo assumida por movimentos sociais do campo, a exemplo do MST, que vê no cooperativismo o modelo para o desenvolvimento da produção nos assentamentos. Reconhecemos, portanto, que o cooperativismo tem sido utilizado como uma das estratégias para o desenvolvimento rural sustentável. Entretanto, nos limitaremos a caracterizar o fenômeno em questão no cenário urbano, tendo em vista que nosso objeto de estudo são as cooperativas urbanas. O segundo aspecto que aqui é salientado diz respeito à imensa heterogeneidade das experiências concretas mesmo tomando como recorte empírico o cenário urbano, sendo este o segundo esclarecimento prévio, que estabelece os limites da análise realizada neste

⁴⁰ Nesta seção, a análise está baseada em duas fontes secundárias de dados: a) Pesquisa realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), entre os anos de 2005-2007, denominada de “*Mapeamento da economia solidária no Brasil*”, que tem por objetivo identificar e caracterizar essas formas de organização do trabalho e constituiu o Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária (SIES); b) Estudos de casos realizados por pesquisadores da temática, especialmente aqueles que têm como campo empírico os empreendimentos solidários do Brasil e da região Nordeste.

capítulo.

A Senaes define economia solidária como “conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma coletiva autogestionária”. Entre 2005 a 2007 foram pesquisados 21.859 empreendimentos solidários pela referida Secretaria. Deste total, a maioria, isto é 52%, possui o formato jurídico de associações; 36% são constituídos como grupos informais e 10% operam como cooperativas (www.sies.mte.gov.br). Sobre este aspecto, vale registrar que os padrões de definição dos empreendimentos solidários não priorizam a questão do registro formal dos mesmos, por isso esse alto índice de empreendimentos funcionando sem uma natureza jurídica definida – denominados de grupos informais.

Sob esse enfoque, podemos, ainda, afirmar que os empreendimentos solidários possuem basicamente três critérios de demarcação: 1) são constituídos por atividades que tem por objetivo gerar renda para seus associados; 2) operam em consonância com os princípios da autogestão, cooperação, viabilidade econômica e solidariedade; 3) buscam conciliar à obtenção de resultados econômicos com benefícios educacionais e culturais (Gaiger, 2003).

Em relação à distribuição territorial, verificamos que os empreendimentos solidários na região nordeste - com 43%. Os 57% restantes estão distribuídos da seguinte forma: 17% na região sudeste, 16% na região sul, 12% na região norte e 10% na região centro-oeste. (www.sies.mte.gov.br; acesso: 04/01/2009.).

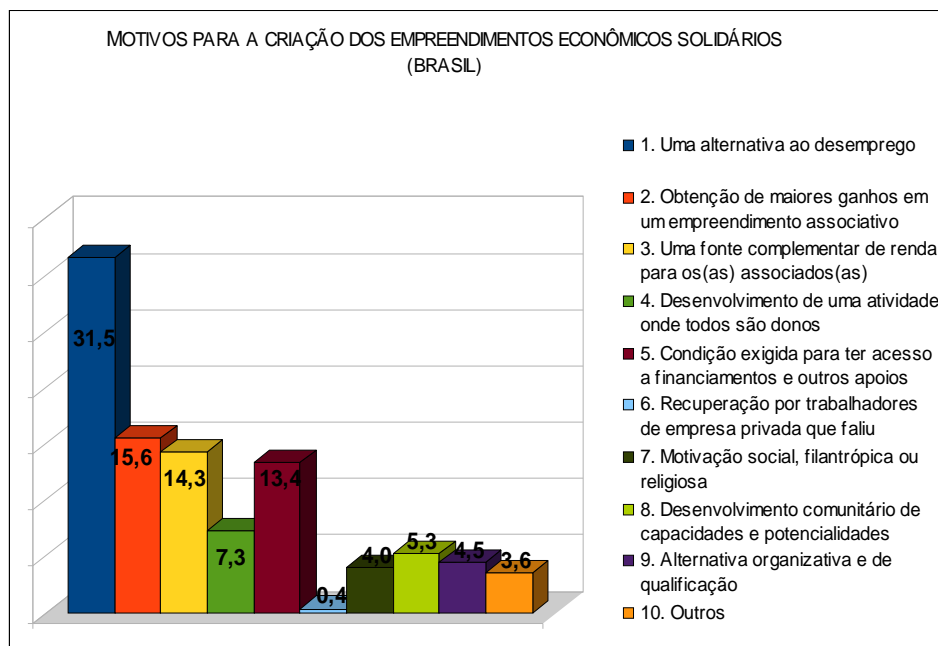
Quanto ao início das atividades identificamos que a maioria dos empreendimentos pesquisados começa a funcionar a partir de 1990 e expande-se consideravelmente durante os anos 2000.

TABELA 9
DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS POR “ANO DE
INÍCIO” COMO EMPREENDIMENTO SOLIDÁRIO (BRASIL)

Período	N. de empreendimentos	%
1900 a 1950	65	0,3
1951 a 1970	139	0,6
1971 a 1980	264	1,2
1981 a 1990	1903	8,8
1991 a 2000	8554	39,6
2001 a 2007	10653	49,4
Total	21578	100,0

Fonte: www.sies.mte.gov.br (Acesso: 04/01/2009)

O dado acima ratifica a constatação de outros estudos quanto ao período de eclosão da atual onda da economia solidária no Brasil: começa em meados da década de 1980, porém é a partir dos anos 1990 que tais experiências ganham corpo e se proliferam por todo o país, já que as mesmas, em geral, surgem como uma resposta ao desemprego estrutural. Não por acaso, o principal motivo declarado para a constituição dos empreendimentos solidários foi: “alternativa ao desemprego” (31,5%), conforme revela o gráfico abaixo:



Fonte: www.sies.mte.gov.br (Acesso: 04/01/2009)

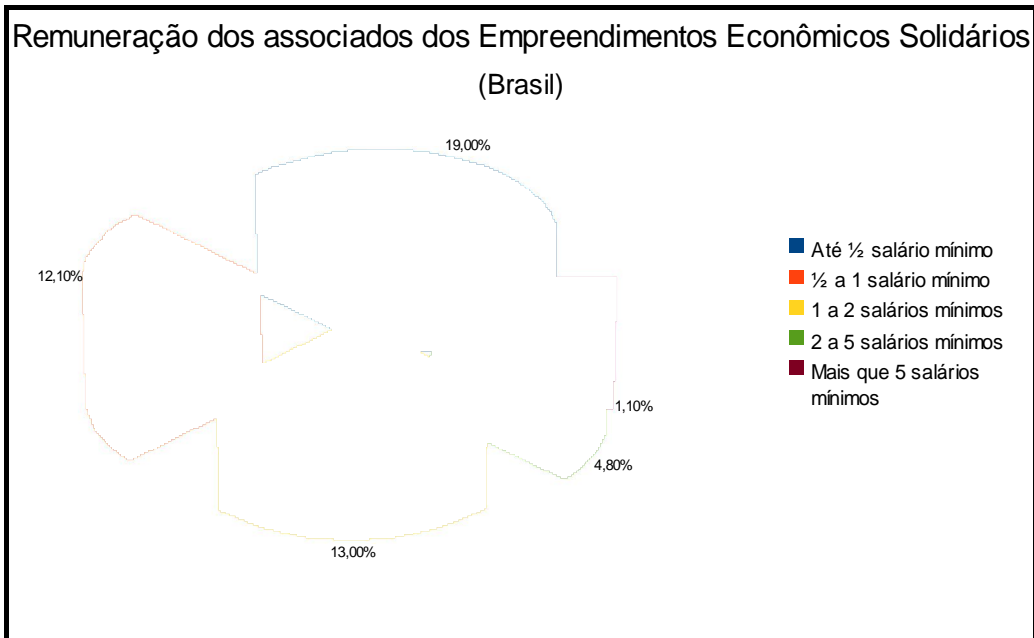
Os dados acima revelam que os motivos declarados para constituição dos empreendimentos solidários estão muito mais relacionados com a necessidade de

obtenção de renda do que porque questões de afinidade com os princípios da economia solidária e da autogestão. Estes últimos foram expressos em quatro categorias, que obtiveram um baixo índice de resposta: “Desenvolvimento de uma atividade onde todos são donos” (representando 7,3% dos motivos relatados); “Desenvolvimento comunitário de capacidade e potencialidades” (com 5,3%); “Alternativa organizativa e de qualificação” (com 4,5%) e “Recuperação por trabalhadores de empresa privada que faliu” (com 0,4%). Esta situação revela que a maioria dos cooperados e associados recorre aos empreendimentos solidários muito mais como forma de resposta para o desemprego e forma de obtenção de renda. A partir destes dados, podemos conjecturar que os trabalhadores cooperados e associados vêem o trabalho em empreendimentos solidários muito mais como uma resposta ao desemprego do que uma alternativa a sociedade capitalista. Evidentemente, que esta assertiva assume um caráter hipotético.

No que se refere ao número de participantes, em 2007, existiam 1.687.035 trabalhadores ocupados nos empreendimentos econômicos solidários no Brasil. A maioria dos participantes é do sexo masculino (68%). Na região Nordeste, a participação relativa dos homens é inferior a média nacional (59%), enquanto que em Salvador a participação relativa das mulheres é superior a dos homens. Na capital baiana, a Senaes registra que há 2.870 pessoas participando de empreendimentos solidários. Deste universo, 70% são mulheres, contra 30% de homens.

Em relação à remuneração dos participantes, do total dos 21.578 empreendimentos pesquisados no Brasil em 2007, 50% (ou seja, 10.872) informaram que seus associados recebem remuneração, 10% declararam que seus associados, apesar de ocupados, não conseguem auferir remuneração e 40% dos empreendimentos não quiseram responder esta questão.

Do total dos que possuem remuneração, aproximadamente 19% recebem até meio salário mínimo, conforme indica o gráfico abaixo:



Fonte: www.sies.mte.gov.br (Acesso: 04/01/2009)

Quanto às áreas de atuação, conforme os dados da Senaes, a feição rural é um traço a ser destacado. Neste sentido, observamos que 48% dos empreendimentos pesquisados atuam exclusivamente na área rural, enquanto 35% operam apenas na área urbana e 17% atuam em ambas. A desagregação deste dado por região revela que na região Sudeste a maioria dos empreendimentos (60%) atua na área urbana e nas regiões Norte e Nordeste a participação dos empreendimentos que operam exclusivamente na área rural é superior a média nacional – 51% e 63% respectivamente.

Os dados revelam também que entre os anos de 2005 a 2007, dos 21.578 empreendimentos pesquisados, a maioria não dispõe de infra-estrutura própria. Assim, apenas 10% possuem sede própria para o funcionamento do empreendimento, enquanto que 40% funcionam em locais cedidos ou emprestados. Sobre este aspecto, registramos, ainda, que 8% dos empreendimentos alugam um local para realizar suas atividades e 5% não possui sede.

No que tange aos resultados financeiros, verificamos que, em 2005⁴¹, 38% dos

⁴¹No que concerne aos resultados financeiros trabalhamos apenas com o ano de 2005, pois não foi possível obter no SIES/Senaes esta informação para os anos de 2006 e 2007. Os dados pontuais do

empreendimentos conseguiram obter sobras de suas atividades econômicas. Entretanto, 16% dos empreendimentos foram deficitários, isto é, não obtiveram receita suficiente para pagamento das despesas e 33% não conseguiram obter sobras, porém pagaram as despesas contraídas. Se somarmos estes dois últimos segmentos, constatamos que o número de empreendimentos que não obtiveram sobras é superior aos que tiveram – 49% contra 38%.

Chama atenção também, que entre os anos 2005 a 2007, a maioria dos empreendimentos (ou seja, 62%) afirma ter encontrado dificuldade na comercialização dos produtos e de serviços. Essas dificuldades resultam, dentre outros fatores, da falta de formação dos participantes na área de vendas, assim como da inadimplência dos compradores ou contratantes e da falta de qualidade do produto ou serviço prestado.

Por fim, cabe destacar que no Mapeamento realizado pela Senaes, em 2007, no Brasil, foram identificadas 22.876 Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária. Verifica-se que no período analisado havia uma maior concentração da atuação destas entidades na região Nordeste. Quanto às atividades realizadas por estas entidades, há um predomínio das atividades de formação e das de articulação. Registra-se, também, que no ano de 2007 existiam 2.534 entidades do movimento sindical apoiando os empreendimentos solidários, sendo que 54% destas se encontram na região Nordeste.

Estes dados indicam uma proliferação de instituições que apóiam ou dão assessoria técnicas aos empreendimentos de economia solidária, como por exemplo, a Agência de Desenvolvimento Solidário/CUT; Unisol Brasil (Central de Cooperativas dos trabalhadores de cooperativas ou empreendimentos solidários); SENAI; etc. Se compararmos o número de entidades ou instituições de apoio a economia solidária com o número de empreendimentos solidários mapeados, veremos que há mais instituições de apoio que empreendimentos propriamente ditos, são 22.876 contra 21.578 empreendimentos solidários.

As experiências concretas sob o manto da economia solidária são bastante

ano de 2005 utilizados, referem-se apenas a primeira etapa do Mapeamento da Economia Solidária realizado pela Senaes (Registra-se, ainda, que nesta fase, foram pesquisados aproximadamente 15 mil empreendimentos). Já os dados de 2005 à 2007 contemplam a segunda etapa da mesma pesquisa – com 21.578 empreendimentos.

heterogêneas, mas podemos agrupá-las em quatro tipos⁴²: 1) Empreendimentos (ou cooperativas) constituídos a partir da falência ou crise de empresas; 2) Empreendimentos alternativos constituídos por pessoas de baixa renda 3) Empreendimentos desenvolvidos a partir das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, 4) Empreendimentos financiados pela Cáritas (Igreja Católica), por ONGs estrangeiras e pelo movimento sindical.

4.3.1 Empreendimentos constituídos a partir da falência ou crise de empresas

A partir da década de 1990, assistimos no Brasil o surgimento de empresas recuperadas por trabalhadores. Trata-se de empreendimentos geridos de forma cooperativa e que tem na autogestão seu modelo de organização e na economia solidária sua base de sustentação teórica e prática.

Conforme Juvenal (2006), no Brasil, mapear as experiências de empresas recuperadas não se constitui em uma tarefa fácil. Isto porque, segundo a autora, as empresas recuperadas não possuem um arcabouço jurídico específico, sendo constituídas, em geral, como cooperativas ou associações. Outra dificuldade que se apresenta aos estudiosos desse segmento diz respeito à “*representatividade das entidades que congregam as empresas recuperadas, que é enfraquecida pela inexistência de um perfil de identidade único das empresas*” (p. 120). Por fim, Juvenal (Ibid.) informa que a ausência de articulação entre as empresas recuperadas impede uma visualização precisa deste segmento no contexto brasileiro. Contudo, apesar destas limitações, pretendemos nesta seção apresentar a natureza e as principais características das empresas recuperadas.

O surgimento das empresas recuperadas ocorre em um contexto de crise. No Brasil, se constitui numa resposta dos trabalhadores a crise de 1981/83, quando várias indústrias entram em processo de falência. Parafraseando Singer (2002, p. 87), é, portanto desta época,

a formação das cooperativas que assumem a indústria Wallig de fogões, em Porto Alegre, a Cooperminas, que explora uma mina de carvão falida

⁴²Esta classificação foi construída a partir do agrupamento e análise dos estudos de casos realizados por pesquisadores da temática. É fruto, portanto, da pesquisa bibliográfica empreendida para a construção deste capítulo. Um dos critérios adotados para a seleção do material bibliográfico foi que o mesmo apresentasse resultados de pesquisas empíricas sobre os empreendimentos econômicos solidários no Brasil, especialmente da região nordeste. Ver lista de referências bibliográficas.

em Criciúma (Santa Catarina) e as cooperativas que operam as fábricas (em Recife e em São José dos Campos) da antiga Tecelagem Parahyba de cobertores.

Durante toda a década de 1990, observa-se a falência de empresas e o aumento do desemprego. É neste cenário, que os trabalhadores, apoiados pelo movimento sindical, disseminam experiências de autogestão a partir da falência ou crise de empresas.

Esse movimento se fortaleceu com a criação, em 1991, da Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão e Participação Acionária (Anteag) – uma associação civil sem finalidade lucrativa que reúne cooperativas e associações de trabalhadores em empresas de autogestão. A Anteag tem por objetivo assessorar as empresas solidárias (NAKANO, 2003).

Conforme Juvenal (2006), em 2005, a Senaes identificou 174 empresas recuperadas, contendo 11.348 trabalhadores. Registramos que, conforme a autora revela, 54,5% das empresas recuperadas no Brasil estão localizadas em áreas urbanas.

Quanto às formas jurídicas assumidas pelas empresas recuperadas, a SENAES (apud Juvenal, 2006) revela que as cooperativas respondem por 50% do universo pesquisado, seguidas pelas associações que correspondem, por sua vez, a 32,8%. Vale ressaltar que 16,4% das empresas recuperadas assumem a configuração de grupos informais.

Já a distribuição regional das referidas empresas, revela que: 1) grande parte delas (72%) encontra-se nas regiões Sul e Centro-Oeste do país; 2) nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, a maioria das empresas está localizada em áreas rurais. Neste último caso, segundo Schiochet (apud Juvenal, 2006, p. 122), essas experiências “*consistem em assentamentos rurais oriundos de desapropriações de empresas agroindustriais e, portanto, guardam maior semelhança, do ponto de vista organizacional, com as cooperativas rurais*”; 3) na região Sul, verifica-se um cenário diversificado com a presença de empresas no setor industrial.

Conforme Juvenal (Ibid.), a germinação de empresas recuperadas na região Sul é impulsionada por três fatores: i) a crise que atingiu a indústria gaúcha na década de 1990; ii) a “*implementação de um programa de governo de fomento à recuperação de empresas através da autogestão no Rio Grande do Sul no período de 1998-2002*”;

iii) a organização dos trabalhadores, verificada a partir da atuação dos sindicatos.

Em 2005, a Anteag intensificou seu processo de acompanhamento e monitoramento às empresas recuperadas (Juvenal, 2006). Sendo assim, nos primeiros seis meses de 2006, existiam 37 empreendimentos acompanhados pela Anteag, sendo que 65% destes encontravam-se na região Sul.

Vários estudos têm revelado que o processo de criação das empresas recuperadas exige a participação ativa do sindicato da categoria (SINGER, 2002; JUVENAL, 2006; SANTOS, 2002). A própria Anteag surgiu do movimento sindical, embora, posteriormente, tenha se transformado numa organização de apoio independente do sindicalismo. Conforme Singer (2002, p. 94), existe outra importante organização de apoio e fomento às empresas recuperadas no Brasil, que surge também a partir dos Sindicatos Metalúrgico do ABC e dos Químicos do ABS, a saber: a Unisol (União e Solidariedade das Cooperativas de São Paulo)⁴³:

A Unisol surgiu em 1999 como possível rival da Anteag: propõe-se aos mesmos objetivos e inevitavelmente acabará desenvolvendo atividades semelhantes. Finalmente, constitui também uma associação de cooperativas [...]. A Unisol conta com uma Incubadora de Cooperativas Populares, apoiada pela Prefeitura de Santo André e ligada à Fundação Santo André (instituição municipal de ensino superior).

Em *O fetiche da tecnologia*, Novaes (2007) realiza uma avaliação sobre o trabalho nas fábricas recuperadas da Argentina, do Brasil e do Uruguai. Neste estudo, o autor se apóia no conceito de “Adequação Sócio-técnica”, definido como

o processo pelo qual artefatos tecnológicos vão tendo suas características definidas através de uma negociação entre 'grupos sociais relevantes', com preferências e interesses diferentes, no qual critérios de natureza distinta, inclusive técnicos, vão sendo empregados até chegar a uma situação de 'estabilização' e 'fechamento'. (p. 241).

Neste sentido, a adequação sócio-técnica é um processo que envolve três dimensões do trabalho nas fábricas recuperadas, quais sejam: 1) *Software* – que diz respeito às alterações na forma de remuneração e mudanças culturais identificadas após processo de conversão das fábricas; 2) *Orgware* – corresponde à organização do processo de trabalho e a participação dos trabalhadores nas fábricas recuperadas; 3)

⁴³ Conforme demonstraremos no capítulo 6, o trabalho desenvolvido a partir dos Sindicatos dos Químicos e dos Metalúrgicos do ABC, através da Unisol (União Solidariedade das Cooperativas de São Paulo) se constituiu em uma experiência essencial para a criação da Unisol Brasil (a Central dos trabalhadores de cooperativas e empreendimentos solidários).

Hardware - refere-se à aquisição ou adequação de máquinas e equipamentos.

A partir destas três dimensões analíticas, o autor (ibidem) encontra nas fábricas em que pesquisou sete modalidades de “Adequação Sócio-Técnica”: 1) Uso – o simples uso dos equipamentos e das máquinas e a alteração na forma de remuneração são vistas como suficientes; 2) Apropriação – diz respeito às situações em ocorre a apropriação coletiva dos meios de produção, todavia, a organização do processo de trabalho não se altera; 3) Ajuste do processo é justamente o contrario da situação de apropriação. Neste caso, verifica-se a existência da propriedade coletiva, assim como alteração da organização do processo de trabalho, na qual os trabalhadores passam a ter um maior controle sobre o mesmo; 4) Revitalização dos equipamentos - isto é, as fábricas utilizam os equipamentos herdados; 5) Desenvolvimento de alternativas tecnológicas; 6) Incorporação do Conhecimento de Ciência e Tecnologia existente; 7) Incorporação de conhecimento em Ciência e Tecnologia novos.

Registramos, ainda, que no seu estudo sobre as fábricas recuperadas, Novaes (ibidem) identifica movimentos de continuidades e de discontinuidades. No primeiro caso, o autor verifica que na maioria dos empreendimentos se reproduz as relações de trabalho herdadas, assim como, se mantém a mesma organização do processo de trabalho. No que se refere às discontinuidades, verifica-se que há uma mudança cultural no que concerne a repartição dos excedentes, neste caso, a uma diminuição das diferenças salariais. O referido autor constata também: a existência de um nível de socialização de saberes e de um nível de democratização das relações de trabalho (por exemplo, abolição do cartão de ponto e mudança no perfil do líder do setor). Por fim, o Novaes destaca como exemplo de discontinuidade a questão da aquisição de maquinário, adaptações e repotenciamento.

De um modo geral, as pesquisas sobre as empresas recuperadas têm apontado vários entraves para a constituição e a consolidação destas experiências no Brasil. Neste sentido, Lima (2007) afirma que incorporação do ideário cooperativista se restringe aos trabalhadores que participaram do processo de transformação da empresa falida. O autor identifica, ainda, que há um envolvimento diferenciado dos trabalhadores, marcado pela separação entre os gestores e os trabalhadores do “chão da fábrica”. Sobre esta acepção, Juvenal (2006, p. 126) observa que:

Em uma situação gerada por crises agudas de empresas capitalistas, os trabalhadores que se envolvem na recuperação de empresas trazem uma

forte cultura de produção baseada em princípios fordistas. Ao constituírem novos empreendimentos, ainda que numa construção autogestionária, têm dificuldade de se livrar dessa herança e buscam, na maior parte das vezes, mostrar que podem ser mais eficientes que os antigos patrões no processo de produção capitalista.

Outro entrave encontrado no processo de constituição e desenvolvimento das empresas recuperadas é a dificuldade encontrada pelos trabalhadores de conseguir clientes e crédito para investir na produção.

4.3.2 Empreendimentos alternativos constituídos por pessoas de baixa renda⁴⁴

A revisão da bibliografia acerca da economia solidária revela que há um conjunto de empreendimentos autogestionários criados a partir de iniciativas comunitárias espontâneas. Cattani (2004, p. 101) destaca a importância destas iniciativas de geração de trabalho e renda, na medida em que se constituem em uma alternativa para a parcela da população mais vulnerável, que é composta pelos *“desempregados, pobres do campo e da cidade, excluídos de várias origens, marginalizados sem acesso aos mecanismos convencionais de sobrevivência da economia capitalista”*. Cattani (2004) afirma, ainda, que a constituição dessas experiências tem tido efeito direto sobre a redução das desigualdades no cenário brasileiro.

Por fim, destaca-se que para Singer (2002), os empreendimentos econômicos solidários constituídos por iniciativas espontâneas tendem a se fortalecer quando se vinculam a movimentos sociais mais amplos ou entidades de apoio e fomento da economia solidária da sociedade civil ou do Estado (a exemplo da Secretaria Nacional de Economia Solidária, criada em 2003, pelo Governo Lula).

Acreditamos que parte das cooperativas apoiadas pela Agência de Desenvolvimento Solidário pode ser classificada como empreendimentos constituídos por pessoas de baixa renda. Isto pode ser constatado pela análise da bibliografia a este respeito, que demonstra que a tendência destes movimentos é a de procurar os organismos de apoio à economia solidária.

⁴⁴As limitações para quantificar e caracterizar os empreendimentos solidários originados a partir de iniciativas comunitárias individuais são inequívocas, tendo em vista a abrangência, complexidade e heterogeneidade de tais experiências. Sendo assim, neste subitem limita-se a apresentar apenas os traços comuns encontrados na análise destes empreendimentos a partir da bibliografia selecionada.

4.3.3 As Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares

Nos anos 1990, as iniciativas de formação de empreendimentos econômicos solidários passam a envolver as universidades brasileiras por meio das Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs). O surgimento das incubadoras vem responder a demanda dos trabalhadores por formação na área do cooperativismo/associativismo. Conforme Culti (2008, p. 5), as incubadoras

são espaços que agregam professores, pesquisadores, técnicos e acadêmicos de diversas áreas do conhecimento, bem como programas internos existentes nas universidades para desenvolverem pesquisas teóricas e empíricas sobre economia solidária, além das atividades de incubação de empreendimentos solidários com objetivo de atender trabalhadores que tencionam organizar seus próprios empreendimentos sejam cooperativas, associações ou empresas autogestionárias, urbanas ou rurais.

Em suma, para a autora mencionada acima, as incubadoras têm por objetivo desenvolver tecnologias sociais que vêm sendo utilizadas nas mais diversas iniciativas de geração de emprego e renda. De acordo com Singer (2002), a primeira ITCP foi criada, em 1995, na Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio de um convênio firmado entre o Centro de Pós-Graduação em Engenharia da UFRJ, Finep e Fundação Banco do Brasil. Em função do sucesso dessa experiência, em 1998, foi lançado o Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas (Proninc) com o objetivo de ampliar o número de incubadoras nas universidades. O referido programa contava com o patrocínio da Finep, Coep (Comitê de Entidades Públicas no Combate à Fome, a Miséria e pela Vida), a Fundação Banco do Brasil e a Cope.

Assim, a Finep⁴⁵ e a Fundação Banco do Brasil, por meio do Proninc, passam, inicialmente, a apoiar mais cinco novas incubadoras, que foram criadas nas seguintes universidades: Federal do Ceará, Federal de Juiz de Fora, Federal Rural de Pernambuco, Estadual da Bahia e de São Paulo. O número de incubadora cresce, ultrapassando a meta inicial do Proninc. Tal crescimento leva a criação de uma rede para troca de experiência. Em 1990, a essa rede de incubadoras se integra a Fundação Unitrabalho⁴⁶, tal como aborda Singer (2002).

⁴⁵A Finep é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Foi criada em 1967 e possui a seguinte missão: “Promover e financiar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica em empresas, universidades, institutos tecnológicos, centros de pesquisa e outras instituições públicas ou privadas, mobilizando recursos financeiros e integrando instrumentos para o desenvolvimento econômico e social do País.” (www.finep.gov.br).

⁴⁶A Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (Unitrabalho) foi criada em 1996. Conforme Culti (2008), à Unitrabalho estão filiadas mais de 90 universidades e instituições de

Vale destacar que pelo mapeamento feito pela Senaes, no Brasil, em 2007, existiam 1.201 universidades apoiando os empreendimentos econômicos solidários. Quanto à distribuição regional destas universidades, verifica-se que a maioria está sediada na região Sul (30,7%), seguida das regiões Sudeste (29,5%) e Nordeste (25%).

4.3.4 Empreendimentos financiados pela Cáritas, ONGs, Sindicatos, etc.

Há um conjunto de empreendimentos solidários que são originados e/ou apoiados por movimentos da sociedade civil ou instituições governamentais (estadual e federal), assim como pelo movimento sindical. Sobre este aspecto, Singer (2002) destaca a importância da atuação da Igreja Católica (especialmente, o trabalho da Cáritas⁴⁷) para o fomento e apoio de experiências de economia solidária, assim como de ONGs e sindicatos. Revela, ainda, que a *Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida*⁴⁸, impulsionou o desenvolvimento da economia solidária no Brasil, uma vez que passou, a partir de 1994, não apenas a distribuir alimentos, mas também a fomentar projetos de geração de trabalho e renda.

Quanto ao movimento sindical, a análise da literatura especializada revela que o sindicato tem tido uma ação diferenciada frente às cooperativas de trabalho e produção, conforme as especificidades regionais. Nesta perspectiva, os sindicatos ora combatem as cooperativas, entendendo que muitas vezes estas têm sido utilizadas para viabilizar a terceirização do trabalho - como no caso das cooperativas instaladas no estado cearense e analisadas por Lima (2002)-; e em outros momentos tem proposto a constituição de cooperativas de trabalho e produção como alternativas de trabalho e renda para os trabalhadores de empresas em processo de falência ou para trabalhadores desempregados⁴⁹. Entretanto, fica a seguinte indagação, surgida no

ensino superior do Brasil.

⁴⁷A Cáritas Brasileira se constitui numa instituição da Igreja Católica, sendo parte da Cáritas Internacional. Objetiva fornecer apoio à ação social da Igreja e sua estrutura orgânica está ligada a CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil). Na década de 1990, a Cáritas muda seu foco de atuação: passa da ação assistencialista para uma postura de crítica ao capitalismo, por meio da proposição da solidariedade libertadora. E nesse contexto, que passa a fomentar as iniciativas comunitárias de geração de trabalho e renda, por meio dos projetos alternativos. Singer (2002, p. 118 e 119) relata que, em 1999, a Cáritas tinha promovido cerca de 750 projetos comunitários, envolvendo aproximadamente 17 mil pessoas.

⁴⁸De acordo com Singer (2002), a *Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida* se constitui num amplo movimento de massas, que em 1993, contava com 3 mil comitês distribuídos por todo o país. Em novembro de 2003, por uma iniciativa do sociólogo Betinho, a bandeira da geração de empregos é acionada.

⁴⁹Sobre este assunto ver análise feita por Lima (2002).

próprio movimento sindical: como adotar uma política de incentivo a economia solidária, sem que isso contribua para a expansão das falsas cooperativas?

Vainer (2001, p.57-58), numa perspectiva crítica, apresenta dois riscos eminentes relacionados ao apoio do movimento sindical ao cooperativismo: “1) *risco de que as cooperativas ameacem, no seu interior, os direitos trabalhistas*; 2) *risco das cooperativas se transformarem em gestoras do trabalho apenas, do trabalho terceirizado, e neste sentido, o risco de cumprirem uma função estratégica no próprio processo de terceirização*”.

Outro elemento presente no discurso sindical para dar apoio aos empreendimentos solidários diz respeito à necessidade, dadas as condições objetivas, de representação da classe trabalhadora como um todo, e não apenas dos trabalhadores assalariados. Assim, há um entendimento que os sindicatos precisam incorporar em sua base de representação os trabalhadores cooperados e desempregados; e o caminho para conseguir tal objetivo é o desenvolvimento de projetos e ações em torno da economia solidária. É nesta perspectiva que a CUT tem desenvolvido ações ligadas a economia solidária. As características dessa ação da CUT estão articuladas em quatro frentes:

1) uma política de organização sindical para incorporação dos desempregados e dos trabalhadores cooperados na base sindical; 2) a organização da Agência de Desenvolvimento Solidário; 3) formulação de propostas de legislação relacionadas às questões da economia solidária; 4) formulação de políticas públicas para a economia solidária (MAGALHÃES e TODESCHINI, 2003, p. 154).

Em 1999, a CUT criou a Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), resultado de um amplo debate desenvolvido na Central sobre a economia solidária a partir do ano de 1997. A Agência tem desenvolvido suas atividades em parceria com instituições nacionais e internacionais, tais como: Fundação Unitrabalho, Dieese, ICCO (Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento) e Agriterra (organizações não governamentais da Holanda), o Instituto de estudos Sociais (Universidade de Holanda) e o Robobank - Banco Cooperativo da Holanda. (MAGALHÃES e TODESCHINI, 2003, p. 155). O objetivo da ADS é fomentar, financiar, intermediar e acompanhar novas oportunidades de trabalho em organizações de cunho solidário, assim como contribuir com a formulação de alternativas de desenvolvimento frente ao desemprego⁵⁰.

⁵⁰ Registra-se que no capítulo 6, apresenta-se de forma mais aprofundada o debate sobre a inserção da CUT no campo da economia solidária.

Contudo, apesar da importância das diversas iniciativas da sociedade civil no campo da economia solidária, aqui, destacaremos apenas o papel do movimento sindical para o desenvolvimento de experiências de economia solidária. Esta opção justifica-se por conta do objeto de pesquisa, que é a relação entre sindicalismo e cooperativismo. Existem três modalidades de empreendimentos solidários, quais sejam: 1) cooperativa; 2) associação; 3) grupos informais. As cooperativas e as associações se constituem em empreendimentos que possuem natureza jurídica definida. Ou seja, possuem um nível de formalização jurídica. Conforme demonstraremos na próxima seção, as cooperativas se constituem associações civis de pessoas sem fins mercantis ou lucrativos, que são formadas por um grupo de pessoas visando à exploração de uma atividade econômica em benefícios de seus membros, adotando a autogestão como modelo organizacional.

A diferença entre uma cooperativa e associação é que esta última não diz respeito apenas a atividades econômicas, como, por exemplo, as associações de bairro, de representação política, etc. Esta é uma das razões para que as cooperativas sejam consideradas o modelo ideal de organização econômica solidária. E por fim, os grupos informais dizem respeito a existência de empreendimentos solidários que funcionam sem assumir um formato jurídico, isto é, não são cooperativas e nem associações.

Na próxima seção, priorizaremos o debate em relação às cooperativas por serem o modelo ideal de empreendimento solidário e, por isso, mesmo o mais difundido no campo da economia solidária.

4.4 Tipologia de cooperativas

Segundo Neves (2002), as cooperativas se constituem em associações civis de pessoas sem fins mercantis ou lucrativos. São fundadas objetivando a exploração de uma determinada atividade econômica em benefício de seus membros e devem obedecer aos seguintes princípios a) Livre acesso e adesão voluntária; b) Controle, organização e gestão democrática; c) Participação econômica dos seus associados; d) Autonomia e independência em relação ao Estado e outras organizações; e) Investimento na educação de seus associados; f) Compromisso com a comunidade.

No Brasil, a regulamentação e a política nacional de cooperativismo é definida, basicamente, a partir da Lei 5764/71. Conforme a referida Lei, as cooperativas possuem natureza jurídica própria e podem adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, sendo exigida a utilização da expressão cooperativa em sua denominação social.

Em 09 de dezembro de 1994, outra norma foi introduzida no direito pátrio visando regulamentar a atuação das cooperativas, a saber: a Lei 8949, que acrescentou um parágrafo único ao artigo 442 da CLT, passando a vigorar com a seguinte redação: “*Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre os tomadores de serviço daquela*”.

Santiago (2007) afirma que as cooperativas, segundo a Lei 5764/7, são classificadas em: 1) cooperativas singulares – devem ser constituídas por no mínimo vinte pessoas; 2) cooperativas centrais - são compostas por no mínimo três cooperativas singulares, embora seja permitido, de forma excepcional, a admissão de associados individuais; 3) confederações de cooperativas: são constituídas por pelo menos três federações de cooperativas. A lei define também que o capital social dessas entidades é dividido em quotas-partes.

Quanto ao ramo de atuação, Misi (2002, p. 84 e 85) apresenta a seguinte tipologia de cooperativas:

- 1) **Cooperativa agrícola:** pode ser caracterizada pelo uso coletivo da terra para produção (cooperativa de produção agrícola), como pela reunião de produtores rurais para a prestação de alguns serviços aos cooperados, como colheita, armazenamento, comercialização, etc. (cooperativas de serviços agrícolas);
- 2) **Cooperativa de consumo:** uma associação de consumidores criada com a finalidade de eliminar o intermediário no fornecimento de alguns produtos aos seus associados;
- 3) **Cooperativa de pesca:** é destinada a prestar serviços aos pescadores cooperados;
- 4) **Cooperativa de crédito:** é formada para atender às necessidades de poupança e crédito dos seus associados (que constituem as quotas) para, através de empréstimos pessoais, atender às demandas por crédito dos mesmos;
- 5) **Cooperativa habitacional:** constituída em torno do interesse de construir moradias em conjuntos habitacionais, barateando os custos para as classes populares;
- 6) **Cooperativa escolar:** formada por pais, educadores e interessados em gerir o estabelecimento escolar onde estudam seus filhos;
- 7) **Cooperativa de trabalho:** formada pela associação de trabalhadores que reúnem o capital necessário para o funcionamento de uma empresa, eliminando a figura do patrão (p. 84 e 85).

Sobre as cooperativas de trabalho, Gediel (2006) afirma que conforme a literatura jurídica, elas podem ser classificadas em: 1) **cooperativas de produção** (são aquelas em que os trabalhadores detêm os meios de produção e, de forma

autogestionária, entregam ao mercado o produto acabado); 2) **cooperativas de serviço** (agregam trabalhadores visando à captação de clientes, assim como de recursos para prestação de serviço).

Neste estudo, a cooperativa de trabalho é concebida como uma sociedade de pessoas para o exercício de uma determinada atividade econômica, sem fins lucrativos e com benefício próprio. Neste sentido, o resultado do trabalho deve ser repartido entre os membros da organização. Sobre este aspecto, vale ressaltar que utilizaremos a subdivisão das cooperativas de trabalho em: cooperativas de produção e cooperativas de serviços proposta por Gediel – conforme mencionamos anteriormente.

No que concerne aos princípios do cooperativismo, Lima (2006) apresenta dois tipos de cooperativas: 1) **Cooperativas autênticas ou verdadeiras** – são aquelas que seguem os princípios do cooperativismo e buscam atuar na perspectiva da economia solidária; 2) **Cooperativas pragmáticas** - são constituídas com o objetivo de gerar emprego e renda para seus associados, não observando os princípios do cooperativismo. Neste grupo, conforme o referido autor, estão inseridas as cooperativas de fachada ou falsas cooperativas, que se constituem em empreendimentos que se utilizam da figura jurídica de cooperativa para operar com custos reduzidos.

As falsas cooperativas (ou cooperatos) passaram a se constituir a partir de meados dos anos 1990 uma das iniciativas mais evidentes de relação de emprego disfarçada. Segundo Krein (2007, p. 168), a disseminação de cooperativas foi impulsionada após a Lei 8.949/1994, que acrescentou um parágrafo único ao artigo 442 da CLT, determinado a inexistência de vínculo entre os cooperados e a empresas tomadoras de serviços. Apesar de a Lei ter sido apresentada pelo movimento social, visando a regulamentação das cooperativas, ela criou um “efeito colateral”, pois o que se observou foi uma “*verdadeira avalanche de iniciativas empresariais de criação de cooperativas fraudulentas*”.

Silva (2007), por exemplo, revela que no setor industrial da Região Metropolitana de Salvador (RMS) as falsas cooperativas foram largamente utilizadas como terceirização. O crescimento expressivo das cooperativas de trabalho nos anos 1990 se constituiu em uma resposta aos anseios do mercado de trabalho pela desregulamentação da legislação trabalhista. Isto porque o vínculo empregatício com

a mão-de-obra não se estabelece, tendo em vista que o contrato entre a empresa tomadora de serviço e a cooperativa é comercial, portanto, é regulado pelo Direito Civil. Neste sentido, as empresas passaram a se utilizar da figura jurídica de cooperativas para fazer intermediação de mão-de-obra, que é ilegal.

A terceirização via cooperativas de trabalho tem se constituído, em geral, num instrumento eficaz de flexibilização e precarização do trabalho, tendo como corolário a substituição da relação capital-trabalho pela relação empresa-empresa. Este deslocamento, tal como revela também Gimenez, Krein e Biavaschi (2003), leva à perda da condição de sujeito empregado (e dos direitos advindos desta condição) e à fragilização da organização dos trabalhadores, uma vez que esvazia o conflito inerente à relação capital-trabalho.

Todavia, vale ressaltar que as ações do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MTE⁵¹ e da Justiça do Trabalho tem se constituído em um elemento importante para restringir a proliferação das falsas cooperativas. Silva (2007) constata, por exemplo, que as empresas do setor industrial da RMS não estavam mais utilizando tão amplamente da terceirização via cooperativas em função das ações das instituições informadas. Inclusive, as cooperativas estudadas já haviam sido investigadas pelo MPT. Este mesmo aspecto também foi observado por Lima (2004) e por Krein (2007).

Lima (2004), em sua pesquisa realizada com as cooperativas do nordeste, revela que a pressão da Procuradoria da República e a autuação da maior cooperativa na Paraíba fizeram com que o estado da política de atração de empresas de capital intensivo, que incluía a terceirização via cooperativas de produção no pacote de incentivos. Essa autuação resultou, conforma assinala o autor, na contratação dos trabalhadores da cooperativa por parte da empresa contratante, uma vez que ficou comprovado a existência de assalariamento disfarçado.

Krein (2007, p. 173) também afirma que as ações do Ministério Público do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho no combate as falas cooperativas tem apresentado resultados positivos. É nesta direção que indica ao revelar o seguinte dado:

[...] no interior de São Paulo, a ação conjunta dos sindicatos de assalariados rurais, do Ministério Público e da estrutura de fiscalização do

⁵¹ O Decreto n. 6.341, de 3 de janeiro de 2008, mudou a nomenclatura das Delegacias Regionais do Trabalho para Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. (www.mte.gov.br. Acesso: 04/01/2010).

MTE, fez com que praticamente eliminadas as chamadas ‘cooperatos’ ou ‘gatoperativas’ na lavoura de cana e de laranja. Outro exemplo: na região do ABC, uma ação conjunta do MPT e do sindicato levou à realização de um acordo em que as cooperativas não poderiam pagar uma remuneração menor do que a assegurada na convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos.

Quanto à ação dos sindicatos, conforme referido anteriormente, observou-se o seguinte posicionamento: o combate as falsas cooperativas, por meio de ações conjuntas com as instituições de vigilância e proteção do direito do trabalho (MPT, MTE, Justiça do Trabalho e etc.), assim como, denúncias e moções de repúdio a estas iniciativas⁵².

Destacamos que a OIT lavrou a Recomendação 193/2002 estabelecendo, entre as políticas nacionais de proteção ao trabalho, a vigilância dos Estados-membros para proibir a constituição de falsas cooperativas com relações de trabalho assalariado (Gediel, 2006).

Ao analisar a evolução do cooperativismo no Brasil, Pinho (2004) institui uma nova tipologia, agregando as cooperativas em dois grupos: 1) as cooperativas sociais ou populares; 2) as cooperativas econômicas, tradicionais ou pioneiras. O primeiro grupo corresponde as cooperativas organizadas por pessoas de baixa renda ou portadores de deficiência. Objetivam resolver os problemas de natureza econômica de seus sócios, tais como: trabalho e renda, recursos para produção e comercialização dos produtos da organização. A autora identifica que há casos em que essas cooperativas são incubadas em ITCPs (Incubadora Tecnológicas de Cooperativas Populares) ou em outras instituições de apoio e assessoria a empreendimentos solidários. O segundo grupo, denominado é composto por organizações que *“funcionam como empresas que buscam qualidade e produtividade para enfrentar a competição do mercado.”* (p. 7).

Consideramos que a tipologia construída por Pinho não é a mais adequada para a compreensão do fenômeno em estudo, pois não basta subdividir as cooperativas em sociais ou populares ou as cooperativas econômicas, tradicionais ou pioneiras. Pois o que vários estudos têm revelado que mesmo as cooperativas que são organizadas a partir de iniciativas de pessoas de baixa renda, muitas vezes, precisam se submeter a lógica de mercado, assim como as cooperativas tradicionais ou econômicas. Assim, até mesmo as cooperativas do primeiro grupo podem se constituir em pragmáticas, conforme critérios definidos por Lima (2006) e especificados anteriormente.

⁵² Retomaremos esta questão no capítulo 6, quando estivermos tratando do projeto de cooperativismo da CUT.

Em suma, na nossa concepção, a discussão em torno dos tipos de cooperativas expressa, dentre outros fenômenos, que no contexto da acumulação flexível, o próprio significado do cooperativismo torna-se objeto de disputa. E as empresas têm utilizado as cooperativas, sobretudo as cooperativas de trabalho e de produção, para operarem com custos reduzidos. É neste sentido que apontam diversas pesquisas (LIMA, 2006; SILVA, 2007; GIMENEZ et. al., s/d; KREIN, 2007).

Na nossa concepção, apesar dos teóricos da economia solidária não considerarem as cooperativas pragmáticas e as falsas cooperativas como empreendimentos econômicos solidários, na prática, de um modo geral, as cooperativas, para sobreviverem, acabam transformando-se em empreendimentos que primam muito mais pela racionalidade econômica do que pelos princípios do cooperativismo.

4.4.1 Os diferentes ciclos das cooperativas no Brasil

Em função dos objetivos desse trabalho, nesta seção busca-se analisar o novo ciclo de desenvolvimento das cooperativas no Brasil, enfatizando o debate acerca das cooperativas urbanas. Para tanto, faremos uma breve caracterização da origem do cooperativismo visando melhor compreender seus desdobramentos e perspectivas no cenário brasileiro.

4.4.1.1. Breve caracterização da origem do cooperativismo

Como vimos anteriormente, os últimos anos do século XX registraram um aumento expressivo do número de cooperativas no Brasil. Vários fatores contribuíram para isto, dentre os quais se destacam: a) a desregulamentação do mercado de trabalho a partir da crise do fordismo e a transição para um modelo de acumulação flexível; b) o desemprego estrutural; c) as novas (e precárias) formas de contratação da mão-de-obra. É neste contexto que assistimos ao ressurgimento do debate da utopia cooperativista, especialmente no cenário urbano, tal como aborda Ferraz (2005, p. 2): *“não se trata de um renascer defensivo em pequenas comunidades excluídas. Mas um ressurgimento, socialmente articulado, que une atores coletivos e individuais em um movimento que perpassa o Estado e a sociedade civil”*.

O cooperativismo surgiu na Europa como uma forma de reação da classe trabalhadora às condições de super-exploração da força de trabalho (SANTOS, 2002). O ano de 1844 é visto como marco do cooperativismo com a formação da Cooperativa de Rochdale, na Inglaterra. Trata-se de uma cooperativa de consumo de operários têxteis que se expandiu com a criação, em 1850, de uma cooperativa de produção industrial (LIMA, 2004).

A cooperativa de Rochdale passou a ser considerada como paradigma do cooperativismo em todo o mundo. Tal fato se deve ao elevado grau de organização dos trabalhadores e da sistematização dos seguintes princípios cooperativistas: gestão democrática, adesão voluntária, limite de juros sobre o capital, venda à vista, investimento na educação dos associados e neutralidade político-partidária e religiosa (Lima, 2004).

O crescimento do movimento cooperativista na Europa resultou na formação da Aliança Cooperativa internacional (ACI), em 1895, em Genebra, que ratificou os princípios de Rochdale mencionados acima. Lima (2004, p. 4) afirma que o debate em torno do cooperativismo marcou o pensamento social da época. Desse modo, o autor argumenta que o cooperativismo ora era visto como alternativa ao capitalismo e ora era concebido com uma possibilidade dentro do próprio sistema capitalista. É no bojo deste debate que a contradição, inicialmente apontada por Luxemburgo, deu origem a tese da degeneração das cooperativas formulada por Webb e Webb (1914). Essa tese preconizava que os empreendimentos cooperativos acabariam sucumbindo diante das necessidades de sobrevivência no mercado capitalista, fato que levaria, com o passar do tempo, a transformação de tais empreendimentos em associações capitalistas com a incorporação do lucro e a contratação de trabalhadores assalariados (LIMA, 2004).

4.4.1.2 Os ciclos das cooperativas no Brasil: números e significados

Conforme Gediél (2006) pode-se identificar três ciclos do cooperativismo no Brasil. O primeiro ciclo diz respeito ao aparecimento do cooperativismo agrícola e de crédito, no final do século XIX, e se restringiu as regiões onde a colonização europeia foi mais acentuada. Sobre o cooperativismo nesta época, Neves (2002) afirma que boa parte das primeiras experiências de cooperativas no Brasil surgiu no contexto do movimento de abolição da escravatura. Contudo, conforme o autor, antes

deste período já é possível identificar iniciativas pontuais de criação de cooperativas. Tais iniciativas foram influenciadas pela experiência internacional.

Já o segundo ciclo do cooperativismo no Brasil é marcado pela sua adoção do modelo agroexportador com acentuada intervenção estatal em meio ao regime militar, tal como aborda Gediel (2006). Desta forma, os princípios do cooperativismo foram assimilados de forma precária e as práticas das cooperativas não expressavam os valores do trabalho coletivo/associado. Em outros termos, nessa época, as cooperativas no Brasil não conseguiam questionar a estrutura latifundiária e acabavam reproduzindo no seu cotidiano as relações de classe existentes no meio rural. É neste sentido que nos aponta Lima (2004) quando afirma que o aparecimento do cooperativismo foi impulsionado pelas elites agrárias.

Na década de 1980, surge o “novo ciclo do cooperativismo no Brasil” vinculado a teoria da economia solidária (NEVES, 2002). E a partir dos anos 1990, assistimos a uma proliferação e disseminação do cooperativismo articulado aos movimentos sociais, como por exemplo, o movimento sindical, MST, ONGS, etc. Ainda conforme Neves (2002), na década de 1990, o número de novas cooperativas foi cerca de cinco vezes maior do que na década anterior, passando no período de 1980/89, de 1.986 cooperativas para 5.652, no período de 1990/99. Este crescimento das cooperativas deve ser compreendido no contexto do processo de reestruturação produtiva.

Com efeito, a expansão das cooperativas no Brasil, sobretudo das cooperativas de trabalho, está diretamente relacionada ao aumento das formas de contratação flexíveis e ao crescimento do desemprego estrutural. É neste sentido que nos aponta Lima (2006, p. 102) quando afirma:

O crescimento das cooperativas de trabalho e produção industrial no Brasil pós-90, [...], resultou dos processos de adequação da economia brasileira a um mercado globalizado e suas implicações em termos do crescimento do desemprego e da informalização do mercado de trabalho. Na década de 90, diversas empresas passaram a demitir trabalhadores, sugerindo que se organizassem em cooperativas para prestar serviços como subcontratados por essas mesmas empresas.

Lima (2006) afirma que em dezembro de 2003, estavam registradas na Organização das Cooperativas Brasileiras⁵³ (OCB) 7.355 cooperativas com mais 5

⁵³Lima (2006, p. 103) observa que os dados da OCB não conseguem dar com exatidão o número de cooperativas no Brasil. “*Isto porque as cooperativas não são obrigadas a se registrar na OCB e em suas representações estaduais, as Organizações das Cooperativas Estaduais*”. Mas, de todo o modo, estes dados nos aproximam do universo estudado.

milhões de cooperados e 182.026 empregados diretos. O ramo das cooperativas de trabalho representa 27,51 % deste universo, respondendo pelo maior número de cooperativas em 2003.

Vieira (2005) apresenta os dados da OCB sobre a distribuição de cooperativas por região do país no ano de 2004. A região sudeste concentra 42,91 do total de cooperativas no Brasil, seguidas pelas regiões Nordeste (com 22,18%) e Sul (17,24%). Quanto ao número de cooperados, a região sudeste agrega 55% do total de cooperados, seguida da região sul com 29% e da região nordeste com 8%.

Em relação ao número de cooperativas no estado da Bahia, os dados coletados na pesquisa de campo revelam que, em 2009, estavam registradas na OCEB (Organização das Cooperativas do Estado da Bahia) 824 cooperativas, organizadas em 10 ramos de atuação: agropecuária, consumo, crédito, educação, habitação, mineração, saúde, trabalho, transporte e turismo. Verificamos que as cooperativas de trabalho representam 32% das cooperativas do estado da Bahia, conforme tabela a seguir:

Tabela 10
Distribuição das Cooperativas por Ramo de Atividade no Estado da Bahia
(31.12.2009)

Ramos	N. de cooperativas		N. de cooperados		N. de funcionários	
	V.A.	%	V.A.	%	V.A.	%
Agropecuário	179	21,7	5980	8,6	460	18,2
Consumo	4	0,5	80	0,1	22	0,9
Crédito	64	7,8	25453	36,5	287	11,4
Educacional	36	4,4	2151	3,1	847	33,6
Habitacional	6	0,7	120	0,2	0	0,0
Mineração	12	1,5	333	0,5	1	0,0
Saúde	94	11,4	9319	13,4	298	11,8
Trabalho	264	32,0	21577	30,9	238	9,4
Transporte	154	18,7	4562	6,5	368	14,6
Turismo	11	1,3	220	0,3	0	0,0
Total	824	100,0	69795	100,0	2521	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da OCEB

Desse modo, o ramo das cooperativas de trabalho se destaca em relação aos demais. Neste sentido, os dados confirmam os dados de estudos no campo do direito que vêm demonstrando que o crescimento expressivo das cooperativas de trabalho responde aos anseios do mercado de trabalho pela desregulamentação das relações trabalhistas. Isto porque o vínculo empregatício com a mão-de-obra não se estabelece, tendo em vista que o contrato entre a empresa tomadora de serviço e a

cooperativa é comercial, portanto, é regulado pelo direito civil (OLIVEIRA, 2003; MISI, 2000; NEVES, 2002). É o que demonstra Carelli (2003) sobre as empresas que se utilizam da figura jurídica de cooperativa para fazer intermediação de mão-de-obra, que é ilegal.

Outro dado que chama atenção é o número de trabalhadores cooperados. Em 2009, constatamos a existência de quase 70 mil trabalhadores cooperados, distribuídos da nos seguintes ramos de atuação: 36,5% crédito; 30,9% trabalho; 13,9% saúde; 8,6% agropecuário; 6,5% transporte; 3,1% educacional; 0,5% mineração; 0,3% turismo; 0,2% habitacional; e 0,1% consumo. Por fim, destacamos que embora o ramo de trabalho agregue o maior número de cooperativas, o setor que contém o maior contingente de trabalhadores cooperados é o de crédito (25.453).

A seguir, apresentaremos os principais resultados da pesquisa de campo realizada nas cooperativas e associações apoiadas pela ADS-CUT na Bahia. Vale destacar que conforme demonstramos ao longo do capítulo, há uma multiplicidade de experiências que se inscrevem no campo da economia solidária, desse modo, as cooperativas e associações pesquisadas representam um tipo de específico de iniciativa: trata-se de um conjunto de empreendimentos apoiados, de algum modo, pelo movimento sindical (no caso, o “Sindicalismo-CUT”). Ademais, conforme mencionamos, os resultados da pesquisa realizada nos 15 empreendimentos solidários não podem ser generalizados, portanto, não dizem respeito à totalidade do trabalho desempenhado pela ADS no estado da Bahia, muito menos no território nacional.

CAPÍTULO 5: DA “CIDADANIA REGULADA” À CIDADANIA REGRESSIVA: O PROJETO DE COOPERATIVISMO URBANO DA CUT.

Este capítulo tem por finalidade construir alguns parâmetros para responder o problema de pesquisa proposto, qual seja: Quais os principais elementos explicativos para a incorporação da economia solidária e a criação da ADS pela CUT? A resposta a esta questão, exige preliminarmente, um debate em torno do conceito de cidadania, uma vez que as ações da CUT no campo da economia solidária após a adoção do sindicalismo propositivo e cidadão. Em outros termos, a discussão sobre a relação entre trabalhadores e o desenvolvimento da cidadania no contexto brasileiro é imprescindível para a compreensão da natureza e significado do modelo de sindicalismo propositivo e cidadão da CUT e a emergência da Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT.

A reflexão sobre cidadania apresentada nesta seção será estruturada em torno de duas matrizes do pensamento social que centralizaram, em certa medida, as construções sobre o sentido da cidadania, quais sejam: i) a matriz liberal burguesa; ii) as formulações de T. Marshall e o debate contemporâneo sobre cidadania.

A análise dos diferentes sentidos atribuídos à cidadania no pensamento social permite compreender melhor como se processa a construção da cidadania no contexto brasileiro. Sendo assim, na terceira seção deste capítulo, demonstraremos como a discussão teórica mais geral sobre o conceito de cidadania aparece nos escritos de autores brasileiros quando estes analisam a relação entre trabalhadores e o desenvolvimento da cidadania no Brasil. Em função do nosso objeto de estudo, julgamos importante a análise dos seguintes períodos históricos: os anos de 1930; a passagem da década de 1970 para 1980 e os anos 1990.

5.1 A concepção de cidadania na matriz liberal-burguesa

Definir cidadania não é uma tarefa fácil, uma vez que na literatura especializada encontramos diferentes acepções deste conceito que, por sua vez, variam de uma época à outra. Disto decorre uma primeira constatação: a cidadania é histórica, portanto, seu conceito foi (e é) construído a partir de experiências histórico-concretas. Nesta seção, objetivamos destacar os princípios norteadores da concepção de cidadania na matriz liberal burguesa à luz das formulações de John

Locke - considerado o pai do liberalismo político (COUTINHO, 1997). Não se trata, portanto, da análise da totalidade das formulações presentes no esquema lockeano. Pretendemos, tão somente, destacar as principais contribuições do autor em relação ao debate acerca da cidadania na sociedade moderna.

Etimologicamente, a palavra cidadania vem do latim *civitas*. Contudo, Reis (1997) revela que em período anterior, os gregos já tinham incorporado as noções de liberdade e de valores republicanos que estão na origem do conceito de cidadania.

Mattos (2009) afirma que a cidadania é um construto histórico-político estreitamente vinculado às ações de integrar ou de rejeitar. É neste sentido que indica a referida autora ao afirmar que, na “polis” grega eram considerados cidadãos apenas os homens livres, brancos e abastados, que pudessem se dedicar as atividades de pensar e dialogar na ágora. Já no capitalismo, por conta do princípio de universalização das conquistas da humanidade presente nas revoluções burguesas, ao menos em tese, todos os indivíduos ganharam o status de cidadão. Todavia, demonstraremos adiante, que na prática, vários segmentos estiveram - e ainda estão - excluídos dessa condição de cidadão.

Conforme Motta (2007), a vertente liberal define cidadania como titularidade de direitos dos indivíduos. Sob tal enfoque, a condição de cidadão garantiria aos indivíduos a liberdade e a proteção contra os abusos do poder estatal. Vale ressaltar que para o referido autor, o direito a liberdade é caracterizado como negativo, tendo em vista que sua principal finalidade é a supressão dos constrangimentos legais e institucionais que possam recair sobre os indivíduos, para que os mesmos se dediquem completamente à sociedade civil e ao mercado.

John Locke (1978), assim como Hobbes e Rousseau, se constitui em um dos principais representantes do pensamento dos jusnaturalistas, que desenvolve a idéia da existência de direitos naturais para todos os indivíduos. Com o fortalecimento dessa ideia assiste-se a uma mudança qualitativa importante na noção de cidadania na modernidade. Vejamos!

Para Locke (apud FERREIRA, 2009), o indivíduo detinha direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade. O indivíduo era detentor de tais direitos em função da sua condição de ser humano e não por pertencer à determinada classe ou estrato da sociedade. Para assegurar tais direitos, os homens livres firmavam o contrato, que

resultaria na criação de um governo.

Ferreira (2009) e Coimbra (2006) apresentam uma ótima sistematização das formulações de Locke. Podemos depreender da leitura dos trabalhos dessas autoras que a teoria desenvolvida por Locke se fundamenta no trinômio: Estado de natureza, contrato social e comunidade política. A noção de estado de natureza desenvolvida por Locke se confronta com a concepção de estado de natureza de Aristóteles, pois esse último defendia que a sociedade antecede ao indivíduo; já o primeiro (Locke) preconizava que a existência do indivíduo é anterior à sociedade e ao Estado.

O direito a propriedade é o principal direito no esquema analítico proposto por Locke. Conforme Ferreira (2009, p. 6), Locke atribui dois sentidos a noção de propriedade. O primeiro sentido diz respeito à posse dos seguintes bens não materiais: o direito à liberdade, à vida, à felicidade. O segundo sentido atribuído por Locke à noção de propriedade está mais diretamente relacionado à posse de bens materiais. No pensamento lockeano, o direito à propriedade já existe no estado de natureza e o governo deve assegurá-lo.

Os pilares do esquema lockeano que contribuem para a definição dos conceitos de democracia e de cidadania na modernidade são: i) a ideia de que todos os homens possuem direitos naturais. Sob tal enfoque, a sociedade passa a ser concebida enquanto uma associação de indivíduos livres e iguais; 2) a noção de que esses indivíduos passam a se relacionar entre si como proprietários. O Estado, desse modo, seria a instância cuja função era assegurar os direitos naturais mencionados acima. (COIMBRA, 2006).

Conforme afirma Coimbra (2006), Locke construiu uma doutrina política coerente com os interesses da burguesia emergente. O liberalismo era o sustentáculo da concepção de mundo da burguesia, sem o qual a nova ordem social não sobreviveria. É com o jusnaturalismo (aqui apresentado muito a partir das elaborações de um dos seus principais representantes, John Locke) que surge o estatuto do cidadão como detentor de direitos individuais, diferentemente das concepções de direito e de poder político presentes em épocas feudais e absolutistas.

Desse modo, o pensamento lockeano influenciou a Revolução Americana (1776-1787) e Francesa (1789). Estas revoluções são fundamentais para a consolidação de uma nova ordem democrática, que incorporava a igualdade do ponto

de vista formal dos cidadãos e o sistema representativo. Contudo, não houve a realização desta igualdade na prática. O que se verifica é que a burguesia repôs no plano jurídico-institucional (através das Constituições ou Declarações) a cidadania que destituiu no âmbito econômico (COIMBRA, 2006). É nesta direção que também indica Galeotti (1995, p. 218) ao afirmar:

[...] o universalismo liberal foi amplamente negligente na prática dos regimes liberal-burgueses, classistas e fortemente não igualitários. Entretanto, foi justamente o universalismo ideal, confrontado com os privilégios e as discriminações, de fato, que gerou teoricamente a exigência da sua execução, as condições para a crítica global que levaram depois à ampliação dos direitos de cidadania. (apud DOMINGUES, 2008, p. 6).

Várias medidas foram tomadas tanto nos Estados Unidos quanto na França evidenciando que a realidade sócio-econômica do liberalismo que serviu de base de sustentação às reivindicações da burguesia, se encarregou de demonstrar que o sistema capitalista apesar de representar um avanço em relação ao absolutismo, era extremamente limitado no que concerne à questão política e social que estava por vir. Neste sentido, a sociedade foi estruturada hierarquicamente de forma a beneficiar a classe burguesa. Albuquerque Junior e Miranda (2002, p. 6) exemplificam tal fato demonstrando que o sistema representativo era limitado, isto é, não ocorreu a universalização do voto. Utilizou-se o instrumento do “voto censitário”, segundo o qual teriam direito a votar e ser votado somente os cidadãos que atendessem os critérios estabelecidos para participarem do “censo eleitoral”. Assim, por meio deste instrumento, *“a burguesia excluía do eleitorado a maior parte da população”*.

Outro exemplo do caráter classista do sistema de representação política do capitalismo é a Lei *Le Chapelier* que proibiu em pleno contexto da Revolução Francesa, em 1791, o direito de associação dos trabalhadores e as greves. Tais medidas são exemplos elucidativos de que a igualdade e a universalização dos direitos naturais dos homens, presentes nas Constituições e Declarações das revoluções ocorridas no século XVIII se dão apenas no plano formal (MOURIAUX, 2004).

Em suma, verificamos que a partir das Revoluções Americana e Francesa, embora tenha surgido na cena pública do mundo ocidental, segmentos excluídos da prática política durante o período monárquico; na prática, a burguesia dirigiu a Revolução e se consolidou como classe hegemônica, excluindo vários “cidadãos” do usufruto de seus direitos.

É o que podemos apreender a partir da crítica feita Marx a matriz liberal-burguesa. Em sua análise, os ideais da Revolução Francesa são descritos da seguinte forma:

[...] no início, o seu interesse está ainda intimamente ligado ao interesse comum de todas as outras classes não dominantes e porque, sob a pressão de coisas do estado de coisas anteriores, este interesse ainda não pôde desenvolver como interesse particular de uma classe particular. Por este fato, a vitória dessa classe é útil a muitos indivíduos de outras classes que não conseguem chegar ao poder; mas é-o unicamente na medida em que coloca os indivíduos em estado de poderem chegar à classe dominante. Quando a burguesia francesa derrubou o domínio da aristocracia, permitiu a muitos proletários subir acima do proletariado, mas permitiu-o apenas no sentido que fez deles burgueses. Cada nova classe apenas estabelece, portanto, o seu domínio numa base mais vasta do que a classe que dominava anteriormente; por outro lado, a oposição entre a nova classe dominante e os que não dominam torna-se ainda mais profunda e actual. (MARX, 1984 apud COIMBRA, 2006, p.18).

Marx (apud COIMBRA, 2006) faz uma análise do utilitarismo da filosofia burguesa, que sob manto da liberdade e do direito de propriedade dissimulava os interesses mercantis da burguesia em relação ao proletariado. Assim, no processo revolucionário que emancipou e instaurou a dominação da burguesia, esta classe se colocou como representante legítimo de todas as classes e, conseqüentemente, passou a preconizar que seus interesses e direitos eram direitos da totalidade, isto é, da sociedade como um todo. Em decorrência, todas as instituições mediadoras da relação entre Estado e sociedade civil têm a finalidade primeira de fazer valer a premissa de que os interesses da classe dominante são interesses universais, comuns a todas as classes.

Em outro trabalho, Marx (2005) ratifica sua avaliação afirmando que a Revolução Francesa realizou uma revolução política por meio da qual emancipou apenas uma classe social: a burguesia. Neste sentido, entende que a revolução francesa não instituiu uma emancipação de todos os segmentos da sociedade civil. O Estado moderno não é representante do interesse geral. Ele possui a aparência de um órgão universal, mas na verdade, avalia Marx, ele é representante dos interesses da burguesia.

Com base nas formulações de Marx, Coimbra (2006) afirma que o Estado moderno, permeado por contradições, carregou consigo a promessa de universalização da cidadania. Entretanto, tal promessa não se concretizou. Ao contrário, a instituição do novo regime político assentado na nova ordem burguesa

gerou novas formas de desigualdades. Albuquerque Junior e Miranda (2002) corroboram essa formulação de Coimbra, conforme podemos verificar na citação abaixo:

[...] a aceleração do sistema produtivo, sobretudo depois da descoberta e utilização de uma nova fonte de energia – o carvão – conhecida como a ‘segunda Revolução Industrial’, gerou outra forma de desequilíbrio na sociedade e na economia, com imediatas repercussões políticas. Assim como o fim da Idade Média provocou durante o absolutismo o declínio da atividade agrícola e o predomínio do chamado ‘mercantilismo’, que era a forma inicial do capitalismo até o século XVIII, também o fim do absolutismo e o advento da era burguesa levaram o predomínio do capitalismo industrial que foi preponderante sobretudo na Inglaterra, França e nos Estados Unidos no século XIX. Tudo isso foi acompanhado de um enorme desemprego no campo que estava se mecanizando, levando a um incontrolável e incomensurável processo migratório do campo para a cidade. Isso aumentava a oferta de mão-de-obra para a indústria e provocava a conseqüente desvalorização dos salários, aumentando a miséria e agravando as duras e indescritíveis condições de trabalho da época. (ALBUQUERQUE JUNIOR e MIRANDA, 2002, p. 7).

Conforme os referidos autores, a questão social se agrava expressivamente na esteira do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Assim, o próprio modelo liberal burguês criou as condições para o surgimento de movimentos e um pensamento social contestatórios da ordem instituída pela burguesia. É sob tal enfoque que devem ser analisadas a luta dos trabalhadores por ampliação dos direitos políticos, sociais e civis no mundo ocidental, conforme podemos verificar a partir das formulações de T. Marshall e de seus interlocutores.

5.2 T. Marshal e o debate contemporâneo sobre cidadania

Marshall é sem dúvida alguma uma referência obrigatória no debate contemporâneo sobre cidadania⁵⁴. Foi a partir de suas formulações que os estudiosos da temática passaram a dar maior importância a questão da construção histórica e política do conceito de cidadania, tal como indica Saes (2000).

De acordo com Saes (2000), para Marshall, o desenvolvimento da cidadania na Inglaterra ocorreu por meio dos seguintes processos: fusão geográfica e especialização funcional. A fusão geográfica diz respeito ao processo de constituição

⁵⁴ Nesta seção, conforme o leitor pode constatar, tomamos Marshall (1967) como ponto de partida para o debate sobre o conceito de cidadania. Tal opção justifica-se porque durante a revisão da literatura especializada sobre esta temática, constatamos que a despeito de inúmeras críticas direcionadas à Marshall, este autor, ainda é tomado como parâmetro fundamental para o debate contemporâneo sobre o conceito de cidadania.

de instituições nacionais como substituto das instituições locais. Essas instituições nacionais tinham por função instituir a noção de direitos universais do homem vinculados a um mesmo território (o Estado nação). Já a especialização funcional refere-se ao processo de falência das instituições multifuncionais e a emergência de instituições especializadas. Tal processo foi fundamental para a constituição dos três elementos primordiais da cidadania, quais sejam: os direitos civis, políticos e sociais.

Com efeito, em *Cidadania, classe social e status*, Marshall (1967) avalia que os processos mencionados acima geraram a existência de três períodos de formação dos direitos de cidadania: i) os direitos civis no século XVIII; ii) os direitos políticos no século XIX; iii) os direitos sociais no século XX⁵⁵.

Os direitos civis correspondem às prerrogativas inerentes aos princípios de liberdade de pensamento e de movimento, assim como os direitos de propriedade, de contrair contratos e de acesso à justiça. Os tribunais, portanto, foram as instituições públicas que permitiram a consolidação e o exercício deste conjunto de prerrogativas. Na Inglaterra, conforme afirma Marshall (1967), o processo de fusão geográfica dos tribunais teve início no século XII. Nessa época, a justiça real assumiu o poder de definição e de salvaguarda dos direitos civis dos indivíduos. Tem-se neste fato, a origem de um processo de desgaste dos costumes locais e a emergência do ideário de um direito comum do país - tal processo se consolida no século XVIII.

Os direitos políticos referem-se às normas que versam sobre a participação da população no processo político. Tais direitos estão vinculados ao desenvolvimento do Parlamento inglês no século XIX e à reestruturação do regime político e do sistema eleitoral na Inglaterra. Em outros termos, neste período, o Parlamento passou a concentrar em si os poderes políticos da nação, estabelecendo novas regras do sufrágio e novos critérios definidores de quem poderia ser membro do parlamento. E por fim, os direitos sociais são resultantes do desenvolvimento do poder executivo e se realizam por meio da intervenção estatal. Esses direitos foram constituídos no

⁵⁵ No que concerne à cronologia apresentada por Marshall, seus críticos chamam a atenção de que a cronologia de implantação das diferentes dimensões do direito, não tem de ser necessariamente igual ao caso da Inglaterra. A outra ressalva feita ao esquema marshalliano diz respeito ao caráter irreversível da cidadania até mesmo no caso inglês. Assim, para o referido autor, uma vez assegurado certo conjunto de direitos, estes seriam irreversíveis. A história nos dá vários exemplos de que em todas as sociedades capitalistas, a classe dominante tende, em geral, a lutar pela redução dos direitos políticos e sociais. Atualmente, por exemplo, sob a égide do programa neoliberal vemos um ataque feroz da burguesia aos direitos sociais do trabalho.

século XX e tem por objetivo garantir que os indivíduos tenham condições materiais e simbólicas para usufruírem das prerrogativas civis e políticas.

Em suma, para Marshall (1967), ao mesmo tempo em que é possível verificar um processo de surgimento e fortalecimento de instituições específicas de cada dimensão da cidadania (Tribunais Cíveis, Parlamento e Executivo), contata-se também o processo de unificação territorial e a constituição e fortalecimento da idéia de nação. A consubstanciação destes processos produziu um efeito integrador, manifesto na constituição do sentimento de pertencimento e de lealdade a uma civilização, que por sua vez, passa a ser vista como patrimônio comum.

Sobre esta acepção, Saes (2000) afirma que para Marshall a concretização de cada tipo de direito esteve condicionada ao surgimento de quadros institucionais específicos. Desse modo, para que os direitos civis fossem respeitados tornou-se necessário o surgimento da profissão especializada de defensor público ou advogado, a capacitação financeira da população para que tivesse o acesso à justiça e a autonomia do poder judiciário diante das demandas particulares motivados por interesses políticos ou econômicos. Já os poderes políticos só se tornaram viáveis quando a justiça e a polícia criaram as condições para o exercício do direito de votar e ser votado. E por fim, para a concretização dos direitos sociais foi necessário a existência de um Estado que fosse capaz de garantir a população serviços sociais.

Podemos constatar que para Marshall (1967), há uma diferença entre a letra da lei e a sua aplicação cotidiana, uma vez que em sua obra o autor estabelece que a garantia e/ou o gozo dos direitos civis, políticos e sociais só se tornam possíveis por meio do surgimento e do fortalecimento de instituições nacionais especializadas. Entretanto, as formulações do autor tem sido alvo de críticas, tal como abordam Saes (2000), Matos (2009) e Magalhães (2002).

A primeira ponderação crítica refere-se ao caráter evolucionista em relação aos direitos de cidadania, que passa pela organização do civil ao político e depois do político ao social. Em outras palavras, para Marshall, a evolução da cidadania na Inglaterra refere-se a um processo inexorável e irreversível, ou seja, os direitos uma vez conquistados não podem ser retirados e mais, a conquista de cada uma dessas esferas de direitos (civil, política ou social) serve de base de sustentação para a conquista do conjunto de direitos da esfera seguinte. Entretanto, a história da relação

entre capitalismo e avanço da cidadania em outros contextos demonstra que os direitos civis, políticos e sociais não são implementados a partir de uma sequência linear e evolutiva. (MATOS, 2009; SAES, 2000).

Em conformidade com as formulações críticas sobre a perspectiva evolucionista de Marshall, Matos (2009, p. 11) afirma - na nossa visão acertadamente- que: “*a natureza da cidadania social tem influência direta sobre a qualidade da cidadania civil e política*”.

Conforme Saes (2000, p. 7), a perspectiva evolucionista de Marshall resulta da sua concepção “*idílica da instauração da cidadania como valor social e figura institucional na sociedade moderna*”. Neste sentido, Saes considera um erro analítico o fato de Marshall dar pouca importância ao papel do ciclo revolucionário do século XVII para instauração da liberdade civil na Inglaterra. Sob este enfoque, Saes (Ibid., p. 7) afirma que os trabalhadores dificilmente teriam garantido prerrogativas jurídicas e políticas se não tivesse ocorrido a Revolução puritana de 1640 e a Revolução gloriosa de 1698 - pois tais revoluções contribuíram para a “*remodelação meritocrática e anti-estamental do aparelho de Estado inglês, não apenas no seu ramo militar (o Exército de novo tipo) como também no seu ramo local (os Condados)*”. Em outros termos, Saes afirma que Marshall menospreza o potencial revolucionário na destruição do regime feudal e tende a considerar o processo de constituição da cidadania como resultante do processo de evolução das instituições.

Outra fonte de crítica que merece nossa atenção por conta dos objetivos propostos nesse trabalho diz respeito ao debate sociológico existente na obra de Marshall entre a evolução da cidadania e o desenvolvimento do capitalismo. Para Marshall (1967), existe uma tensão estrutural na evolução da cidadania na sociedade capitalista, na medida em que há um limite para a construção de direitos iguais em uma ordem econômica fundada na desigualdade.

Na avaliação de Marshall (Ibid.), a instituição dos direitos civis foi uma condição indispensável a própria constituição do capitalismo, uma vez que estes direitos asseguravam a participação dos indivíduos livres no mercado de trabalho, seja na condição de compradores da força de trabalho ou de vendedores dessa. Portanto, nesta fase, a relação entre cidadania e desigualdade de classe deve ser caracterizada como funcional, na medida em que a cidadania civil era condição para

a existência do livre funcionamento do mercado e, a partir daí, a distribuição dos homens entre capitalistas e empregados.

Dito de outra forma, os direitos civis são inerentes à concepção de Estado liberal e estão vinculados, conforme revela Magalhães (2002), à necessidade de instituição da esfera privada, que deveria permanecer intocável e livre até mesmo da interferência estatal. Do ponto de vista econômico, prossegue Magalhães (2002), o usufruto dos direitos civis resulta em transferir para os indivíduos a responsabilidade pela sua própria subsistência. Para tanto, um direito básico a ser assegurado é o direito ao trabalho. Todavia, a distribuição dos direitos políticos e sociais não pode ser vista de uma perspectiva funcional, uma vez que tinha por objetivo minimizar as desigualdades de classes.

Para Marshall (1967), embora a implantação dos direitos políticos e sociais não estivesse em contradição com o capitalismo, se operacionalizava por meio do conflito, uma vez que tais direitos foram sendo conquistados no âmbito da luta de classes. Neste sentido, a cidadania político-social se constitui em um poderoso mecanismo de integração diante das desigualdades da sociedade de mercado. A cidadania daria uma feição mais civilizada ao capitalismo, na medida em que contém as tensões e os conflitos de classes por meio da concessão de prerrogativas políticas e sociais consideradas indispensáveis em uma determinada ordem social.

Para Saes (2000), a concepção da evolução interna da cidadania em Marshall precisa ser tratada em termos teóricos precisos. Assim, o tratamento desta questão gera a necessidade de se definir as posições, que em geral, são tomadas pela maioria social (a classe trabalhadora) e pela minoria social (a burguesia) no processo geral de criação dos direitos individuais. No que concerne à classe trabalhadora, é perfeitamente aceitável a análise de Saes de que esta se apóia no reconhecimento estatal da liberdade civil para conquistar novos direitos.

Saes (ibid.) afirma, ainda, que a classe trabalhadora na sociedade moderna tende a adotar uma “*postura dinâmica e progressista*” em relação à cidadania. (p.8). Tal postura justifica-se em função da lógica da estrutura econômica do capitalismo que está fundamentada na produção incessante de novos produtos, o que por sua vez, gera novas necessidades. Em decorrência, com vistas à reprodução da sua força de trabalho, a classe trabalhadora tende a incorporar estas novas necessidades ao seu

padrão de consumo, o que resulta na redefinição constante de seus interesses materiais. É neste sentido que nos aponta Saes (ibid., p. 8) quando afirma:

[...] independentemente da dimensão simbólica ou ideológica de sua luta (por exemplo: a busca de reconhecimento, responsabilidade ou dignidade no plano social), as classes trabalhadores têm de usar a conquista de novos direitos universais como instrumento para a satisfação de interesses materiais em processo de permanente redefinição.

O referido autor exemplifica essa dinâmica progressiva demonstrando que “Em Construção nacional e cidadania”, Bendix observou que após a classe trabalhadora ter assegurado o seu direito de ir e vir e de livre contratação no mercado, passou a lutar pelos direitos de associação e de reunião, se contrapondo, portanto, a burguesia e a burocracia estatal. Isto ocorreu porque os trabalhadores compreendiam que tais direitos eram essenciais para conseguirem que as liberdades civis operassem em consonância com seus interesses materiais.

Na acepção de Bendix (apud Saes, 2000) foi por essa razão que durante o século XIX ocorreu uma intensa luta popular pela conquista desses direitos (de associação e de reunião), culminando no reconhecimento por parte do Estado das associações sindicais e partidárias. O direito de organização de sindicatos e de partidos políticos foi utilizado como um instrumento importante na luta pela redefinição do sufrágio e na redefinição do direito de voto e de ser votado, assim como para a conquista dos primeiros direitos sociais. Saes (ibid.) afirma que a história nos fornece vários exemplos comprobatórios da formulação de Bendix:

[...] na Alemanha, a Lei sobre Serviços (1869) reconheceu o direito de associação para fins sindicais; e já em meados da década de 1870, o Partido Social Democrata Operário Alemão, dotado de amplas bases nos meios sindicais, será integrado ao jogo institucional, logrando acesso ao Parlamento (onde controlará 12 das 397 cadeiras). Na década seguinte, sob a pressão dos sindicatos e do partido (pressão essa que não cessou a despeito da legislação anti-socialista de 1878), o governo Bismarck edita uma série de leis de proteção social: a de proteção aos doentes (1882), a de proteção aos acidentados (1884) e a de proteção aos velhos e inválidos (1889). Na Inglaterra, formou-se em 1906 o primeiro partido da classe trabalhadora inglesa integrado ao jogo institucional: o Labour Party, de bases amplamente sindicais (inclusive porque contemplava a filiação coletiva dos membros das trade-unions, ao invés de sua filiação individual). E, imediatamente após, já sob pressão, o governo inglês tomará importantes medidas sociais, como a proteção à velhice (1908) e o seguro nacional (1911).

Todavia, é necessário destacar que Saes (2000) afirma – a nosso ver acertadamente – que Marshall não desconsidera os fatos mencionados acima. O

problema do esquema marshalliano reside no fato de Marshall não formular com a mesma clareza qual é o papel da classe trabalhadora no processo de formação e evolução da cidadania, tal como evidencia Saes (ibid.).

Desse modo, Saes (2000) está coberto de razão ao afirmar que a concepção da Marshall da evolução da cidadania é idílica no que concerne ao papel atribuído à classe dominante e à burocracia estatal no processo de construção dos direitos individuais. Na verdade, sentencia Saes: “*se a postura das classes trabalhadoras diante da cidadania tende, de um modo geral, a ser dinâmica e progressiva, a postura das classes dominantes tende no mínimo a ser estagnacionista, podendo no máximo ser regressiva*”. (p.9).

Para Saes (2000) é até aceitável, dentro de certos limites, o entendimento de que a instauração dos direitos civis serviu de base de sustentação para a conquista de direitos políticos, já que os homens privados do seu direito de ir e vir e de livre contratação no mercado não poderiam ter assegurados seus direitos políticos. Assim, conforme demonstra o referido autor, durante toda a história da humanidade segmentos privados da liberdade individual, tais como: os escravos na Antiguidade grego-romana; os servos da gleba feudal e os escravos do regime escravagista brasileiro, nunca tiveram acesso a direitos políticos. Portanto, apenas nesse aspecto específico, a análise da evolução interna dos direitos pode encontrar correspondência com a realidade.

Mas, tal como aborda Saes (2002), se a liberdade civil é necessária para a instauração dos direitos políticos, ela não é condição suficiente. É por não identificar esse último aspecto que Marshall comete um erro analítico, enfraquecendo sua análise. É neste sentido que nos aponta Saes ao afirmar que ao longo do século XIX, a instauração dos direitos políticos defendida pelos trabalhadores foi adiada pela classe dominante:

Albert Hirschman, no seu fascinante ensaio sobre “A retórica da reação”, conduz a sua crítica ao esquema teórico de Marshall através de um exame das linhas de argumentação reacionária adotadas pelos ideólogos das classes dominantes com vistas a interromper a dinâmica do desenvolvimento da cidadania. Hirschman nos mostra que, após a instauração dos direitos civis nos países ocidentais, os representantes das classes dominantes passaram, na primeira metade do século XIX, a uma ofensiva ideológica destinada a demonstrar que: a) a relação entre direitos civis e direitos políticos não é uma relação de complementaridade, e sim, de antagonismo; b) a democracia política, ao invés de ser um complemento às liberdades civis, representa um perigo para tais

liberdades. Essa seria, por exemplo, a posição de intelectuais como Benjamin Constant e Fustel de Coulanges, ao proclamarem a incompatibilidade entre a liberdade dos antigos (isto é, o direito à participação nos negócios da cidade) e a liberdade dos modernos (isto é, a liberdade de agir e de se movimentar segundo o seu próprio arbítrio, dentro dos limites fixados pela necessidade de se respeitar a liberdade análoga dos demais). (p. 11).

Em outras palavras, uma vez conquistada a liberdade civil, necessária ao desenvolvimento do capitalismo, a burguesia assume uma postura de obstacularizar a instauração dos direitos políticos e sociais. Conforme demonstra Coutinho (2005), em muitos países europeus, os trabalhadores promoveram amplos movimentos sociais para conquistarem o direito do sufrágio universal. Isto porque a burguesia via na constituição desse direito uma ameaça aos seus interesses econômicos, uma vez que a redefinição do direito de votar e ser votado se constituía em um importante mecanismo de alteração da correlação de forças entre as classes sociais em disputa. Desse modo, não é sem razão que o cartismo inglês – que se constitui no primeiro movimento operário de massa –, atuante na primeira metade do século XIX, tenha incorporado a seu plano de luta o sufrágio universal (Id. *ibid.*).

E conforme mencionado anteriormente, tal postura não foi adotada apenas em relação ao sufrágio universal, mas também em relação ao direito de associação dos trabalhadores. Sobre esta acepção, podemos constatar que não é por acaso que a Lei *Le Chapelier* proibiu em pleno contexto da Revolução Francesa, em 1791, o direito de associação dos trabalhadores e as greves, conforme referimos anteriormente. Apenas nos anos 1864 é que os trabalhadores franceses conseguiram a revogação desta Lei (Mouriaux, 2004).

Por fim, no século XX, podemos encontrar outro exemplo de como a classe dominante no que concerne a evolução da cidadania, em geral, tende a assumir uma postura estagnacionista ou regressiva. Trata-se da crítica feita pela classe dominante, por meio da doutrina neoliberal, ao Estado de Bem Estar Social (o Estado de Previdência). Como vimos, no capítulo dois desse trabalho, para a classe dominante, o Estado de Bem Estar Social expressa os “perigos da cidadania”. Primeiro, porque em nome do bem comum os interesses individuais são sacrificados por meio da intervenção estatal na economia. Tal fato configura-se numa ameaça a liberdade individual. E em segundo lugar, este tipo de estado interventor representa também uma ameaça as instituições democráticas, pois é praticamente impossível estabelecer um consenso entre as diferentes classes sobre o que é minimamente necessário que o

Estado mantenha em termos de condições essenciais à vida.

Compartilhamos a assertiva de Reis (1997), quando a autora afirma que a crítica central feita as formulações de Marshall diz respeito à relação entre cidadania e classe. Assim, no esquema marshalliano há uma desvalorização do papel da classe trabalhadora no processo de instauração da cidadania e por isso mesmo, o desenvolvimento da cidadania implicaria na contenção da luta de classes.

Entretanto, existem autores que defendem exatamente o contrário. Nessa linha interpretativa, a cidadania muda a qualidade do conflito de classes, mas não o elimina, uma vez que na sociedade capitalista as desigualdades permanecem. A análise que fazemos da cidadania compartilha desta visão. Assim, na nossa concepção, a cidadania moderna é construída a partir de um processo de aquisição de direitos por parte das classes sociais em luta, resultando na conquista de direitos individuais tanto em relação aos limites do Estado quanto na inserção gradual das classes trabalhadoras na condição de cidadãos. Evidentemente, que nos marcos da sociedade capitalista a ampliação da cidadania nunca será de 100%, na medida em que os princípios da diferença e da desigualdade são inerentes ao capitalismo.

Neste sentido, compartilhamos das idéias de Carlos Nelson Coutinho (2005), quando este afirma que a cidadania não pode ser concebida como algo dado aos indivíduos, de cima para baixo. Ao contrário, a cidadania resulta de uma disputa permanente, de um modo geral, essa disputa é travada a partir de baixo, das classes dominadas, implicando no processo histórico de longa duração.

É em concordância com a perspectiva apontada por Coutinho que Coimbra (2006, p. 130) desenvolveu a noção de cidadania ampliada. Para autora, esta noção diz respeito às três dimensões do direito apontadas por Marshall que se constituem a partir da luta de classes. Desse modo, a cidadania ampliada

pressupõe a compreensão de que o Estado Burguês, na tentativa de sua continuidade e legitimação, deve deixar-se ‘permeiar’ pelas demandas da classe trabalhadora. O estado deixaria de ser assim ‘restrito’ e se tornaria ‘ampliado’. Uma concepção ampliada de Estado permitiria uma compreensão da cidadania ampliada.

Os fundamentos desta noção de cidadania ampliada encontram-se no pensamento de Gramsci. Gramsci, segundo Coimbra (2006), identificou que o processo de socialização da política no capitalismo está vinculado à “*formação de*

sujeitos políticos coletivos de massa” (p. 43). Assim, surge, no pensamento gramsciano, uma esfera social nova, composta por leis e funções que possuem autonomia relativa em relação à economia e aos aparelhos repressivos do Estado:

Na esteira do pensamento gramsciano, afirma-se que nos primeiros regimes liberais, o Estado surgia praticamente como o único ator político coletivo. Com a socialização da política, surge uma complexa rede de organizações coletivas que advindos de outros grupos e camadas sociais que não se restringiam à classe operária, como os setores médios, camponeses e da própria burguesia que passou a criar partidos, agremiações classistas, entidades culturais. A esfera da política se amplia para além do âmbito do Estado restrito, das burocracias ligadas aos aparelhos executivos e repressivos. Surge a sociedade civil ao lado do estado repressivo, formada pelo conjunto plural dos sujeitos políticos coletivos. Assim, um recurso para a ação política na esfera pública, onde estão presentes muitos e diferentes interesses organizados, é a obtenção do consenso. A busca de legitimação, com o consenso sendo substitutivo da coerção, pode levar um grupo de interesses à hegemonia. (COIMBRA, 2006, p. 43).

Essa compreensão da dinâmica estatal levou Gramsci a estabelecer que o Estado ampliado comporta dois níveis, quais sejam: a sociedade política ou o Estado e a sociedade civil. Estes dois níveis correspondem à função de hegemonia, que se dá por meio da capacidade de direção que em uma determinada sociedade um grupo exerce sobre o outro associado ao uso da dominação direta ou da força (coerção) que é exercido por meio do Estado e do governo constituído juridicamente. Para Gramsci (1978), a classe hegemônica é aquela que consegue ocupar o lugar decisório em um determinado momento histórico combinando o uso da força e a busca pelo consentimento de modo a disseminar seus valores e normas no bloco dominante e nas classes subalternas.

Portanto, desta concepção de estado proposta por Gramsci (apud COIMBRA, 2006) emerge dois processos distintos: i) o processo pelo qual na sociedade civil, uma ou mais frações da classe dominante conseguem exercer sua capacidade de direção (por meio de sua liderança intelectual e moral) sobre as demais frações de classe do bloco dominante; ii) o processo pelo qual a classe dominante através da sua liderança política consegue impor seus interesses e necessidades como universais. Neste processo, a classe dominante pode até fazer concessões econômicas ou políticas às classes subalternas, desde que isso não interfira no que é julgado como fundamental para o grupo dominante.

Desse modo, para Gramsci (1984 apud COIMBRA, 2006, p. 45), nas sociedades ocidentais, as lutas por mudanças radicais ocorrem no âmbito da

sociedade civil, por meio da guerra de posições. Com base nestes princípios gramscianos, a referida autora afirma que no âmbito da “*sociedade civil emergem os sujeitos potenciais da cidadania. Da cidadania ampliada*”.

Um exemplo da “cidadania ampliada” pode ser encontrado nos países europeus e nos Estados Unidos, no pós-guerra (1945-1970). Nestes países, foi adotado o padrão de acumulação fordista e o Estado de Bem-Estar, por meio dos quais foi possível alcançar um alto grau de homogeneização e proteção social, mesmo sem atingir a totalidade dos trabalhadores.

Para Castel (1999), a consolidação do regime fordista possibilitou a formação de uma sociedade salarial, na qual os trabalhadores conquistaram não apenas uma renda, mas também reconhecimento e proteção social, por meio da extensão dos direitos sociais. Constituindo, portanto, um novo patamar para a cidadania, uma espécie de cidadania ampliada ou fordista. A “cidadania fordista” fundou um novo tipo de segurança que passa a ser relacionada ao trabalho e não apenas a propriedade.

Para Gramsci (1984), o fordismo se constitui num padrão que implementou um novo modo de vida, constituindo um novo tipo de homem e de trabalhador, através do uso da força e da persuasão pelo capital. O autor postula que o fordismo instalou novos métodos de trabalho articulados à vida fora do fábrica:

[...] os novos métodos de trabalho são indissolúvelmente ligados a um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida; não é possível obter êxito num campo sem obter resultados tangíveis no outro. Na América, a racionalização e o proibicionismo estão indubitavelmente ligados: os inquéritos dos industriais sobre a vida íntima dos operários, os serviços de inspeção criados por algumas empresas para controlar a ‘moralidade’ dos operários são necessidades do novo método de trabalho. Quem risse destas iniciativas e visse nelas uma manifestação hipócrita de ‘puritanismo’, estaria desprezando qualquer possibilidade de compreender a importância, o significado e alcance objetivo do fenômeno americano, que é também o maior esforço coletivo realizado até agora para criar, com rapidez incrível e com uma consciência jamais vista na História, um tipo novo de trabalhador e de homem. (GRAMSCI, 1984, p. 396).

Assim, conforme Gramsci, o fordismo tornou-se hegemônico e estabeleceu um novo comportamento cultural fundamentado na disciplina e na racionalidade capitalista. Contudo, o autor ressalta que essa hegemonia só foi possível porque além do uso da força o fordismo buscou a adesão dos trabalhadores. Buroway (1990), assim como Gramsci, também identifica o fordismo se constitui em um regime hegemônico, no qual o consenso predominou sobre o uso da força.

Um elemento importante para a obtenção do consentimento/adesão dos

trabalhadores foi o padrão salarial constituído no fordismo. Desta forma, os trabalhadores passaram a ter incorporados aos seus salários os ganhos de produtividade e outros benefícios, tais como: assistência médica, gratificações, moradia, etc. Esse alto padrão salarial possuía uma dupla função, na medida em que além de ser um importante mecanismo para conquistar a adesão dos trabalhadores, era importante também para a criação e/ou ampliação de um mercado consumidor para não inviabilizar a produção pelo lado da demanda (Bihl, 1998).

Para Bihl (1998), a divisão dos ganhos se constituía em um elemento central do compromisso social no fordismo para garantir a formação e consolidação de um mercado de consumo em massa. Conforme vimos no capítulo 3, Bihl caracteriza o fordismo como um regime de acumulação intensiva do capital, que só podia desenvolver sua lógica expansionista a partir de um compromisso entre proletariado e burguesia. Tal compromisso foi mediado pelos órgãos de representação da burguesia, da classe trabalhadora e do Estado.

O Estado assume o papel de co-gestor do processo de acumulação do capital, encarregando-se de diversas funções: torna-se responsável por criar as condições de infra-estrutura para a instalação de indústrias (como, por exemplo, produção de energia), gera a relação salarial determinando um estatuto mínimo para o salário, por meio do direito trabalhista e da definição de uma norma de consumo irredutível; e por fim, regula o processo de acumulação do capital por meio das políticas monetárias e orçamentárias.

Sob essas condições, o Estado passa a ser visto como órgão responsável pelo “bem coletivo”. Imagem reforçada com a criação do “Estado de Bem-Estar Social” (também chamado de Estado Providência ou *Welfare State*) que vai desempenhar uma função fundamental para garantir a manutenção do padrão de consumo e a reprodução da força de trabalho, na medida em que protege o trabalhador dos acasos sociais e naturais (doença, desemprego, velhice, despesas referentes à educação dos filhos, etc.). Em suma, o Estado de Bem-Estar Social instituiu o salário social através do recolhimento de impostos e cotizações sociais obrigatórias (Bihl, 1998).

O Estado de bem-estar social passou a garantir a quase todos os cidadãos renda mínima, alimentação, educação, habitação, não como caridade (assistencialismo), mas como direito político e social. Trata-se, portanto, do estabelecimento de um

conjunto de políticas que compreendia, de forma cumulativa, a extensão dos benefícios sociais, e ao mesmo tempo, a incorporação de tais benefícios aos direitos de cidadania. Magalhães (2002, p. 196) indica que o Estado de bem-estar social é *“uma resposta à pressão exercida pelas massas urbanas de uma sociedade industrializada no sentido de maior participação na distribuição da riqueza”*.

Vale ressaltar que o compromisso fordista não significou a inexistência de disputas políticas. Na verdade, os conflitos existiram, inclusive foi por meio da luta de classes que os trabalhadores conseguiram instituir um novo patamar para os direitos da cidadania, uma “cidadania ampliada”, de tipo fordista. Contudo, os conflitos estavam limitados a um determinado tipo de racionalidade que não permitia aos mesmos seguir rumos mais radicais.

A consolidação do fordismo possibilitou o surgimento em alguns países da Europa e nos EUA, a constituição de uma sociedade salarial, por meio da qual os trabalhadores conquistaram um padrão salarial elevado, reconhecimento, proteção e seguridade social. Enfim, nestes países identificou-se a extensão dos direitos sociais e a constituição da “cidadania fordista”.

Em suma, compartilhamos da análise de que a instauração da cidadania, sobretudo no que concerne aos direitos políticos e sociais, só se torna possível por meio da luta de classes. Não é casual a afirmação de Coutinho (2005, p. 16) de que a efetiva universalização da cidadania terminaria por se chocar com o próprio sistema capitalista. Todavia, esse choque não pode ser concebido como algo determinado em um único momento. Ao contrário,

trata-se de uma contradição que se manifesta como um processo, no qual o capitalismo primeiro resiste, depois é forçado a recuar e fazer concessões, sem nunca de deixar instrumentalizar em seu favor (ou mesmo suprimir, como atualmente ocorre) os direitos conquistados.

De fato, sob a égide do programa neoliberal têm-se feito um ataque sistemático aos direitos sociais conquistados ao longo século XX. Enfim, o antagonismo entre cidadania plena e capitalismo, conforme revela Coutinho (Ibid.), demonstra que a instauração da plena cidadania não é possível de se constituir em uma sociedade de classes e que, por sua vez, nesse tipo de sociedade a ampliação da cidadania é resultado da luta de classe, na qual a classe dominante tende, de um modo geral, assumir uma postura estagnacionista e até mesmo regressiva em relação a cidadania e a classe trabalhadora uma postura progressiva.

5.3 Trabalhadores e cidadania no contexto brasileiro.

Nesta seção, objetivamos analisar o processo de extensão da cidadania à classe trabalhadora brasileira. Para tanto, adotaremos como marco cronológico os seguintes períodos: os anos de 1930; a passagem da década de 1970 para 1980 e os anos 1990. Isto porque vários autores demonstraram que a partir da Revolução de 1930, foram criadas as condições para a constituição de um novo tipo de cidadania, designada por Santos (1979) de “cidadania regulada”.

Contudo, na passagem da década de 1970 para 1980, assistimos a emergência na cena pública brasileira do sindicalismo e de outros movimentos sociais lutando pela efetivação e ampliação dos direitos de cidadania. Tal período, portanto, se constituiu em um importante momento de questionamento do projeto de cidadania regulada, que tem na Constituição de 1988, a institucionalização da luta pela ampliação dos direitos de cidadania. E por fim analisaremos criticamente o tipo de cidadania presente no projeto neoliberal, que se fortalece no contexto brasileiro a partir dos anos 1990.

5.3.1 Trabalhadores e cidadania (1930-1980).

Vários estudiosos compreendem que o desenvolvimento da cidadania no Brasil se opera por meio de um modelo particular. Essa particularidade tem sido identificada pelo fato de que no Brasil a democracia tenha se desenvolvido de forma bastante diferente dos caminhos percorridos na Europa e na América do Norte. No caso brasileiro, o acesso à cidadania por parte da classe trabalhadora não passou pela ampliação do voto, conforme o modelo liberal, no qual a ampliação da cidadania tem estreita relação com a construção de uma identidade classista conduzida pelos próprios trabalhadores no âmbito da luta de classes (GOMES, 1988).

Aqui, a incorporação da classe trabalhadora à vida política se processou via intervenção estatal a partir de 1930 e muitas vezes sob regimes ditatoriais (ARAÚJO, 1988; CARVALHO; 2009; COUTINHO, 2005, REIS, 1997; TELLES, 2001). Neste contexto autoritário, a cidadania não pode ser definida pela corporificação dos direitos políticos e civis. Ao contrário, no Brasil, os direitos do trabalho e da previdência social foram circunscritos a uma ordem corporativa, por meio da qual se criou uma série de condições para o desenvolvimento de uma política de colaboração

entre classes sociais.

Assim, a análise da literatura examinada revela que foi instituído um conjunto de leis do trabalho (sistemizadas na CLT, em 1943), mas por meio desta, o Estado delimitava o poder de atuação dos sindicatos e transferia para a Justiça do Trabalho a regulação dos conflitos entre trabalhadores e empresários. Em outros termos, os direitos trabalhistas e previdenciários foram atrelados a legislação sindical e o sistema de representação baseado, fundamentalmente, em corporações. (ARAÚJO, 1998; GOMES, 1988; KREIN, 2004, PARANHOS, 1999; SANTOS, 1979; WERNECK VIANNA, 1999). Em função deste cenário, Santos (1979) define o tipo de cidadania construído no Brasil, como regulada:

[...] por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante a ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por extensão aos valores inerentes ao conceito de membros da comunidade. (SANTOS, 1979, p. 103).

A década de 1930 se constitui em marco na história brasileira, pondo fim ao período da Primeira República⁵⁶ e dando início ao projeto político de modernização conservadora do Brasil⁵⁷. Esse projeto estruturou-se, fundamentalmente, em torno dos seguintes pilares: 1) o estabelecimento do moderno Estado nacional tendo por fundamento ideológico a unidade nacional centrada na harmonia entre as classes, com intuito de instalar um novo modelo de acumulação; 2) a redefinição da relação entre estado e sociedade, no qual o Estado adota uma postura intervencionista; 3) a regulação do mercado de trabalho e a criação de um sindicalismo oficial e tutelado pelo Estado.

Estes pilares estavam associados a uma nova concepção de cidadania, bem como a uma mudança no encaminhamento institucional dado a questão social brasileira, que até então era vista pelas elites políticas como um caso de polícia.

⁵⁶ O termo Primeira República refere-se ao período caracterizado pelo governo das oligarquias regionais (1889-1930), sobretudo, as mais fortes e bem organizadas, como as dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

⁵⁷ Não temos condições neste trabalho de apresentar o debate acerca da modernização brasileira, apenas pretendemos chamar atenção para os aspectos relevantes para o debate em torno da cidadania.

Conforme Ivo (2008, p. 109), a questão social, na visão clássica, diz respeito “às *contradições e ambigüidades existentes entre os direitos civis e políticos (princípio da igualdade) e as formas concretas e desiguais da matriz socioeconômica*”. A questão social no contexto brasileiro se manifesta no elevado contingente de pessoas que vivem em situações limite - fora do mercado de trabalho ou inseridas nesse mercado de forma extremamente precária.

Para Ivo (2008), o encaminhamento institucional dado a essa questão a partir de 1930 gerou um sistema dual de direitos e proteção social: de um lado, tem-se o corporativo, no qual os direitos trabalhistas e previdenciários ficaram restritos aos trabalhadores inseridos no sistema ocupacional reconhecido por norma legal; e de outro lado, encontra-se a outra parte da classe trabalhadora que tem acesso apenas à assistência social. Desse modo, no Brasil não se estabeleceu um Estado de Bem-Estar social. Para efeito do debate que nos interessa aqui, vale registrar que este fato tem repercussões no que concerne ao tipo de cidadania construído neste período. Como vimos, os direitos sociais do trabalho e da previdência social ficaram restritos a grupos profissionais específicos, configurando um tipo de cidadania qualificada por Santos (1979) como regulada.

Se o processo de constituição da cidadania regulada é inaugurado com a Revolução de 1930, é no período do Estado Novo (1937-1945) que o mesmo se consolida. É nesta direção que indica Gomes (2002) ao afirmar que com o Estado Novo, a cultura política passou a ter um sentido novo, que foi criado a partir do estabelecimento de um vínculo entre cidadania e direitos sociais, sobretudo os direitos do trabalho atrelado a um sistema de estratificação social. É neste contexto que a autora verifica a produção e disseminação de um discurso que valorizava os direitos sociais em detrimento dos direitos políticos. No centro da ordem corporativa que se constituiu neste período estava o controle da classe trabalhadora, através do controle dos sindicatos.

Conforme referimos no capítulo 3, a legislação social deste período era composta por quatro leis básicas: a) a legislação previdenciária; b) as leis trabalhistas; c) a legislação sindical; d) as leis que instituíram a Justiça do Trabalho. Em suma, ao mesmo tempo em que o Estado estabelecia os padrões normativos da relação do trabalho no Brasil, dando um novo encaminhamento a questão social, controlava os órgãos de representação da classe trabalhadora por meio da

constituição de uma estrutura sindical corporativista. Como mencionamos, as principais características desta estrutura sindical são: 1) unicidade sindical ou sindicato único; 2) enquadramento sindical; 3) sistema confederativo; 4) imposto sindical.

A análise das principais medidas adotadas pelo Estado Brasileiro visando à construção deste novo tipo de cidadania revela que durante o período de 1930-1937, há uma ampliação dos direitos sociais do trabalho e da previdência social e uma restrição dos direitos políticos, expressa, principalmente, por meio do controle da organização sindical. Krein (2004) revela, por exemplo, que entre o final de 1930 e início de 1932, ocorreram várias greves e manifestações sociais. Neste período, o Governo Vargas, ao mesmo tempo em que coibiu estas manifestações, alargou os direitos trabalhistas, por meio da regulamentação do direito de férias, da jornada de trabalho, do trabalho da mulher e do menor, dentre outros. O quadro abaixo sistematiza as principais medidas adotadas em relação aos direitos sociais, políticos e civis no período de 1930 a 1945.

Quadro 1
Processo de desenvolvimento da “cidadania regulada” no contexto Brasileiro: avanços e recuos (*)
(1930-1945)

Medidas Adotadas	
Direitos Sociais	Direitos Políticos e Cíveis
<ul style="list-style-type: none"> • 1930: ‘Lei dos 2/3’, que exigia as empresas possuíssem 2/3 dos trabalhadores nacionais. Medida de caráter protecionista para incentivar a contratação da força de trabalho nacional, que muitas vezes era preterida em relação ao trabalhador estrangeiro • 1932: Instituição da Carteira Profissional de Trabalho, das Comissões Mistas de Conciliação e Julgamento. Decretada a Jornada de Trabalho de 8 horas semanais no comércio e na indústria. Regulamentado o trabalho das mulheres (proibição de trabalho noturno para este segmento e instituição de igualdade de salário para homens e mulheres no exercício da mesma atividade, função ou ocupação). Regulamentação do trabalho de menores. • 1933: Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos (IAPM). Transformação e início do processo de ampliação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) da década de 1920. • 1933/1934: Regulamentação do direito a férias • 1934: Promulgação da Constituição de 1934, que previa a criação da Justiça do Trabalho. Criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão dos Bancários e dos Comerciantes. • 1936: Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos empregados em transportes e cargas • 1938: Criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos empregados da estiva e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) • 1940: Instituição do Salário Mínimo. Criação do Imposto sindical. • 1943: Promulgada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) 	<ul style="list-style-type: none"> • 1932/1933: Instituição do Novo Código Eleitoral; Instituição do voto secreto e da Justiça Eleitoral; Introdução da representação classista. As mulheres conquistaram o direito de voto. • 1931: Decreto 19.770, que estabelecia a Lei de Sindicalização de cunho corporativista. Criação do Departamento Nacional do Trabalho. • 1934: Promulgação da Constituição de 1934, que estabeleceu o fim da unicidade sindical instituída na lei de sindicalização de 1931. Eliminação dos delegados de governo dentro dos sindicatos. • 1937: Golpe e instituição do Estado Novo – restrição dos direitos políticos e civis: proibição de manifestações políticas; proibição das greves; o governo legislava por decreto; censura à imprensa e substituição do Congresso por órgãos técnicos criados pelo governo. • 1939: Nova Lei de Sindicalização, que restabeleceu a unicidade sindical e a tutela do estado sobre os sindicatos • 1941: Início de Funcionamento da Justiça do Trabalho • 1942: Criação do Imposto Sindical

(*) Elaboração própria a partir das seguintes fontes: Araújo (1998), Carvalho (2009), Gomes (2002); Krein, 2004 e Ivo (2008).

De fato, verificamos que durante os quinze anos após a Revolução de 30, há uma série de medidas no sentido de garantir e, ao mesmo tempo, ampliar o leque dos direitos do trabalho. Vale destacar que tais prerrogativas ficaram restritas aos trabalhadores com carteira assinada e situados, sobretudo, em áreas urbanas. Os direitos trabalhistas foram sistematizados e ampliados, em 1943, com a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Chamamos atenção também para o fato de que o avanço dos direitos do trabalho e previdenciário foi acompanhado de uma restrição do direito político, expressa, sobretudo, pela constituição da estrutura sindical corporativa, que controlava a atividade sindical e obstava a organização da

classe trabalhadora. É nesta direção que aponta Oliveira (apud KREIN, 2004) que se constitui a partir de 1930 um sistema progressista e autoritário:

O seu caráter progressista está na consolidação de um sistema de leis trabalhistas que colocava limites à exploração da força de trabalho: por ‘impor limites à superexploração da força urbana, forjar normas de proteção social e fomentar uma certa modalidade de representação coletiva que estava em consonância com a industrialização e urbanização do país e que abriu espaços à participação política dos trabalhadores no debate sobre os rumos do desenvolvimento nacional. Conservador, não apenas por harmonizar os interesses do capital e trabalho, mas também por não estender a legislação social ao campo e por estimular a transferência em massa dos trabalhadores rurais para o meio urbano (OLIVEIRA, 2002 apud KREIN, 2004, p. 33).

Conforme podemos identificar no quadro 1, no período de 1930-1936, os direitos políticos são assegurados por meio da reformação do código eleitoral, da constituição da Justiça Eleitoral e da instituição do voto secreto e do direito de voto das mulheres e da representação classista⁵⁸. Mas ao mesmo tempo que constatamos este avanço em relação a participação da população no processo eleitoral, verifica-se a constituição por meio do corporativismo de uma série de mecanismo de controle da organização sindical. Como referimos na seção anterior, o direito de organização de sindicatos e de partidos políticos se constitui em um importante mecanismo de alteração da correlação de forças entre as classes sociais em disputa. No Brasil, a partir da Revolução de 1930 e até 1937, o direito de organização sindical foi instituído, mas sob a égide de um projeto corporativista autoritária, que impedia a organização da classe trabalhadora (Araújo, 1998; Krein, 2004).

Em relação aos direitos políticos e civis, Carvalho (2009) destaca que, entre os anos de 1930-1936, verificou-se a constituição dos primeiros movimentos de caráter nacional, como por exemplo, o próprio movimento que levou ao fim do período histórico denominado de Primeira República. Todavia, com o golpe de 1937 e a instituição do Estado Novo há um movimento de restrição dos direitos políticos e civis conquistados. No âmbito sindical, tais restrições se expressam por meio da proibição de movimentos grevistas, cassação de diretorias, fechamento ou intervenção em sindicatos, nova lei de sindicalização – promulgada em 1939, que institui a unicidade sindical, que havia sido anulada na Constituição de 1934 -, etc. Essa fase de restrição dos direitos políticos se encerra temporariamente em 1945.

⁵⁸ A representação classista diz respeito a eleição de um determinado número de deputados não pelo voto popular (dos eleitores em geral) e sim dos sindicatos (Araújo, 1998; Carvalho, 2009).

O período de 1946-1964 é marcado por um crescimento lento dos direitos sociais, de acordo com Gomes (2002) não há nenhuma alteração significativa neste campo. Inclusive, mantém-se durante todo este período o sistema tutelado de representação e de negociação coletiva, fato que dificultava a organização autônoma da classe trabalhadora. O fato mais importante no que concerne ao desenvolvimento da cidadania diz respeito à ampliação dos direitos políticos, tais como: eleições regulares (até 1964) para presidência da República, Câmara, Senado, Governo do estado e prefeituras, dentre outros, expansão do direito de voto e liberdade de expressão e associação, conforme indica o quadro abaixo:

Quadro 2
Processo de desenvolvimento da “cidadania regulada” no contexto Brasileiro: avanços e recuos (*)
 (1946-1964)

Medidas Adotadas	
Direitos Sociais	Direitos Políticos e Cíveis
<ul style="list-style-type: none"> • 1946: Manutenção dos Princípios da CLT. • 1960: Aprovada a Lei Orgânica da Previdência Social • 1963: Aprovado o Estatuto do Trabalhador e Sancionada a Lei que instituiu o 13º salário. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1946: Nova Constituição, que garantiu os tradicionais direitos políticos e civis abolidos no período do Estado Novo. Realização de Eleições Regulares (até 1964) para presidente da República, senadores, deputados, governadores e prefeitos. Organização e funcionamento livre de partidos políticos (com exceção do Partido Comunista, que teve seu registro cassado em 1947). Permissão para realizar greves legais, ou seja, reconhecidas pela Justiça do trabalho como legais. Expansão do direito de voto para todos os homens e mulheres com mais de 18 anos, mas manteve-se a restrição aos analfabetos.

(*) Elaboração própria a partir das seguintes fontes: Araújo (1998), Carvalho (2009), Gomes (2002); Krein (2004) e Ivo (2008).

Com o Golpe de 1964 e o estabelecimento do regime militar ditatorial, verificamos o mais intenso e violento movimento de restrição aos direitos políticos e civis. Assim, a historiografia nos fornece vários exemplos de violação dos direitos civis, como por exemplo, a instituição da tortura e assassinatos de “presos políticos”, a suspensão do *habeas corpus* para crimes políticos, a restrição do direito de defesa, etc. Neste período também foi instituído os atos institucionais, por meio dos quais os governos militares restringiram os direitos políticos. O Ato Instituição n. 5 (AI5) foi o mais castrador do ponto de vista dos direitos políticos, uma vez que instituiu o fechamento do Congresso Nacional e o Executivo (governo militar) passou a ter plenos poderes.

Quadro 3
Processo de desenvolvimento da cidadania no contexto Brasileiro: avanços e recuos (*)
(1964-1980)

Medidas Adotadas	
Direitos Sociais	Direitos Políticos e Cívicos
<ul style="list-style-type: none"> • 1966: Criados o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) • 1970: Criação do PIS e PASEP, como resposta à reivindicação de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. • 1971: Criado o Fundo de Assistência Rural (Funrural) • 1972/1973: Os trabalhadores domésticos e autônomos são inseridos no sistema de Previdência Social 	<ul style="list-style-type: none"> • 1964: Golpe militar – restrição dos direitos políticos e cívicos • 1964: Ato Institucional (AI), número 1, editado pelo presidente Castelo Branco, por meio do qual foram cassados os direitos políticos de vários líderes políticos e sindicais, assim como de intelectuais e de militantes por um período de 10 anos. Instituição da Aposentadoria forçada de funcionários públicos cívicos e militares. Intervenção e fechamento de vários sindicatos. Intervenção na União Nacional dos Estudantes (UNE). • 1965: Ato Instituição número 2 (AI2). Abolição de eleições diretas para presidente da República. Dissolução dos partidos políticos criados depois de 1945 e estabelecimento de um sistema de dois partidos. Restrição do direito de opinião. • 1968: Ato institucional n. 5 (AI5). Fechamento do Congresso Nacional. Suspensão do <i>habeas corpus</i> para crimes contra a segurança Nacional.

(*) Elaboração própria a partir das seguintes fontes: Araújo (1998), Carvalho (2009), Gomes (2002); Krein (2004) e Ivo (2008).

Em relação ao sindicalismo, este foi um período de intensa repressão: perseguições, prisões e mortes de líderes sindicais; proibição de realização de manifestações públicas (passeatas, etc.) e de greves; intervenção e fechamento de vários sindicatos (Krein, 2004). Destacamos, porém, que mesmo diante desta situação, os trabalhadores e seus representantes não abandonaram a luta por melhores condições de trabalho e de vida e também pelo direito de associação, tal como aborda Gomes (2002). Conforme a referida autora, esta é uma das razões explicativas para o ressurgimento do movimento sindical na cena pública brasileira no final deste período.

A análise do quadro revela, ainda, que os governos militares não apenas mantêm os direitos sociais do trabalho instituídos a partir de 1930 e consolidados em 1943 (com a CLT) como os amplia incorporando os trabalhadores rurais. Desse modo, em 1963 os trabalhadores rurais passam a ter direito de sindicalizar-se

(Carvalho, 2009). Ademais, em 1971 foi criado o Fundo de Assistência Rural (Funrural). Verificamos também que neste período ocorre a consolidação do sistema de previdência social e a expansão deste direito, que passa a abarcar os trabalhadores domésticos e autônomos. Em síntese, no período da ditadura militar, identificamos a mesma lógica presente em 1937 (com Estado Novo), qual seja: a ampliação dos direitos sociais acompanhada da restrição dos direitos políticos e, especial de um maior controle estatal sobre a organização sindical.

Krein (2004; 2007) argumenta que, embora tenha havido uma ampliação da legislação trabalhista, neste período também foram introduzidas um conjunto de medidas que resultaram na flexibilização das relações de trabalho, principalmente com a criação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que derrubou a estabilidade no emprego e possibilitou a demissão sem justa causa. A ditadura militar instituiu também o contrato temporário. Por fim, Krein (2007) revela que nesse período foi adotada uma política de controle de reajuste dos salários, fato que levou ao rebaixamento do poder de compra do salário mínimo.

Vale registrar que o fato dos direitos sociais serem instituídos em um contexto de restrição dos direitos políticos (sobretudo, o direito de livre associação e de organização autônoma da classe trabalhadora) tem levado alguns estudiosos a afirmar, equivocadamente, que ao contrário do que se ocorreu em outros países democráticos, os direitos sociais não foram resultado da luta de classes e sim frutos do modelo da ação estatal e da classe dominante do Brasil nos anos de 1930, que procurava integrar de forma passiva os trabalhadores no processo de modernização do país.

Contudo, conforme Gomes (1988; 2002), a instauração das leis sociais ao longo da década de 1930 no Brasil não pode ser concebida única e exclusivamente como instrumento da burguesia para legitimar sua dominação, pois na verdade, os direitos sociais do trabalho assegurados no período resultaram também da incorporação de reivindicações da classe trabalhadora.

Neste sentido, Gomes (1988) afirma que o êxito político do projeto implementado a partir de 1930, denominado pela autora de “trabalhismo”, resultou, em grande medida, do fato de seus autores terem tomado o discurso das lideranças da classe trabalhadora do período anterior (Primeira República) e atribuído um novo

sentido para, posteriormente, aplicá-lo em um novo contexto. Neste projeto, a classe trabalhadora não pode ser identificada como um sujeito passivo.

O “projeto do trabalhismo” foi construído com a participação dos trabalhadores, tal como aborda Gomes (1998). Assim, se por um lado, o Estado lançou mão de uma série de mecanismo de cooptação da classe trabalhadora, como por exemplo, a utilização dos modernos meios de comunicação, tais como rádio, jornais, etc. como meio de difusão do projeto; de outro; os trabalhadores viam no projeto corporativo ganhos materiais (assegurados pela legislação trabalhista) e simbólicos (pois os trabalhadores e seus órgãos de representação passaram a ser reconhecido como interlocutores tanto pelo Estado quanto pelo patronato). (GOMES, 1988; 2002; PARANHOS, 1999).

Em suma, ao longo dos anos 1930, o projeto corporativo foi revelando traços contraditórios, pois reconhecia os trabalhadores e seus órgãos de representação como força política e econômica no projeto de construção da nação, mas ao mesmo tempo dificultava a organização autônoma da classe trabalhadora. Desse modo, as estruturas corporativas criadas na Revolução de 30 garantiram a incorporação dos trabalhadores (sob o controle estatal) na cena política brasileira e a construção da cidadania regulada.

Por fim, vale destacar que durante todo o período aqui analisado nessa seção, a parte da classe trabalhadora, que conforme demonstra Ivo (2008) era representada pelos desempregados e os trabalhadores precarizados e informais, só tinham acesso à assistência social. A autora revela que as ações governamentais para a promoção deste tipo de assistência não receberam a mesma atenção que as intervenções estatais em relação à regulamentação do mercado de trabalho. Sendo assim, apenas em 1938, com a Lei 525, o estado instituiu o Conselho Nacional do Serviço de Assistência Social, garantido enfim o dispositivo na Constituição de 1934, que determinava que o Estado era o responsável por garantir “assistência e proteção social aos desvalidos”.

Ivo (Ibid.) ainda acrescenta que no período de 1930 até 1995, as políticas públicas direcionadas aos segmentos mais carentes da população foram desenvolvidas obtendo o suporte Leião Brasileira de Assistência (LBA), uma instituição de âmbito nacional, criada por iniciativa da sociedade civil no período da

segunda Guerra Mundial, que assumiu boa parte das atribuições do Conselho Nacional de Assistência Social.

5.3.2 O debate sobre a cidadania no Brasil a partir dos anos 1980

A passagem dos anos 1970 para 1980 se constitui em outro marco cronológico importante no que concerne ao desenvolvimento da cidadania no Brasil. Neste período, assistimos a emergência de diversos movimentos sociais lutando pela ampliação da cidadania. Tais movimentos buscavam romper com os limites da ordem regulada visando à instauração da cidadania universal através da corporificação dos direitos civis, políticos e sociais para o conjunto da população brasileira.

Como bem observa Motta (2007), no início dos anos 1980, os movimentos sociais vão gradativamente se dedicando a promoção dos direitos sociais e econômicos dos setores populares, tais como: movimentos habitacionais e pela garantia do acesso à Justiça e os serviços de saúde pública. Novas bandeiras e reivindicações surgiram como é o caso dos movimentos em favor dos povos indígenas, ampliando a pauta da reforma agrária de modo a contemplar este segmento. Neste contexto emerge também os chamados “novos movimentos sociais” direcionados para a promoção dos “grupos minoritários”, tais como: negros, mulheres, crianças, homossexuais, idosos, etc. Completando o diagnóstico Motta (2007) afirma que na

[...] conjuntura da abertura política, as demandas e conflitos protagonizados por movimentos sociais tornaram-se uma importante referência na avaliação do funcionamento e da estrutura do sistema judicial brasileiro, sobretudo do Poder Judiciário. Esses movimentos sociais que surgiram na virada dos anos 70 para os 80, como as organizações de defesa dos direitos humanos, comunidades eclesiais de base, associações de moradores, movimentos urbanos que reivindicavam a oferta e melhorias dos serviços públicos, movimentos feministas e organizações negras visavam à defesa dos direitos humanos, além de serem portadores de reivindicações por emprego, terra, habitação, saúde, transporte, educação. Esses movimentos contribuíram para o debate em torno da necessidade de mudanças legislativas e institucionais que garantissem novos direitos individuais e coletivos, sobretudo direitos para a população marginalizada e para as minorias. (2007, p. 4).

É neste contexto que a CUT se constitui em um dos principais protagonistas da luta pela conquista e instauração efetiva da cidadania civil, política e social. Como vimos, o movimento sindical em 1980 conseguia articular demandas sociais e políticas mais amplas, isto é, que não se restringia apenas as demandas por melhorias

salariais.

Desse modo, a cidadania era concebida pelos movimentos sociais e diversas organizações e instituições, inclusive a CUT, como um repositório da disputa de interesses divergentes das classes sociais em luta. Este processo de luta teve seu ponto culminante com a Promulgação da Constituição de 1988. Assim, a Nova Constituição consagrou um novo estágio para os direitos de cidadania no Brasil.

Vários autores têm identificado que esse novo patamar não reside apenas no fato da constituição de uma agenda universalista e redistributiva, mas no reconhecimento da diferença. (IVO, 2008; MORAIS, 2009; TELES, 2001). Ou seja, *pari passu* a demanda por ampliação dos direitos políticos, civis e sociais (trabalho, previdência social, educação, saúde, etc.), tem-se também a demanda por direito à diferença cultural conduzida pelos movimentos de mulheres, negro, indígena, sem teto, sem terra, etc. É neste sentido que nos aponta Moraes (2009) ao afirmar que a luta do movimento indígena por educação diferenciada revela a emergência de um novo tipo de cidadania baseada no reconhecimento da diferença. O padrão de cidadania universal passou a comportar o direito à diferença ou “o direito a ter direitos”. Este o caso também da categoria remanescentes de comunidades de quilombo presente no texto da Constituição de 1988, que passou a ter reconhecido o direito de propriedade de suas terras (www.planalto.gov.br. Acesso: 2/1/2010).

Em função da diversidade de sentidos dados à cidadania a partir dos anos 1980, resultante em grande medida das inúmeras bandeiras de luta e demandas dos movimentos sociais que emergiram no contexto da redemocratização do país, torna-se necessário delimitar nosso campo de análise. Desse modo, nesta seção, tendo em vista o nosso objeto de estudo, nos interessa analisar mais especificamente a questão dos direitos sociais do trabalho e seus impactos sobre os trabalhadores e seus órgãos representativos.

Neste período, o movimento sindical conseguiu suplantiar uma série de instrumentos de controle da vida sindical, como: o fim da intervenção administrativa e política do Ministério do Trabalho nos sindicatos, o fim da carta sindical, o fim do estatuto padrão, autonomia para organizar as eleições da diretoria do sindicato, o direito de greve (inclusive para os servidores públicos) e sindicalização dos servidores públicos (krein, 2004). No artigo 7º da Constituição foi instituída a

ampliação do espaço da solução de conflitos por meio da negociação, fato que contribuiu para o fortalecimento do poder do sindicalismo na negociação coletiva.

No texto da Constituição de 1988 foi inserido um conjunto de direitos do trabalho, o que dificultaria sua modificação, tal como aborda Krein (2004, p. 41). O referido autor apresenta um quadro no qual sistematiza as principais novidades concernentes ao direito do trabalho e à organização sindical:

Quadro 4
As novidades da Constituição de 88

Tema	Regulação
Organização Sindical Artigo 8º da CF	<ul style="list-style-type: none"> • Liberdade Sindical • Unicidade Sindical • Imposto Sindical • Taxa Confederativa • Sindicalização para o setor público • Representante sindical para empresas com mais de 200 funcionários (sem regulamentação)
Lei de greve	<ul style="list-style-type: none"> • Amplo direito de greve, mas depois a regulamentação do artigo significou restrições ao direito • Direito de greve no setor público, mas que não foi regulamentado até o momento
Negociação coletiva	<ul style="list-style-type: none"> • Negociação coletiva passa pelo sindicato • Manutenção do poder normativo da Justiça do Trabalho • Manutenção da data base e dos procedimentos de negociação
Artigo 7 - Os direitos sociais	<ul style="list-style-type: none"> • 13º salário • Férias e 1/3 de férias • Licença maternidade e paternidade, etc.

Fonte: Krein, 2004, p. 41.

Quanto aos direitos sem regulamentação, Krein (Ibid.) chama atenção que vários destes não se tornaram efetivos na prática, uma vez precisam ser regulamentados pelo Congresso Nacional. Assim, o autor afirma que, em 2003, os seguintes direitos não estavam em vigor por falta de regulamentação: “*relação de emprego protegida contra despedida arbitrária, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço; e proteção em face da automação*”. (p. 41).

É interessante notar que em relação ao direito de associação dos trabalhadores, apesar do questionamento por parte da oposição e crítica feita pela quase totalidade do movimento sindical, inclusive da CUT, permaneceu no texto da Constituição os

pilares fundamentais da estrutura sindical: (a unicidade e o imposto sindical). Conforme discutimos anteriormente, estudiosos do sindicalismo brasileiros têm apontado uma contradição em relação aos incisos I e II do artigo 8º da Carta Magna, que versa justamente sobre a questão da autonomia sindical. Assim, no inciso I fica determinado que o poder público não pode interferir na organização, entretanto, logo em seguida, no inciso II, institui-se a proibição de criação de mais de uma organização sindical na mesma base territorial. Desse modo, conforme salienta Boito Jr. (1991), o inciso II põe em xeque a autonomia e liberdade sindical presente no inciso I. Segundo o referido autor, após a promulgação da Constituição o que se observa é a passagem do “modelo ditatorial de sindicalismo de Estado” para o “modelo democrático de tutela estatal”.

Filgueiras (2008), apesar de concordar que os pilares da estrutura sindical foram mantidos no texto da Constituição de 1988, revela a ocorrência de uma mudança de natureza no que concerne a autonomia sindical. Tal mudança reside no fato de que o Estado só pode intervir na organização sindical na medida em que for demandado pelos próprios trabalhadores. E acrescenta informando que o quadro jurídico constituído depois de 1988 forneceu mecanismo de controle e de disputas entre os sindicatos sem a interferência do Estado, quais sejam: i) a determinação da base territorial dos sindicatos passa a ser estabelecida pelos próprios trabalhadores e empregadores interessados (Inciso II, do artigo 8); ii) não ficou proibida a representação de várias categorias por uma mesma entidade sindical, o que se estabeleceu foi somente um parâmetro mínimo e cabe aos trabalhadores a determinação de sua abrangência. Filgueiras (2008) exemplifica esta questão com o caso do Sindicato dos Químicos e Petroleiros da Bahia, que representa 9 categorias distintas; iii) a Constituição 1988 institui uma mudança em relação ao registro de novos sindicatos. Assim, no artigo 8 ficou estabelecido que a associação profissional é livre, sem autorização do Estado (como era antigamente) embora deva ser registrada em órgão competente, a ser definido em lei ordinário. Todavia, como esta lei nunca foi editada, criou-se um problema referente a definição se os sindicatos devem se registrar no Ministério do Trabalho e Emprego ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Na prática, isto gerou uma proliferação de sindicatos que funcionam com o registro feito em Cartório Civil⁵⁹.

⁵⁹ Ver detalhamento desta questão no debate apresentado neste trabalho, no capítulo 3, sobre a

No que concerne à conquista da cidadania, verificamos, a partir da revisão da literatura examinada, que nos anos 1980, o sindicalismo e os movimentos sociais conseguiram empreender uma luta em torno da extensão dos direitos políticos, civis e sociais. Neste sentido, a luta destes atores sociais gravitava em torno da noção de cidadania ampliada. Todavia, a partir da década de 1990 há uma alteração na ordem construída após a 2ª Guerra Mundial, sobretudo nos países ricos, que buscava conciliar desenvolvimento econômico com ampliação dos direitos sociais (Krein, 2007). Tal alteração resultou em grande medida da aplicação do programa neoliberal e da reestruturação produtiva, estabelecendo um processo qualificado por Ivo (2008) como de “*dessocialização da economia*”. Assim, conforme a autora, se no período anterior, por meio da constituição do Estado de Bem-Estar Social há uma “*socialização da economia*”, a fase inaugurada após a década de 1970 se constituiu justamente no questionamento no que concerne a extensão dos direitos sociais.

Para Ivo (2008), a ordem instituída a partir dos anos 1980 no Brasil, levou ao estabelecimento de uma “*vivência controvérsida da democracia*”, na qual há uma ampliação dos direitos políticos e civis e a emergência na cena pública de diversos atores da sociedade civil, mas ao mesmo tempo, estabelece-se também, sobretudo nos anos 1990, um movimento regressivo em relação aos direitos sociais e ao encaminhamento institucional dado à questão social.

Como referimos no capítulo 3, o neoliberalismo estrutura-se em dois pilares fundamentais, qual seja: o apelo ao livre mercado e as críticas ao intervencionismo do Estado. Estes pilares fundamentaram um conjunto de políticas visando à adoção de medidas de privatização, de desregulamentação do mercado de trabalho e financeiro e a transferência dos serviços de saúde, educação e previdência social para o setor privado, tal como argumenta Galvão (2003). No Brasil, tais medidas começam a ser adotadas em 1990, com a eleição de Collor e se difundem nos dois mandatos de Cardoso, consolidando o “*modelo neoliberal periférico*”⁶⁰.

Krein (2001, p.5) elaborou um quadro no qual sistematiza as principais medidas institucionais adotadas após a implantação do plano real:

estrutura sindical brasileira.
⁶⁰ Expressão emprestada de Figueiras (2006).

Quadro 5
As principais iniciativas institucionais nas relações de trabalho, após o plano real (1994-2000)

Tema	Iniciativas
Flexibilização da alocação de trabalho	
Trabalho por tempo determinado (Lei 9.601/98)	<ul style="list-style-type: none"> . A essência está em desvincular o contrato por prazo determinado da natureza dos serviços prestados; . muda os critérios de rescisão e reduz as contribuições sociais; . cria o banco de horas.
Denúncia da Convenção 158 da OIT (decreto 2100/96)	<ul style="list-style-type: none"> . Ela é ratificada e 10 meses depois foi denunciada pelo governo brasileiro; . Elimina mecanismos de inibição da demissão imotivada. . Reafirma a possibilidade de demissão sem justa causa
Cooperativas profissionais ou de prestação de serviços (Lei 8.949/94)	<ul style="list-style-type: none"> . possibilita que trabalhadores se organizem em cooperativas de prestação de serviços e executem o trabalho dentro de uma empresa, sem caracterização de vínculo empregatício e, portanto, sem os direitos trabalhistas assegurados na legislação e na Convenção Coletiva.
Trabalho em tempo parcial (MP 1709/98)	<ul style="list-style-type: none"> . Jornada de até 25 horas semanais, . O salário e os demais direitos trabalhistas serão em conformidade com a duração da jornada trabalhada; . Não prevê a participação do sindicato na negociação.
Suspensão do Contrato de trabalho (MP 1726/98)	<ul style="list-style-type: none"> . Suspensão do contrato de trabalho, por um período de 2 a 5 meses, vinculada a um processo de qualificação profissional, desde que negociado entre as partes; . O trabalhador, caso seja demitido após o término da suspensão, tem direito de receber as verbas rescisórias e uma multa de um salário.
Trabalho temporário (Portaria 2, 29/06/96)	<ul style="list-style-type: none"> . amplia a possibilidade de utilização da lei (6.019/74) de contrato temporário; generalizando a possibilidade de utilização do contrato de trabalho precário.
Setor público: demissão (lei nº 9.801/99 e lei complementar nº 96/99)	<ul style="list-style-type: none"> . disciplina os limites das despesas com pessoal e estabelece o prazo de dois anos para as demissões por excesso de pessoal. . regulamenta a demissão de servidores públicos estáveis por excesso de pessoal.
Flexibilização do tempo de trabalho	
Banco de Horas (Lei 9.061/1998 e MP 1709/98)	<ul style="list-style-type: none"> . Possibilita que a jornada seja organizada anualmente conforme as flutuações da produção ou serviço (anualização da jornada); . Amplia para um ano, o prazo de compensação das jornadas semanais extraordinárias de trabalho, através de acordo ou convenção coletiva.
Liberação do Trabalho aos Domingos (MP 1.878-64/99)	<ul style="list-style-type: none"> Autorizado, a partir de 9 de novembro de 1997, o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral, sem a previsão de passar por negociação coletiva.
Flexibilização da remuneração	
PLR – Participação nos Lucros e Resultados (MP 1029/94)	<ul style="list-style-type: none"> . viabiliza o direito de os trabalhadores participarem dos lucros e resultados da empresa, através da negociação; . determina que o valor da remuneração, em PLR, não incide sobre os encargos trabalhistas e não é incorporado ao salário; . introduz a possibilidade de mediação e arbitragem pública ou privada . define uma periodicidade mínima de 06 meses na distribuição de benefícios de PLR; . Focaliza a negociação na empresa; . Abre a possibilidade da remuneração variável; . Retira o foco da mobilização por salário real/produktividade; . Introduce os temas da agenda da empresa na negociação;

	<ul style="list-style-type: none"> . É uma alternativa ao fim da política salarial, ao possibilitar algum ganho de remuneração sem reajuste nos salários.
Política Salarial (Plano Real) (MP nº 1053/94)	<ul style="list-style-type: none"> . Elimina a política de reajuste salarial, através do Estado; . Proíbe as cláusulas de reajuste automático de salários; . Procura induzir a “livre negociação”, mas com controle para não haver reajuste real nem nas negociações e nem no Judiciário.
Salário Mínimo: (MP1906/97)	<ul style="list-style-type: none"> . acaba com um índice de reajuste oficial de correção do salário mínimo. O seu valor será definido pelo Poder Executivo, sob apreciação do Congresso Nacional. . salário mínimo regional/estadual (1999)
Formas de Solução do Conflito: incentivo a solução direta	
Comissões de conciliação prévia – CCP (Lei nº 8.959/2000)	<ul style="list-style-type: none"> . possibilita a criação de comissões de conciliação nas categorias profissionais e/ou nas empresas com mais de 50 empregados; . funciona como a primeira instância dos dissídios individuais; . funciona de forma paritária, mas sem estabilidade para seu membros.
Rito Sumaríssimo (Lei 9.957/2000)	<ul style="list-style-type: none"> . os dissídios individuais cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo vigente na data do ajuizamento da reclamação ficam submetidos ao procedimento sumaríssimo.
Fiscalização do MTb (Portaria 865/95)	<ul style="list-style-type: none"> . impede a atuação quando há conflito entre a legislação e o acordo/convenção coletiva; . permite que os acordos e convenções reduzam direitos acertados anteriormente.

Fonte: Krein, 2001, p. 5.

O quadro acima revela que as iniciativas institucionais nas relações do trabalho foram agrupadas por krein (2001) em três grupos: flexibilização da alocação do trabalho; flexibilização do tempo de trabalho e flexibilização da remuneração. Em relação ao primeiro grupo, as medidas adotadas possibilitam que as empresas ajustem o número de trabalhadores inseridos na produção ou no serviço de acordo com a demanda por determinado produto ou serviço. Em outros termos, a análise do quadro revela que são medidas que permitem que à admissão e demissão de trabalhadores de com acordo com a necessidade da empresa. Quanto às iniciativas institucionais deste primeiro grupo, destacamos o debate existente em relação às cooperativas profissionais ou de prestação de serviço.

Conforme referimos no capítulo 4, as cooperativas de trabalho foram amplamente utilizadas para a realização da terceirização. Em pesquisa realizada no setor industrial da Região Metropolitana de Salvador, identificamos que durante a década de 1990, houve uma proliferação da terceirização via cooperativas (inclusive de falsas cooperativas, isto é, de empresas que se utilizavam da figura jurídica de cooperativa para terceirizar por fora da legislação trabalhista). O estudo revelou que a promulgação da referida lei (8.949/94) contribuiu para este fim.

No tocante às medidas de flexibilização do tempo de trabalho, observamos que as iniciativas institucionais neste campo visam um melhor aproveitamento da jornada de trabalho. E por fim, o debate das medidas em relação a flexibilização da

remuneração do trabalho possibilitaram a emergência da remuneração variável. Para isso, foi essencial o estabelecimento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). (Krein, 2001). Em suma, do ponto de vista das relações do trabalho, notamos a partir da análise do quadro acima que as mudanças normativas adotadas, especialmente após o Plano real, foram conduzidas visando o alcançar da flexibilização dos direitos do trabalho. Este processo contribuiu para o aprofundamento da precarização social do trabalho.

Vale destacar, ainda, que a partir de 1998, iniciou-se a reforma do sistema previdenciário brasileiro, resultando na desregulamentação do sistema de previdência social. A reforma da previdência social levou a eliminação de uma série de direitos dos trabalhadores tanto do setor privado quanto do público e contribuiu para o fortalecimento do mercado de previdência privada. A reforma da previdência foi aplicada em três etapas, por meio de emendas constitucionais. A primeira, a Emenda 20, instituiu a idade mínima para aposentadoria e tempo de permanência no Serviço público (10 anos no serviço público e 5 anos no cargo). Tal medida pôs fim a possibilidade, existente até 1988, de servidores se aposentarem com menos de 40 anos de idade. Em 2003 foi editada a Emenda Constitucional 41 que alterou o método de cálculo dos proventos de aposentadoria.

Por fim, a terceira etapa da reforma, chamada de PEC paralela, foi a que gerou maior impacto sobre os trabalhadores do setor público. Isto porque foi editada a Emenda 41/03 que mudou o artigo da Constituição Federal de 1988, instituindo o que se convencionou denominar de “Regra Geral”, por meio da qual se estabeleceu uma nova reforma de aposentadoria para o servidor público, independentemente do tempo de ingresso no serviço público (se antes ou depois da Emenda 41). Conforme Ministério do Planejamento (2007),

O tempo de contribuição e da idade mínima (homem com 60 anos de idade e 35 de tempo de serviço; mulher com 55 anos de idade e 30 de contribuição) e introduziu o regime contributivo solidário. Antes, somente os ativos contribuía. Agora todos contribuem, inclusive a União. Os inativos e pensionistas também. (www.direitodoestado.com.br. Acesso: 06/02/2010).

O processo de flexibilização e redução dos direitos sociais (do trabalho e da previdência social) foi desenvolvido *pari passu* com a implantação da reestruturação produtiva e suas práticas de flexibilização da organização, gerando como uma das principais consequências o desemprego e a fragilização da organização sindical. A

conformação deste cenário levou ao estabelecimento de um novo tipo de cidadania, designado neste trabalho, cidadania regressiva.

A cidadania é regressiva não apenas por conta da flexibilização da redução dos direitos trabalhistas e da previdência social, mas também, devido ao processo de proliferação de trabalho extremamente precarizados e a mudança no encaminhamento institucional dado aos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, seja porque estão inseridos na informalidade (os sem direitos), seja porque estão fora do mercado de trabalho. Ivo (2008) demonstra que no âmbito do programa neoliberal há uma redefinição das políticas sociais direcionada a este segmento:

A reorientação das políticas sociais a partir da década de noventa negligencia o mercado de trabalho como mecanismo central de integração social e mobilidade, assim como a estrutura dos direitos. Ela passa a uma política com ênfase em ações compensatórias, focalizadas e orientadas aos mais pobres, fora do mercado de trabalho e que não afetam as 'zonas críticas' da proteção social (isto é, dos direitos sociais dos assalariados). No centro dessas mudanças, encontra-se uma ruptura entre trabalho e proteção, expressando uma reconversão do modelo característico do Estado de Bem-Estar Social. (p. 190).

Ivo (ibid.) enfatiza que esta mudança não é linear e possui uma multiplicidade de sentidos. Para autora, de um lado o Brasil inovou ao reconhecer direitos para “*cidadãos não-contributivos*”, a exemplo da garantia constitucional do direito a previdência para as pessoas incapacitadas para o trabalho (idosos acima de 65 anos e portadores de deficiências físicas). De outro, constata a existência de um movimento regressivo em relação aos direitos sociais, que afeta principalmente a parte assalariada do mercado de trabalho. Por fim, ratifica que a busca por proteção social neste contexto regressivo e de redefinição do papel do Estado, que passa a transferir suas responsabilidades com a questão social para a sociedade civil, tem priorizado as políticas compensatórias focalizadas em detrimento das políticas mais universalistas, típicas do estado de bem-estar (estado social). Um exemplo desse tipo de política compensatória e focalizada dado por Ivo (Ibid.) é o Programa Bolsa Família, que na avaliação da autora não tem sido capaz de garantir a “*seguridade alimentar e econômica*” das famílias beneficiadas.

Assim, no âmbito do programa neoliberal a participação da sociedade civil na administração pública tem sido concebida como meio instrumento para a “*desresponsabilização do Estado*”, sobretudo em relação às políticas sociais e a

legitimação da desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho. Conforme demonstra Morais (2009, p. 10), tal situação aponta para uma “*confluência perversa*”, ocorrida entre projetos políticos divergentes:

de um lado um *projeto político democrático participativo*, com uma concepção ampliada da cidadania; e de outro um *projeto político neoliberal*, defensor de uma cidadania mais restritiva, em diversos sentidos, que sua concepção “tradicional”, a cidadania regulada. Porém, como alerta Dagnino (2004, p. 96-97): “A perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, *ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva*”.

Concordamos com autor, quando este avalia que o problema está no tipo de participação que é requerida da sociedade civil. A participação da sociedade civil é incentivada em detrimento da intervenção do Estado na sociedade (e, sobretudo no mercado). Trata-se da transferência de boa parte das funções sociais do Estado para a sociedade civil em nome de um modelo de participação ativa e propositiva e em um contexto de correlação de forças completamente desfavorável para a classe trabalhadora. No âmbito do programa neoliberal, a cidadania é concebida de forma atomista em que a demarcação de quem é cidadão se processa, primeiramente, por meio da localização do indivíduo no mercado - consumidor ou produtor. A seguir argumentaremos em torno do modelo de sindicalismo propositivo e cidadão da CUT e a legitimação de práticas de cidadania regressiva por meio do trabalho da Agência de Desenvolvimento Solidário, pois esta reforça a “desresponsabilização do Estado” por um lado; e cria a ilusão do participacionismo propositivo da “sociedade civil” por outro; adaptando-se ao contexto neoliberal.

5.4 Da cidadania regulada à cidadania regressiva: o modelo de sindicalismo propositivo e cidadão da CUT.

Primeiramente, consideramos importante demarcar os limites da análise empreendida no tocante à noção de cidadania da CUT. A qualificação da concepção de cidadania da CUT como regressiva diz respeito unicamente à operacionalização do projeto de cooperativismo da CUT via o trabalho da ADS, da Unisol e Ecosol nos empreendimentos solidários estudados. Não se constitui objetivo deste trabalho a análise da totalidade das dimensões do conceito de cidadania presentes no discurso e

prática do “Sindicalismo-CUT”. Privilegiamos a operacionalização da concepção de sindicato-cidadão (e, em decorrência do conceito de cidadania da CUT) no âmbito das ações no campo das políticas de geração de trabalho e renda via economia solidária, especialmente àquelas vinculadas ao trabalho da ADS-CUT.

Diante do exposto, admitimos que a pesquisa realizada não permite (e nem tinha este objetivo) realizar uma operacionalização do modelo de sindicato cidadão e propositivo da CUT no seu conjunto. Assim, ao afirmar ao longo deste e dos próximos capítulos, que a CUT opera um tipo de cidadania regressiva, estamos nos limitando à operacionalização do conceito de cidadania em contextos determinados (os empreendimentos pesquisados) e numa dimensão específica (as ações da CUT no campo da geração de trabalho e renda por meio da ADS). Fica claro, portanto, os limites da afirmação do caráter regressivo da concepção de cidadania da CUT. Não obstante a este fato, a operacionalização do conceito de cidadania em contextos e dimensão específicos permitiu analisar em profundidade o fenômeno estudado, além de abrir espaço para realização de pesquisas futuras que possam por meio da replicação alcançar maiores níveis de generalização.

Vimos que a partir dos 1990, a CUT adotou o sindicalismo propositivo. O método propositivo é justificado pela Central pela necessidade do sindicalismo ocupar os espaços institucionais. Assim, afirmam que nos anos 1980, o movimento sindical possuía uma postura muito reativa em relação às questões postas para a classe trabalhadora e os “novos tempos” (representados pelos movimentos de globalização, neoliberalismo e reestruturação produtiva) exigiam um sindicalismo de novo tipo, mais propositivo. Isto é, os sindicatos não podem mais se furtar a tarefa de propor respostas a problemas como: desemprego, precarização do trabalho, etc.

Vimos também que a maior participação da CUT nos espaços institucionais não tem sido capaz de reverter os impactos negativos da reestruturação do capital. Uma das razões está associada à forma como essa participação tem sido conduzida pela Central. Sob o modelo sindical propositivo, a CUT passou a priorizar a adoção de políticas conciliatórias por meio de estratégias participativas. Avaliamos que o método propositivo em si não é inadequado, o problema reside na necessidade de elaboração de propostas “realistas”. Na prática, esse realismo indica que as propostas precisam ser consideradas aceitáveis pelos empresários e governo de plantão. Outro problema constatado é que a CUT, muitas vezes, tem enfatizado a atuação no campo

institucional em detrimento do movimento de massas. Isto tem levado a Central vivenciar um elevado nível de burocratização e institucionalização, acentuando suas dificuldades históricas de organização dos trabalhadores no local de trabalho. Por fim, identificamos a partir da nossa pesquisa que, embora seja hegemônico, o modelo sindical propositivo encontra divergências na CUT.

O sindicalismo propositivo adotado pela CUT consubstanciou ao chamado sindicalismo cidadão. O sindicato cidadão consiste justamente na ênfase da participação nos espaços institucionais e do caráter colaboracionista do movimento sindical. Assim como o método propositivo, o sindicalismo cidadão apresenta resistências e acentua as tensões entre as tendências políticas da Central. O principal problema é que a oposição considera que tais modelos sindicais têm levado a CUT a operar em sintonia com a política de colaboração entre as classes e abandonar o movimento fundamentado no confronto aberto a favor dos interesses da classe trabalhadora. Mas qual é a noção de cidadania da CUT, afinal? O que é ser cidadão para a CUT?

No V CONCUR, em 1997, a Central define cidadania como um conjunto de direitos e de deveres por meio dos quais uma pessoa está subordinada numa determinada sociedade. A CUT reconhece que há uma diferença entre a lei e sua aplicação cotidiana:

O exercício pleno da cidadania só será obtido se aos cidadãos forem assegurados direitos essenciais: o direito ao trabalho, à saúde, à educação, à habitação e também à justiça. E, indo mais além, o direito à justiça implicaria o reconhecimento, pela própria Justiça, da existência de todos os outros direitos. (Resoluções do V Congresso Nacional da CUT, 1994, p.44 - 45)

Direito natural significa uma série de garantias, juízos, práticas e comportamentos que, embora não estejam expressos em leis (às vezes contra a própria lei), se consolidam através da luta e da resistência dos cidadãos e constituem um verdadeiro patrimônio na luta pela democracia. Esse direito é muitas vezes desprezado. A OLT, que atua no cotidiano, é um importante instrumento de criação de direitos, da sua garantia e consolidação. (Resoluções do V Congresso Nacional da CUT, 1994, 122-123).

A CUT entende, portanto, que para que um trabalhador seja considerado cidadão é necessário garantir a este a efetividade de seus direitos, sobretudo os direitos sociais. Um dos instrumentos destacados pela CUT para a garantia dos direitos políticos, sociais e civis, assim como para a conquista de novos direitos é a organização no local de trabalho (OLT). Em 1997, no VI CONCUR, a Central

inclusive critica a concepção de cidadania hegemônica no contexto do modelo neoliberal, que como vimos, tem como um dos seus pilares a defesa do Estado mínimo, ou melhor, a redefinição do papel do Estado em relação ao encaminhamento institucional da questão social. No campo do trabalho, tal fato levou a flexibilização da legislação trabalhista e a reforma da previdência social (Krein, 2004, 2007; Ivo, 2008; Galvão, 2003; Gomes, 2002).

A perda da capacidade de investimento do Estado em serviços essenciais como saúde e educação compromete cada vez mais a dimensão pública desses serviços, fortalecendo a ideologia privatista. Essa perspectiva muda radicalmente o conceito de cidadania. Ao invés de sujeito de direitos, é atribuída a condição de cidadão àqueles que se constituem enquanto consumidores e podem adquirir direitos apenas enquanto mercadorias. É importante ressaltar que a responsabilidade do Estado em relação à sociedade deve ser compreendida enquanto um duplo papel: realizar ações com o objetivo de reduzir ao máximo os efeitos econômicos e sociais negativos decorrentes de conjunturas recessivas, e planejar e regular os fatores produtivos. Com a sua minimização, o Estado perde a capacidade de assumir suas responsabilidades em relação à sociedade. Sendo assim, as políticas sociais podem ser definidas enquanto um conjunto de ações planejadas e implementadas pelo Estado, combinadas com mecanismos de controle social, objetivando o desenvolvimento e bem-estar individual e coletivo da população. Enquadram-se aí a educação, a seguridade social (saúde, previdência e assistência), a promoção de igualdades de oportunidades, saneamento, meio ambiente, lazer, cultura etc. Nesse sentido, é impossível falarmos de democracia se esses direitos sociais e fundamentais não estiverem garantidos a todos os segmentos sociais. Não podemos construir uma sociedade cidadã sem que haja um desenvolvimento econômico sustentável, subordinado aos interesses sociais. (Resoluções do VI Congresso Nacional da CUT, 1997, p. 53).

Constatamos a partir da análise das resoluções congressuais e das entrevistas com os sindicalistas que há por parte da CUT a produção de um discurso híbrido em relação às políticas sociais. Se de um lado, a Central define políticas sociais como *“um conjunto de ações planejadas e implementadas pelo Estado, combinadas com mecanismos de controle social, objetivando o desenvolvimento e bem-estar individual e coletivo da população”* (Resoluções do VI Congresso Nacional da CUT, 1997, p. 53); de outro, defende uma maior participação da sociedade civil no encaminhamento dado a questão social. Mas tal participação não se refere apenas ao controle das políticas e ações do Estado e demanda por tais políticas e a constituição de novos direitos sociais, requer também um movimento de responsabilização de funções que antes eram assumidas de forma integral pelo Estado.

Por fim, conforme demonstramos, os sindicalistas que se opõe ao modelo do sindicalismo cidadão revelaram que na prática o termo cidadania tem sido utilizado

como substituto da luta de classes. E acrescentam que cidadania tem se resumido, muitas vezes, a realização por parte dos sindicatos de serviços assistenciais, uma prática antiga e criticada no meio sindical.

Neste trabalho, nos dedicaremos a analisar como a CUT tem materializado seu discurso em torno da cidadania através do projeto de cooperativismo urbano da CUT desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS). Conforme revelaram os entrevistados, a ADS é fruto do modelo de sindicalismo propositivo e cidadão adotado pela CUT a partir dos anos 1990.

Exatamente com essa concepção de sindicato cidadão na CUT que se percebe na década de 90, com as novas tecnologias que foram introduzidas no mercado, com o novo modelo de gerenciamento do patronato, do empresário, o desemprego bate as portas e aumenta o mercado informal. Junto a isso, a CUT tem duas percepções. Primeiro, que tem uma leva de trabalhadores na sua base que não são trabalhadores registrados em carteira, são trabalhadores autônomos, na agricultura familiar, no artesanato, no extrativismo. Também isso é uma constatação. E a segunda é de que muitos operários que são filiados a sindicatos perdem o emprego e vão para a economia alternativa, informal, camelôs, vendedores ambulantes, pequenos negócios de fundo de quintal, então são inúmeras as iniciativas. Então, tem uma massa de trabalhadores que o seu foco, nesse momento, não é a melhoria salarial, não é o tamanho da jornada de trabalho, não é a segurança nos locais de trabalho, mas é as condições de trabalho, e conhecimento e incentivo para poderem produzir, na chamada geração de renda, e tal. Então a partir daí a CUT, puxado inicialmente o debate pelos bancários de São Paulo e juntamente com a agricultura familiar se coloca como um segmento fortíssimo nessa demanda cria uma agência; propõe uma agência de desenvolvimento solidário. Que nasce para agregar essas iniciativas, mas, sobretudo, para fomentar essas cooperativas da economia solidária e para viabilizar, apoiar o acesso desses grupos a políticas públicas, ao crédito, ao conhecimento, capacitação. (Sexo masculino; Dirigente da CUT-Bahia, tendência: articulação sindical).

A partir dos dados da pesquisa de campo, avaliamos que, na prática, o projeto de cooperativismo urbano da CUT trafega na contramão da cidadania regulada, pois ao invés de fortalecer a luta pela ampliação dos direitos inerentes a esse conceito, legitima ocupações sem garantia dos direitos do trabalho, como é o caso da informalidade. A noção de cidadania regressiva passa, portanto, pela idéia de integração passiva e precária ao mercado de trabalho. Expressando, de certa forma, uma postura de “adaptação” a realidade da precarização social do trabalho.

A CUT passou por meio da adoção da economia solidária a defender propagação de experiências de trabalho sem direitos trabalhistas (inclusive o direito primário do recebimento de um salário mínimo). Neste contexto, a luta pela ampliação da cidadania regulada, visando torná-la universal para os trabalhadores,

passa a conviver com a disseminação de um tipo de cidadania regressiva.

Nesse sentido, compreendemos que a noção de cidadania da CUT é regressiva porque faz um contra-movimento no que diz respeito à ampliação dos direitos de cidadania. A história revela que a extensão destes direitos e provimentos é fruto do acirramento da luta de classes e da estratégia da classe dominante de reduzir as desigualdades e não da adaptação à precarização social, conforme a Central vem fazendo sob a égide do sindicalismo propositivo e cidadão. Tal concepção de sindicalismo esvazia justamente o conteúdo crítico dos termos “propositivo” e “cidadania”, na medida em que a utilização dos mesmos assume um caráter reacionário, isto é, não tem sido feita para evidenciar o processo de precarização social no capitalismo contemporâneo visando à universalização da cidadania por meio de uma perspectiva classista.

Todavia, o caráter regressivo não diz respeito somente a não ampliação dos direitos sociais e trabalhistas, mas também ao fato da CUT utilizar um termo que, em geral, possui uma conotação positiva no imaginário social metamorfoseando seu conteúdo. No processo de redemocratização do Brasil, diversos movimentos sociais e instituições (inclusive a própria CUT) se mobilizaram em favor da constituição da cidadania civil, política e social. Mas agora, o conceito de cidadania utilizado pela CUT é esvaziado da perspectiva crítica, pois ao invés de mobilizar a luta pela redução das desigualdades por meio da ampliação dos direitos em nome da cidadania, propaga uma participação não contestadora de diversos segmentos sociais ao mercado de trabalho.

Em suma, a partir do final da década de 1990, a luta empreendida pela CUT em nome da cidadania assume um caráter regressivo, mas não apenas no sentido apontado por Saes (2000) de redução dos direitos conquistados, mas também porque utiliza um termo que possui um conteúdo positivo no imaginário social para disseminar experiências de trabalho sem nenhum tipo de proteção social. É o que nos revela os principais resultados da pesquisa sobre o trabalho desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT na Bahia, conforme demonstraremos no próximo capítulo.

CAPÍTULO 6: O lugar da Agência de Desenvolvimento Solidário na cidadania regressiva⁶¹.

Como mencionamos, a Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT é lançada oficialmente em 3 de dezembro de 1999. Esta iniciativa é fruto do debate iniciado no interior da Central, em 1997, acerca da expansão do cooperativismo e de sua relação com o movimento sindical. Nesta época, o cooperativismo começou a se colocar para a Central como uma alternativa de organização dos trabalhadores que não se limitava ao universo (cada vez mais reduzido) dos assalariados.

A análise das resoluções dos congressos da CUT revela que, na Central, num primeiro momento, o cooperativismo estava associado quase que exclusivamente ao setor rural, visto como uma solução para o problema do escoamento da pequena produção agrícola. É com este sentido que o cooperativismo aparece nas resoluções da CONCLAT e do I CONCUT. Contudo, as referências ao cooperativismo nos congressos da CUT vão gradativamente se metamorfoseando. Na resolução do II CONCUT, é possível identificar uma menção às cooperativas habitacionais, como uma alternativa para o enfrentamento do problema da moradia no solo urbano.

Já no III CONCUT, não houve referência ao cooperativismo e no IV CONCUT o cooperativismo, pela primeira vez, não está apenas relacionado ao universo rural, mas é também relacionado ao desemprego urbano. Registramos que nessa ocasião, a referência ao cooperativismo urbano não resultou na adoção de estratégias por parte da CUT em prol do cooperativismo.

Em 1997, no VI CONCUT, o cooperativismo ganhou espaço na CUT. Em sua resolução identificamos 16 referências ao tema com sentidos diferenciados, passando desde o debate sobre a relação entre cooperativismo e sindicalismo em outros países, pela questão do cooperativismo tradicional no setor rural do Brasil e chegando ao

⁶¹Registramos que uma das principais fontes de dados secundários utilizada nesta seção foi as resoluções dos congressos da CUT. É necessário colocar, ainda, que as análises das resoluções congressuais da CUT são devedoras do trabalho de pesquisa de Jair Silva (2006), que no curso da elaboração de sua tese analisou as resoluções dos congressos da CUT (desde a CONCLAT, em 1983, até o VII CONCUT, no ano de 2000). Após a análise, o referido pesquisador, procedeu a organização das informações, por meio da criação de um banco de dados e nos disponibilizou o referido banco de dados. Neste sentido, toma-se como ponto de partida o trabalho realizado por este pesquisador e atualiza-se os dados, incorporando aqui informações retiradas da resolução do VIII e IX CONCUT (ocorridos em 2003 e em 2006 respectivamente) e do Caderno de Teses do X CONCUT - realizado no período de 3 a 8 de agosto de 2009.

problema das falsas cooperativas de trabalho.

É crescente a desconcentração da produção industrial brasileira. Os ramos têxtil e calçadista têm instalado suas novas plantas nos Estados do Nordeste e mesmo fechado antigas unidades no Sul para reabri-las modernizadas no Ceará, Paraíba e outros Estados da região. Frente à concorrência externa se busca as mesmas vantagens comparativas, baixos salários e reduzidos direitos trabalhistas, por isso proliferam as cooperativas de mão-de-obra na região. [...] devemos combater veementemente as “chamadas cooperativas de trabalho”, que visam o corte de direitos dos trabalhadores. (Resoluções do VI Congresso Nacional da CUT, 1997, p. 15 e 33).

Neste congresso, a Central se posiciona contra as falsas cooperativas, que estavam sendo intensamente utilizadas, sobretudo no cenário urbano, visando um processo de terceirização com custos reduzidos. Sob tal perspectiva que foi aprovado no VI CONCURT uma moção de repúdio a proliferação de falsas cooperativas no setor calçadista do Ceará e do setor rural do interior do estado de São Paulo.

Moção contra as cooperativas fraudulentas criadas por empresários com o apoio do governo do estado.

Nós, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados do Ceará, vimos pedir o apoio dos delegados e delegadas do 6º CONCURT a se manifestarem contra as cooperativas fraudulentas que estão sendo criadas pelos patrões, com o apoio do governo do Ceará, e já se espalharam pelo Brasil inteiro, com incentivo dos empresários que somente exploram e tiram os direitos dos trabalhadores e sem as mínimas condições de trabalho. Um modelo de cooperativa que exclui os trabalhadores das decisões, não garantindo nem uma participação dos trabalhadores. Sendo assim são cooperativas patronais, sem a mínima democracia, reforçando a lógica do capitalismo. (Resoluções do VI Congresso Nacional da CUT, 1997, p. 70 e 71).

Registramos, ainda, que o VI CONCURT foi o primeiro congresso realizado após a aprovação da lei 8.949/1994 que instituiu a não existência de vínculo empregatício entre os membros das cooperativas e as empresas tomadoras de serviços. Notamos, a partir da análise da referida resolução que o debate em torno do cooperativismo estava muito mais concentrado no desenvolvimento de estratégias para combater as falsas cooperativas do que formular um projeto no qual o cooperativismo fosse concebido como estratégia política.

No entanto, em 1998, a Executiva Nacional da CUT começou a debater seu projeto de cooperativismo e nas resoluções do VII, VIII e IX congressos já é possível identificar linhas de ação da CUT no campo da economia solidária. Na resolução do VII CONCURT estão registrados os objetivos e missão da Agência de Desenvolvimento Solidário:

A ação sindical deve atuar na construção de um novo cooperativismo

popular, como alternativa ao falso cooperativismo e à precarização do trabalho. A criação da Agência de Desenvolvimento Solidário, pela CUT Nacional, em parceria com outros atores sociais, é um passo importante. Os objetivos dessa agência são a geração de novas oportunidades de trabalho e renda em organizações de caráter solidário e a contribuição à construção de alternativas de desenvolvimento social e sustentável; o fomento aos valores da solidariedade na sociedade; democratizar o acesso dos trabalhadores ao crédito; proporcionar a formação de agentes de desenvolvimento solidário; apoiar a criação e a viabilização de empreendimentos solidários; construir alternativas de comercialização; ampliar o acesso dos trabalhadores a informações sobre políticas públicas, legislação e mercado; e proporcionar assessoria técnica, jurídica e política às organizações solidárias. (Resoluções do VII Congresso Nacional da CUT, 2000, p. 35).

A análise destas resoluções congressuais do VII ao IX CONCUR, assim como do caderno de teses do X CONCUR, revela que o projeto do cooperativismo da CUT se constitui numa resposta a crise do desemprego, que traz consigo uma série de contradições. Isto porque tal projeto se constitui numa estratégia para geração de trabalho e renda, mas ao mesmo tempo impõe desafios para o movimento sindical, não apenas por conta das falsas cooperativas, mas também porque institui a convivência de dois estatutos de trabalhadores: os assalariados e os cooperados/associados. Esse último fato se constitui na principal crítica feita pelas tendências de oposição ao projeto de cooperativismo urbano capitaneado pela articulação sindical, tendência majoritária da CUT.

Mas mesmo sob as críticas de alguns sindicalistas, o trabalho da ADS-CUT se dissemina pelo país, conforme revelaram o coordenador da ADS-CUT na Bahia, assim como uma das fundadoras da agência⁶². A Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT possui um escritório nacional, assim como diversos escritórios estaduais e regionais espalhados pelo país. Desse modo, a ADS tem organizado complexos cooperativos nas áreas urbanas e rurais do país.

Na Bahia, a Agência apóia empreendimentos situados em municípios do interior do Estado e em Salvador (Boletim Informativo da ADS/BA, 2005). Desse modo, os empreendimentos cooperativos constituídos na Bahia estão espalhados, além da capital e de sua Região Metropolitana, pelas seguintes regiões do estado: Oeste, Serra Geral, Chapada Diamantina, Sub Médio São Francisco e Norte. (Boletim Informativo da ADS/BA, 2005). No estado da Bahia, entre os anos de 2006 a 2008, existiam 60 empreendimentos solidários acompanhados em conjunto pela

⁶² A referida entrevista foi consultora técnica da ADS na Bahia. Atualmente, ela é consultora da Unisol Brasil na Bahia

ADS, Unisol Brasil e Ecosol, conforme nos informou uma das representantes da Unisol no estado⁶³.

No VII CONCUR, a CUT aprova a resolução de atuação conjunta entre a ADS e outras instituições já existentes. Assim, nas resoluções desse Congresso, a Central avalia que era importante o desenvolvimento de uma atuação conjunta entre a ADS e a Unisol Cooperativas – União e Solidariedade de Cooperativas do Estado de São Paulo. Esta atuação tinha por objetivo a criação a partir de um plano regional já em curso - apoiado pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e de Sorocaba e Sindicato dos Químicos do ABC, sustentáculos do movimento do chamado de novo sindicalismo, que por sua vez, possibilitou o surgimento da CUT – de uma intervenção nacional que concretizasse mudanças na legislação por meio da realização de mobilizações e pressões políticas.

As discussões iniciadas em 2000, no VII CONCUR, evoluíram no interior da CUT e da ADS e da Unisol Cooperativas e em 2004, essas instituições deliberaram conjuntamente pela criação da União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil (Unisol Brasil). Trata-se da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários de âmbito nacional, que tem os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento da chamada economia solidária, por meio do incentivo e apoio às iniciativas já em curso, bem como gerar novas iniciativas que resultem na criação de novos postos de trabalho e renda para os trabalhadores e pessoas em situação de exclusão.
- Fortalecer os princípios do cooperativismo autêntico e da economia solidária, por meio da prática cotidiana da participação democrática, da intercooperação e da aglutinação das forças em prol do interesse comum dos sócios-trabalhadores.
- Suscitar o debate - em âmbito nacional, Regional, Estadual e local - quanto às necessidades de modificações nas legislações correlatas à economia solidária e ao cooperativismo, influenciando nos respectivos

⁶³ Não foi possível realizar uma caracterização da totalidade de empreendimentos solidários acompanhados pela ADS, Unisol e Ecosol na Bahia, por conta da falta de dados sistematizados nas referidas instituições. Desse modo, durante a pesquisa constatamos que tais instituições não dispõem de um banco de dados (ou ao menos um cadastro organizado e atualizado) sobre as principais características dos empreendimentos apoiados. Tentamos, por exemplo, obter informações nos escritórios nacional e estadual da ADS sobre a totalidade de empreendimentos acompanhados pela Agência e não conseguimos. Destacamos que a CUT, apesar de estar vinculada a ADS e a Unisol, também não dispõe de informações organizadas/sistematizadas sobre o trabalho das referidas instituições. Diante da escassez de dados, sobretudo, da falta de registro do trabalho da ADS, uma das principais dificuldades encontrada na pesquisa foi a de mapear o trabalho da Agência e da Unisol no Brasil e na Bahia. Tal dificuldade foi atenuada por conta das informações conseguidas com uma das fundadoras da ADS no estado, que atualmente é consultora da Unisol. Esta consultora possuía uma relação (com os nome e endereço apenas) da totalidade de empreendimentos acompanhados pela ADS, Unisol e Ecosol no estado da Bahia.

legislativos para a adequação à atual realidade, bem como para a criação de mecanismo de incentivo, fomento e de apoio, concernentes aos interesses de toda a sociedade brasileira.

- Dar representação política aos empreendimentos e às cooperativas como agentes de influência efetiva, promovendo a atuação conjunta, ampliando a participação e o desenvolvimento econômico e social como elementos fundamentais para a real inclusão dos trabalhadores e para a democratização dos meios de produção, do trabalho e das relações sociais. (<http://www.unisolbrasil.org.br>. Acesso em: 04/01/2010).

Em suma, a partir da criação da Unisol Brasil, o trabalho de mobilização e pressão política que a ADS-CUT assumiu inicialmente foi transferido para Unisol Brasil. Ficou sob a responsabilidade da ADS-CUT prestar assessoria técnica aos empreendimentos, sobretudo, através do programa de educação e formação em economia solidária e de produção do conhecimento nessa área. Para se filiar a Unisol, os empreendimentos precisam estar legalmente reconhecidos, sob a forma jurídica de cooperativa ou associação. Ademais, cabe aos empreendimentos rentáveis o pagamento de uma taxa de contribuição à instituição, no valor de 1% da renda anualmente obtida.

No tocante à estrutura organizativa, o estatuto social da Unisol Brasil estabelece a existência dos seguintes instâncias deliberativas: Conselho Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ambas eleitas pela Assembléia Geral para um mandato de 3 anos. Quanto ao cargo de Diretor Adjunto da Executiva, registramos que a Central Única dos Trabalhadores (CUT) é quem indica o nome. A Assembléia, por sua vez, é composta pela totalidade de filiadas que se encontrem em situação regular com a Central. Cabe a Assembléia deliberar sobre as seguintes questões:

1. Reforma do Estatuto, após prévia análise técnica a respeito;
2. Fusão, incorporação ou desmembramento;
3. Mudança de objeto da associação;
4. Dissolução voluntária;
5. Contas de liquidação;
6. Em última instância, apreciação e decisão em recursos apresentados pelos interessados, no caso de exclusão ou eliminação de filiadas, garantido o direito à ampla defesa;
7. Destituição de quaisquer integrantes dos órgãos diretivos (Conselho Geral e Executiva) e do Conselho Fiscal, garantido o direito à ampla defesa, nomeando-se os substitutos, quando for o caso, que serão empossados imediatamente para cumprir o mandato pelo que lhe resta. (<http://www.unisolbrasil.org.br>. Acesso em: 04/01/2010).

Vale destacar que o Conselho Geral é a maior instância deliberativa da Unisol Brasil. Ele é composto por 9 integrantes da Executiva, pelos Coordenadores Regionais e Setoriais e Conselheiro Adjunto.

O estatuto define, ainda, que ao final do mandato de cada instância eleita, deve ocorrer uma Assembléia Geral na forma de Congresso Nacional. São atribuições do Congresso Nacional:

1. Avaliação dos mandatos dos integrantes do Conselho Geral, da Executiva e do Conselho Fiscal;
2. Deliberação sobre o planejamento estratégico para os próximos mandatos dos órgãos deliberativos da UNISOL/Brasil;
3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Geral, da Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Aprovação das contas, dos exercícios sociais anteriores, excluídas as já examinadas em Assembléias Gerais;
5. Qualquer outro assunto de interesse da UNISOL/Brasil, considerando sua importância para a entidade. (<http://www.unisolbrasil.org.br>. Acesso em: 04/01/2010).

A pesquisa revelou também que cada empreendimento solidário filiado tem direito a voz e voto e que são necessários 2/3 (dois terços) do número de filiados para que as decisões tomadas em assembléia tenham efeito. Em caso da não existência de quorum, cabe ao Conselho Geral, a função de deliberar em torno das questões em pauta a fim de garantir a manutenção dos interesses da Unisol Brasil e de seus filiados. Sobre o perfil dos empreendimentos filiados, destacamos que apenas são admitidos aqueles que estão constituídos legalmente, seja na forma jurídica de cooperativas ou de associações. A Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) são filiadas a Unisol Brasil, em caráter especial, e possuem direito a voz e voto. Sobre esta acepção, registramos que a CUT tem o direito de indicar dois delegados e a ADS, um.

Atualmente, a Unisol Brasil possui 453 cooperativas e empreendimentos solidários filiados, que estão distribuídos por 22 estados do Brasil. No tocante à distribuição das entidades filiadas a Unisol por setores econômicos, a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários revela que os setores predominantes são: metalurgia, confecção/têxtil, reciclagem, artesanato, agricultura, apicultura, construção civil e prestação de serviços. (<http://www.unisolbrasil.org.br>. Acesso em: 04/01/2010).

No que concerne a avaliação da estrutura organizativa e da forma de funcionamento do Unisol, a pesquisa de campo nos empreendimentos solidários revelou que a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (aqui designada de Unisol Brasil), nasceu com os mesmos vícios da CUT, qual seja: verticalização e um alto grau de institucionalização.

Neste sentido, a maioria dos entrevistados revelou que um dos principais

problemas da Unisol é seu distanciamento do local de funcionamento dos empreendimentos. O distanciamento entre a Unisol e sua base é maior do que o observado na CUT, já que a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários não possuem, em termos de tamanho e capacidade econômica, o mesmo aparelho administrativo da CUT. Assim, a Unisol não consegue desempenhar seu trabalho de assessoria técnica, econômica e jurídica. Ademais, de um modo geral, os membros das entidades filiadas à Unisol Brasil não possuem qualificação técnica para acompanhar e responder às necessidades dos empreendimentos, o que leva a Central a depender de consultores externos.

Em geral, esses consultores possuem uma formação técnica específica (contadores, especialistas em economia solidária, administradores, sociólogos, assistentes sociais, advogados, etc.) e são contratados pela Central. Entretanto, a manutenção dos contratos depende da obtenção de financiamento externo, por meio do estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. Isto porque o valor arrecadado com a contribuição das filiadas é insuficiente para a manutenção do trabalho. Em suma, os entrevistados revelam que a falta de recursos financeiros e de um forte aparelho administrativo, assim como a falta de qualificação técnica dos membros filiados - que por sua vez, torna o processo de contratação de consultores técnicos um elemento central para o desenvolvimento do trabalho – acentua o grau de burocratização da Unisol.

A CUT e a ADS visando promover uma política específica de crédito para cooperativas e empreendimentos solidários criou, em 2003, o Sistema Nacional de Cooperativas de Economia e Crédito Solidário (ECOSOL), cuja missão é “*promover a inclusão financeira da população como estratégia para redução da pobreza.*” (<http://www.ads.org.br/ecosol.asp>. Acesso: 04/01/2010). Conforme revelaram os entrevistados das instituições de apoio à economia solidária que compõe a amostra de nossa pesquisa – quais sejam: ADS, ITCP-UNEB⁶⁴ e SESOL⁶⁵ -, o sistema Ecosol visa facilitar o acesso ao crédito para os empreendimentos solidários existentes no território nacional e promover a associação das cooperativas de créditos, que por possuírem uma legislação diferenciada, sendo, inclusive, controladas pelo Banco Central, merecem uma representação institucional e política mais específica. Vale

⁶⁴ ITCP-UNEB (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Estadual da Bahia).

⁶⁵ SESOL (Superintendência de Economia Solidária do Estado da Bahia).

destacar que não é objetivo desta pesquisa realizar uma avaliação mais detalhada do trabalho desenvolvido pela Ecosol, uma vez que as cooperativas de crédito não fizeram parte do escopo do nosso projeto.

Conforme mencionado anteriormente, na Bahia, entre os anos 2006 a 2008, a ADS, Unisol e Ecosol, todas as três instituições integradas a CUT, representavam conjuntamente e de forma integrada 60 empreendimentos⁶⁶.

6.1. Os casos estudados

6.1.1 Uma breve abordagem sobre o perfil dos entrevistados

Foram pesquisados 15 empreendimentos solidários que mantiveram ou ainda mantém relação com a Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT. Quanto à distribuição destes por ramos de atuação, a maioria dos casos é do Complexo de Reciclagem, perfazendo um total de 5 cooperativas. Os demais empreendimentos estudados estão distribuídos da seguinte forma: alimentação, 3 empreendimentos; artesanato (3), alimentação e artesanato (1) e costura (3).

A maior parte (isto é, 69%) dos empreendimentos está situada na cidade de Salvador. Os demais se encontram distribuídos entre os municípios de Lauro de Freitas/BA, Nova Esperança/BA e Nova Fátima/BA, com 1 empreendimento em cada cidade mencionada.

Quanto ao início das atividades, todos os empreendimentos pesquisados começaram a funcionar a partir de meados da década de noventa, expandindo-se consideravelmente na década atual. Desse modo, verificamos que o empreendimento pesquisado mais antigo inicia-se em 1996 (tendo, portanto, 13 anos de existência) e o mais novo, em 2008 (com um ano de funcionamento). Dados que confirmam os achados de outros estudos, a exemplo da pesquisa realizada pela Secretaria Nacional da Economia Solidária (Senaes)/MTE/Brasil⁶⁷, indicando que o surgimento e disseminação de tais experiências está estreitamente ligado a necessidade de responder ao aumento do desemprego estrutural no período mencionado.

No conjunto foram entrevistados 30 trabalhadores cooperados/associados.

⁶⁶ Dado fornecido por uma das fundadoras da ADS-CUT na Bahia e atualmente, consultora da UNISOL Brasil no referido estado.

⁶⁷ Os principais resultados desta pesquisa, intitulada Mapeamento da Economia Solidária no Brasil, foram apresentados no capítulo 3 deste trabalho e encontram-se disponíveis no site: www.sies.mte.gov.br (Acesso: 15 de agosto de 2008).

Quanto ao perfil dos entrevistados, chama atenção o fato de 80% dos entrevistados serem do sexo feminino e apenas 20% do sexo masculino. Dado que confirma a assertiva de que a precarização do trabalho é vivenciada de forma diferenciada por alguns segmentos da classe trabalhadora, especialmente: as mulheres, os negros e os jovens (Araújo, 2007; Druck, Oliveira e Jesus, 2010; Hirata e Prêteceille; 2002). A maior quantidade de trabalhadoras cooperadas, associada ao fato de o principal motivo revelado para a criação dos empreendimentos solidários ser a necessidade de geração trabalho e renda, parece confirmar os dados sobre o mercado de trabalho quanto ao fato de que o desemprego e a informalidade são maiores entre as mulheres do que entre os homens. É nesta direção que indica Araújo (2007, p. 3) ao afirmar que:

Uma análise sensível às desigualdades de gênero presente no conjunto de transformações envolvidas no processo de reestruturação produtiva permite viabilizar algo que é *comum a todos os setores pesquisados* e que é largamente discutido pela literatura: o novo paradigma produtivo reforça diferenças entre homens e mulheres, já existentes no mercado de trabalho, através de múltiplas formas de exclusão. Seja a exclusão propriamente dita de trabalhadoras do setor formal, através do desemprego ou da informalização do emprego, seja pela desigualdade entre homens e mulheres nos locais de trabalho em termos de salários, condições de trabalho, acesso a treinamentos e promoções.

Uma das sindicalistas entrevistada revelou que apesar de existir um reconhecimento na CUT de que as mulheres são as mais afetadas pelo processo de precarização social do trabalho, a Central não tem uma política para as trabalhadoras cooperadas da ADS:

Se tu olhar em um momento de crise, quem primeiro perde o emprego? São as mulheres. O nosso trabalho ainda, a nossa renda ainda não é tida como essencial para a manutenção da família. O trabalho de nós mulheres ainda é visto como um auxílio à renda da família. É por isso que no momento de crise de desemprego, os primeiros que perdem seus empregos são as mulheres. E a ADS vem exatamente trabalhar essa auto-estima, essa autonomia das mulheres. Nós precisamos olhar ainda com mais cuidado para esse setor. Mas ainda, enquanto Central Sindical, a gente não tem uma política para as mulheres que se organizam em torno da ADS. Porque nossas lutas são mais gerais: por creche, salário igual, trabalho igual. São temas mais gerais que dialogam mais de fato com aqueles e aquelas que nós representamos oficialmente. (Sexo feminino; Dirigente da Secretaria das Mulheres da CUT Nacional; tendência: CUT Socialista Democrática).

A maioria dos entrevistados (isto é, 83%) declarou que o principal motivo para a criação dos empreendimentos foi a necessidade de geração de renda. Quanto a trajetória profissional, a maioria dos entrevistados (66%) afirmou ter trabalhado com carteira assinada antes de entrar na cooperativa.

Quando solicitamos aos entrevistados, que avaliassem comparativamente sua condição atual, de trabalhador cooperado, em relação ao trabalho com carteira assinada, a maioria afirma que a situação de empregado de uma empresa era melhor do que a de cooperado, porque antes eles tinham acesso aos direitos trabalhistas, tais como: salário mínimo, férias, 13º salário, FGTS, dentre outros:

A vantagem de ser uma trabalhadora cooperada é que não tem patrão, nós somos nossos patrões. E as desvantagens é que não temos direito a férias, a 13º salário, etc. Não temos direito à um salário fixo, se a gente ficar doente não tem para ninguém. (Empreendimento solidário I; sexo feminino; 56 anos; negra e ensino médio incompleto).

Os dados do perfil dos entrevistados confirmam a tese de que as cooperativas, em geral, agregam os trabalhadores “sem emprego” (isto é, os desempregados e trabalhadores informais). Estes trabalhadores diante da dificuldade de inserção no mercado de trabalho aderem ao cooperativismo, como forma de obter renda. Este dado indica que as cooperativas, em geral, são muito mais criadas por motivações imediatas, vinculadas a necessidade de subsistências dos cooperados, do que por afinidade ou vinculação ideológica aos princípios da economia solidária.

6.1.2 O projeto de cooperativismo urbano gestado pela ADS-CUT sob a ótica dos sindicalistas e dos trabalhadores cooperados

O projeto de cooperativismo da ADS foi estruturado em torno dos seguintes programas: 1) Programa nacional de crédito solidário; 2) Programa de Educação; 3) Programa de Pesquisa; 4) Programa de incubação e formação de economia solidária. Estes programas visam à superação das limitações objetivas e subjetivas que estão vinculadas a experiência cultural dos trabalhadores e a viabilidade econômica dos empreendimentos solidários, por meio do cooperativismo. Isto porque as cooperativas, via de regra, são criadas por motivações imediatistas sem uma visão estratégica e processos formativos, fato que contribui para inviabilidade dos empreendimentos.

Sob tal enfoque, a ação da CUT está voltada para a promoção de uma mudança cultural, isto é, de alteração no comportamento dos sujeitos envolvidos no processo associado à capacidade técnica. Os programas desenvolvidos na ADS - especialmente, o Programa de Educação - visam à constituição de uma nova maneira de pensar e agir baseada nos princípios da auto-gestão para darem resposta coletiva

ao problema do desemprego estrutural e da representação política dos diversos segmentos de trabalhadores que se encontram à margem do mercado formal de trabalho. É o que revela os registros nas resoluções congressuais sobre os programas de crédito e de educação da ADS:

A política de crédito da ADS deve ser um instrumento de apoio aos empreendimentos solidários, conciliando aumento de produção e produtividade com ampliação do trabalho, adequado manejo do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida. Deve alavancar potenciais de desenvolvimento local, priorizando áreas menos desenvolvidas e com menor capacidade de autofinanciamento. A organização de um sistema nacional de crédito cooperativo e solidário é fundamental para a viabilização de uma política de crédito democrática e sob o controle dos trabalhadores. E a criação de um programa de educação e de pesquisas em economia solidária deverá proporcionar a formação de uma massa crítica capaz de produzir e multiplicar novos processos de desenvolvimento tendo por base a economia solidária e o avanço em conceitos e práticas sindicais e sociais capazes de potencializar os compromissos mais imediatos e de classe da organização dos trabalhadores e dos setores marginalizados e excluídos. É fundamental, portanto, aprofundar as discussões e o acúmulo de conhecimentos e experiências no tema da economia solidária, que historicamente tem estreita ligação com o ideal socialista, sem nos distanciarmos dos princípios sindicais de luta. (Resoluções do VII Congresso Nacional da CUT, 2000, p. 35 e 36).

Ferraz (2005), ao analisar as propostas contidas nos programas, argumenta que a inserção da central no campo da economia solidária não deve ser concebida apenas como uma estratégia de caráter defensivo, no sentido de ser apenas uma resposta ao desemprego, pois representa um esforço para a criação de uma cidadania não salarial.

Neste sentido, o autor afirma que durante os anos 1980, o marco de luta da CUT sempre foi a cidadania salarial no contexto da norma fordista de produção. Entretanto, a partir da crise do fordismo e das altas taxas de desemprego estrutural, a CUT admite que sua luta não poderia se limitar aos marcos da cidadania salarial e por conta disso, criou um projeto em torno da cidadania não salarial visando abarcar os trabalhadores desempregados por meio do cooperativismo.

Assim, prossegue Ferraz (2005), o conjunto de ações no campo da economia solidária pode ser analisado a partir de oito dimensões: social, conflitiva, cognitiva-política, cultural, institucional, econômica, pedagógica e de produção de conhecimento. A dimensão conflitiva se expressa por meio de uma preocupação em adotar ações que estejam vinculadas a uma perspectiva classista. Neste sentido, o autor afirma que é a partir da linguagem da luta de classes que a CUT pretende construir uma identidade entre os trabalhadores assalariados e cooperados. Já a dimensão cognitiva-política diz respeito à disputa em torno do significado político do

cooperativismo. Tal disputa é feita no combate às falsas cooperativas e no embate com a OCB.

De fato, nossa pesquisa corrobora a tese de Ferraz de que o projeto de cooperativismo urbano da CUT agregou os trabalhadores em torno da proposta da cidadania não-salarial. Todavia, no caso dos empreendimentos pesquisados, os dados apontam a “cidadania não-salarial” como regressiva, na medida em que dissemina experiências precárias de trabalho, nas quais os trabalhadores não conseguem obter nem mesmo uma renda mínima todo mês. Ademais, a atuação em torno da conquista desse tipo de cidadania não tem sido feita como um meio para organizar a luta de classe, agrupando os trabalhadores em torno de uma perspectiva classista.

Constatamos que a materialização da proposta de cidadania não-salarial da CUT tem levado ao estabelecimento de uma ruptura entre as noções de trabalho e desemprego, por meio da qual o desempregado vê sua condição de trabalhador e de classe ser colocada em segundo plano. São tratados como “cidadãos”, “cooperados” ou “associados” e não como trabalhador. Conforme Santos (2000), a noção de desemprego deve ser compreendida como a negação do trabalho remunerado, ou seja, a negação do trabalho no sentido de emprego, de trabalho assalariado. Portanto, a noção de desemprego diz respeito à “*privação de um desejo*” do trabalhador em obter através da venda da sua força de trabalho os meios necessários a sua reprodução. O desemprego é concebido como o avesso do trabalho assalariado. Logo, o desempregado continua mantendo sua condição de trabalhador, apenas tem frustrado temporariamente (ou permanentemente) o seu desejo de realizar um trabalho remunerado. O problema é que a proposta de cidadania não-salarial desvincula o desempregado da sua condição de trabalhador e passa a tratá-lo como apenas como “cidadão”. Na prática, essa ruptura tem levado a negação da condição de classe dos trabalhadores.

Ademais, na condição de cidadãos, os desempregados devem constituir estratégias de subsistência que não passem necessariamente pelo trabalho remunerado. Enfim, o desempregado subsumido na categoria de “cidadão” é destituído dos atributos jurídico-institucional dos direitos do trabalho e da previdência social. Na prática, este tem sido o fundamento da cidadania não-salarial: a valorização das estratégias de sobrevivência, do subemprego ou

“subdesemprego”⁶⁸.

A pesquisa nos empreendimentos revelou que estas estratégias de sobrevivência têm sido insuficientes para garantir a seguridade econômica e alimentar dos trabalhadores associados. Estes, ao aderirem o cooperativismo, deixaram a condição de desempregado, mas acabaram adentrando no mundo do subemprego ou do subdesemprego. Santos (2000) afirma que entre os estudiosos do mercado de trabalho até 1980, era considerado como subempregado aqueles que ganhavam menos que um salário mínimo ou que trabalhavam menos de 40 horas semanais. O segundo elemento considerado por estes estudiosos no debate sobre desemprego dizia respeito ao fato de que os desempregados, sobretudo, os que possuíam dependentes, adotavam estratégias de sobrevivência, realizando bicos e trabalhos temporários visando garantir o mínimo para a si e seus dependentes. Neste caso, os desempregados adentravam também no mundo do subemprego.

Todavia, Santos (2000, p. 203) identifica que há uma diferença entre quem tem um trabalho e faz “bicos” para complementar renda e aquele que faz bicos como estratégia de sobrevivência mínima. Estes indivíduos vivenciam de forma distinta a experiência do subemprego:

O primeiro não está sofrendo o desgaste do desemprego. Desgasta-se por possuir baixa renda; trabalhar mais de dois turnos, enfim, ser atingido por todos os malefícios que sobrevêm da organização do trabalho e da política salarial. Entretanto, ele se sente inserido, se sente um trabalhador. No segundo caso, ele terá todos os problemas do primeiro, acrescido da crise de ser *desinserido*. Mesmo com esse subemprego, ele continuará se sentindo um desempregado, o que representa um enorme prejuízo para a sua identidade social, como pertencente ao grupo de trabalhadores. Por isso, denomino esse segundo indivíduo de subdesempregado, que difere bastante da condição de subempregado, no sentimento de pertença ao grupo dos trabalhadores, dos normais, dos que têm utilidade, dos inseridos.

Há quem defenda que o trabalho precário (o subemprego) é uma forma de exercício do saber-fazer do trabalhador, de manter redes e de busca pela construção de outro tipo de economia, baseada na solidariedade e na autogestão. A pesquisa nos empreendimentos revelou que nada disto tem adiantado muito, pois os trabalhadores cooperados, na maioria das vezes, não se sentem inseridos, não conseguem por meio destas estratégias de sobrevivência obter o mínimo para sua subsistência e de seus familiares. Por isso, no momento em que encontram uma oportunidade de inserção

⁶⁸ Termo tomado emprestado de Santos (2000).

no mercado de trabalho, abandonam o ideário da “economia solidária”. Desse modo, nos empreendimentos estudados verificamos que não tem sido possível construir uma “nova cultura” do trabalho, baseada na autogestão.

A dimensão cultural do projeto é expressa pela necessidade da Central de incorporar em seu discurso a autogestão visando o desenvolvimento de uma cultura participativa baseada no princípio da autogestão, tal como aborda Ferraz (2005). A pesquisa realizada nos 15 empreendimentos que mantiveram ou mantém relações com ADS-CUT no estado da Bahia demonstra que tal objetivo encontra-se, ainda, em estágio de projeto, no sentido de uma intenção ou proposta que ainda não foi concretizada – após 10 anos de fundação da ADS, já que a referida instituição foi criada em 1999 e a pesquisa de campo realizada entre os anos de 2009 e 2010. Na verdade, constatamos que há uma disjunção aguda entre o projeto de cooperativismo urbano da CUT (em todas suas dimensões: social, política, cultural, pedagógica e etc.) e o cotidiano de trabalho nas cooperativas estudadas.

Assim, os dados revelaram a inexistência de uma cultura autogestionária nos empreendimentos estudados. Tal fato pode ser evidenciado em vários momentos e em todos os empreendimentos estudados, por meio da análise das dificuldades encontradas pelos cooperados em vivenciar os princípios do cooperativismo, assim como, pelo modelo de organização do trabalho nos empreendimentos, pela existência de conflitos por conta da forma de remuneração (ou retiradas) e divisão das sobras.

A maioria dos entrevistados apresentou dificuldade para definir quais eram os princípios do cooperativismo presentes nos empreendimentos estudados, fato que indica que estes princípios não foram assumidos ou internalizados pelos associados. O depoimento abaixo é ilustrativo dessa questão:

Os princípios do cooperativismo são muitos bonitos. Mas a cultura nossa, baiana, que tenho experiência, pelo fato de estar acostumado com o trabalho formal, com carteira assinada, com horário, gera uma dificuldade muito grande das pessoas compreenderem isso. Eu acho que a maior dificuldade está na compreensão do ser humano do que é o cooperativismo. (Empreendimento solidário B, ramo alimentação, sexo masculino, negro, 44 anos de idade e ensino médio completo).

De fato, constatamos que mais de 80% dos cooperados entrevistados vêm a cooperativa de forma pragmática, ou seja, percebem apenas enquanto uma organização que permite a inserção no mercado de trabalho. Disto resulta, em parte, a dificuldade dos cooperados em vivenciar os princípios do cooperativismo:

Para mim, os princípios do cooperativismo vêm de dentro, um dom das pessoas que realmente nasceram solidárias. Porque aqui já teve cada uma que ave Maria, um problema. As pessoas são criadas para serem empresários ou maus empregados. Não são todos, mas na hora do cooperativismo a gente ver cada coisa. Aqui tem pessoa que ler sobre o cooperativismo, fala de cooperação, mas na prática não tem associativismo não. (Empreendimento solidário H; sexo feminino; 57 anos; negra e ensino médio completo).

As dificuldades de trabalhar o cooperativismo são muitas. Aqui, antes era maior, hoje está menor. Aqui, era para entrar como cooperativismo e aí cada uma fazia o seu trabalho, fazia o seu conserto, pegava o dinheiro e botava no bolso. Por mais que falasse: “gente, no caso de vocês fazerem alguma coisa, um conserto, uma parte ter que ir para a cooperativa e a outra parte, como vocês trabalharam, pode ficar, ficar com o restante. Falaram, falaram...E agora, a dirigente se conscientizou e achou que deveria impor que ninguém deveria fazer mais trabalho de conserto na cooperativa. E se fizer tem que ser depois do trabalho da cooperativa. Em primeiro lugar, tira uma parte para cooperativa para depois cada um pegar o seu. (Empreendimento solidário I; sexo feminino; 56 anos; negra e ensino médio incompleto).

A falta de uma cultura da autogestão pode ser evidenciada também quando analisamos os problemas que as cooperativas enfrentam em relação a organização do trabalho. Assim, na totalidade dos empreendimentos pesquisados, existem muitos conflitos por conta da divisão do trabalho interno na cooperativa, sobretudo, em relação à questão da coordenação da produção e da captação de serviços. Assim, a divisão do trabalho entre diretoria e os demais cooperados se constitui em uma das maiores fontes geradora de conflito entre os cooperados.

Outro indicador da falta de uma cultura da autogestão é a reprodução da lógica capitalista no interior dos empreendimentos estudados. Neste sentido, todos os entrevistados afirmaram que em momentos de aumento de demanda (pico) o trabalho na cooperativa é intensificado. Os trabalhadores cooperados estendem, portanto, sua jornada de trabalho, que habitualmente é de 8 horas diárias para dar conta da demanda. Além disso, no caso de demanda muito grande, 100% dos entrevistados revelaram que utilizam o recurso da terceirização do serviço para cumprir os prazos estabelecidos com seu cliente. Em geral, esses empreendimentos já possuem um grupo de pessoas da comunidade que são contratadas em períodos de aumento de demanda:

[...] a gente produz o que precisa ser produzido com o pessoal que a gente tem de apoio da própria cooperativa e mão-de-obra de fora, geralmente que é terceirizada, é quando a gente precisa de garçons, de garçonetes, de acordo com a quantidade que o cliente pede. Aí nós temos também na comunidade garçons que prestam serviços pra gente, e que aí a gente obrigou, de certa forma, ou deixou bem claro para eles que eles precisariam se aperfeiçoar. Então, eles fizeram cursos pelo SENAC, pra ter certificado e tal, tudo direitinho pra poder prestar serviços pra gente.

(Empreendimento solidário C; sexo feminino; 47 anos de idade; negra e ensino superior incompleto).

A terceirização é mais fortemente utilizada no ramo têxtil e de reciclagem. Em relação ao primeiro ramo, as entrevistadas revelaram que é bastante comum o processo em que as empresas maiores contratam as cooperativas ou associações de costura para produzir para suas marcas a custos reduzidos. Este processo de produção via terceirização é denominado de *facção*, conforme revelou uma das entrevistadas:

Facção é o que? [Geralmente], a gente faz a produção da cooperativa com os produtos que a gente comercializa, que a gente mesmo criou para vender. A gente faz nossa escolha. Facção é quando vem uma empresa que só faz camisa pólo, como uma que veio aqui, que veio e trabalhou com a gente. Para a gente, ela pagava por uma camisa pólo um real e a gente nunca conseguiu saber quanto é que ela recebia pela camisa. É desse um real que a gente fazia de 1.000 a 1500 camisas, sendo que o trabalho era de facção. E a gente achou que iria gerar renda mesmo e era para gerar. [...]. Então, facção é isso; é fazer camisas, calças para outros. Esse pessoal que trabalha no posto de gasolina tem uma empresa e veio aqui, mas a gente não aceitou o serviço. Eles queriam pagar R\$ 1,50 por uma calça cheia de bolso, de elástico... É uma escravidão. Lá em um prédio próximo ao Iguatemi tem um bocado de facção desse tipo, que só quer explorar a gente. Liga para saber se a gente quer fazer uma camiseta a 20 centavos (R\$ 0,20), 50 centavos. É isso é uma exploração mesmo. (Empreendimento solidário H; sexo feminino; 57 anos; negra e ensino médio completo).

No ramo de reciclagem, em um dos empreendimentos investigados, constatamos a existência de dois estatutos de cooperados: cooperados diretos e indiretos, conforme revela o depoimento de um dos entrevistados:

Nós temos uma ficha de 24 membros hoje, mas diretamente são 14. Temos cooperados diretos e indiretos. (Empreendimento solidário I; sexo masculino; 43 anos; negro e ensino médio completo).

Ou seja, o entrevistado revelou a existência de 10 cooperados que possuem um vínculo indireto com a cooperativa. Os cooperados indiretos se constituem em os cooperados terceirizados, que são convocados para o trabalho apenas em momento de aumento da produção, o que ocorre esporadicamente, tendo em vista que a totalidade dos trabalhadores entrevistados afirmou que o setor de reciclagem vivencia uma crise desde fevereiro de 2009.

A análise do cooperativismo à luz da terceirização revela um processo duplo: de um lado, temos as cooperativas terceirizando em casos de aumento da demanda por serviços ou produção; e de outro, verificamos, sobretudo, a partir da década de 1990, a proliferação da terceirização via cooperativas. Isto é, nos anos 1990 vários

estudos demonstram que as empresas passaram a se utilizar da figura jurídica de cooperativa visando obter ganhos a partir da constituição de relações de trabalho disfarçadas e da terceirização, conforme discutimos no capítulo 4. Segundo Krein (2007), este fenômeno foi impulsionado pela aprovação da Lei 8.949, de 04 de dezembro de 1994, que determinou a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e as empresas tomadoras de serviço.

Outro dado que confirma a reprodução da lógica capitalista é a existência da segmentação e diferenciação dos trabalhadores cooperados em função do tempo de trabalho: àqueles por tempo integral e por tempo parcial. Esta dualidade de estatutos de trabalhadores foi encontrada em um dos empreendimentos do ramo de alimentação. Contatamos também que os trabalhadores cooperados por tempo integral não conseguem manter uma renda mensal, uma vez que a cooperativa não possui regularidade de serviço e a produção é feita de acordo com a demanda.

Em suma, constatamos que o objetivo da CUT de criação de uma “nova cultura”, baseada no cooperativismo e na autogestão, ainda não havia se materializado nos empreendimentos estudados.

Os dados apresentados indicam, também, que o projeto de cooperativismo urbano da CUT gestado pela ADS/CUT-BA vem consolidando uma situação paradoxal, na medida em que institui vários estatutos de trabalhadores: de um lado, os trabalhadores protegidos pela legislação trabalhista e de outro, os trabalhadores associados, sem vínculo e sem nenhuma garantia de direitos trabalhistas e sociais.

Conforme referimos, o dualismo entre trabalhadores assalariados e cooperados é uma das principais críticas dos sindicalistas que se opõe a Articulação Sindical no interior da CUT. Sobre este aspecto, a Articulação defende que uma das alternativas para evitar o referido dualismo é garantir nas cooperativas os direitos trabalhistas e sociais conquistados pela luta da classe trabalhadora. Embora os representantes da CUT revelem que não têm clareza de como podem tornar tal proposta uma realidade, indicam que um dos caminhos possível seria a revisão da legislação trabalhista e sindical. (MAGALHÃES e TODESCHINI, 2003). Assim, visando o enfrentamento deste problema, a CUT inseriu na dimensão social do seu projeto de cooperativismo as seguintes metas: 1) a busca pela intervenção na produção legislativa; 2) a luta contra as falsas cooperativas que traz para o debate público a questão dos direitos sociais e trabalhistas, tal como afirma Ferraz (2005).

No entanto, a efetivação, pelo menos a médio e curto prazo, da proposta de garantir nas cooperativas os direitos sociais e trabalhistas encontra sérias dificuldades devido à legislação brasileira, especialmente após a aprovação do artigo 442 da CLT, que elimina o vínculo empregatício entre as cooperativas, cooperados e empresas tomadoras de serviço (LIMA e ARAÚJO, 1999).

Ainda em relação regulamentação ao funcionamento das cooperativas, vale destacar, que está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei n. 4.622/2004, de autoria do Deputado Pompeo Mattos, que visa regulamentar a atividade das cooperativas de trabalho no sentido de dar-lhe um marco legal. Este projeto passou a tramitar em caráter de urgência a partir de 2006. Segundo o autor do projeto, a normatização das cooperativas de trabalho “se faz urgente”, uma vez que esta se constitui uma fonte de geração de trabalho e renda ante o desemprego: “*as cooperativas de trabalho constituem uma realidade consolidada. Dar-lhes um marco legal que permita seu desenvolvimento e, assim, promover a criação de mais oportunidades de trabalho legal a homens e mulheres*”. (www.camara.gov.br. Acesso: 04/01/2015).

O referido Projeto de Lei propõe que as cooperativas de trabalho devem garantir para os associados os direitos trabalhistas, tais como: repouso semanal, férias, adicional de remuneração para atividades insalubres, etc. Entretanto, é a própria cooperativa que deve possuir os meios para assegurar tais direitos através da criação de fundos para este fim. Portanto, de acordo com esta proposta, são os próprios trabalhadores cooperados que passam a assumir os custos e responsabilidades para terem assegurados seus direitos. Para as grandes empresas que se utilizam das cooperativas como terceirização é o ideal, pois se desobrigam legalmente de qualquer cobertura social e trabalhista, já que seriam os próprios cooperados os responsáveis para assegurar os direitos trabalhistas e de previdência (nem o mercado, nem Estado).

De fato, nos empreendimentos que compôs nossa amostra, consideramos improvável que seja possível garantir direitos trabalhistas e sociais para os trabalhadores cooperados ou associados, pois verificamos que as cooperativas, muitas vezes, não têm condições de garantir um direito elementar de todo trabalhador, a saber: o recebimento de uma renda mínima mensal (algo que seja equivalente ao salário mínimo). Em 100% dos entrevistados afirmaram não ser possível manter uma regularidade de demanda por serviços, e, conseqüentemente

torna-se impossível a existência de renda mensal.

Em toda a história da cooperativa a remuneração não chegou a 150 reais por mês [este empreendimento iniciou a suas atividades em 2004]. Eu acho que é porque as pessoas não dão credibilidade ao trabalho das cooperativas. As cooperativas têm que ser mais valorizada (Empreendimento solidário A; sexo feminino; 68 anos de idade; negra e ensino médio completo).

E essa situação é a mesma tanto nas cooperativas situadas em Salvador quanto nos empreendimentos situados no interior do estado. O que observamos quanto à localização geográfica, é que no interior do estado há uma maior facilidade de formação de rede entre os diversos empreendimentos de economia solidária do que na capital baiana. Talvez, um fator explicativo dessa maior integração nos empreendimentos situados no interior seja a proximidade das relações interpessoais.

Portanto, os dados da pesquisa de campo demonstram que o trabalho da ADS e, conseqüentemente da Unisol, que são frutos da concepção de sindicalismo propositivo e cidadão da CUT, pode contribuir para a disseminação de uma cidadania de tipo regressiva, pois legitima situações de trabalho em que os direitos trabalhistas não são assegurados. Se no discurso e prática sindical da CUT durante a década de 1980 estava orientada para a ampliação da cidadania regulada, com intuito de torná-la universal; atualmente, a Central não apenas admite, mas também promove experiências de trabalho sem nenhuma proteção social, retrocedendo da cidadania regulada à regressiva. Apesar do discurso e da perspectiva de defesa da economia solidária, de fato o que ocorre é a disseminação do trabalho precário encoberto ou oculto pela “experiência comunitária ou solidária” e não a constituição de uma “nova cultura do trabalho”.

No que se refere à dimensão econômica, Ferraz (ibid.) afirma que a ADS é concebida enquanto um órgão que articula diferentes agentes econômicos, tais como: cooperativas, bancos, etc. Nos empreendimentos estudados a Agência não conseguiu desenvolver esta proposta. 100% dos empreendimentos não conseguiam manter regularidade de serviços ou produção e renda mensal. Ademais, mesmos os três empreendimentos que conseguiram financiamento para a compra dos seus equipamentos e instrumentos de trabalho, não contaram com o apoio da ADS para atingir esse fim. As parcerias para obtenção dos recursos foram estabelecidas com outras instituições, sem intermediação da Agência.

Ainda sobre as dimensões do projeto de cooperativismo da CUT, registramos

que a dimensão pedagógica foi a única parcialmente trabalhada nos empreendimentos estudados. Essa dimensão diz respeito ao estabelecimento de parcerias com a Universidade e a Unitrabalho, visando à formação de educadores em economia solidária. Sobre esta questão, os entrevistados revelaram que a atuação da ADS se restringiu a promoção de cursos de formação sobre cooperativismo, associativismo e economia solidária. Esses cursos ocorreram no início dos anos 2000 e em 2009, quando a pesquisa de campo foi realizada, fazia mais de 2 anos que os cooperados tinham perdido o contato com os representantes da Agência. Em 2009, ADS-CUT não estava atuando de forma mais orgânica em nenhum empreendimento da amostra que compôs nossa pesquisa.

Em suma, consideramos que a experiência de cooperativismo aqui estudada resulta numa fragmentação ainda maior da “classe que vive do trabalho”. Nesse sentido, para além das diferenciações mencionadas mais tradicionalmente pelos pesquisadores da sociologia do trabalho – quais sejam: divisão entre trabalhadores assalariados contratados direta e indiretamente pelas empresas (primeirizados e terceirizados); trabalhadores por tempo parcial ou integral; diferenças geracionais, de gênero e étnicas –, temos também o estabelecimento da segmentação entre trabalhadores assalariados e cooperados. Dentre os cooperados, a pesquisa ainda revelou as seguintes derivações: cooperados diretos e indiretos e cooperados por tempo parcial e integral. Constatamos, portanto, no interior dos empreendimentos estudados não apenas a reprodução da lógica capitalista, mas também a sua radicalização, pois nas empresas capitalistas temos uma relação de exploração do capital sobre o trabalho; e nos empreendimentos, esta exploração é do trabalho sobre trabalho. Em outros termos, na sociedade contemporânea podemos constatar a existência não apenas da relação de exploração entre classes diferentes (burguesia e trabalhadores), mas também a exploração intraclasse (trabalho-trabalho).

6.2 Expectativas dos trabalhadores entrevistados em relação ao cooperativismo

Diante da situação encontrada nos empreendimentos, a maioria dos entrevistados revelou que o principal entrave para economia solidária é a falta de uma legislação que garanta algum tipo de proteção e a irregularidade de produção e realização de serviços, por conta da dificuldade de comercialização (seja do produto ou do serviço). Os entrevistados revelaram que o fato de não terem renda mensal se

constitui no principal motivo de “baixas” de cooperados. Quanto a esta questão, notamos que a saída da cooperativa não é motivada apenas por conta da reinserção no mercado formal, mas também (e geralmente) para a realização de trabalhos informais, de bicos:

A produção realmente varia. Tem mês que a gente nem produz, entendeu? Às vezes, nós temos funções independentes da cooperativa. Cada um tem sua função fora da cooperativa. Se não tiver serviço na cooperativa, cada um está cuidando de sua vida também, separadamente. Agora, têm pessoas de nossa cooperativa que realmente precisam dos serviços da cooperativa, entendeu? [...] **No caso das meninas mesmo que não têm emprego, mas sabe fazer [algum serviço doméstico], tomar conta de uma criança, sabe lavar uma roupa, então, essas pessoas se mantêm daquilo que elas acham fora.** (Empreendimento solidário B; sexo feminino; 68 anos de idade; negra e ensino médio completo).

[...] hoje no mercado de trabalho, você trabalha e você tem certeza que no final do mês vai receber seu salário. E na cooperativa não é assim. A gente sabe que na cooperativa você pode ganhar mais que um salário ou menos e você vai desprender do mercado formal, que é um sacrifício imenso. Vai trabalhar na cooperativa o mês inteiro. E vamos supor que a cooperativa não dê lucro de um salário mínimo, e aí como você vai se sentir? Você vai trabalhar o mês inteiro, e como diz a CLT, o pagamento digno de um trabalhador é o salário mínimo e têm cooperativas que não conseguem pagar um salário mínimo ainda. (Empreendimento solidário B, sexo masculino, 26 anos de idade, negro e ensino superior incompleto).

Prefiro trabalho com carteira. Eu já trabalhei um bocado de tempo com carteira. Lá eu tinha meus direitos, carteira é tudo, né? E quando eu trabalhei sem carteira, nunca mais eu ganhei nada. Não tem salário nenhum. Quando eu trabalhava com carteira, eu ganhava melhor, dava para comprar uma roupinha melhor para meus filhos [...]. (Empreendimento F; sexo feminino; 59 anos de idade; negra e ensino fundamental incompleto).

A maioria ainda considera que o ideal seria um emprego, mas a situação de trabalho é tão precária que admitem deixar a cooperativa apenas para ter uma renda mínima mensal.

A história do idealizador de um dos empreendimentos solidários de reciclagem é interessante, pois se situa na contramão de uma tendência encontrada até o momento. Em geral, essa pesquisa, assim como outros estudos (Silva, 2007; Lima, 204; 2006), têm revelado que um dos principais motivos que tem levado as pessoas saírem de cooperativas ou arranjos produtivos similares é a inserção no mercado formal de trabalho. O estudo da trajetória profissional do idealizador da cooperativa de reciclagem revelou que o mesmo fez o movimento contrário: saiu do emprego formal para fundar a cooperativa. A principal motivação declarada pelo entrevistado para justificar suas ações foi a decepção em um emprego anterior, no qual era técnico

de segurança e após 8 anos de trabalho na área da Construção Civil, foi demitido sem aviso prévio. Ele declarou que soube da demissão em um dia aparentemente comum de trabalho. Acordou e foi para o trabalho, quando chegou à empresa foi impedido de entrar na sua área de trabalho e encaminhado ao setor de pessoal porque havia sido demitido. Essa situação gerou no entrevistado sentimentos de injustiça, indignação e traição muito grande, pois na sua percepção ele que era um trabalhador exemplar, jamais seria demitido.

Inclusive, o entrevistado declarou que tinha um padrão de vida de classe média, exemplificando que os seus filhos nasceram no Hospital Aliança – que é um hospital de luxo da rede de assistência médica privada de Salvador. Após este fato, ele rapidamente conseguiu um emprego na White Martins como técnico de segurança. Mas o medo de passar pela mesma situação associado a sua afinidade com o movimento da economia solidária o fez pedir demissão, contra a vontade da família, para liderar o processo de fundação da referida cooperativa de reciclagem. O cooperado acreditava que se ele reunisse os catadores de lixo, que ele conhecia e encontrava toda manhã quando saía para o trabalho, poderia fundar uma cooperativa de sucesso, cujo lema maior seria a melhoria das condições de vida de pessoas que viviam a margem do mercado formal de trabalho.

Todavia, o empreendimento que começou com 30 trabalhadores em 2004, atualmente (2009) encontra-se com 20 trabalhadores, que não conseguem nem ao menos receber um salário mínimo. A renda mensal atual é de R\$ 100,00. Para esse idealizador que tanto defende a economia solidária e acreditou nas promessas do seu livro de cabeceira, denominado “Os bilhões perdidos no lixo”, resta a garra e a vontade de que a parceria com a Unisol ajude a reverter as precárias condições de trabalho e de vida dos que ainda permanecem.

Em suma, de um modo geral, nas cooperativas estudadas há um alto índice de rotatividade de cooperados, sendo que o principal motivo para saída de sócios é a conquista de um trabalho com renda mensal regular, ainda que seja um trabalho informal, sem carteira assinada. Este fato indica o grau de precariedade encontrada nos empreendimentos pesquisados.

A maioria dos entrevistados não se sente motivada a participar de forma ativa das atividades na cooperativa e muito menos daquelas atividades externas promovidas pelo Estado ou por organizações da sociedade civil visando à promoção da economia solidária. A participação se constitui em um dos principais meios de

manutenção de uma sociedade cooperativa. Cabral (apud LIMA, 2006, p. 108) apresenta a seguinte tipologia para compreender a participação dos trabalhadores no trabalho cooperativo: “a) os que apenas estão presentes e votam; b) os que participam, intervindo apenas esporadicamente; c) e os que participam ativamente, geralmente os membros da direção”. Constatamos nos empreendimentos de alimentação, a existência desses três tipos de participação dos cooperados, sendo predominante a presença daqueles que participam intervindo de forma muito esporádica. Neste caso, o envolvimento dos associados pode ser caracterizado pela participação destes em assembleias e cursos promovidos pelos empreendimentos em parcerias com entidades de apoio.

Nos empreendimentos pesquisados um indicador de participação esporádica é a não realização de assembleias ordinárias freqüentemente. Assim 80% dos entrevistados do ramo de alimentação declaram que as assembleias ocorriam esporadicamente e que em geral, a pauta das mesmas era definida pela diretoria e discutida com os cooperados.

Cabe destacar que a “participação ativa”, caracterizada pelo engajamento e compromisso político com o ideário cooperativista, restringe-se aos diretores ou gestores dos empreendimentos. Não é sem razão que 60% dos entrevistados nunca participaram dos cursos e demais eventos promovidos pela ADS-CUT, além de não saberem avaliar o trabalho da Agência.

6.3 A ADS-CUT e Unisol Brasil: o dilema da representação política dos trabalhadores cooperados

Quanto à relação com ADS-CUT, 40% dos entrevistados afirmaram que mantém uma relação próxima com Agência; contra: 60% que não têm uma relação orgânica com a ADS. Na verdade, o trabalho da ADS-CUT é mais forte no ramo de reciclagem. De todos os ramos estudados (alimentação, artesanato, costura e reciclagem), o de reciclagem foi o único que a ADS-CUT conseguiu criar um complexo de cooperativas, que já contou com a participação de 10 empreendimentos na área, mas hoje só existem 6.

Entretanto, a maior presença da ADS-CUT nos empreendimentos de reciclagem não resultou numa maior viabilidade econômica. Ademais, a maioria dos entrevistados deste setor revelou que no período de realização de nossa pesquisa

(2009), a Agência não vinha mantendo uma relação mais orgânica com nenhum empreendimento.

Os entrevistados revelaram que a atuação ficou restrita aos cursos de formação. Inclusive, uma queixa recorrente era a ausência da ADS-CUT nos locais dos empreendimentos. Sendo assim, a maioria dos entrevistados não se sente representada pela ADS, nem mesmos os que participaram do curso conseguem ver avanços na representação que a ADS-CUT se propôs fazer inicialmente.

Na verdade, o coordenador da ADS-BA afirmou que a Agência, visando a consolidação desta representação política, criou em conjunto com outras instituições, a Unisol Brasil, conforme referimos anteriormente. Sendo assim, atualmente o trabalho da ADS ficou mais restrito às práticas educativas de assessoria técnica aos empreendimentos. Uma vez consolidados, os empreendimentos devem se filiar à Unisol Brasil.

O próprio coordenador da ADS-CUT na Bahia revelou que o trabalho da ADS na capital baiana e nos centros urbanos, de um modo geral, é incipiente se analisado comparativamente com o trabalho desenvolvido pela Agência no setor rural. Essa situação foi justificada pelo referido coordenador pelo fato do cooperativismo e do associativismo serem, historicamente, práticas mais tradicionais no meio rural. Apesar dessa pesquisa está circunscrita ao cooperativismo no universo urbano, conjecturamos que outro fator explicativo para a maior facilidade do desenvolvimento das práticas cooperativistas no ambiente rural diz respeito a maior proximidade das relações interpessoais, muitas vezes fundamentada basicamente nos núcleos familiares. É claro que tal assertiva assume, aqui, um caráter hipotético.

Ademais, o coordenador da ADS-CUT Bahia avaliou também que a fraca atuação da ADS-CUT era explicada também pela falta de recursos da agência. Nos seus primeiros anos, a ADS-CUT firmou uma parceria com instituições holandesas que garantiu por um período a manutenção financeira dos trabalhos da agência, sobretudo, o pagamento dos técnicos vinculados à instituição. Entretanto, após a Eleição do presidente Lula, visto como um governo de esquerda e da base dos trabalhadores, essas instituições internacionais avaliaram que o Brasil não precisava tanto dos recursos como outros países em desenvolvimento ou considerados mais pobres e que não possuíam governos comprometidos com a causa social.

A perda desses financiamentos levou a ADS vivenciar uma crise, pois seus

recursos foram reduzidos. Hoje, a agência para desenvolver seu trabalho conta com os recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) e do Banco do Brasil, conforme revelou o entrevistado. Mas ainda assim, a capacidade de contratação de técnicos para desenvolver o trabalho foi reduzida sobremaneira, uma vez que os recursos públicos são disputados por outras instituições de apoio à economia solidária.

Em relação à Unisol Brasil, a Central dos Trabalhadores de Empreendimentos Solidários e Cooperativas, a situação se complexifica ainda mais. Primeiro, 83% dos entrevistados afirmaram que os empreendimentos não possuem vínculo com a Central. Entre os cooperados que afirmaram conhecer a Unisol, a avaliação predominante é de que a central de empreendimentos não os tem apoiado e por conta disso, não se sentem motivadas a filiar-se à instituição.

A Unisol não tem apoiado as cooperativas. Questão de dar apoio ainda não, nem a Unisol, nem a Ecosol. A gente já participou de algumas reuniões, mas a Unisol está afastada dos empreendimentos. No sentido de apoio não faz nada. (Empreendimento solidário I; sexo feminino; 38 anos; negra e ensino médio incompleto).

Um dos entrevistados afirmou que na área de reciclagem, a Unisol tem tentado realizar um trabalho de representação política dos empreendimentos em torno de um pólo denominado pela própria Central de “Pólo lixo cidadania”. Mas ainda assim, os entrevistados desse empreendimento possuem uma avaliação negativa do trabalho da Central de Empreendimentos, pois consideram que a mesma deveria estar mais presente, ser mais atuante. Nesse sentido, afirmam que não se sentem representados pela Unisol.

A Unisol aparece muito pouco. Parece que a proposta da Unisol não é a mesma proposta das cooperativas que estão aqui organizadas ou falta mais contato. Só teve um encontro da Unisol aqui em Salvador que eu participei, que foi no Sindicato dos Químicos e um convite para um encontro em Feira de Santana, mas minha cooperativa não conseguiu se fazer presente. (Empreendimento solidário M; sexo masculino; 43 anos; negro e ensino médio completo).

Pelo fato da gente não ter infra-estrutura, de não obter recursos [para facilitar o deslocamento], eu acho que a Unisol deveria estar mais perto do empreendimento. Como chegar na Unisol, pagar 1% do seu ganho para manter a Unisol, só que você não fica vendo apoio. (Empreendimento solidário J, presidente da cooperativa; sexo masculino; negro; 39 anos e ensino superior incompleto).

A atuação da Unisol é mais forte no interior. Eu acho que é por conta do enfraquecimento da ADS, nos últimos anos, a ADS tem atuado pouco. Talvez, também a falta de recursos da Unisol, que dificulta. [...] a ação da Unisol no meio rural é mais forte que no urbano. No meio rural, eles avançaram muito, estavam mais estruturados. No urbano, eles tiveram

mais dificuldades. Até porque essa discussão é muito recente no urbano. No rural já se tem uma história de cooperativismo e associativismo, essas práticas são mais comuns. (Gestor do Empreendimento L, sexo masculino).

Cerca de 60% dos entrevistados afirmou que a atuação da Unisol, assim como o movimento da Economia Solidária, é muito mais forte no setor rural do que no urbano. Assim, avaliavam que na capital baiana existe um distanciamento da Central dos locais de funcionamento dos empreendimentos e, conseqüentemente, dos trabalhadores cooperados. A pesquisa revela também que as principais dificuldades encontradas pelos empreendimentos para se filiarem a Unisol diz respeito à duas questões: 1) o problema da não legalização de alguns empreendimentos do setor, ou seja, embora se auto-denominem como cooperativa, do ponto de vista jurídico ainda não formalizaram a sociedade; 2) e o pagamento da contribuição que deve ser feito para manutenção das atividades da Unisol.

Como referimos anteriormente, a dependência de consultores externos tem constituído um problema também para Unisol Brasil. Primeiro, por conta da falta de recursos da entidade para contratação destes consultores técnicos, já que o nível de qualificação técnica dos trabalhadores associados nesses empreendimentos, em geral, é muito baixo. E em segundo lugar, esta dependência de consultores externos aumenta ainda mais o distanciamento da entidade e do local de funcionamento dos empreendimentos solidários e, conseqüentemente, do conjunto dos trabalhadores associados.

Este fato contribuiu para um maior aprofundamento do processo de burocratização da Central dos Trabalhadores de Cooperativas e de Empreendimentos Solidários (a Unisol Brasil). Assim, os cooperados não participam de forma ativa da Central. Em geral, as diretrizes do trabalho desenvolvido na entidade junto aos empreendimentos solidários filiados, assim como em relação a outros agentes governamentais e não-governamentais são decididas sem a participação efetiva dos principais interessados.

A pesquisa revelou também que há uma pulverização de instituições de apoio a economia solidária. Conforme dados da Secretária Nacional de Economia Solidária (Senaes - MTE), em 2007, foram contabilizadas 22.876 entidades de apoio e assessoria técnica a economia solidária no Brasil, enquanto existiam 21.859 empreendimentos. Na média, daria mais de uma entidade por empreendimento

(www.sies.mte.gov.br; acesso: 5/01/2009).

A distribuição das 22.876 entidades de apoio ou assessoria técnica a economia solidária por tipo de instituições revela que a maioria é vinculada ao Estado. Ou seja, são 8.915 órgãos governamentais cujo principal objetivo é possibilitar a institucionalização da economia solidária, por meio da difusão de políticas públicas voltadas para esse fim. Se por um lado, conforme revelou o coordenador da ADS-CUT na Bahia, a eleição do presidente Lula - considerado pelas agências de financiamentos internacionais como um governo de base popular - levou a redução de investimentos na área da economia solidária; por outro, contribuiu para a institucionalização desta, por meio da criação de vários órgãos governamentais com intuito de apoiar, difundir e assessorar os empreendimentos solidários.

O exemplo maior deste movimento de institucionalização da economia solidária no âmbito federal é a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Economia Solidária, órgão público federal, ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil. A desagregação deste dado por região, demonstra, ainda, que o Nordeste, em 2007, possuía 3.569 órgãos governamentais de assessoria técnica a economia solidária. É a região com o maior número de órgãos governamentais desse tipo, seguida das Regiões Sul e Sudeste com 1.756 e 1.603 órgãos respectivamente.

Embora não seja possível desagregar dado sobre o número de órgãos governamentais por estado, os entrevistados das instituições de apoio acessadas no trabalho de campo revelaram que após a eleição do Governo do PT na Bahia, foi possível constatar um maior número de instituições governamentais e políticas públicas direcionadas para apoiar e difundir a economia solidária no estado. Um indicador disto no estado da Bahia foi a criação da Superintendência de Economia Solidária da Bahia (SESOL), cujo objetivo é a promoção, fortalecimento e divulgação da economia solidária no Estado, por meio de políticas integradas, que visem à geração de trabalho e renda, inclusão social e promoção do desenvolvimento justo e solidário, conforme revelou a coordenadora da referida instituição.

Conforme informações da *homepage* da Secretaria do Trabalho e Emprego e Esporte do Governo do Estado da Bahia, em 2008, a SESOL/BA desenvolveu 14 programas vinculados a promoção e criação de uma base de sustentação para os empreendimentos de economia solidária no estado:

1. Apoio à Geração de Trabalho e renda em Atividades de Economia Solidária;

2. Promoção de Ações de Geração de Trabalho e Renda para a População Carente;
3. Apoio a Cooperativas e Associações Atuantes com Resíduos Sólidos;
4. Implantação e Manutenção de Centros Públicos de Economia Solidária;
5. Apoio à implantação de Instituições de Finanças Solidárias
6. Atualização do Sistema Estadual de Informações em Economia Solidária
7. Apoio à implantação e manutenção de Incubadoras Públicas
8. Apoio a Trabalhadores Organizados em Autogestão para Recuperação de Empresas
9. Realização de eventos sobre Economia Solidária
10. Apoio à Concessão de Crédito Produtivo e Orientado
11. Capacitação Gerencial de Empreendedor de Micro e Pequeno Negócio
12. Publicidade de Utilidade Pública - Economia Solidária
13. Formação de Educadores para Atuação em Economia Solidária
14. Programa Participação e Controle Social: Apoio à implementação do conselho estadual de economia solidária

Esses dados revelam, ainda, que o fortalecimento do modelo de economia solidária na CUT tem relação com a maior ou menor receptividade deste modelo pelas correntes internas da Central e da chegada do PT (Partido dos Trabalhadores) que a partir de 2003, começa a desenvolver uma série de ações visando à institucionalização de uma política pública de economia solidária. Não por acaso, a maioria das tendências nacionais da CUT atua no PT e na CUT. Conforme mencionamos no capítulo 3, identificamos que atualmente⁶⁹, das 7 tendências nacionais da CUT, 6 atuam na Central e no PT.

Os vínculos entre o PT e a CUT podem ser revelados também a partir da análise do processo de cooptação político institucional dos dirigentes sindicais realizado pelo Governo Lula. Conforme Filgueiras (2006), este processo pode ser evidenciado na maior participação de sindicalistas nos cargos do Governo e no esforço que é feito por parte do presidente (e de membros do seu governo) em vincular a sua imagem como o “presidente dos trabalhadores”.

Quanto à maior participação de sindicalistas no Governo Lula, demonstramos também no capítulo 3, que D’Araújo (2009) em pesquisa sobre o perfil dos

⁶⁹ Dado coletado na pesquisa de campo, em janeiro de 2010.

ministros, no período de 1985 a 2008, constatou que Lula foi o presidente que mais nomeou ministros vinculados a sindicatos. No seu primeiro mandato, esse segmento representou 27% do total de ministro de seu governo; e no segundo mandato, esse segmento representa 16%. A pesquisa revelou, ainda, que no primeiro mandato, do total dos 17 ministros ligados a sindicatos, 14 (isto é, 82%) eram membros de centrais sindicais.

Outra medida que vincula as centrais sindicais, não apenas ao Governo Lula, mas ao Estado brasileiro foi a aprovação da Lei 11648/08, que instituiu a incorporação das centrais sindicais a estrutura corporativa do estado. No capítulo 3, vimos que os pilares da estrutura sindical constituídos em 1930, permanecem até hoje; e que a CUT apesar do discurso crítico a estrutura, optou por utilizar o espaço da estrutura legal. Contudo, com a legalização das centrais, a CUT aderiu a estrutura corporativa, vinculando-se ao Estado. Avaliamos que a Lei das Centrais se constitui em uma das estratégias de controle e de cooptação da cúpula do sindicalismo brasileiro. Nesta medida, a questão levantada por Araujo (1998), tendo como referência a estrutura sindical brasileira nos anos 1930, continua mais do que nunca na ordem do dia. A autora define cooptação como mecanismo de incorporação está diretamente relacionada a um tipo de participação controlada pelo Estado, que por sua vez, encontra no cooperativismo um dos seus principais meios de realização.

Ademais, a partir desta Lei, comemorada pela CUT, a Central rejeitou de vez justamente um dos principais elementos de novidade do movimento surgido no final de 1970, designado de novo sindicalismo. Há, portanto, o Governo Lula um reforço da perspectiva colaboracionista entre a CUT e o PT. (Casagrande, 2009).

Na verdade, há um grupo de intelectuais e de militantes ligados ao PT que de fato acreditam que o modelo de desenvolvimento sustentado nos princípios da economia solidária se constitui no marco político que deve ser incorporado para garantir ao conjunto dos trabalhadores o direito fundamental ao trabalho. A economia solidária é concebida por estes intelectuais e, conseqüentemente, por parte da militância do PT dentro da CUT, sobretudo os sindicalistas ligados a tendência majoritária no PT e na CUT, a Articulação, que como a alternativa para os trabalhadores desempregados ou que sempre estiveram à margem do mercado formal de trabalho. Identificamos que a partir de meados de 2000, a economia solidária ganha um papel de destaque no interior da CUT – pelo menos é o que revela a análise das resoluções congressuais, sobretudo a partir do VI CONCUR:

Diante do aumento do desemprego e da informalidade, os sindicatos cutistas não podem se manter numa posição de omissão na qual a última relação que tem com os trabalhadores desempregados é a homologação da rescisão do contrato de trabalho. A 'economia solidária' tem se apresentado como uma nova forma de se constituir alternativa de luta contra o desemprego e diálogo concreto com os desempregados e demais setores marginalizados pelas grandes cadeias produtivas. Sendo assim, uma estratégia inovadora da CUT no combate ao desemprego e à exclusão social é a construção de um projeto de economia solidária, visando, por meio da disseminação de empreendimentos econômicos solidários, como as cooperativas populares autênticas e de autogestão e as empresas de autogestão, ampliar as possibilidades de um desenvolvimento econômico com maior distribuição de renda e geração de novas oportunidades de trabalho, sob princípios da democracia e da autogestão. (Resoluções do VII Congresso Nacional da CUT, 2000, p. 3).

Tese 96. Avançar na economia solidária. Dentre as iniciativas que precisam ser aprofundadas, a economia solidária é uma importante estratégia para a inclusão social e a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável. A CUT tem desenvolvido importantes iniciativas através da ADS, UNISOL e ECOSOL, construindo um conjunto de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento organizacional e institucional dos empreendimentos solidários. **Tese 97.** Trabalhadores e trabalhadoras que estão fora do mercado formal encontram no trabalho autogestionário a possibilidade mais concreta de se tornarem sujeitos na luta pela equidade social. E um dos grandes desafios da economia solidária, o escoamento da produção, encontrará agora com a concretização da parceria ADS/UNISOL/ECOSOL e a Petrobras um caminho para a constituição de uma rede de comercialização visando auto-sustentabilidade econômica, financeira e social dos empreendimentos solidários e da própria rede. (Caderno de Teses do X Congresso da CUT, 2009, p. 32-33).

Outro dado que indica o grau de aceitação do movimento sindical da economia solidária é o número de órgãos sindicais de apoio e assessoria técnica a economia solidária. Em 2007, a Senaes-MTE contabilizou a existência de 2.534 desses órgãos. Inclusive, na região do ABC paulista, o movimento sindical tem tido uma forte atuação no sentido de promover experiências de trabalho vinculadas a economia solidária.

Estes dados confirmam a hipótese de que o fortalecimento da economia solidária na CUT tem relação com o grau de receptividade da mesma pela corrente majoritária da Central – a Articulação Sindical -, assim como com a chegada do PT (Partido dos Trabalhadores) ao Poder Executivo e no caso da Bahia, ao governo do estado.

Constatamos, portanto, que a economia solidária tem ocupado um lugar de destaque nas estratégias de luta do sindicalismo propositivo e cidadão da CUT, uma vez que é identificada como um modelo de desenvolvimento sustentável que, por sua vez, permite por meio da difusão dos empreendimentos solidários, o fortalecimento

da luta por equidade social. Contudo, os resultados da pesquisa realizada nos empreendimentos apontam na direção contrária: há uma acentuação da precarização social do trabalho. Ademais, nem a ADS e muito menos a Unisol e Ecosol vêm conseguindo organizar a luta dos trabalhadores por melhores condições e relações de trabalho.

Vale registrar, ainda, que a pulverização das instituições de apoio à economia solidária tem dificultado a organização dos trabalhadores cooperados. Mais de 70% dos entrevistados afirmaram que existem tantas instituições que eles próprios não sabiam definir o papel de cada uma. No caso da ADS e Unisol na Bahia, a situação se complexifica ainda mais, porque como ambas estão diretamente relacionadas, na medida em que as duas estão vinculadas a CUT e a Unisol é fruto do trabalho desenvolvido pelo ADS. Assim, os técnicos que respondiam antigamente pela ADS na Bahia, hoje falam em nome da Unisol.

Uma das entrevistadas revelou que as instituições de apoio, promoção e assessoria técnica a economia solidária têm movimentado um volume grande de dinheiro e que muitas vezes utiliza sem consultar os trabalhadores cooperados. Assim, ela queixou-se de estar hospedada em um hotel situado em um bairro de classe média alta de Salvador para participar de uma feira de economia solidária, pois as diárias do hotel estavam sendo pagas com recursos públicos e ao sair dali, elas voltariam para as mesmas condições precárias em que viviam, nas quais muitas vezes não tinham o que comer.

Ademais, outro fato apareceu, em menor proporção, na fala de dois entrevistados, qual seja: que as instituições acabam ganhando financeira e politicamente em nome da assessoria que dão aos empreendimentos solidários. Nesse sentido, as instituições só desenvolvem uma atuação mais próxima quando obtêm parceria com projetos, que financiem as atividades de promoção da economia solidária, sobretudo dos técnicos que promovem os cursos e prestam assessoria técnica aos empreendimentos.

Uma entrevistada chegou a afirmar que desconfiava das verdadeiras intenções dessas instituições de apoio em tornar os empreendimentos solidários tutelados por elas em autônomos, pois além da questão do recurso, politicamente, o que ela identificava nos eventos de promoção da economia solidária, é que cada instituição se orgulhava de mostrar o seu “*punhado de pobrinhos*”. Em outro contexto, outra entrevistada discorreu sobre o movimento de resistência que havia no

empreendimento que ela era sócia para a aceitação das instituições de apoio. Isto porque ela e seus companheiros percebiam que muitas instituições oportunistas, que nunca estiveram organicamente vinculadas a Economia Solidária, começaram a surgir para faturar com a bandeira da solidariedade. A indignação dela é que em nome da solidariedade muita gente de fora da economia solidária estava ganhando, o que os trabalhadores cooperados não conseguiam ganhar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado identificamos que a globalização, o projeto neoliberal, a reestruturação produtiva e seus impactos sobre o trabalho e o emprego impuseram desafios para ação sindical. Um desses desafios foi a necessidade de buscar formas de representação dos trabalhadores informais e desempregados. A CUT entende que o cooperativismo é um caminho para responder a esta necessidade. Todavia, nossa pesquisa de campo revelou que ao incorporar o modelo de economia solidária, a Central obsta a organização dos trabalhadores pela universalização dos direitos fundamentais do trabalho e contribui para a disseminação da precarização social.

Desse modo, contraditoriamente, a sua própria história de luta, a CUT passou, por meio da adoção da economia solidária, a propagar e apoiar experiências de trabalho sem direitos trabalhistas. Neste contexto, a luta para romper com os limites da cidadania regulada cede espaço para a luta pela conquista de um tipo de cidadania de caráter regressivo. A CUT passou a difundir práticas de flexibilização das relações e direitos trabalhistas, pois os trabalhadores de empreendimentos solidários pesquisados não têm acesso aos direitos fundamentais do trabalho, nem mesmo a uma renda mínima mensal.

Como vimos, o fortalecimento do modelo de economia solidária na CUT tem relação com o grau de aceitação da Articulação Sindical a este modelo e a chegada do PT (Partido dos Trabalhadores) ao Poder Executivo, que a partir de 2003, começa a desenvolver uma série de ações visando à institucionalização de uma política pública de economia solidária.

Conforme demonstramos no segundo capítulo desse trabalho, o sindicalismo possui uma natureza dual. Neste sentido, afirmamos que o sindicalismo se constitui num ator social e político que varia no tempo e no espaço, se deslocando entre os pólos da institucionalidade e de movimento social. A CUT, e de um modo geral, o sindicalismo brasileiro fez um movimento pendular aproximando-se do pólo institucional em detrimento da sua feição de “sindicalismo de movimento social”. Esse processo de deslocamento começa em 1997, quando a CUT decide que precisa deixar de ter um caráter “movimentista” e assumir sua feição institucional e se radicaliza com a adoção do modelo sindical propositivo e cidadão.

Assim, evidenciamos por meio dos dados aqui apresentados que ao incorporar o método propositivo e cidadão, a CUT foi abandonando seu caráter nitidamente classista - que fundamentava uma atuação mais voltada para o questionamento do modelo de desenvolvimento brasileiro -, para atuar predominantemente no pólo institucional. Avaliamos que a atuação no campo institucional é importante, porém, ela não pode substituir ou se sobrepor a natureza de movimento social do sindicalismo.

Ademais, a atuação no pólo institucional tem de ser utilizada como um mecanismo de mobilização dos trabalhadores para se posicionarem criticamente em torno das questões em pauta na discussão empreendida nos espaços institucionais. Constatamos que a maior participação da CUT nos espaços institucionais não tem conseguido reverter e nem mesmo conter o acentuado grau de precarização social do trabalho. Ao contrário, nosso estudo sobre as ações da CUT no campo das políticas de geração de trabalho e renda, por meio da tríade ADS, Unisol Brasil e Ecosol, revelou que tais ações têm resultado em experiências de trabalho altamente precárias, nas quais não tem sido possível nem mesmo assegurar o direito primário a uma renda mínima mensal, equivalente ao salário mínimo conforme prevê a legislação trabalhista.

Acrescenta-se a esta situação, o fato dessas experiências de trabalho em empreendimentos solidários terem contribuído para a consolidação de uma situação paradoxal, na qual trabalhadores assalariados teriam garantidos todos os direitos sociais e trabalhistas enquanto estaria reservado para os setores precarizados e desprovidos de direitos, o cooperativismo. São para os setores precarizados ou “mais pobres entre os pobres” que está destinada a cidadania regressiva, que assegura o direito ao trabalho, mas não os demais direitos trabalhistas (salário mínimo mensal, décimo terceiro, previdência social, etc.). Ademais, verificamos que, ao contrário do que prevê o projeto de cooperativismo da CUT, não está se constituindo uma “nova cultura” – fundamentada no cooperativismo - nas experiências investigadas. Ao contrário, nos empreendimentos estudados constatamos uma reprodução da lógica capitalista e a disseminação da precarização social do trabalho.

Os dados desta pesquisa evidenciam que a CUT tem priorizado a ação institucional em detrimento de uma atuação junto aos trabalhadores. O aumento da inclinação da CUT para o pólo institucional no momento histórico de retração do

poder de mobilização dos trabalhadores. Nem mesmo, a luta em nome da cidadania tem sido capaz de reverter esta tendência de retração. Isto porque ao adotar o sindicalismo propositivo e cidadão com seu método de negociação assimétrica e alto grau de institucionalização, a CUT esvazia a conotação crítica e classista que o conceito de cidadania poderia ter.

A pesquisa de campo revelou que o projeto de cooperativismo urbano da CUT e de certa forma, a proposta mais geral da economia solidária, não tem conseguido concretizar suas propostas emancipatórias e a instauração da cidadania. Os dados apresentados na tese apontam justamente na direção contrária, qual seja: a de que as políticas de geração de trabalho e renda com base na constituição de empreendimentos solidários, não apenas não são capazes de conter, como tem disseminado e aprofundado o processo de precarização social do trabalho.

Conforme referimos no capítulo 4, Gaiger (2008) afirma que a economia solidária é a expressão de uma forma social de produção oposta a forma típica do capitalismo. Contudo, precisa conviver com o modo de produção capitalista para depois substituí-lo. Mas para que a economia solidária consiga suplantá-lo é necessário que os empreendimentos solidários consigam manter seus traços distintivos por meio do cumprimento das seguintes exigências:

a) assumir a base técnica herdada do capitalismo, dela retirando benefícios para a sua forma social de produção própria ou, ainda, alcançando desenvolver, paulatinamente, forças produtivas específicas e apropriadas à consolidação dessa última; b) cotejar-se com os empreendimentos capitalistas, dando provas de superioridade do trabalho associado perante as relações assalariadas, à medida que impulsionam, em seu interior, uma dialética positiva entre relações de produção e forças produtivas; c) resistir às pressões do ambiente econômico, por meio de mecanismos de proteção e da externalização da sua lógica cooperativa às relações de intercâmbio e troca. (2008, p. 13).

A partir dos dados levantados na pesquisa de campo, identificamos que na prática, a economia solidária está muito longe de tal fim. Observamos que os empreendimentos solidários vão perdendo suas características constitutivas, possuem dificuldades para tornar efetiva a autogestão e o caráter autônomo da organização. Os dados reunidos pelo conjunto da pesquisa realizada demonstram que os empreendimentos acabam reproduzindo à lógica capitalista.

Quanto à questão de dar “provas da superioridade do trabalho associado”, verificamos que dado o grau de precariedade em que vivem os cooperados, que nem

mesmo conseguem obter uma renda mínima mensal, a maioria dos entrevistados deseja mesmo é voltar para o mercado de trabalho para ter um trabalho assalariado, em que possam ter uma remuneração mensal.

Enfim, constatamos que nas cooperativas e associações estudadas, o trabalho associado não tem conseguido garantir a constituição de uma nova “consciência” fundada nas práticas de solidariedade e reciprocidade. Assim, os nossos achados corroboram a tese de Salvia (2004) de que as modalidades de autogestão embora desejem ser um tipo de expressão oposta ao sistema vigente, têm (no máximo) cumprido o papel de funcionar como formas coletivas ou individuais no cenário marcado pelo desemprego estrutural, contendo, muitas vezes, as tensões decorrentes da ampliação da exclusão social:

O principal efeito agregado destas estratégias de subsistência é a emergência na estrutura social de um crescente, politicamente ativo e socialmente segmentado setor informal, que longe de representar uma nova utopia política ou econômica, reproduzem de maneira ampliada uma matriz sócio-política polarizada e fragmentada, a partir da qual continua sendo possível a subordinação social “dos de baixo” e a mobilidade social “dos de cima”. (SALVIA, 2004, p. 2).

Desse modo, acreditamos que se o projeto de cooperativismo urbano da CUT (baseado no modelo da economia solidária) não tem conseguido concretizar suas promessas emancipatórias, algo está errado. Talvez tenha chegado o momento (ou até mesmo passado da hora) da CUT reavaliar a utilidade desse projeto - tanto em termos da sua capacidade de geração efetiva de renda e melhores condições de trabalho e de vida para os cooperados e associados, quanto em relação a sua capacidade de organização política dos trabalhadores na luta em favor da universalização e instauração efetiva (e não apenas formal) dos direitos sociais, políticos e civis. Parece crucial que a CUT reflita sobre esta questão.

A análise da história da CUT demonstra que a Central se constituiu, sobretudo na década de 1980, em um ator social e político importante na sociedade brasileira. Entretanto, verificamos que a partir dos anos de 1990, a CUT, assim como o sindicalismo brasileiro e mundial começam a vivenciar uma crise sem precedentes na história das sociedades ocidentais. Assim, os dados apresentados ao longo desse trabalho demonstram que os sindicatos no Brasil e no mundo tem sido colocados em xeque. Todavia, acreditamos que as instituições importam e possuem a sua história.

Os sindicatos de trabalhadores nasceram com a perspectiva de defender os

interesses da classe trabalhadora. Existem vários exemplos, alguns mencionados nesse trabalho, de que os sindicatos expandiram seu horizonte de luta, passando, em alguns momentos, a defender não apenas os interesses econômicos mais imediatos dos trabalhadores, mas também a transformação da sociedade. A partir dos anos 1990, a atividade sindical sofre uma retração, vivenciando um movimento de refluxo das lutas emancipatórias e adotando posturas de caráter mais defensivo. Mas a história não acabou e sempre há espaço para resistência.

Embora os resultados do estudo empírico não possam ser generalizados para o conjunto dos empreendimentos acompanhados pela ADS-CUT e representados pela Unisol Brasil, nem tampouco para a totalidade dos empreendimentos vinculados à economia solidária; os dados levantados nesta pesquisa revelam que associação dos trabalhadores precarizados e desempregados em torno do cooperativismo, ao menos no cenário urbano, têm contribuído para a “*perda da razão social do trabalho*” e não para a constituição de uma “*nova razão social do trabalho*”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAM, Gérard. Stratégies syndicales et types d'organisation. **Revue française de science politique**, 1966, Volume 16, Numéro 5, p. 845 – 868. Disponível em: <<http://www.persee.fr>>.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Bento Costa Lima Leite de; MIRANDA, Márcio Mota. **Democracia, Liberalismo e Socialismo**. Rio de Janeiro: Achegas.net, 2002.
- ALEXANDER, Jeffrey C. Ação Coletiva, cultura e sociedade civil: secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.13, n. 37, São Paulo, junho/1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10/07/2009.
- ALVES, G. Do “novo sindicalismo” à “concertação social”: ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1999). **Revista de Sociologia e política**, n. 15, Curitiba, nov. 2000.
- _____. Trabalho e sindicalismo no Brasil: um balanço crítico da “década neoliberal” (1990-2000). **Revista de Sociologia e Política**, n. 19, Curitiba, nov. 2002. Disponível em: <www.scielo.br>.
- _____. Trabalho e sindicalismo no Brasil dos anos 2000: dilemas da era neoliberal. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 461-474.
- ANDOLFATTO, Dominique; LABBE, Dominique. **Sociologie des syndicats**. Paris: La Découverte, 2007.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** – ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. *A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC, Lula)*. 2ª ed. Campinas: Editores Associados, 2005.
- _____. **O que é sindicalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. **O novo sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 1988a.
- _____. **A Rebelião do Trabalho**. São Paulo: Ensaio/Unicamp, 1988b.
- _____. Construção e desconstrução da legislação social no Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 500-509.
- _____; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, mio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>.
- ARAÚJO, A. M. **A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores nos anos trinta**. São Paulo: Scritta/FAPESP, 1998. 384p.
- _____. (org.). **Trabalho, Cultura e Cidadania**. São Paulo: Scritta, 1997.
- _____. **Trabalho, precarização e relação de gênero em tempos de flexibilização e reestruturação produtiva**. 2007. XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. GT: Trabalho, precarização e políticas públicas. Recife/PE. 29/05 a 01/06 de 2007.
- ARAÚJO, S. M. de; FERRAZ, M; WAWRZYMIAK, S. I.; BRIDI, M. A.; PENKAL, R.; CARVALHO, G. de. O Sindicalismo e o movimento do capital: bancários, metalúrgicos e telefônicos no Paraná. **Caderno CRH**, Salvador, v. 18, n. 43, p. 137-149, Jan./Abr. 2005. Disponível em: <www.cadernocrh.ufba.br>.
- BATALHA, Claudio. **Quelques questions sur le phénomène syndical et les possibilites d'une histoire comparative du syndicalisme**. Construction disciplinaire de l'objet syndical. Journée d'études, 13 décembre 2000.
- BRANCIARD, Michel. **Syndicats et partis: autonomie ou dépendance**. Paris: Syros, 1982.
- BEROUD, Sophie. Le syndicalisme construit par la science politique. In:

CHAMBARLHAC, Vincent ; UBBIALI, Georges. **Épistémologie du syndicalisme: construction disciplinaire de l'objet**. Paris: L'Harmattan, 2005, p. 13-34.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998, p. 287p. (Coleção Mundo do Trabalho).

BOITO, A. Jr. Hegemonia liberal e sindicalismo no Brasil. **Crítica Marxista**, São Paulo, Editora Brasiliense, 1999.

_____. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Xamã, 1999.

_____. Reforma e persistência da estrutura sindical. In: BOITO JR., A. (Org.). **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 43-92.

_____. A hegemonia neoliberal no governo Lula. **Crítica Marxista**, n. 17, p. 20-36, nov. 2003.

_____. Estado e Burguesia no capitalismo neoliberal. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 28, p. 57-73, jun. 2007. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 14/12/2009.

_____. MARCELINO, Paula. **O sindicalismo deixou a crise para trás? Notas sobre o caso brasileiro**. 2009. XI Encontro da ABET (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho). Campinas, set./2009.

BOURDIEU, P. Esboço de uma teoria prática. In: ORTIZ, R. (org.). **Pierre Bourdieu - Coleção grandes cientistas sociais**. São Paulo: Ática, 1983.

_____; PASSERON, Jean.-Claude ; CHAMBOREDON, Jean-Claude. **O Ofício de Sociólogo**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30/07/2009.

BUONFIGLIO, M. C. Trabalhadores flexibilizados e precários e ação sindical na Itália. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p. 183-197, Maio/Ago. 2004. <www.cadernocrh.ufba.br>.

BUROWAY, M. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 13, ano 5, jun./1990, p. 20-50.

CAIRE, Guy. L'analyse économique du fait syndical. In: CHAMBARLHAC, Vincent ; UBBIALI, Georges. **Épistémologie du syndicalisme: construction disciplinaire de l'objet**. Paris: L'Harmattan, 2005, p. 35-49.

CAPDEVIELL, Jacques. **Crise du syndicalisme, crise de la classe ouvrière ou crise du salariat?**. Disponível em: <http://www.persee.fr>.

CARDOSO, Adalberto Moreira. A Filiação Sindical no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v.44, n.1, 2001.

CARELLI, Rodrigo de Lacerda. **Terceirização e intermediação de mão-de-obra: Ruptura do sistema trabalhista, precarização do trabalho e exclusão social**. Rio de Janeiro: Biblioteca de Teses Renovar, 2003.

_____; VALENTIN, João Hilário. O Ministério Público do Trabalho como instância extrajudicial de solução de conflitos: MPT e Sindicatos. **Cadernos CEDES**, n. 6, Rio de Janeiro, set./2006.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASAGRANDE, Cássio. Centrais sindicais: um retorno à Era Vargas. **Boletim CEDES** (Centro de Estudos de Direito e Sociedade). Mar./abr. 2008. Disponível em: <http://cedes.iuperj.br/PDF/08mar%E7o%20abril/centrais%20sindicais.pdf>. Acesso em: 15/01/2010.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CATTANI, A. D. As desigualdades ampliadas e as alternativas em constituição. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 40, p. 93-102, abril. 2004.

CENTRAL del Movimiento de Trabajadores Costarricenses. El sindicalismo. Disponível em : <
http://cmapserv.unavarra.es/servlet/SBReadResourceServlet?rid=1110785211515_1028442373_3423>. Acesso em: 10/07/2009.

CEPAL ; PNUD ; OIT. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente.** Set./2008. Disponível em : <
<http://www.cepal.org/brasil/noticias/noticias/3/34013/EmpregoDesenvHumanoTrabDecente.pdf>>. Acesso em: 04/11/2009.

CHAMBARLHAC, Vincent ; UBBIALI, Georges. Introduction: Le syndicalisme face aux sciences sociales. In : _____. **Épistémologie du syndicalisme: construction disciplinaire de l'objet.** Paris: L'Harmattan, 2005, p. 5-11.

CHAMBELLAND, Colette; JENNINGS , Jeremy. **Lectures et relectures des idées syndicalistes,** 1990, Volume 8, Numéro 1, p. 169 – 174. Disponível em: <
<http://www.persee.fr>>.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

COIMBRA, Ana Lívia de Souza. **Sindicalismo e cidadania: análise da participação institucional dos sindicatos dos trabalhadores cutistas em período de crise.** 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CORCUFF, Philippe. **Éléments d'épistémologie ordinaire du syndicalisme.** Disponível em: <
<http://www.persee.fr>>.

COSTA, A. A. A.; RIBEIRO, T.C.A. **O associativismo no meio rural brasileiro: contradições e perspectivas.** Disponível em: <
www.portaldogrov.com.br/agro/associativismo.pdf>. Acesso em: 14/04/2008.

COSTA, M. S. da. O sistema de relações de trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** São Paulo, v. 20, n. 59, p. 1-22, out./2005.

COSTA, Silvio. **Tendências e Centrais Sindicais: O Movimento Sindical Brasileiro de 1978 a 1994.** São Paulo: Anita Garibaldi, 1995.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social,** Ano 2, nº 3, dezembro de 2005 - ISSN - 1807-698X. Disponível em: <
<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 20/12/2009.

CULTI, Maria Nezilda Culti. **O cooperativismo popular no Brasil: importância e representatividade.** Trabalho apresentado no Terceiro Congresso Europeu de Latinoamericanistas, em Amsterdam-Holanda, 3 à 6 de junho de 2002.

_____. **Economia solidária: incubadoras universitárias e processo educativo.** Disponível em: <
<http://unitrabalho.org.br/paginas/noticias/artigos/pdf/Texto%20E.Solid%C3%A1ria%20e%20Processo%20de%20Incub%C3%A7%C3%A3o-FASE.pdf>>. Acesso em: 14/04/2008.

CUT. **Estratégia e organização da CUT: construindo o futuro.** 2006. Disponível em: <
www.fes.org.br/media/File/mundo_do_trabalho/RevistaCUT_junho06.pdf>. Acesso em: 14/07/2008.

D'ARAUJO, Maria Celina. Os ministros da Nova República: notas para entender a democratização do poder executivo. **Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 60: Política e administração: continuidade e mudança dos governos,** 2009. Disponível em: <
http://www.seplag.rs.gov.br/uploads/Painel_60_Maria_Celina_DArjo_formatado.pdf>. Acesso: 15/12/2009.

DIEESE. **Balanco de Greves.** 2007. Disponível em: <
<http://www.sinal.org.br>>. Acesso em 15/03/2009

- _____. **As Greves em 2005.** 2007. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/observatorio/Prod032006.pdf>>. Acesso em 15/03/2009.
- DOMINGUES, S. G. A. **Gênero, Educação e Cidadania na visão liberal: as idéias de Rousseau e Stuart Mill.** 2008. Seminário: Fazendo Gênero - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, 25 a 28 de agosto de 2008.
- DRUCK, G. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica** – um estudo do complexo petroquímico de Camaçari. Campinas: Boitempo, 1999.
- _____. Flexibilização, terceirização e precarização: a experiência dos sindicatos. In: FRANCO, Tânia (Org.). **Trabalho, Riscos Industriais e Meio Ambiente: rumo ao desenvolvimento sustentável?** Salvador: EDUFBA, p. 117-155, 1997.
- _____. Globalização, reestruturação produtiva e movimento sindical. **Caderno CRH**, Salvador, n. 24/25, p. 21-40, jan./dez. 1996. <www.cadernocrh.ufba.br>.
- _____. **Principais indicadores da precarização social do trabalho no Brasil.** 2009. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia. GT: Sindicato, trabalho e ações coletivas, Rio de Janeiro, 28 a 31 de julho de 2009.
- _____; FRANCO, T. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização.** São Paulo: Boitempo, 2007.
- DURAND, Claude. **Conscience ouvrière et action syndicale.** Paris : Mouton, 1971.
- DURAND, Michelle. La grève, conflit structurel, système de relations industrielles au facteur de changement social. **Sociologie du travail**, n. 3, 1979.
- ELID, F. **Descentralização do estado, economia solidária e políticas públicas: construção da cidadania ou reprodução histórica do assistencialismo?** (Artigo apresentado e publicado nos Anais do XI FIEALC – Federação Internacional de Estudos sobre a América Latina e Caribe, Osaka, Japão, setembro de 2003. Capítulo do livro: Educação e sócia-economia solidária: paradigmas de conhecimentos e de sociedades, 1, Cácares, UNEMAT Editora, 2004). Disponível em: <<http://www.unitrabalho.org.br/imagens/artigos/set05/UNEMAT2004.pdf>>. Acesso em: 04/04/2008.
- _____. **Sobre a concepção de incubadora universitária de empreendimentos de economia solidária da Unitrabalho e sobre metodologia de incubação.** Disponível em: <http://unitrabalho.org.br/imagens/artigos/set05/lia_tiriba.pdf>. Acesso: 04/04/2008.
- FERRAZ, M. **Economia solidária: da utopia rural à nova utopia urbana?.** (Trabalho apresentado no VII Colóquio Internacional de Geocrítica: Los agentes urbanos y las políticas sobre la ciudad). Santiago do Chile, 2005a. Disponível em: http://www.riless.ungs.edu.ar/documento/443_.pdf. Acesso em: 03/08/2005.
- _____. **Da cidadania salarial à Agência de Desenvolvimento Solidário: o Sindicalismo-CUT e os desafios para inventar uma nova cidadania.** São Paulo, 2005b, mimeo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- FERREIRA, C. G. O fordismo, a sua crise e o caso brasileiro. **Cadernos do CESIT**, Campinas, n. 13, 1993.
- FERREIRA, Lier Pires. As bases do pensamento democrático liberal: uma visita as obras de John Locke e Jean-Jacques Rousseau. **Perspectiva Sociológica**, 2009. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/sociologia/pespectiva_sociologica/Nu_mero3/Artigos/Lier%20-%20Locke%20e%20Rousseau.pdf>. Acesso: 15/01/2010.
- FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico.** *En publicación: Neoliberalismo y sectores dominantes.*

Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto 2006. ISBN: 987-1183-56-9

_____. **História do Plano Real.** São Paulo: Boitempo, 2000.

FILGUEIRAS, V. A. **Explicando a desunião:** a pulverização sindical no Brasil após a promulgação da constituição de 1988. Campinas, 2008. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

GAGNON, Mona-Josée. **Le syndicalisme :** du mode d’appréhension à l’objet sociologique. 1991. Disponível em : <<http://www.uqac.quebec.ca/index.htm>>.

_____. **“Le syndicalisme: institution et mouvement social.”** Un article publié dans l’ouvrage sous la direction de Vincent Lemieux, Les institutions québécoises: leur rôle, leur avenir. Colloque du 50e anniversaire de la Faculté des sciences sociales de l’Université Laval, pp. 187-196. Québec: Les Presses de l’Université Laval, 1990, 330 pp.

GAIGER, Luis Inácio. **A economia solidária no Brasil:** refletindo sobre os dados do primeiro Mapeamento Nacional. Trabalho apresentado no II Seminário Nacional do Núcleo de Pesquisa sobre Movimentos Sociais, da Universidade Federal de Santa Catarina, em abril/2007.2

_____. **A economia solidária diante do modo de produção capitalista.** 2008. Disponível em: <www.ecosol.org.br>. Acesso: 04/04/2008.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil.** Campinas, 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

GANANÇA, A. C. **Associativismo no Brasil:** características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa. (Dissertação apresentada ao Mestrado de Ciência Política da UNB), 2006.

GEDIEL, José Antônio Peres. Trabalho, cooperativismo e direito. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, Dec. 2006 . Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21/08/2008.

GHIBAUDI, Javier. **Crisis y acció colectiva:** las empresas recuperadas argentinas y las empresas autogeridas en Brasil. Seminário La nuevas formas de trabajo emergentes en América Latina en la era post-neoliberal. Rio de Janeiro, 2004.

GIANNOTTI, Vito; SEBASTIÃO NETO. **CUT por dentro e por fora.** Petrópolis/RJ: Vozes, 1990.

GIMENEZ, D. M; KREIN, J. D.; BIAVASCHI, M. B. As cooperativas de mão-de-obra e os tribunais regionais do trabalho. **Revista ABET.** São Paulo, 2003, v. 3, n. 1, p. 3-28.

GODINHO, L. F. **Um mosaico de classe:** a terceirização na Refinaria Landulfo Alves. Salvador, 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia.

GOMBIN, Richard. Mouvement syndical et théorique sociologique. **Revue française de sciences politique**, 1972, v. 22, n. 3, p. 543-565. Disponível em : <<http://www.persee.fr>>.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo.** Rio de Janeiro: IUPERJ/Véitice, 1988.

_____. **Cidadania e direitos do trabalho.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. (Coleção Descobrimo o Brasil).

GRAMSCI, A. **Maquiavel, a política e o Estado moderno.** 5.ed. Rio de Janeiro:

Civilização Brasileira, 1984.

_____. **Cahiers de Prison 3, cahier 13**. Paris: Gallimard, 1978.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HIRATA, H. e PRETÉCEILLE, E. Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica – o debate das ciências sociais na França. **Caderno CRH**. Salvador, jul/dez. 2002, n. 37, p.47-80.

HETZEL, Anne-Marie ; LEFÈVRE, Josette ; MOURIAUX, René ; TOURNIER, Maurice. **Le syndicalisme à mots découverts** : dictionnaire des fréquences (1971-1990). Paris : Syllepse, 1998.

IVO, Anete Brito Leal. **Viver por um fio: pobreza e política social**. São Paulo/Salvador, Annablume/CRH-UFBA, 2008.

JAKUBASZKO, R. **Cooperativismo ou associativismo?** Disponível em: <<http://www.abanorte.com.br/noticias/noticias-da-pagina-inicial/cooperativismo-ou-associativismo/>>. Acesso em: 14/04/2008.

JOUHAUX , Léon . **Le syndicalisme**: ce qu'il est et ce qu'il soit être. Paris : Ernest Flammarion Éditeur, 1937.

JUVENAL, T. L. Empresas Recuperadas por Trabalhadores em Regime de Autogestão: reflexões à luz do caso brasileiro. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 26, p. 115-138, dez. 2006. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 04/04/2008.

KERSTENETZKY, C. L. Sobre associativismo, desigualdades e democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, São Paulo, out. 2003.

KREIN, José Dari. **Tendências Recentes nas Relações de Emprego no Brasil: 1990-2005**. Campinas, 2007. 347p. Tese (Doutorado em Economia). Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

_____. **As mudanças institucionais e as relações de trabalho no Brasil após o plano real**. Relatório de pesquisa. Campinas, jun./2001. Disponível em: <www.emplo.sp.gov.br/downloads/.../mudancas_institucionais.doc>. Acesso: 12/12/2009.

_____. O sistema de relações de trabalho no Brasil. **Série Debate & Reflexões**, São Paulo, n. 12, maio. 2004. (Escola Sindical da CUT).

_____. O sistema de relações de trabalho brasileiro: algumas reflexões. In: CUT. **Organização sindical e relações de trabalho: a luta dos trabalhadores na Itália e no Brasil**. Secretaria Nacional de Organização. São Paulo: CUT, 2008, p. 29-36.

LAMEIRÃO, Camila. Sobre dirigentes públicos no Governo Lula. 2009. **Congresso Consad de Gestão Pública – Paineis 60**: Política e administração: continuidade e mudança dos governos, 2009. Disponível em: <www.scp.rs.gov.br/download.asp?nomeArq=Painel_60_Camila...pdf>. Acesso: 15/12/2009.

LECHAT, N. M. P. Economia social, economia solidária, terceiro setor: do que se trata?. *Civita – Revista de Ciências Sociais*, Ano 2, n. 1, jun. 2002. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br>>. Acesso em: 11/04/08.

LEFRANC, Georges. **Le syndicalisme dans le monde**. Paris : Presses Universitaire de France, 1969.

LENIN, V. I. **Esquerdismo: doença infantil do comunismo** (1920). Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/lenin/1920/04/esquerdismo/index.htm>>. Acesso em: 14/07/2008.

LIMA, J. O trabalho em cooperativas: dilemas e perspectivas. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007, Capítulo 4, p. 69-80. ISBN 978-85-75-59-

101-7.

_____. Trabalho, autogestão e mercado. Caderno CRH. Salvador, , v. 19, n. 46, p. 97-110, jan./abr. 2006.

_____. O Trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 56, São Paulo, out. 2004. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 11/12/04.

_____. **As artimanhas da flexibilização**: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

_____; ARAÚJO, N. Para além do ‘novo sindicalismo’: a crise do ‘assalariamento’ e as experiências com ‘trabalho associado’. In: RODRIGUES, I. J (org.). **O novo sindicalismo**: vinte anos depois. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 230-248.

LOJKINE, Jean. **L'intervention syndicale dans la gestion** : le choc de deux cultures. Revue de sociologie française, 1999, Volume 40, Numéro 2, p. 295 – 324.

LOCKE, J. Segundo tratado sobre o governo. **Os pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LUXEMBRUGO, R. **Reforma ou revolução?**. 1900. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1900/ref_rev/index.htm>. Acesso em: 14/07/2008.

MAGALHÃES, J. A. F. de. **Ciência política**. Brasília : Vestcon, 2002.

MAGALHÃES, R. S. e TODESCHINI, R. Sindicalismo e economia solidária: reflexões sobre o projeto da CUT. In: SINGER, P. e SOUZA, A. R. (orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003, p. 135-158.

MANCE, E. A. **Um rápido olhar sobre a crise dos alimentos**. Disponível em: <<http://www.fbes.org.br>>. Acesso em: 15/05/2008.

MARCHAL, André. Réflexions sur une théorie économique du "Développement du syndicalisme ouvrier". **Revue économique**, 1951, Volume 2, Numéro 1, p. 45 – 61.

MARX, K. **Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Silvio chagas. São Paulo: Centauro, 2005.

_____; ENGELS. **Sindicalismo**. 2. ed. São Paulo: CHED, 1980. (Coleção polêmicas operárias: série sindicato).

_____. **A Ideologia alemã**. Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Nogueira. Portugal: Editorial Presença, 1984.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, H. H. T. de S. **O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MATOS, Marlise. **Cidadania porque, quando, para que e para quem?** Desafios contemporâneos ao Estado e à democracia inclusiva. 2009. Disponível em: <www.fnf.org.br/wp-content/uploads/2009/09/cidadania.pdf>. Acesso em: 12/12/2009.

MATTOS, M. Badaró. **O Sindicalismo brasileiro pós-30**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003. (Coleção Descobrimdo o Brasil).

MATTOS, Pompeo de. **Projeto de Lei n. 4.622, de 2004**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/430960.pdf>>. Acesso: 12/12/2009.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 129, Dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742006000300007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23/01/2010.

MEDOFF, James L.; FREEMAN, Richard B. Le syndicalisme à deux visages. **Revue économique**, 1980, Volume 31, Numéro 3, p. 505 – 539. Disponível em: <<http://www.persee.fr>>.

- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MISI, M. C. **Cooperativas de trabalho** (Direito de trabalho e transformação social no Brasil). São Paulo: LTR, 2000.
- MORAIS, Danilo de Souza. **A disputa pela construção da cidadania no Brasil e o reconhecimento das diferenças**. 2009. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia. GT: Cidadania e Reconhecimento. Rio de Janeiro, 28 a 31 de julho de 2009.
- MOTTA, Luiz Eduardo . Acesso à justiça, cidadania e judicialização no Brasil. **Achegas.net**, v. 36, p. 1-38, 2007.
- MOURIAUX , René. **Le syndicalisme em France depuis 1945**. Paris: La Découverte, 2004.
- _____. **Syndicalisme et politique : liaison dangereuse ou tragédie moderne?** Paris, **Mouvements**, n. 43, janvier-février/2006, p. 30-35.
- NAKANO, Marilena. Anteag, autogetão como marca. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. de (orgs.). **Economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- NEVES, F. C. M. F. **A expansão das cooperativas de trabalho na Região Metropolitana de Salvador**. Salvador, 2002, 155 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia.
- NOGUEIRA, A. J. F. M. **A liberdade desfigurada: a trajetória do sindicalismo no setor público**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. (Capítulo 1, p. 27-92).
- NORONHA, Eduardo G. Ciclo de greves, transição política e estabilização: Brasil, 1978-2007. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, 2009, p. 119-168.
- NOVAES, Henrique. **O fetiche da tecnologia: a experiência das fábricas recuperadas**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- OURSEL, Jean. **Le Syndicalisme - Son Origine - Son Organisation - Son - But - Son Rôle Social**. Paris: Collectif Action Populaire, 1922.
- PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo o Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- PASTORES, José. Relações de trabalho em economias competitivas. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis; RODRIGUES, Leôncio Martins (Orgs.). **O futuro do sindicalismo: CUT, Força Sindical e CGT**. São Paulo: Nobel, 1992, p. 43-61.
- PEREIRA, L. B. Trabalho e trabalhadores em tempo de crise. **Perspectiva Sociológica**, ano 2, n. 3, maio/out. 2009. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/UAs/se/departamentos/sociologia/perspectiva_sociologica/Numero3/Artigos/Luisa%20Pereira%20-%20Trabalho%20e%20Trabalhadores.pdf> Acesso em: 04/12/2009.
- PINHO, Diva Benevides; FALHARES, Valdecir Manuel Affonso (Orgs.). **O Cooperativismo de Crédito no Brasil - do século XX ao século XXI - edição comemorativa**. 1ª. ed. São Paulo: Confedbrás - editores associados, 2004.
- _____. **Cooperativismo: Fundamentos Doutrinários e Teóricos**. Série Estudos e Pesquisas, n 1. São Paulo: ICA - Instituto de Cooperativismo e Associativismo, 2001. 34 p.
- POCHMANN, M. Economia solidária no Brasil: possibilidades e limites. Ipea, mercado de trabalho, n.24, ago. 2004. Disponível em:<www.ipea.gov.br>. Acesso em: 15/04/2008.
- _____. Desafios atuais do sindicalismo brasileiro. In: TOLEDO, E. G. **Sindicatos y nuevos movimientos sociales em América Latina**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005, p. 163-180.
- _____. **O trabalho sob o fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.

_____; MENDONÇA, S. BARRETO, S. Perspectivas da negociação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 12, n. 1, 1998.

PUTNAM, R. D. Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: FGV, s/d.

QUIJANO, A. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, B.S. (org.) **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

RAMALHO, J. R. Novas fábricas, velhas práticas: relações trabalhistas e sindicais na indústria automobilística brasileira. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 41, p. 199-210, Maio/Ago. 2004. <www.cadernocrh.ufba.br>.

_____. Dinâmicas sociopolíticas em novos territórios produtivos. **Caderno CRH**, Salvador, v. 18, n. 19, p. 9-17, Jan./Abr.. 2006. <www.cadernocrh.ufba.br>.

RAMOS, Lauro. **O desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro: tendências, tatos estilizados e padrões espaciais**. IPEA: texto para discussão n. 1255. Rio de Janeiro de 2007. Disponível: www.ipea.gov.br. Acesso em: jan./2008.

REIS, Elisa. **Cidadania: história, teoria e utopia**. 1997. Seminário Internacional Justiça e Cidadania. Rio de Janeiro, 10 e 11 de setembro de 1997.

RODRIGUES, I. J. A trajetória do novo sindicalismo. In: RODRIGUES, I. J (org.). **O novo sindicalismo: vinte anos depois**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 74-93.

_____. **Sindicalismo e política: a trajetória da CUT**. São Paulo: Scritta, 1997.

RODRIGUES, L. M. O declínio das taxas de sindicalização: a década de 80. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 36, p. 1-31, Disponível em: <www.scielo.br>.

_____. **CUT: os militantes e a ideologia**. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

_____. As tendências políticas na formação das centrais brasileiras. In: BOITO JR., A. (Org.). **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 11-42.

_____. As transformações da sociedade contemporânea e o futuro do sindicalismo. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis; RODRIGUES, Leôncio Martins (Orgs.). **O futuro do sindicalismo: CUT, Força Sindical e CGT**. São Paulo: Nobel, 1992, p. 15-41.

SADER, E. S. **Quando novos personagens entraram em cena**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **Cidadania e capitalismo: uma abordagem teórica**. 2000. IEP (Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo). Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/artigos/>>. Acesso: 15/12/2009.

SALVIA, Agustín. **Argentina siglo XXI: segregación y nueva marginalidad em tiempos de cambio social**. Seminário La nuevas formas de trabajo emergentes en América Latina en la era post-neoliberal. Rio de Janeiro, 2004.

SANTANA, M. A. Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 103-120, out./1999. Disponível em: <www.scielo.br>.

_____. As centrais sindicais brasileiras e a reestruturação produtiva: análises e propostas. **Sociologias**, Porto Alegre, n.4, p. 1-20, jul./dez. 2000. Disponível em: <www.scielo.br>.

SANTIAGO, M. B. **As sociedades cooperativas e seu regime jurídico: alternativas para o cooperativismo no Brasil**. 2007. Disponível em: <www.franca.unesp.br/MILENA_BRENTINI_SANTIAGO.pdf>. Acesso em: 04/04/2008.

SANTOS, A. de O. A nova crise do sindicalismo internacional. In: ANTUNES, R.

- (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 447-460.
- SANTOS, Boaventura de Sousa Santos (org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SANTOS, João Bosco Feitosa dos. **O avesso da maldição do Gênesis: a saga de quem não tem trabalho**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.
- SANTOS, J. M. **Projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável**. Estudos Avançados, 15 (43), 2001.
- SANTOS, S. T. R dos. **O Atual debate no Sindicalismo-CUT sobre organização sindical**. 2009. Disponível em: < <http://www.ea.ufrgs.br>>. Acesso: 04/11/2009.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1979.
- SENAES/MTE (Secretaria Nacional de Economia Solidária/Ministério do Trabalho e Emprego). **Atlas da Economia solidária no Brasil (2005)**. Brasília, 2005. Disponível em: < http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/secretaria_nacional.asp>. Acesso em:13/04/2008.
- SENAES/MTE (Secretaria Nacional de Economia Solidária/Ministério do Trabalho e Emprego). **Programas e ações de apoio à economia solidária e geração de trabalho e renda no âmbito do governo federal. Brasília**, 2005. Disponível em: < <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/>>. Acesso em:13/04/2008.
- SILVA, J. B. da. **Racismo e sindicalismo: reconhecimento, redistribuição e ação política das centrais sindicais acerca do racismo no Brasil (1983-2002)**. Campinas, SP, 2008. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- SILVA, Selma Cristina. A terceirização via cooperativas de trabalho: precarização ou autonomia?. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007, Capítulo 8, p. 147-166. ISBN 978-85-75-59-101-7.
- _____; FRANCO, T. Flexibilização do trabalho: vulnerabilidade da prevenção e fragilização sindical. In: DRUCK, Graça e FRANCO, Tânia (Orgs.). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 119-146. ISBN 978-85-75-59-101-7
- SINGER, P. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, B. S. S. (org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 83-126.
- _____; SOUZA, A. R. (Orgs.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- _____. A economia solidária no governo federal. IPEA – Mercado de trabalho, ago. 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_24h.pdf>. Acesso em: 04/04/2008.
- SOARES, José de Lima. **O PT e a CUT nos anos 90: encontros e desencontros de duas trajetórias**. Brasília: Fortium, 2005.
- SOUZA, D. N. de. Reestruturação capitalista e trabalho: notas críticas acerca da economia solidária. **Revista Katál**. Folorianópolis, v. 11, n. 1, p. 53-60, jan./jun. 2008. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 04/04/2008.
- TAUILE, J. R.; RODRIGUES, H. Economia solidária e autogestão: a criação e re-criação de trabalho e renda. IPEA – Mercado de trabalho, ago. 2004. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt_24h.pdf>. Acesso em: 04/04/2008.
- _____. Do socialismo de mercado à economia solidária. Junho, 2001. Disponível

em: <<http://www.ie.ufrj.br/prebisch/pdfs/16.pdf>>. Acesso em: 06/04/2008.

TEIXEIRA, Marilane; PELATIERI, Patrícia Toledo. Mercado de trabalho e representação sindical: desafios para a organização cutista. 2006, p. 67-86. In: CUT. **Estratégia e organização da CUT: construindo o futuro**. 2006. Disponível em: <www.fes.org.br/media/File/mundo_do_trabalho/RevistaCUT_junho06.pdf>. Acesso em: 14/07/2008.

TELLES, VERA. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: USP, 2001.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TIRIBA, L. A economia popular solidária no Rio de Janeiro: tecendo os fios de uma nova cultura do trabalho. In: SINGER, P. e SOUZA, A. R. (orgs.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003, p. 221-243.

TOURAINÉ, Alain. **Pour la sociologie**. Paris, Seuil, 1984.

_____. Syndicalisme et mouvement ouvrier. s.d. Disponível em: <<http://www.u-picardie.fr/labo/curapp/revues/root/20/touraine.pdf>>. Acesso em: 10/10/2009.

TROTSKY, L. **Os sindicatos na época de decadência imperialista** (1940). Disponível em: <<http://www.marxists.org/portugues/trotsky/1940/misc/sindicato-decadencia.htm>>. Acesso em: 14/07/2008.

TURRA, F. R.; SANTOS, F. E. de G.; COLTURATO, L. C. **Associações e cooperativas**. Brasília: SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), 2002. Disponível em: <<http://www.sescoop.org.br>>. Acesso em: 04/04/2008.

UBBIALI, Georges. Épistémologie et sociologie du syndicalisme. In: CHAMBARLHAC, Vincent ; UBBIALI, Georges. **Épistémologie du syndicalisme: construction disciplinaire de l'objet**. Paris: L'Harmattan, 2005, p. 135-155.

_____. **Syndicalisme en crise, syndicalisme en mutation**. Note critique Politix, 1993, Volume 6, Numéro 23, p. 84 – 101. Disponível em: <<http://www.persee.fr>>.

VAINER, C. O presente de um futuro possível. In: GUIMARÃES, G. **Sindicalismo e Cooperativismo: a economia solidária em debate - transformações do mundo do trabalho**. Rio de Janeiro: Unitrabalho, 2001, p. 37-62.

VIANNA, L. WERNECK. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 4. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

_____; BURGOS, Marcelo Baumann e SALLES, Paula Martins. Dezesete anos de judicialização da política. **Tempo social**. [online]. 2007, vol.19, n.2, pp. 39-85. ISSN 0103-2070. doi: 10.1590/S0103-20702007000200002. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 07/11/2009.

_____. A crise e a realidade política. **Estudos Avançados**. [online]. 2009, vol.23, n.67, pp. 47-56. ISSN 0103-4014. doi: 10.1590/S0103-40142009000300005. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 15/01/2010.

_____. O pensar e o agir. **Lua nova**, n. 56, 2001. Disponível em: <<http://pensamentopoliticobrasileiro.blogspot.com/search/label/Luiz%20Werneck%20Vianna%20-%20O%20pensar%20e%20o%20agir>>. Acesso em: 04/12/2009.

VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; MELO, Manuel Palácios Cunha; BURGOS, Marcelo Baumann. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. 272 p.

VIEIRA, A. C. M. **Cooperativismo de trabalho: alternativa de geração de trabalho e renda**. Taubaté/SP, 2005. Dissertação (Mestrado de Gestão e Desenvolvimento Regional) Departamento de Economia e Contabilidade da Universidade de Taubaté.

VIGNAUX, Paul. Le rôle du syndicalisme, objet de science politique. **Revue**

économique, 1957, Volume 8, Numéro 5, p. 872 – 881. Disponível em: <<http://www.persee.fr>>.

WATERMAN, Peter. **Social Movement Unism**: a new model for a new world order. *Review*, n. 16, 1998, p. 245-278.

WEBB, Beatrice ; WEBB, Sidney. **Syndicalisme et démocratie**. (Traduction d'Éloine Béthoux, Isabel da Costa, Claude Didry, Marie Meixner et Arnaud Mias). Paris, Terrains et Travaux, 2008, n. 14, p. 9-47.

WEFFORT, F. **Os clássicos da política**. V. 1. São Paulo: Ática: 1993.

WELLEN, H. A. R. Contribuição à crítica da 'economia solidária'. **Revista Katál**. Folorianópolis, v. 11, n. 1, p. 105-115, jan./jun. 2008. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em: 04/04/2008.

WILNER, Adriana. Rotas da Riqueza: a cartografia da desigualdade. **Carta Capital**, São Paulo, n. 39, dez.1996.

WHITEHEAD, L. Jogando boliche no Bronx: os interstícios incivis entre a sociedade civil e a sociedade política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 41, São Paulo, out. 1999.

OUTRAS FONTES:

CUT/BA. Boletim Informativo da ADS na Bahia, Salvador, 2005.

CUT/BA. Folder de divulgação da Agência de Desenvolvimento Solidário (objetivos e programas), Salvador, 2005.

APÊNDICES: INSTRUMENTOS DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Projeto de Tese: Sindicalismo e Cooperativismo: um estudo da experiência de trabalho em cooperativistas estruturadas pela Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT em Salvador/BA

Roteiro de Entrevista a ser aplicado com os dirigentes da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS)/CUT

I. HISTÓRICO DA ADS/CUT

1. Como surgiu a proposta de criação da ADS/CUT?
2. Quais os motivos para a criação da ADS/CUT?
3. Quais os objetivos da ADS/CUT?

Como se deu o processo de implementação do escritório regional da ADS na Bahia?

II. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DA AGÊNCIA

5. Como está organizado o trabalho da ADS na Bahia? (Descrever como é o trabalho da Agência)
6. Quantas pessoas estão envolvidas neste trabalho?

III. PROGRAMAS DA AGÊNCIA

7. Quantos projetos e/ou cooperativas a ADS possui ou apóia (no Brasil, na Bahia e em Salvador)?
8. Como funciona o Programa Nacional de Crédito Solidário da Agência?
 - 8.1 Quantas cooperativas são beneficiadas por este Programa (Brasil, Bahia e Salvador)?
 - 8.2 Quais as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento do Programa Nacional de Crédito da ADS?
9. Como funciona o Programa de Educação da Agência
 - 9.1 Quantas cooperativas são beneficiadas por este Programa?
 - 9.2 Quais os principais resultados do Programa de Educação da Agência?
 - 9.3 Quais as principais dificuldades para a implementação do Programa?
10. Como funciona o Programa de Pesquisa da Agência?
11. Como funciona o Programa de incubação e formação de economia solidária da Agência?

11.1 Existem quantos empreendimentos na Agência (Brasil, Bahia e Salvador)?

11.2 Quais os principais resultados alcançados com este Programa?

IV. RELAÇÃO DA ADS/CUT COM OS COOPERADOS

12. Como é a relação da ADS com os cooperados?

13. Em sua opinião, a ADS tem conseguido representar politicamente os trabalhadores associados? Por quê?

14. Em caso afirmativo, como essa representação é feita?

V. RELAÇÃO ENTRE SINDICALISMO E COOPERATIVISMO

15. Como você vê a relação entre os sindicatos e as cooperativas?

16. Quais são as principais diferenças entre a organização sindical e a organização cooperativa?

17. Há confrontos entre os sindicatos e os cooperados?

18. Em caso afirmativo, quais e porque?

19. Na sua concepção, o sindicato se constitui num “mantenedor” das cooperativas e da inserção do cooperado?

20. Quais são as principais vantagens do trabalho da ADS/CUT?

21. Quais são as principais desvantagens do trabalho da ADS/CUT?

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Projeto de Tese: Sindicalismo e Cooperativismo: um estudo da experiência de trabalho em cooperativistas estruturadas pela Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT em Salvador/BA

Roteiro de Entrevista a ser aplicado com os dirigentes da cooperativa vinculada à Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS)/CUT

1. IDENTIFICAÇÃO

- Sexo
- Idade
- Cor (ou Raça)
- Escolaridade
- Formação Profissional
- Estado civil
- Tem filhos? Quantos? Faixa etária?
- Tem outros dependentes? Quantos? Faixa etária?

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

- Em quais lugares trabalhou antes de se associar a Cooperativa?
- Qual sua situação nesses trabalhos (Autônomo, empregado com carteira assinada, etc)?
- Tempo de trabalho em cada lugar?
- Qual sua renda no trabalho anterior?
- Tinha direito a que benefícios?
- Qual era sua relação com o sindicato (você era sindicalizado?) Em caso afirmativo, ficou sindicalizado por quanto tempo?
- Qual sua opinião sobre os sindicatos?
- Porque deixou esse trabalho (motivos para mudar de trabalho)?

3. HISTÓRICO DA COOPERATIVA

- Ano de fundação
- Trajetória profissional dos sócios fundadores (onde trabalhavam antes? Em que função?).
- Motivos para formação da cooperativa

4. RELAÇÃO DA COOPERATIVA COM A ADS

- Qual a relação da ADS/CUT com a cooperativas?
- De quais programas da ADS (crédito, educação, pesquisa e incubação) a cooperativa participa?

5. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA COOPERATIVA

5.1 Processo de trabalho:

- A ADS/CUT interfere na organização do trabalho na cooperativa? Em caso

afirmativo, como se dá esta interferência?

- Como o trabalho do cooperado é realizado?
 - A cooperativa fornece para os cooperados os meios (instrumentos) de trabalho?
 - Incorporação de máquinas e equipamentos (verificar como se dá esse processo)
 - O cooperado possui autonomia para alterar os procedimentos de seu trabalho?
 - Existe controle durante a realização do trabalho do trabalhador cooperado?
- Em caso afirmativo, como e por quem esse trabalho é controlado?

- Como é realizada a distribuição de serviços ou da produção pelos cooperados?
- É possível manter uma regularidade de serviços ou de produção? Ou tem momentos de pico e marasmos?
- Nos momentos de grande demanda de serviço ou de produção há uma intensificação do trabalho?
- **Subcontratação de serviços:** Neste período de aumento da demanda de serviço ou de produção, é necessário contratar mão-de-obra complementar?
- **Metas:** A cooperativa possui metas de trabalho? Em caso afirmativo, quem estabelece essas metas? Como essas metas são estabelecidas?
- Quais são os principais problemas e dificuldades em relação ao processo de trabalho na Cooperativa?

5.2 Comercialização da produção ou captação de contratos e serviços

- Como são realizadas as contratações de serviços ou a comercialização dos produtos?
- Quais são os principais problemas e dificuldades em relação à captação de contratos e serviços ou a comercialização de produtos na Cooperativa?

5.3 Recursos financeiros

- A cooperativa tem tido sobras?
- Em caso afirmativo, qual a destinação destas sobras?
- A cooperativa tem conseguido pagar seus custos de produção (ou de realização dos serviços)?

6. RETIRADAS

- Como é feita a remuneração dos cooperados?
- Existem diferenças salariais na cooperativa? Em caso afirmativo, de que tipo são estas diferenças? (Ou seja, em função do que as retiradas se diferem?)
- A diretoria da cooperativa é remunerada?
- Qual a retirada média dos cooperados? (se houver diferenças salariais por função, especificar a retirada média por função)?
- Existem conflitos relacionados ao sistema de pagamento da cooperativa? Exemplifique.

7. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DOS COOPERADOS

- A cooperativa desenvolve projetos educacionais para seus cooperados?
- Em caso afirmativo, quais?
- A ADS/CUT participa deste processo?
- Em caso afirmativo, de que forma a ADS participa dos projetos educacionais da cooperativa?

8. PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

- Quais são os princípios do cooperativismo trabalhados na organização?
- De que forma estes princípios são trabalhados?
- Quais são os principais problemas encontrados pela cooperativa para concretizar os princípios do cooperativismo?

9. RELAÇÃO SINDICALISMO E COOPERATIVISMO

- A cooperativa já enfrentou algum problema com sindicatos?
- Quais são os principais problemas e dificuldades da cooperativa com o sindicato?
- Você acha que a ADS/CUT tem conseguido representar politicamente os interesses dos trabalhadores cooperados? Em caso afirmativo, como se dá esta representação?
- Os cooperados são filiados aos sindicatos? Em caso afirmativo, qual?
- Os cooperados participam das atividades do sindicato? Em caso afirmativo, como?

10. UNISOL BRASIL

- A cooperativa está vinculada a UNISOL Brasil?
- Você me informar como surgiu a proposta de criação da UNISOL Brasil?
- Em caso afirmativo, quais os motivos para a criação da UNISOL Brasil?
- Existe uma relação entre a UNISOL Brasil e a cooperativa? Em caso afirmativo, como é esta relação?
- A UNISOL Brasil tem desenvolvido atividades conjuntas com a cooperativa? Em caso afirmativo, por favor, exemplifique.
- A Unisol tem relação com os cooperados? Como é esta relação?
- Qual sua opinião sobre a UNISOL Brasil?

11. ECOSOL BRASIL (Sistema Nacional de Cooperativas de Economia e Crédito Solidário)

- A cooperativa está vinculada a ECOSOL Brasil?
- Como surgiu a proposta de criação da ECOSOL Brasil?
- Em caso afirmativo, quais os motivos para a criação da ECOSOL Brasil?
- A Cooperativa já solicitou crédito a ECOSOL?
- Em caso afirmativo, o que foi exigido pela ECOSOL para que a cooperativa pudesse obter o crédito solicitado?
- Como os recursos foram aplicados?
- Como é feito o pagamento deste crédito? (O empréstimo é pago em parcelas, em caso afirmativo, em quantas parcelas?)
- Existe uma taxa de juros sobre o crédito solicitado? Qual o valor desta taxa?
- Qual a sua opinião sobre a taxa de juros cobrada pela ECOSOL BRASIL?
- Atualmente, a cooperativa está recebendo recursos financeiros da ECOSOL?
- A ECOSOL Brasil tem desenvolvido atividades conjuntas com a cooperativa? Em caso afirmativo, por favor, exemplifique.
- Qual sua opinião sobre a ECOSOL? (explorar os principais aspectos positivos e negativos do trabalho da ECOSOL)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Projeto de Tese: Sindicalismo e Cooperativismo: um estudo da experiência de trabalho em cooperativistas estruturadas pela Agência de Desenvolvimento Solidário da CUT em Salvador/BA

Roteiro de Entrevista a ser aplicado com os cooperados

1. IDENTIFICAÇÃO

Sexo

Idade

Cor (ou Raça)

Escolaridade

Formação Profissional

Estado civil

Tem filhos? Quantos? Faixa etária?

Tem outros dependentes? Quantos? Faixa etária?

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em quais lugares trabalhou antes de se associar a Cooperativa?

Qual sua situação nesses trabalhos (Autônomo, empregado com carteira assinada, etc)?

Tempo de trabalho em cada lugar?

Qual sua renda no trabalho anterior?

Tinha direito a que benefícios?

Qual era sua relação com o sindicato (você era sindicalizado?). Em caso afirmativo, ficou sindicalizado por quanto tempo?

Qual a sua opinião sobre os sindicatos?

Porque deixou esse trabalho (motivos para mudar de trabalho)?

3. TRABALHO NA COOPERATIVA

3.1 Motivos para se associar a Cooperativa

Como você chegou a Cooperativa?

Há quanto tempo está associado a Cooperativa?

O que levou você a se associar a Cooperativa?

Qual a sua opinião sobre o trabalho em cooperativas?

3.2 Relação da Cooperativa com a ADS

Qual a relação da ADS/CUT com a cooperativa?

De quais programas da ADS (crédito, educação, pesquisa e incubação) a cooperativa participa?

Você se sente representado pela AD/CUT?

Quais são os principais aspectos positivos do trabalho da ADS/CUT?

Quais são os principais problemas do trabalho da ADS/CUT?

3.3 Organização do trabalho na Cooperativa

3.3.1 Processo de trabalho

A ADS/CUT interfere na organização do trabalho na cooperativa? Em caso afirmativo, de que forma?

Como o trabalho é organizado na cooperativa?

Como é feita a distribuição dos serviços ou da produção na cooperativa?

Como seu trabalho é realizado?

A cooperativa fornece os instrumentos ou meios de trabalho? Em caso afirmativo, quais?

Você tem algum custo referente aos instrumentos ou meios de trabalhos fornecidos pela cooperativa?

Você possui autonomia para alterar os procedimentos de seu trabalho (tem liberdade para alterar os procedimentos do trabalho)?

Existe controle durante a realização do seu trabalho? Em caso afirmativo, como e por quem seu trabalho é controlado?

Você possui metas de trabalho? Em caso afirmativo, quem estabelece as suas metas de trabalho? O que acha das metas?

Quais as principais dificuldades encontradas para desenvolver seu trabalho?

Quais as principais facilidades encontradas para desenvolver seu trabalho?

3.2.2 Comercialização da produção ou Captação de contratos e serviços:

É possível manter uma regularidade de serviços ou da produção?

Nos momentos de grande demanda de serviço ou de produção há uma intensificação do trabalho?

Neste período de aumento da demanda de serviço ou da produção, é necessário contratar mão-de-obra complementar?

E em momentos de pouco serviços ou de produção, como fica a questão da sua manutenção?

3.3 Remuneração, benefícios e encargos sociais

Como é realizado o pagamento pelo serviço executado?

Qual a sua renda mensal?

Existem diferenças salariais na cooperativa?

A diretoria da cooperativa é remunerada?

Existem conflitos relacionado ao sistema de pagamento da cooperativa? Exemplifique.

Você tem direito algum benefício (Exemplo: auxílio educação, plano de saúde, etc)?

Quais? É extensivo aos dependentes?

Qual sua opinião sobre os benefícios?

Você contribui com a previdência?

Quais são os impostos e encargos pagos por você à cooperativa?

3.5 Educação e formação

A cooperativa tem um programa de formação para seus cooperados?

Em caso afirmativo, descreva este programa? Qual o conteúdo?

A cooperativa leva em conta a opinião dos cooperados para elaborar o programa de qualificação?

Que tipos de cursos são oferecidos? Qual a carga horária destes cursos?

Esses cursos têm uma regularidade ou acontece esporadicamente?
Esses cursos têm um custo direto para o cooperado? Ou a cooperativa assume os custos referentes aos mesmos?
Esses cursos têm melhorado o desenvolvimento do seu trabalho? Em caso afirmativo, de que forma?
A cooperativa realiza algum tipo de investimento na educação dos dependentes dos cooperados?

3.6 Comparação do trabalho na cooperativa com a situação de trabalho anterior

Em sua opinião, você é mais assistido (em termos de direitos e benefícios) na condição de cooperado ou na situação de trabalho anterior ao da cooperativa?

Você tem mais liberdade e autonomia para desenvolver seu trabalho como cooperado ou na situação anterior?

Você tem direito a sair de férias?

Em caso afirmativo, por quanto tempo?

No período de férias você recebe salário normalmente?

Em relação a sua condição de trabalho anterior, o que pensa sobre esta questão das férias hoje? (ou seja, faça uma comparação esta questão das férias no trabalho anterior e na cooperativa)

Você já precisou se afastar do trabalho por problemas de saúde?

Existe algum tipo de recursos na cooperativa para manter a renda dos trabalhadores que se afastam por problema de saúde?

Em relação a sua condição de trabalho anterior, o que pensa sobre esta questão da necessidade de se afastar por problemas de saúde hoje? (ou seja, faça uma comparação esta questão do afastamento por problemas de saúde no trabalho anterior e na cooperativa)

Como sua família vê seu trabalho na cooperativa?

Para sua família sua condição atual de cooperado é melhor do que sua situação no trabalho anterior a cooperativa?

3.7 Relação da cooperativa com o sindicato

Como você vê a relação da cooperativa com o sindicato?

Você é sindicalizado?

O sindicato aceita um membro da cooperativa como sindicalizado?

Você participa das atividades do sindicato? Em caso afirmativo, quais e porque participa?

3.9 Relação com a Cooperativa

Posição do entrevistado na cooperativa (ocupa algum cargo?)

Como é a relação da diretoria com o cooperado?

Quais são os principais motivos que levam um trabalhador associado a deixar a cooperativa?

Qual a periodicidade das assembléias realizadas na cooperativa?

Você participa com frequência das assembléias realizadas?

Em geral, quem define a pauta das assembléias?

O que você acha da estrutura de funcionamentos da cooperativa?

3.10 Vivência dos princípios cooperativistas

Quais são os princípios cooperativistas para você?

O que você acha da Cooperativa em relação aos princípios do cooperativismo?

O que você acha de ser um trabalhador cooperado?

Em tempo de escassez de serviços ou de diminuição da produção, você identifica uma competição entre os cooperados?

3.11 Vantagens e desvantagens de ser um cooperado

Quais as principais vantagens de ser um cooperado?

Quais as principais desvantagens de ser um trabalhador cooperado?

3.12 Expectativas em relação ao trabalho e limites dados pela realidade

Você está satisfeito com o seu trabalho?

Quais são suas expectativas em relação ao trabalho?

4. UNISOL BRASIL

- Você sabe me informar se a cooperativa está vinculada a UNISOL Brasil?
- Você pode me informar como surgiu a proposta de criação da UNISOL Brasil?
- Em caso afirmativo, quais os motivos para a criação da UNISOL Brasil?
- Existe uma relação entre a UNISOL Brasil e a cooperativa? Em caso afirmativo, como é esta relação?
- A UNISOL Brasil tem desenvolvido atividades conjuntas com a cooperativa? Em caso afirmativo, por favor, exemplifique.
- Como é sua relação com a UNISOL Brasil?
- Qual sua opinião sobre a UNISOL Brasil?

5. ECOSOL BRASIL (Sistema Nacional de Cooperativas de Economia e Crédito Solidário)

- A cooperativa está vinculada a ECOSOL Brasil?
- Você pode me informar como surgiu a proposta de criação da ECOSOL Brasil?
- Em caso afirmativo, quais os motivos para a criação da ECOSOL Brasil?
- A Cooperativa já solicitou crédito a ECOSOL?
- Em caso afirmativo, o que foi exigido pela ECOSOL para que a cooperativa pudesse obter o crédito solicitado?
- Como os recursos foram aplicados?
- Como é feito o pagamento deste crédito? (O empréstimo é pago em parcelas, em caso afirmativo, em quantas parcelas?)
- Existe uma taxa de juros sobre o crédito solicitado? Qual o valor desta taxa?
- Qual a sua opinião sobre a taxa de juros cobrada pela ECOSOL BRASIL?
- Atualmente, a cooperativa está recebendo recursos financeiros da ECOSOL?
- A ECOSOL Brasil tem desenvolvido atividades conjuntas com a cooperativa? Em caso afirmativo, por favor, exemplifique.
- Qual sua opinião sobre a ECOSOL? (explorar os principais aspectos positivos e negativos do trabalho da ECOSOL)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
Projeto de Tese: Sindicalismo e Cooperativismo

Roteiro de Entrevista a ser aplicado com os dirigentes da CUT

1. IDENTIFICAÇÃO

Sexo

Idade

Cor (ou Raça)

Escolaridade

Formação Profissional

Estado civil

2. SINDICALISMO CUT

Qual o cargo na CUT Bahia?

Qual o cargo na CUT Nacional (se for o caso)?

Quais são as principais tendências políticas existentes na CUT hoje?

Você está vinculado a alguma tendência política da CUT? Em caso afirmativo, especifique a tendência política.

No que consiste o modelo do sindicalismo propositivo? Quando e porque a CUT adotou o sindicalismo propositivo?

Qual sua avaliação sobre o sindicalismo propositivo (principais benefícios e problemas deste modelo sindical)?

O que é sindicalismo cidadão? Quando e porque foi implantado este modelo sindical pela CUT?

Qual sua avaliação sobre o sindicalismo cidadão (principais benefícios e problemas deste modelo sindical)?

3. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO (ADS/CUT)

Como surgiu a proposta de criação da ADS/CUT?

Quais os motivos para a criação da ADS/CUT?

Quais os objetivos da ADS/CUT?

Qual a sua avaliação do trabalho desenvolvido pela ADS?

Na análise dos documentos da Central, vimos que um dos elementos apresentados pela CUT para a incorporação da economia solidária e criação da ADS e posteriormente, da Unisol Brasil era a necessidade de desenvolver uma política de organização sindical para incorporação dos desempregados e dos trabalhadores cooperados na base sindical. A CUT de fato conseguiu incorporar estes segmentos (ou seja, os desempregados e cooperados) em sua base sindical? Em caso afirmativo, de que forma se deu esse processo de incorporação? Como estes trabalhadores foram incorporados?

Qual o lugar ocupado pela ADS-CUT no modelo sindical propositivo e cidadão?

4. UNISOL BRASIL

Você me informar como surgiu a proposta de criação da UNISOL Brasil?

Em caso afirmativo, quais os motivos para a criação da UNISOL Brasil?

Em sua opinião a UNISOL Brasil consegue representar politicamente os trabalhadores cooperados e de empreendimentos solidários?

Em caso afirmativo, como esta representação é feita esta representação política?
Qual sua avaliação sobre o trabalho da Unisol Brasil (principais benefícios e problemas da Unisol Brasil)?